

Cod. 440.5

Fis: 01
Proc: 1329/07
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Memo nº 32/2007 - DILIC

Brasília, 02 de março de 2007.

Ao Protocolo Geral

ASSUNTO: Abertura de processo.

Solicito, a esse Protocolo, abertura de processo com os seguintes dados:

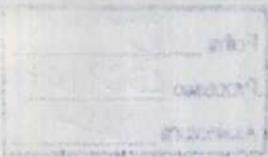
Interessado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Assunto: Licenciamento Ambiental para a construção de ponte internacional sobre o Rio Paraná e seus acessos, entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco na fronteira Brasil-Paraguai.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPPE KUNZ JR.
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



Do Dr Tullio

Analizar.

Em, 6-2-2007

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA.

Aos Técnicos Lucio
e Alber e aos
Analistas Wilson e
Viviane.

Para avaliação e
demais providências

Em 08.02.2007

Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

Nome
Processo
Assinatura

EM BRANCO

Form 1042
Processo
Assessoria

EM BRANCO

MAPA DE SITUAÇÃO



		<small>Engenheiros de Engenharia Civil Rua: ... Fone: ...</small>
MT Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes	PROJETO DE Engenharia	
Levantamento de informações básicas para a construção de uma segunda ponte ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco)		
MAPA DE SITUAÇÃO		
<small>Projeto: ... Escala: ...</small>	<small>Mapa: ... Escala: ...</small>	MS-01/07

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE
SAN, Quadra 03, Lote A, sala 13.40, Brasília/DF, CEP 70.040-902 Tel.: (61) 3315-4185

Folha	06
Processo	1329/07
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 197 /2007-CGMAB/DPP

Brasília, 26 de fevereiro de 2007.

Ao Senhor Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis da
Diretoria de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,
Edifício Sede do IBAMA, Bloco “C”- 1º andar
CEP 70818-900 - Brasília/DF.

Referência: Rodovia BR-277/PR – Ponte Brasil/Paraguai (Ponte da Amizade)
Assunto: Encaminhamento de Relatório

- Anexos: 1) Levantamento de Informações Básicas para a construção de uma segunda ponte ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco) - Relatório Final – Volume Anexo A (Formato A4)
- 2) Levantamento de Informações Básicas para a construção de uma segunda ponte ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco) - Relatório Final (Formato A3)

Senhor Coordenador-Geral,

1 Estamos encaminhando o relatório referenciado acima, para conhecimento e instrução quanto ao pedido de Licença Prévia – LP feito ao IBAMA, por meio do Ofício nº 101/2007-CGMAB/DPP, de 05/02/2007 (protocolo IBAMA nº 1411, de 05/02/2007).

2 Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Eng. Georges Ibrahim Anraos Filho
Eng. Georges Ibrahim Anraos Filho
Coordenação-geral de Meio Ambiente /DPP
Substituto

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Nº : 2185

DATA: 26 / 02 / 07

RECEBIDO:

[assinatura]

*A CSTMO
em 26/02/07
[assinatura]*

*Obs. Em anexo, 2 volumes. 1 volume foi entregue
p/ o Alber.*

CS-683834

00000000
00000000
00000000

Ao D. Vulto

Para avaliar

Em 27-2-2007

Jorginho
Coordenador de Transportes,
Mineração e Cíveis Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Aos Técnicos
Lucio e Albery
ao Analista Fabr

Para avaliar

Em 28/2/07

Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA



Folha	07
Processo	1329107
Assinatura	CA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 128/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 20 de março de 2007.

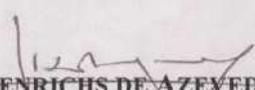
A Sua Senhoria a Senhora
Ângela Parente
Coordenadora Geral CGMA/DPP/DNIT
SAN Q 03 lote A sala 1340
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF
Fone/Fax: (61) 3315-4185/3315-4336/3315-4083

Assunto: **Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco - Brasil/Paraguai.**

Senhora Coordenadora,

1. Informo que para o licenciamento ambiental para obras de Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco - Brasil/Paraguai, será necessária a elaboração de EIA/RIMA, logo, faz-se necessária a apresentação de nova solicitação de Licença Prévia e publicações conforme a Resolução Nº 006/86 do CONAMA.
2. Após o recebimento da nova solicitação de Licença Prévia, uma equipe técnica deste Ibama agendará vistoria ao local para a elaboração do Termo de Referencia para o EIA/RIMA do empreendimento.
3. No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,


JÚLIO HENRICHS DE AZEVEDO
Coordenador de Transportes
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido em: 21/03/07

Hora:

Por:

VLA

Nome
Profissão
Assinatura

EM BRANCO

Ofício nº 302 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 19 de março de 2007.

Ao Senhor Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador – Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas da
Diretoria de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,
Edifício Sede do IBAMA, Bloco “C”- 1º andar.
CEP 70818 – 900 Brasília, DF.

Assunto: Licença Prévia para obras para construção de Ponte Internacional da BR-277/PR.

Referência: Requerimento de Licença Prévia.

Anexo: (1) Formulário de Requerimento.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19/12/97, estamos encaminhando, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o formulário de requerimento referente à solicitação para obtenção de Licença Prévia, objetivando a execução de obras para construção de Ponte Internacional e seus acessos da Rodovia BR-277/PR, Trecho: Entroncamento BR-277/PR – Segunda Ponte sobre o Rio Paraná – Entroncamento Ruta 7/PY, solicitamos desconsiderar o requerimento enviado por intermédio do Ofício nº 101/2007/CGMAB/DPP de 05 de fevereiro de 2007, com protocolo do IBAMA nº 1411, de 05 fevereiro de 2007.

Concluindo, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Eng. Angela Parente

Coordenadora - Geral de Meio Ambiente/DPP/DNIT

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Nº: 3215

DATA: 20/03/07

RECEBIDO:



C.S. 686 911

À CGMAB
em 20/03/07
W

RECEBIDO 22 017
HORA: 9:25
ASS.: Audrêz

Ao Dr Julio

Pape avaliat.

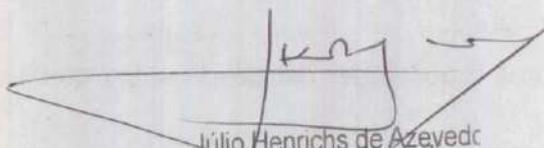
Em, 22-3-2007


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

A Aneli Virienc

Para providencia

Em 23/3/07


Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

02-080-20

Folha
Processo
Assessoria

EM BRANCO

Nome	
Profissão	
Endereço	

EM BRANCO

Fis. 11
Proc. 1329/07
Rubr. 111



URGENTE

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA NO ESTADO DO PARANÁ

Memo N° 10/07-NLA/SUPES/IBAMA/PR

Curitiba, 02 de abril de 2007.

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

N° : 4500

DATA: 11/04/07

RECEBIDO:

Senhor Coordenador,

Anexo a este, segue o documento protocolado sob N° 02017.002808/07-54 de 02/04/07, referente ao ofício /PRM/FI/PR N° 387/2007 da Procuradoria da Republica de Foz do Iguaçu/PR, em relação ao Licenciamento da Segunda Ponte entre Foz do Iguaçu (BR) e Presidente Franco (PY).

Recomendamos que a resposta seja enviada diretamente a Procuradoria, com copia ao NLA/PR; bem como o numero do protocolo do processo apresentado em Brasilia/DILIC.

Informamos que o endereço da Procuradoria é : Avenida das Cataratas, N° 42- M'Boicy- CEP – 85.853-000/ Foz do Iguaçu/PR (fone (45) – 3521-4500).

Atenciosamente

Sergio Roberto Xavier
Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PR

Ao Senhor
Julio H. de Azevedo
Coordenador Substituto/CGTMO/DILIC
IBAMA/BRASÍLIA
Fax: 061-3225-0564

DILIC/DIQUA
11/04/07
[Handwritten signature]

1329/07

RECEBIDO EM 11/04/07

HORA: 1430

ASS.: Andriez

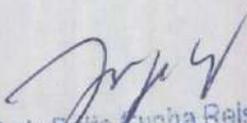
Do Dr Mo/hon

Preparar resposta

ao MPF

relativa o licenciamento da Ponte

Em, 11-4-2007

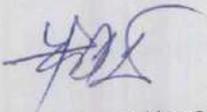

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

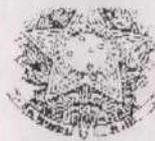
Do Dr. LUCIO

Para preparar resposta

ao MPF.

Em, 18/04/2007


Nelson Takumi Yoneda
Coordenador de Transporte
Substituto
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA



Fis. 12
 Proc. 1329/07
 Rubr. 101A

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR

OF/PRM/FI/PR n. 378/2007 Foz do Iguaçu, 23 de março de 2007.

Senhor Chefe,

Cumprimentando-o com a finalidade de instruir o Procedimento Administrativo n. 1.25.003.006227/2007-99, solicito a Vossa Senhoria nos termos do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, que informe sobre eventual pedido de licenciamento para a construção da SEGUNDA PONTE ENTRE FOZ DO IGUAÇU (BR) E PRESIDENTE FRANCO (PY), juntando na resposta toda a documentação referente ao procedimento:

Atenciosamente,

~~Gabriela Rodrigues Figueiredo~~
 Procuradora da República

Inst. Estadual do Meio Ambiente
 e Mar. do Paraná
 IBAMA - FÓRUM DE IGUAÇU
 Recebido 30/03/07

LOCALIZADO / FOS
 ISABEL

Ao Senhor
ELI BARRETO DE LIMA
 Chefe do IBAMA em Foz do Iguaçu/PR

D O C U M E N T O

02017.002808/07-54
 IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 02/04/07 2 hete-sa

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Folha	13
Processo	1329/07
Assinatura	VA

Ofício nº 258 /2007 - DILIC

Brasília, 25 de abril de 2007.

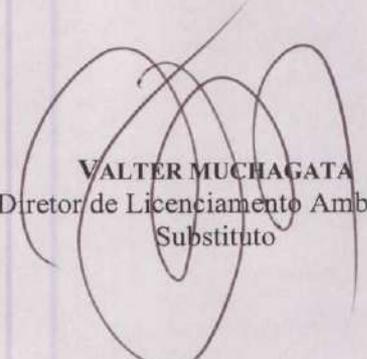
A Sua Senhoria a Senhora
Sr^a. Gabriela Rodrigues Figueiredo
Procuradora da Republica
Procuradoria da República de Foz do Iguaçu/PR
Avenida das Cataratas, Nº 42, M'Boicy, Foz do Iguaçu/PR
CEP: 85.853-000
Fone: (45) 3521-4500

Assunto: **Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco - Brasil/Paraguai.**

Senhora Procuradora,

1. Em resposta ao Ofício Nº 378/2007 - OF/PRM/FI/PR, encaminhado a este Ibama, pela Superintendência do Ibama no Paraná, informo que em 05/02/07 o DNIT solicitou concessão de Licença Prévia para a realização de obras de construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco - Brasil/Paraguai. Para isso, em 02/03/07 foi aberto o Processo de Licenciamento Ambiental Nº 02001.001329/07-98.
2. Informo, ainda, que foi definida a necessidade de apresentação de EIA/RIMA do projeto. Objetivando a definição de Termo de Referência para orientação desses Estudos, este Instituto realizará, oportunamente, vistoria à área do projeto. Após a definição da data de vistoria, essa Procuradoria será informada e, caso haja interesse, poderá acompanhar os técnicos durante a mesma.
3. Segue anexa cópia dos documentos que constam no processo de licenciamento do empreendimento em questão.
4. No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,


VALTER MUCHAGATA
Diretor de Licenciamento Ambiental
Substituto

VLA

EM BRANCO



DOCUMENTO

02017.002596/07-BB
IBAMA/MMA - SUP. ESTADUAL/PR

DATA: 26/03/07 *Elite soc*

Folha	14
Processo	1329/07
Assinatura	<i>JFA</i>

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Nº: 4226

DATA: 04/04/07

RECEBIDO:

Foz do Iguaçu, 21 de Março de 2.007.

DE : **NILSO RAFAGNIN**

PARA: **IBAMA**

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

ASSUNTO:

Requerimento para Não-outorga da Licença Prévia para construção da 2ª. Ponte BR-PY entre Foz do Iguaçu-PR(BR) e Ciudad Presidente Franco(PY) e Suspensão das Atividades Portuária de Carga no Porto Fluvial do Porto Meira .

Em nossas mãos matéria jornalística do dia 06 de março de 2.007 do jornal "A Gazeta do Iguaçu" (Pág. 03) de Foz do Iguaçu-PR onde o DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, torna público na pessoa da chefia da Assessoria Internacional do Ministério dos Transportes **Maria Lúcia Barillo Ribeiro**, afirmando este departamento que:

“requeriu ao IBAMA a Licença Prévia para obras de duplicação da BR-277/PR, trecho Ponte sobre o Rio Emboguaçu – Fronteira Brasil/ Paraguai (Ponte da Amizade), no segmento Km 732,2. A obra compreende a construção de ponte rodoviária ou rodoferroviária entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco/ PY, dos centros de fronteira no Brasil e no Paraguai e dos seus acessos desde as rodovias BR-277/BR e Ruta 7/PY”.

Afirma ainda, a mencionada assessora, ter havido um equívoco na publicação do diário oficial, havendo necessidade de nova publicação, pois onde se denominou “Rio Emboguaçu” deverá se corrigir para “Rio Paraná”, incluindo agora a dispensa da exigência do modal ferroviário.

Aproveitamos o ato falho do DNIT para requerer, a título de precaução, os termos, conforme a seguir:

PROTOCOLO	
IBAMA	
ESREG - FOZ DO IGUAÇU	
PROTOCOLO Nº	006/07
EM:	21/03/07

N2A/PR

Doc.
26/03/07

[Signature]
[Signature]

Ao Sr. Diretor de
DILIC, para conhecimento e medidas
que julgar cabíveis.

Em: 27/03/07.

S. Roberto
Eng.º Fical. Sergio Roberto Xavier
Coordenador de Lic. Ambiental
IBAMA/PB

Ao Dr. Wácio
Dee. VIVIANE
Para atender o

depaado do Sr. Coordenador
Geral/CGTMO

Em: 12/04/07
[Signature]

Nelson Takumi Yoneda
Coordenador de Transporte
Substituto
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

A CGTMO
05.04.07
[Signature]

Paula Márcia Salvador: Melo
Assessora Técnica
DILIC/IBAMA

Link de Mota 03/05

RECEBIDO EM 09/04/07
HORA: 14:20
ASS.: *[Signature]*

Ao Dr. Nelson
Para preparar resposta

informar sobre

o processo de
licenciamento
e providor as
informações
e solicitar informações
do MRE sobre

Link de Mota 03/05

Jorge Luiz Brito Guina Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Ministério das Cidades
COTRA/CGTMO/IBAMA

REQUERIMENTOS:

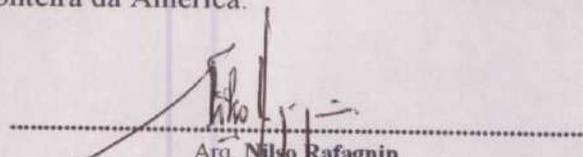
1. A não outorga da *Licença Prévia* pretendida pelo DNIT, tendo em vista que o local que se pretende para construção da 2ª. Ponte BR-PY entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco/ PY, é em direção a essa cidade paraguaia, onde se conduzirá todo o tráfego pesado para a área central do **"Pólo Turístico Internacional do Iguassu"**, região essa constituída pela Resolução 41/ 97 do Grupo Mercado Comum no Mercosul, junto a área de influência direta de um dos mais importantes sítios turísticos de nossa região.

2. Que o IBAMA verifique se não existe outras alternativas viáveis, já que existe amplo território disponível ao norte do município de Foz do Iguaçu(BR) e Ciudad del Este(PY) ou Hernandárias(PY) para implantar importante obra de infra-estrutura, desviando o tráfego pesado da área central do referido pólo, sem causar impactos negativos irreversíveis a um dos mais importantes pólos turísticos da América do Sul.

3. A transferência das atividades Porto Fluvial do Rio Iguaçu no Porto Meira em Foz do Iguaçu-PR como porto de carga, ou o término dessas atividades logo após o cumprimento do prazo definido pelo IBAMA na licença atual de 05(cinco) anos, tendo em vista que área em questão situa-se junto ao marco fronteiro brasileiro, cenário do maior interesse paisagístico, histórico-geográfico e turístico brasileiro.

O mesmo tipo de porto instalado no marco paraguaio, atividade completamente incompatível com a vocação turística do lugar, existindo outras áreas disponíveis nesses municípios para tal atividade, sendo que junto aos três marcos de fronteira se propõe a constituição de 3 parques ambientais integrados entre AR-BR-PY.

4. Tendo em vista a previsão de construção de duas pontes internacionais em nossa região entre BR-PY e AR-PY (*ver manifestação do Embaixador Félix Córdova Moyano na matéria jornalística jornal ABC Color do dia 13 de abril de 2.005 em anexo*), com impactos substantivos que o IBAMA gestione em conjunto com o Ministério de Planejamento, o MRE – Ministério de Relações Exteriores Brasileiro, Organismos do Mercosul, envolvendo a sociedade civil e governos os municípios e estados parte AR-BR-PY, a implementação de um *"Plano de Desenvolvimento Regional Integrado para a Região do Pólo Turístico Internacional do Iguassu"* apreciando as alternativas propostas pelo MOVIMENTO IGUASSU – TERRA GUARANI no PROJETO ÁGUAS GRANDES, síntese em anexo, único projeto apresentado e debatido junto à sociedade civil e autoridades desde 1.988, entre elas a de construção de um "Anel Viário" tangenciando os três grandes aeroportos da AR-BR-PY existentes na região, tendo sido o projeto reconhecido por inúmeras entidades como *"Marco Lógico do Desenvolvimento Integrado e Sustentado da Região Internacional do Iguassu"*, declarado como de interesse por dois dos Municípios-Parte e inúmeras entidades, entre elas a **"FPAA – Federação Pan-Americana de Associações de Arquitetos – o IAB – Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento Nacional – o IAB do Estado do Paraná e IAB de Foz do Iguaçu"**, onde afirmam, conforme anexo que o projeto pelo caráter científico pode caracterizar-se como um *"Novo Modelo de Desenvolvimento"* para as regiões de Fronteira da América.



Arq. Nilso Rafagnin
Secretário "ad hoc"
RG 967.001-7

rafain.br@hotmail.com

Fone: (045) 9135 4800 e (045) 3027 1904

Av. JK, 1819 – Apto 211 - Ed. Solar dos Girassóis – 85.864-000 – Foz do Iguaçu – Pr

Forma
Local
Assinatura

REQUERIMENTOS:

1. A não outorga da licença para pretensão pelo DNTI tendo em vista que o local que se pretende para construção da 2ª Ponte BR-PY entre Foz de Iguaçu e Presidente Franco, PY, e em direção a essa cidade paraguana onde se conduziria todo o tráfego pesado para a área central do "Polo Turístico Internacional de Iguaçu", região esta constituída pela Resolução 41-97 do Grupo Mercado Comum no Mercosul, junto a área de influência desta de um dos mais importantes pólos turísticos de nossa região.

2. Que o IBAMA verifique se não existe outras alternativas viáveis, ta que existe amplo terreno disponível no norte do município de Foz de Iguaçu (BR) e (Cidade del Este) (PY) ou Hernandarias (PY) para implantar importante obra de infra-estrutura, desviando o tráfego pesado da área central do referido polo, sem causar impactos negativos inversos a um dos mais importantes pólos turísticos da América do Sul.

3. A transferência das atividades Porto Foz de Iguaçu para o ponto Meia em Foz de Iguaçu-PR como porto de carga ou o término de embarques logo após o cumprimento do prazo definido pelo IBAMA na licença ambiental antes tendo em vista que área em questão situa-se junto ao marco fronteiriço e cenário do maior interesse paisagístico, histórico-geográfico e turístico brasileiro.

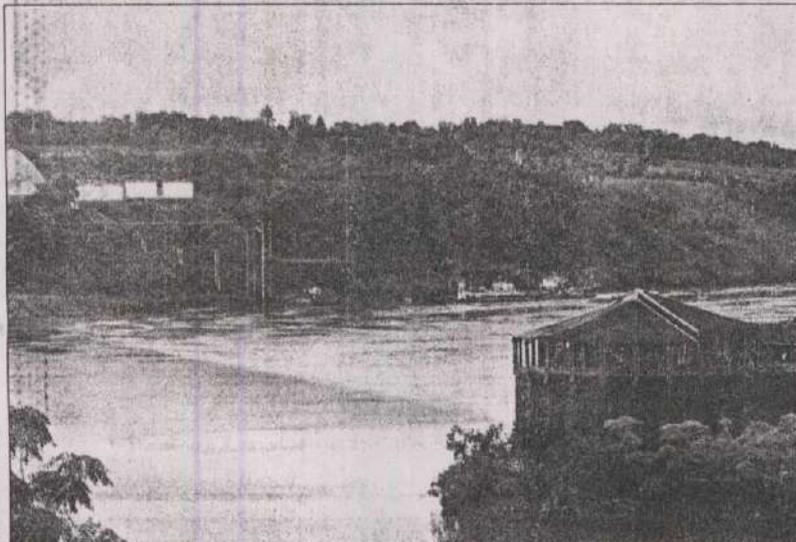
EM BRANCO

O mesmo tipo de porto instalado no marco paraguai, atividade completamente incompatível com a vocação turística do local, existindo outras áreas disponíveis nesses municípios para tal atividade, sendo que junto aos três marcos de fronteira se propõe a constituição de 3 parques ambientais integrados entre AR-BR-PY.

4. Tendo em vista a previsão de construção de duas pontes internacionais em nossa região entre BR-PY e AR-PY (intercomunicação do Embaixador Fátim Cordeiro Mourão no município paraguaiense Ponta ARC) com data 13 de abril de 2005 em curso), com impactos substanciais que o IBAMA gestione em conjunto com o Ministério do Planejamento, o MIRE - Ministério de Relações Exteriores Brasileiro, Organismo do Mercosul, envolvendo a sociedade civil e governos os municípios e estados parte AR-BR-PY, a implementação de um Plano de Desenvolvimento Regional Integrado para a Região do Polo Turístico Internacional de Iguaçu" apreendido as alternativas propostas pelo MOVIMENTO IGUAZU - TERRA GUARANI no PROJETO ÁGUAS GRANDES, sntese em anexo, unico projeto apresentado e debatido junto à sociedade civil e autoridades desde 1988, entre elas a de construção de um "Arco de Foz" abrangendo os três grandes aeroportos da AR-BR-PY existentes na região, tendo sido o projeto reconhecido por inúmeras entidades como "Machos Logos" do desenvolvimento integrado e sustentado da região internacional de Iguaçu, declarado como de interesse por dois dos municípios-Parte e inúmeras entidades entre elas a "FEPA - Federação Pan-Americana de Associações de Arqueólogos - a IAB - Instituto de Arqueólogos do Brasil - Departamento Nacional - o IAB do Estado do Paraná e IAB de Foz de Iguaçu", onde também, conforme anexo que o projeto pelo caráter científico pode caracterizar-se como um Novo Modelo de Desenvolvimento para as regiões de Fronteira da América.

Av. DC 1817 - Apto 211 - Foz de Iguaçu (Paraná) - 95 064-000 - Foz de Iguaçu - PR
 Fone: (51) 3433-4800 / 3433-3033 (04)
 E-mail: foz@foz.org.br
 RG nº 001-74
 Assinatura do Sr.
 Ana Maria Katschinski

FRONTEIRA ■ OBRA VAI DESAFOGAR TRÂNSITO NA PONTE DA AMIZADE



A nova ponte ligará o bairro Porto Meira, em Foz, a Presidente Franco, no Paraguai.

Propostas da 2.^a ponte em Foz serão entregues no dia 22

FOZ DO IGUAÇU – AS EMPRESAS QUE CONCORREM NA LICITAÇÃO para elaborar o projeto de engenharia da segunda ponte sobre o Rio Paraná, ligando o Brasil ao Paraguai, entregarão as propostas no próximo dia 22, em Brasília. A obra, aguardada há mais de uma década, deverá aliviar o trânsito de veículos existente hoje na Ponte da Amizade, que liga Foz do Iguaçu a Ciudad del Este, impulsionando a economia da região.

Inicialmente, as propostas seriam entregues no dia 8 de janeiro, mas o prazo foi prorrogado porque as empresas alegaram dúvidas em relação ao edital. Segundo o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte (Dnit), o anúncio da empresa vencedora será feito após uma avaliação de todas as propostas. Depois desta etapa o Dnit abrirá uma nova licitação, para contratar outra empresa, que ficará responsável pela execução da obra.

Conforme o edital de licitação, o projeto de engenharia da ponte está avaliado em R\$ 4.469.499,49. A empresa vencedora terá um pra-

INVESTIMENTO

R\$ 120 MILHÕES

é o custo total da nova ponte entre Brasil e Paraguai, do projeto de engenharia à execução da obra. O valor será pago pelo governo brasileiro.

zo de 330 dias para a elaboração do projeto. No edital ainda constam algumas características da ponte: 17,85 metros de largura – com duas faixas de rolamento com 3,6 metros –, acostamentos, passagem de pedestres e acessos de 14,40 quilômetros, incluindo ligações até a BR-277. A via terá uma extensão de pelo menos 745 metros. Ainda está prevista a construção de uma aduana no lado brasileiro e uma no lado paraguaio, além de espaços para a Polícia Federal, a Receita Federal e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Caso

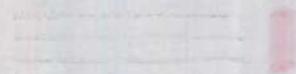
todas as etapas sejam concluídas no prazo previsto, as obras deverão começar na segunda metade de 2008.

A proposta prevê a construção de uma ponte rodoviária, apesar do interesse de lideranças e empresários da Região Oeste em uma obra rodoferroviária para ser ligada ao ramal da Ferroceste, em Cascavel. Mas haveria resistência por parte do governo brasileiro, já que não há ferrovia no lado paraguaio e em Foz do Iguaçu, o que aumentaria os custos do projeto.

Reivindicação antiga da fronteira, o projeto da segunda ponte foi retomado em 2004 e atualmente está incluído no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal. A via será construída a partir do bairro Porto Meira, em Foz do Iguaçu, até o município de Presidente Franco, no Paraguai, vizinho a Ciudad del Este. Estimativas iniciais indicam que o valor da obra será de pelo menos R\$ 120 milhões, pagos pelo governo brasileiro, conforme acordo feito com o Paraguai.

• DENISE FARO

EM BRANCO



Ministério descarta bimodalidade da 2ª ponte

Chefe da Assessoria Internacional diz que ferrovia triplicaria valor de construção

Nelson Figueira

Foto: Robson Meireles

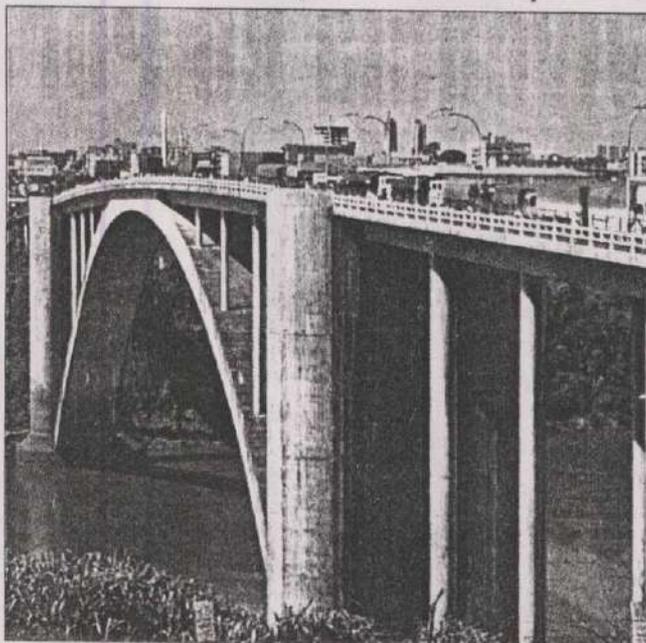
O Ministério dos Transportes descartou ontem a possibilidade de a segunda ponte entre Brasil e Paraguai ser rododiferroviária. A informação, na contramão do que desejam algumas lideranças, empresários e diretores de estatais de ambos os países, foi dada por **Maria Lúcia Barillo Ribeiro**, Chefe da Assessoria Internacional do Ministério dos Transportes, ela representa o órgão na comissão binacional que discute a construção da estrutura.

A declaração da assessora, ontem, por telefone, coroou uma série de interpelações que a **Gazeta do Iguaçu** tem feito no sentido de obter informações do Ministério dos Transportes. Entre as questões levadas até a pasta, por meio de sua assessoria de comunicação, está a publicação de um aviso de licença na edição do Diário Oficial da União de 13 de fevereiro.

No texto, o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT) tornou público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) a Licença Prévia para obras de duplicação da BR-277/PR, trecho Ponte sobre o Rio Emboguaçu — Fronteira Brasil/Paraguai (Ponte da Amizade), subtrecho Aduana Foz do Iguaçu — Fronteira Brasil/Paraguai (Ponte da Amizade), no segmento km 732,2. A obra compreende a construção de ponte rodoviária ou rododiferroviária entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco/PY, dos centros de fronteira no Brasil e no Paraguai e dos seus acessos desde as rodovias BR-277/BR e Ruta 7/PY. A nota é assinada pelo diretor-geral do departamento, Mauro Barbosa da Silva.

Equívocos

Entre os questionamentos feitos pela equipe estava o fato



Segunda ponte deverá ter um sentido de fluxo oposto ao da Ponte da Amizade

de o pedido publicado no órgão oficial não apenas envolver a Ponte da Amizade e a aduana da Receita Federal, mas também o de dar abertura para que a ligação entre Foz e Puerto Franco seja rododiferroviária. Inicialmente, o Ministério dos Transportes informou que se tratava de uma outra obra. Após insistência da reportagem, observou-se tratar de um equívoco. “Eu li com calma o que saiu no Diário Oficial e tenho a informar que (o texto) será revisto, pois não está correto. Não é sobre o Rio Emboguaçu (como consta no DOU). É sobre o Rio Paraná, para construção da segunda ponte, e já ficou decidido que será rodoviária e não rododiferroviária”, disse Maria Lúcia.

Representante do Brasil na Comissão Mista Brasileiro-Paraguai que trata do projeto, a assessora complementa que a estrutura não será bimodal “porque de um lado não tem ferrovia e do outro também não. E principalmente porque o preço triplicaria e esta ponte está sendo construída com recursos do governo brasileiro. Com exceção dos acessos do lado paraguaio”, explicou.

da bimodalidade para a região —, Maria Lúcia reforçou a informação de que a estrutura “não vai poder ser rododiferroviária”. Ela lembrou que o acordo inicial entre os países, de 2000, foi substituído pelo atual — firmado em 2005 — “pois da maneira como tinha sido assinado há sete anos a obra seria concedida à iniciativa privada”.

No entanto, a quantidade de veículos que trafegam entre as fronteiras teria demonstrado que a empreitada não seria atrativa à iniciativa privada — uma vez que a ponte seria pedagiada, e o arrecadado não seria lucrativo. “Por isso o acordo foi refeito e o governo brasileiro assumiu o compromisso de construir”, destacou.

Estudos iniciais apontam que a segunda ponte entre Brasil e Paraguai terá apenas um sentido de fluxo, passando a atuar em conjunto com a Ponte da Amizade, com o trânsito direcionado no sentido oposto. No entanto, a definição só ocorrerá após conclusão do projeto básico de engenharia.

Carta de Foz

Informada sobre a “Carta de Foz” — firmada por lideranças políticas e empresariais de Brasil e Paraguai e dirigida aos respectivos presidentes, mostrando a importância

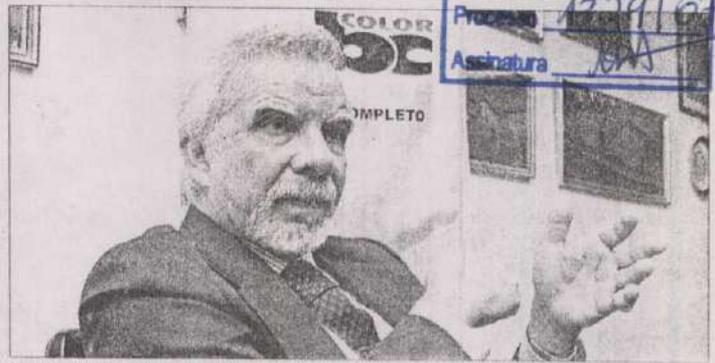
EM BRANCO



Folha 18
 13 de abril de 2005
 Processo 132910
 Assinatura

DIPLOMATICO INSISTE EN CONSTRUIR OTRO PUENTE

El agua contribuye al desarrollo del Paraguay, afirmó ayer el embajador argentino Félix Córdova Moyano. Señaló que Paraguay es "la Kuwait del agua", porque tiene dos represas hidroeléctricas binacionales y una en camino (proyecto Corpus con Argentina). Insistió en la necesidad de impulsar la construcción de un puente que una puerto Franco con puerto Yguazú.



El embajador saliente de Argentina, Félix Córdova Moyano, durante una visita a nuestra redacción. Se despide luego de cuatro años de gestión. Lo reemplaza Rafael Romá.

El agua contribuye al desarrollo del Paraguay, afirma embajador Córdova

Córdova Moyano concluye este viernes su misión diplomática en Paraguay luego de cuatro años de exitosa gestión. Durante una visita a nuestra redacción insistió en la necesidad de potenciar las tres fronteras integradas por Paraguay, Argentina y Brasil.

- ¿Qué proyectos se podrían encarar para las tres fronteras?
 - Debemos convertir las cataratas en el crédito de las tres fronteras, no cada país por su lado.

- ¿Qué pasó con el proyecto de construcción de otro puente con Argentina, que una las ciudades de Presidente Franco con puerto Yguazú sobre el río Paraná?

- Hace 13 años firmamos las notas reversales, pero cuando me acredite como embajador (el 2 de marzo de 2001) formamos la comisión mixta. El lunes hablé con la ministra de la Secretaría Técnica de Planificación, Julia Maciel, y está de acuerdo en asignar fondos que tiene va-

cantes la oficina a su cargo para realizar el estudio de prefactibilidad. Ese puente hay que hacerlo sí o sí.

- ¿Qué falta entonces?

- Y tenemos que impulsar. En el Paraguay, la canciller Leila Rachid, el ministro de Obras Públicas y Comunicaciones, José Alberto Alderete, y la ministra Julia Maciel demuestran interés en el tema. Incluso, FONPLATA quiere financiar el proyecto.

- ¿Y Argentina está de acuerdo?

- Claro. El puente internacional tendrá efectos económicos importantísimos para la región.

- ¿Y por qué no se ejecuta entonces el proyecto?

- Tenemos que trabajar intensamente para el desarrollo de las regiones compartidas que fueron castigadas por la historia. Tenemos tres gobiernos (de Nicanor Duarte Frutos, Néstor Kirchner y Lula da Silva), que son hijos de elecciones legítimas y cada uno de ellos con poder político.

- ¿Hay alguna oposición?

- Creo que no. Paraguay y Argentina tienen una comunidad de intereses enorme. Los argentinos no tenemos futuro sin Paraguay. Por ejemplo, la fiebre aftosa tiene que ser atacada con inteligencia y regionalmente. No tiene sentido vacunar de un lado y dejar de vacunar del otro.

- ¿Cómo los dos países deben encarar sus proyectos?

- Hay que identificar intereses comunes como la erradicación de la fiebre aftosa, los problemas del medio ambiente, la preservación de humedales, el aprovechamiento del río Pilcomayo y la utilización al máximo de la energía eléctrica.

Entrevista de Pablo Guerrero

- ¿Ese es un problema para los dos países?

- No. Yacyretá, por ejemplo, no es de Paraguay exclusivamente ni de Argentina. Necesitamos un socio que comprenda y nosotros debemos entender que el desarrollo del Paraguay es hidrodependiente. Cada metro cúbico de agua es un poco más de democracia, salud y educación.

- ¿En qué quedó el proyecto hidroeléctrico Corpus sobre el río Paraná?

- Es hijo de Yacyretá. Va adelante con mucha intensidad. Se están haciendo estudios geotécnicos en la zona para fijar el lugar específico del emplazamiento.

- ¿Pero hay resistencia al proyecto en la provincia de Misiones?

- Está en la espera para impulsar un nuevo plebiscito.

- ¿Hay un cronograma de obras?

- Sí, claro. Pero nadie nos va a creer que vamos a hacer Corpus, si tenemos Yacyretá sin terminar. Además, tenemos que respetar el medio ambiente.

- ¿Con qué dinero se financiarán los proyectos de desarrollo de las regiones compartidas?

- El año pasado los cancilleres Leila Rachid y Rafael Bielsa pidieron al titular del Banco Interamericano de Desarrollo (BID), Dr. Enrique Iglesias, financiamiento para ejecutar el proyecto en forma conjunta. El BID envió un fondo de preinversión de unos US\$ 70.000 para cada país para designar consultores y buscar integrar cadenas productivas desde las más sofisticadas hasta las pequeñas.

Asamblea de Líderes de Universidades Privadas del MERCOSUR más Bolivia y Chile

Nuevas Estrategias de Integración y Mejoras de la Educación Universitaria del MERCOSUR

Invitados Presidentes de las Asociaciones de Universidades Privadas de:

	Argentina Presidente de ASUPRIM (2003 - 2004) Dr. Mario Mena, Ex-Presidente del Consejo de Rectores de Universidades Privadas de Argentina, CRUP.
	Brasil En representación del Presidente de la Asociación Nacional de Universidades Particulares de Brasil, ANUP, Dr. Laurício Antonio Ciocari, (Rector de Universidade Cidade de Sao Paulo).
	Paraguay Presidenta Asociación Paraguaya de Universidades Privadas de Paraguay Dra. Alex Prieto de Matilez (Rectora Universidad Comarera)
	Uruguay Secretario Pro-Témpore del Consejo de Rectores de Uruguay Pbro. Antonio Ocaña (Rector Universidad Católica)
	Bolivia Presidente Asociación Nacional de Universidades Privadas de Bolivia Dr. Martín Dockweiler (Presidente Universidad de Aquino)
	Chile Presidente Corporación de Universidades Privadas de Chile Dr. Héctor Zúñiga (Presidente Universidad del Mar)

Invitamos a todas las autoridades académicas del país, sin costo, el viernes 15 de abril de 2005, a las 9:00 horas, en la Universidad Americana

UNIVERSIDAD AMERICANA
 Entre las mejores de Latinoamérica
 Informes: Av. Brasil 1100, Telefax: (595 21) 221 965 INT. 102, E-mail: Universidad@uamericana.edu.py, Asunción - Paraguay

LA PISTA MÁS GRANDE DEL PAÍS
LLAMADO A INSCRIPCIÓN 3000
 CIERRE MARTES 19 DE ABRIL
FERIA POR PANTALLA EL TERNERAZO
MARTES 3 DE MAYO
 INSCRÍBASE: A.R.P. tel: 75 44 12 / Estudio 3000 tel: 60 11 11

Cerca de usted YEGROS 745 • VENTAS: 4 15 15 15 • CENTRAL: 41 51 000

	Mariscal López Shopping: Querosada 5050 c/Charles de Gaulle, Loc. 26. Telefax: 608 514	San Lorenzo: Rodríguez de Francia 461 c/Defensores del Chaco. Telefax: 587 964	Terminal: Av. Endo. de la Mora 2192 c/Rta. Argentina. Tel. 55 33 78, fax. 556 945	Ciudad del Este: Rivas Oriollado c/Carapayy. Telefax: 061 500 151	Encarnación: Av. Itza Zubill / Jorge Mammel (Galería Superstic). Telefax: 071 203 935	Cnel. Oviedo: Mcal. Estigarribia 252. Tel. 0521 203 502
--	--	--	---	---	---	--

EM BRANCO



FICHA TÉCNICA DO PROJETO "ÁGUAS GRANDES"

MARCO LÓGICO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO PÓLO TURÍSTICO INTERNACIONAL DO IGUASSU - AR-BR-PY 2006/2010

PROJETO Nº 01

1. TÍTULO

PROJETO "ÁGUAS GRANDES".

2. ÁREA TEMÁTICA

Infra-Estrutura para o Desenvolvimento Econômico do Turismo, Comércio, Indústria e Prestação de Serviços no âmbito da Região Internacional do Iguassu.

3. ÁREA A SER ATINGIDA

Do ponto de vista espacial, o projeto abrange toda a Região do "Pólo Turístico Internacional do Iguassu" constituída juridicamente pela resolução 41/97 do GMC - Grupo Mercado Comum no Mercosul, abrangendo um círculo de raio médio variável entre 15km e 30 Km a partir do ponto de confluência dos Rios Iguazu e Paraná junto aos três marcos de fronteiras da Argentina, Brasil e Paraguai, alcançando as Província de Misiones(AR), o Estado do Paraná(BR) e o Departamento do Alto Paraná(PY).

4. DESCRIÇÃO GERAL

O Projeto "Águas Grandes" para essa região caracteriza-se como uma proposta para um Plano para Desenvolvimento Integrado Composto por Cinco Dimensões Fundamentais da Sustentabilidade: A) Ambiental; B) Social; C) Político-Institucional; D) Infra-Estrutural; E) Econômico-Financeira.

5. OBJETIVOS

- Transformar a Região Internacional do Iguassu em um Grande Centro Logístico, Turístico da América do Sul gerando impactos positivos e substantivos nos campos econômicos, sociais, políticos-institucionais, ambientais e infra-estruturais;
- fomentar a geração de emprego e renda formais, assegurando a qualidade de vida das atuais e futuras gerações, aumentando substancialmente o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH atual de nossa população;
- consolidar estrategicamente a imagem da "Região do Pólo Turístico Internacional do Iguassu" junto aos mercados nacionais e internacionais de cada país envolvido.
- oferecer as condições ideais para o efetivo controle fisco-alfandegário e migratório, eliminando riscos e ameaças à Segurança Física Regional;
- otimizar nossos recursos na forma compartilhada, fortalecendo a competitividade dos Estados-Parte no âmbito do Mercosul;
- potencializar a geração de novos negócios com vistas a re-cobertura econômica da região, agregando valor às áreas de abrangência do projeto "Águas Grandes";
- corrigir os desvios do crescimento urbano desordenado, visando o desenvolvimento harmônico integrado; assegurando a qualidade espacial e ambiental dessa região.

6. METAS FÍSICAS E SOCIAIS

- **Metas Físicas** - Implantação do Complexo turístico cultural de lazer integrado (AR - Br e PY); 4 (quatro) pontes internacionais; 3 (três) portos fluviais com alfândega integradas; 3 (três) portos secos; 1(um) anel rodo-ferroviário da tríplice fronteira de raio médio variável entre 15Km e 30Km tangenciando os três aeroportos internacionais da AR-BR-PY; 3 (três) parques ambientais - um em cada país; 1 (um) sistema de transporte teleférico internacional; 3 (três) atracadouros para novos circuitos náuticos fluviais; 3 (três) heliportos;
- **Metas Sociais** - 6.000 empregos diretos; 30.000 indiretos só no período da obra; Melhoria do IDH/ Variação Prevista de 0.78 para 0.81 (Base:Paraná-BR)
- **Metas Econômicas** - Efeito multiplicador dos investimentos: U\$5.000.000,00 - Retorno de U\$ 60.000.000,00 anuais a partir do término - Aumento anual previsto para as arrecadações federais: 0,29 % - Aumento anual previsto para as arrecadações estaduais 7% - Aumento anual previsto para as arrecadações municipais 0,92% - Aumento do PIB municipal anual: 7,61% - Aumento da renda per capita municipal: 7,61% - Tempo de retorno: 16,6 anos.

FICHA TÉCNICA DO PROJETO "ÁGUAS GRANDES"

PROJETO Nº 01
2006/2010
REGIÃO DO POLO TURÍSTICO INTERNACIONAL DO IGUASSU - AR-BR-PY
MARCO LÓGICO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA

1. TÍTULO

PROJETO "ÁGUAS GRANDES"

2. ÁREA TEMÁTICA

Infra-Estrutura para o Desenvolvimento Econômico do Turismo, Comércio, Indústrias e Prestação de Serviços no âmbito da Região Internacional do Iguaçu.

3. ÁREA A SER ATINGIDA

Do ponto de vista espacial, o projeto abrange toda a Região do Polo Turístico Internacional do Iguaçu, constituída juridicamente pela resolução 41/97 da GMC - Grupo Mercosul, abrangendo o círculo de raio médio variável entre 15km e 30 Km a partir do ponto de conexão entre os Rios Iguaçu e Paraná junto aos três mercos de fronteira da Argentina, Brasil e Paraguai, alcançando as Províncias de Misiones (AR), o Estado do Paraná (BR) e o Departamento do Alto Paraná (PY).

EM BRANCO

4. DESCRIÇÃO GERAL

O Projeto "Águas Grandes" para essa região caracteriza-se por uma proposta para um Plano para Desenvolvimento Integrado Composto por Cinco Dimensões Fundamentais da Sustentabilidade: A) Ambiental; B) Social; C) Política-Institucional; D) Infra-Estrutural; E) Econômico-Financeira.

5. OBJETIVOS

- a) Transformar a Região Internacional do Iguaçu em um Grande Centro Logístico, Turístico da América do Sul gerando impactos positivos e substanciais nos campos econômicos, sociais, políticos-institucionais, ambientais e infra-estruturais;
- b) Fomentar a geração de emprego e renda formal, assegurando a qualidade de vida das atuais e futuras gerações, aumentando substancialmente o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH atual de nossa população;
- c) Consolidar estrategicamente a imagem da "Região do Polo Turístico Internacional do Iguaçu" junto aos mercados nacionais e internacionais de cada país envolvido;
- d) Oferecer as condições ideais para o efetivo controle fiscal-alfândega e migratório, eliminando faturas e ameaças à Segurança Física Regional;
- e) Otimizar nossos recursos na forma compatível, fortalecendo a competitividade dos Estados-Partes no âmbito do Mercosul;
- f) Potencializar a geração de novos negócios com vistas a re-conversão econômica da região, agregando valor às áreas de abrangência do projeto "Águas Grandes";
- g) Corrigir os desvios do crescimento urbano desordenado, visando o desenvolvimento harmônico integrado, assegurando a qualidade espacial e ambiental dessa região.

6. METAS FÍSICAS E SOCIAIS

Metas Físicas - Implantação de Complexo turístico cultural de lazer integrado (AR - BR e PY); 4 (quatro) pontes internacionais; 3 (três) portos fluviais com alameda integrada; 3 (três) portos secos; 1 (um)anel todo-ferroviário de tríplice fronteira de raio médio variável entre 15km e 30km tangenciando os três aeroportos internacionais de AR-BR-PY; 3 (três) parques ambientais - um em cada país; 1 (um) sistema de transporte teleférico internacional; 3 (três) atracadores para novos cruzeiros náuticos fluviais; 3 (três) heliportos;

Metas Sociais - 6.000 empregos diretos; 30.000 indiretos ao no período da obra; Melhoria do IDH; Variação prevista de 0,78 para 0,81 (Base:Paraná-BR)

Metas Econômicas - Efeito multiplicador dos investimentos US\$2.000.000.000,00 - Retorno de US\$ 60.000.000,00 anuais a partir do término - Aumento anual previsto para as arrecadações federais: 0,29% - Aumento anual previsto para as arrecadações estaduais: 7% - Aumento anual previsto para as arrecadações municipais: 0,92% - Aumento da PIB municipal anual: 7,61% - Aumento da renda per capita municipal: 7,61% - Tempo de retorno: 16,6 anos.

7. BENEFICIÁRIOS

População - Ocupação e Renda.
Economia - Reconversão Econômica, Autosustentabilidade, Aumento da arrecadação.
Turismo - Aumento do tempo de permanência. Nível Qualidade dos Serviços.
Meio-ambiente - Compartilhamento dos recursos naturais e seu potencial.
Exportação/ Importação/ Controle - Integração Hidro-Aéreo e Rodo-Ferrovária Regional.
Segurança - Maior racionalidade e controle através da hierarquização dos sistemas.
Municípios - Melhoria da qualidade de Vida - Arrecadação.
Estados/Província/Depto - Desenvolvimento Agro-Negócio e Turismo - Arrecadação.
Mercosul - Político-Intitucional assegura pleno cumprimento do Tratado de Asunción.
Educação - Animação, Identidade e melhora Auto-estima - Ícone - Símbolo da Região.

8. PRAZO DE EXECUÇÃO

10(dez) anos - Alternativamente em 04(quatro) anos.

9. ESTIMATIVA RECURSOS FINANCEIROS

US\$ 33.333.000,00(Trinta e três milhões, trezentos e trinta e três mil dólares), anuais em cada país; não inclusos os custos com a extensão da FERRO-OESTE trecho Cascavel-Foz(BR), as Avenidas Beira-Rio da AR-BR-PY e o Parque Desportivo Tri-Nacional AR-BR-PY - Custo do Projeto: 2,3% - US\$ 23,3 milhões de dólares.

10. CAPTAÇÃO DOS RECURSOS

Estudo de Viabilidade: Recursos à Fundo Perdido - Implantação: Recursos da Iniciativa privada, governos, organismos financeiros nacionais e internacionais.

11. PLANOS-ENTIDADES-POLÍTICAS QUE SE HARMONIZAM COM A PROPOSTA

Prefeituras e Legislativos Municipais - (AR-BR-PY) - "Carta de Foz do Iguazu"(BR)
Governo do Estado/ Província e Departamento (AR-BR-PY)
Governo Nacional (AR-BR-PY)
COMITÊ DE FRONTEIRA CIUDAD DEL ESTE(PY) - FOZ DO IGUAÇU(BR)
Planos e Programas Nacionais de Desenvolvimento do Turismo (AR-BR-PY)
Planos e Programas de Desenvolvimento Nacionais de Faixas de Fronteira
IRSA - Integração Regional Sul-Americana
Itaipu Binacional/ Instituto Pólo Iguassu - Programa de Integração Turística(AR-BR-PY)
AMOP - Associação dos Municípios do Oeste do Paraná - BR
ANCEICAP - Asociación de los Municipios Linderos de Itaipu - PY
LINDEIROS - Conselho dos Municípios Lindeiros de Itaipu
Entidades Não-Governamentais - Sociedade Civil Organizada Regional
IES - Instituições de Ensino Superior e correlatos da AR e PY
CODESUL - Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - BR
PEDITS - Programa de Desenvolvimento Integrado de Turismo Sustentável feito pelas Secretarias de Turismo e Planejamento do Estado do Paraná.
FONPLATA - Fundo de Desenvolvimento da Bacia do Rio da Prata
CNT - Confederação Nacional dos Transportes
ABCT - Associação Brasileira de Transporte de Carga
ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre
Conselho Nacional de Infra-Estrutura/BR
Agência Nacional de Transporte Terrestre - BR
ABAV - Associação Brasileira dos Agentes de Viagens - BR
COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Foz do Iguazu
Conselho Estadual e Nacional de Turismo
CNI/ FIEP/ ACIFI - Associação Comercial e Industrial de Foz do Iguazu - PR(BR)
ETCO - Instituto de Ética Concorrencial(BR)
Organismos correlatos da AR e PY
FCES - Fórum Consultivo Econômico e Social do Mercosul
CPCM - Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul
Frentes Parlamentares p/ Navegabilidade da Bacia do Prata
MERCOSUL - Fundo de Convergência Estrutural (FOCEM)

12. ESTÁGIO DE DESENVOLVIMENTO

Busca de definição do Estatuto Jurídico - Proposta: Constituição de Sociedade de Propósito Especifico (SPE)

Tecton - Arquitetura, Planejamento Urbano-Ambiental, Edificações e Incorporações

AV. JK, 1819 - Setor Comercial Ed. Solar dos Girassóis - Térreo - Rafaguin, Damen e Cia Ltda - CEP 85.964-000

Foz do Iguazu-PR(BR) - Fone: (045) 3027 1904 - (045) 9103 5457(Cel.) - rafain.br@hotmail.com



CARTA DE RECOMENDAÇÃO
DA COMUNIDADE DOS ARQUITETOS
PROJETO ÁGUAS GRANDES
(Denominação originária do idioma Guarani = Y'Guassu)

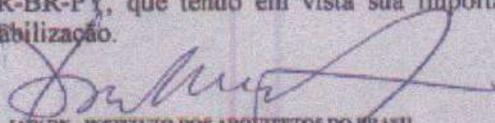
O Comitê Executivo da FPAA - Federação Panamericana das Associações dos Arquitetos, reunido em Foz do Iguaçu-PR(BR) no Mercure Gran Internacional Hotel, no dia 12 de Abril de 2006, juntamente com o IAB/ DN - Instituto de Arquitetos do Brasil, o IAB/PR - Instituto dos Arquitetos do Paraná e o IAB-Núcleo Foz, em concordância, imediatamente após a realização da "11ª. Conferência Internacional de Desenvolvimento Urbano das Cidades de Fronteira" expõem:

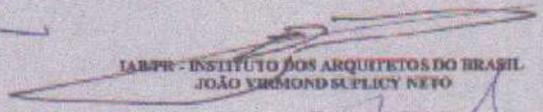
Considerando -

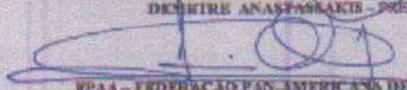
1. O PROJETO ÁGUAS GRANDES, de relevante importância; apresentado na "11ª. Conferência Internacional Desenvolvimento Urbano das Cidades de Fronteira" propondo a convivência harmônica e pacífica entre os povos.
2. Que PROJETO ÁGUAS GRANDES, pelo seu caráter científico, pode caracterizar-se como um "Novo Modelo de Desenvolvimento" para as regiões de fronteira de nossa América a partir da "Região do Pólo Turístico Internacional do Iguassu constituído juridicamente pela resolução 41/ 97 do Mercosul no GMC - Grupo Mercado Comum", única no mundo entre AR-BR-PY.
3. Que o PROJETO ÁGUAS GRANDES visa transformar a Região Internacional do Iguassu em um "Grande Centro Logístico, Turístico da América do Sul" gerando impactos positivos e substantivos nos campos econômicos, sociais, políticos-institucionais, ambientais e infra-estruturais.
4. Que o PROJETO ÁGUAS GRANDES com a mais ampla participação popular tem se caracterizado como "Marco Lógico do Planejamento Estratégico" da região mencionada e visa oferecer as condições ideais para o efetivo controle fisco-alfandegário e migratório, eliminando riscos e ameaças à Segurança Física Regional.
5. Que o projeto poderá corrigir os desvios do crescimento urbano assegurando a qualidade espacial e ambiental, reposicionando estrategicamente a imagem regional nos contextos nacionais e internacionais de cada país.
6. Que o PROJETO ÁGUAS GRANDES visa otimizar os recursos existentes nessa região na forma compartilhada, se enquadrando dentro das Políticas de Desenvolvimento desses países, melhorando as Relações Internacionais com a participação pública, conforme orienta a resolução nº. 98 (V-0/ 00) do "CIDI - Conselho Interamericano para o Desenvolvimento Integral" na "V Reunião Ordinária da OEA - Organização dos Estados Americanos".

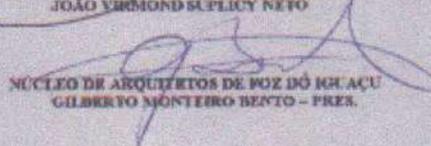
RECOMENDAÇÃO

Carta de Recomendação que fazem as entidades representativas abaixo-assinadas ante a Sociedade Civil e Governos dos "Municípios e Estados-Parte" da Região Trinacional da AR-BR-PY, que tendo em vista sua importância, propugnamos pela sua mais urgente viabilização.


IAB/DN - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL
DENISE ANASTASIADIS - PRES.


IAB/PR - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL
JOÃO VIRMOND SULICY NETO


FPAA - FEDERAÇÃO PAN-AMERICANA DE ASSOC. DE ARQUITETOS
JOSÉ LUIS OLIVEIRA - SECRET. GERAL.


NÚCLEO DE ARQUITETOS DE FOZ DO IGUAÇU
GILBERTO MONTEIRO BENTO - PRES.

DNIT

MINISTÉRIO
DEPARTAMENTO
DIRETORIA DE PL
COORDENAÇÃO-
SAN, Quadra03, Lc

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA

TRANSPORTES

Nº: 6.113

2 Tel.: (61) 3315-4185

DATA: 10/05/07

RECEBIDO:

Folha	22
Processo	1329/07
Assinatura	

Ofício nº. 524 /2007/CGMAB/D

Brasília, 10 de maio de 2007.

Ao Senhor Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador / CGTMO da Diretoria de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA.

Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"- 1º andar.
CEP 70818-900 Brasília, DF.

Assunto: Ofício nº 302/2007/CGMAB/DPP, de 19 de março de 2007.

Senhor Coordenador,

Venho pelo presente reiterar o Ofício nº 302/2007/CGMAB/DPP, de 19 de março de 2007, do protocolo nº 3215, com objetivo em atender a **Resolução CONAMA nº 006 e a Resolução CONAMA nº 273**, o qual estipula um prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subseqüentes à data do requerimento e/ou da concessão da licença, no D.O.U. e no Jornal de grande circulação do Estado.

Faz-se necessário o presente diante da situação semelhante, o qual esse Instituto orienta aguardar pronunciamento do mesmo sobre a realização ou não de EIA/RIMA no âmbito do licenciamento em epigrafe.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Eng. Angela Parente
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente

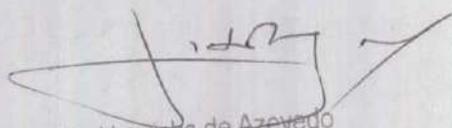
A CGTMO
em 10/05/07
J.

de ordem da CONTRA.
25.05.07.

Ivete Silva Couto
Secretária

A Ancliste Karim
to Tec. Lúcio
Para preparar
resposta.

Em 25.7.07


Júlio Henriks de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA



Folha	23
Processo	1329/07
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 200 /2007 - COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 31 de julho de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora
Ângela Parente
Coordenadora CGMAB/DPP/DNIT
SAN, Quadra 3, Lote A, 1º andar, sala 1318
CEP 70.040-902 - Brasília - DF
Fax: (61) 3315-4083

Assunto: Ofício 524/2007/CGMA/DPP

Referência: BR-277 - Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre foz do Iguazu e Presidente Franco - Brasil/Paraguai

Senhora Coordenadora Geral,

Informamos que o ofício nº 302/2007 GGMA/DPP/DNIT foi respondido através do ofício nº 128/2007 COTRA/CGTMO/DILIC de 20 de março de 2007, conforme cópia em anexo.

Atenciosamente,

[Assinatura]
JÚLIO HENRICHS DE AZEVEDO
Coordenador de Licenciamento de Transportes
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido em: 31/8/07
Hora: _____
Por: *[Assinatura]*



EM BRANCO



DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3315-4185

Folha	24
Processo	1329/07
Assinatura	

Ofício nº 897/2007/CGMAB/DPP

Brasília, 10 de agosto de 2007.

Ao Senhor Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador / CGTMO da Diretoria de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C"- 1º andar.
CEP 70818-900 Brasília, DF.

Assunto: Licença Prévia para obras de construção de Ponte da BR- 277/PR.

Referência: Requerimento de Licença Prévia.

Anexo: (1) Formulário de Requerimento;

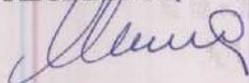
Senhor Coordenador,

Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, de acordo com o previsto na **Resolução CONAMA nº. 237, de 19/12/97**, estamos encaminhando, em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o formulário de requerimento referente à solicitação para obtenção de **Licença Prévia**, objetivando a execução de obras de construção de Ponte Internacional e seus acessos da Rodovia BR-277/PR, trecho : Entroncamento BR-277/PR – Segunda Ponte sobre o Rio Paraná – Entroncamento Ruta 7 / PY.

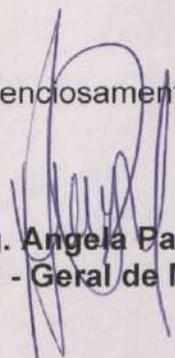
De acordo com o Ofício nº 128/2007/COTRA/CGTMO/DILIC, de 20/03/2007, o qual este Instituto solicita um novo Requerimento ao empreendimento em questão.

Concluindo, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 10.205
DATA: 13/08/07
RECEBIDO:



Atenciosamente,


Eng. Angela Parente
Coordenadora - Geral de Meio Ambiente

26- 707 910

A CGTMO
em 13/08/07
U

RECEBIDO EM 14/8/07

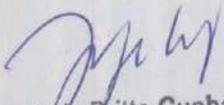
HORA: 9:00

ASS.: Andrei

Ao Dr. Trilho

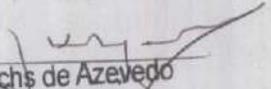
avaliar o pedido.

Em 14-8-2007



Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIC/IBAMA

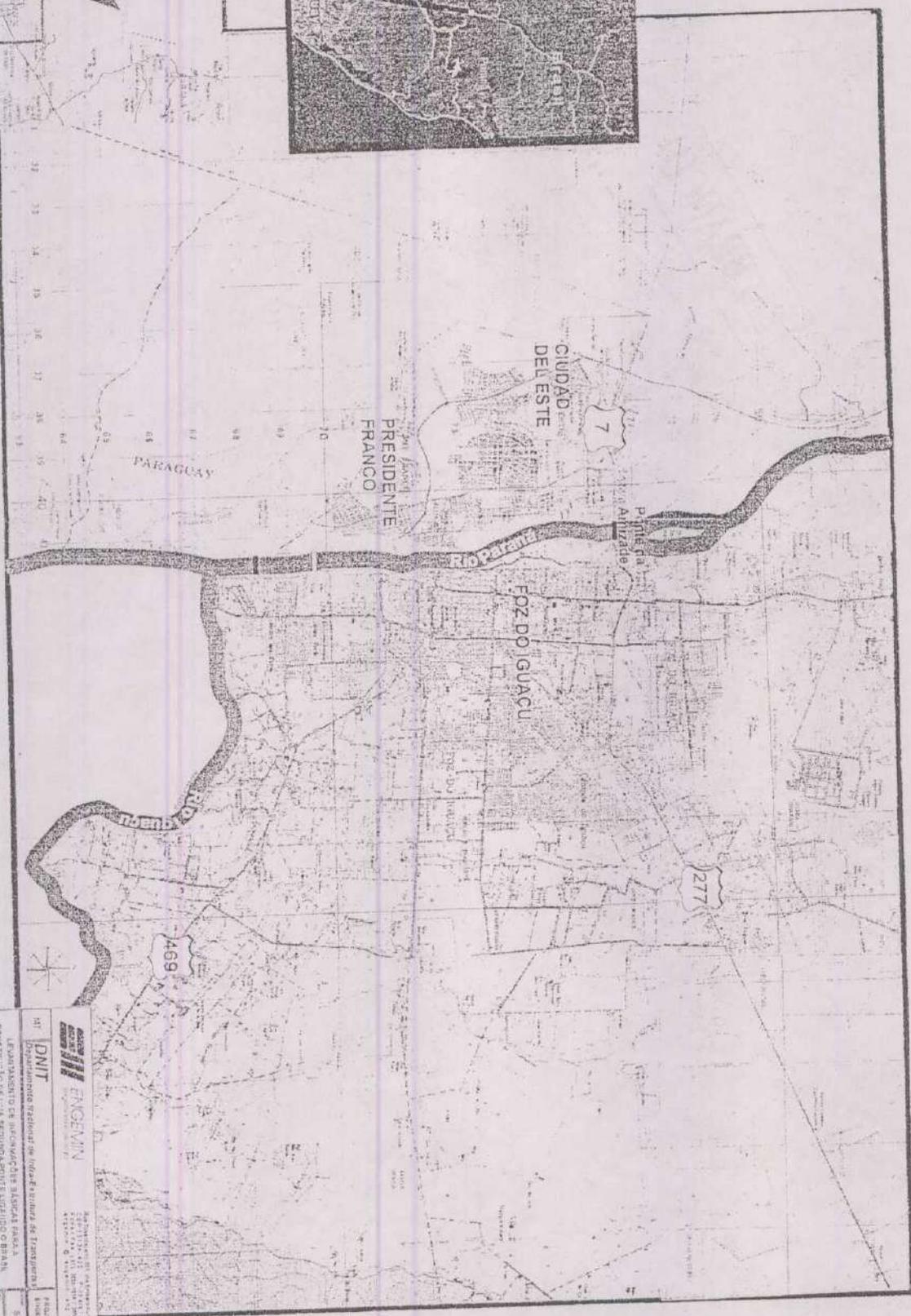
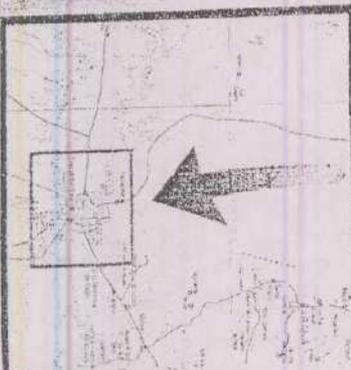
A Anaelis la
Viviane
Ao Sr. Celso Luis
Para providenciar
Em 14.8.07



Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO





DNIT
 Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes

ENGENHARIA
 Engenharia de Transportes

MAPA DE SITUAÇÃO

MS-0101



EM BRANCO



DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO-GERAL DE MEIO AMBIENTE
SAN, Quadra03, Lote A, sala 13.18, Brasília, CEP 70040-902 Tel.: (61) 3122-1100

Folha 28
Processo 1329/07
Assinatura *[assinatura]*

PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 11.927
DATA: 19/09/07
RECEBIDO: F107

Ofício nº 1067/2007/CGMAB/DPP

Brasília, 10 de setembro de 2007

Ao Senhor Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador / CGTMO /
Diretoria de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,
Edifício Sede do IBAMA, Bloco “C”- 1º andar.
CEP 70818-900 Brasília, DF.

Assunto: Publicação de requerimento de Licença Prévia para construção da Ponte Internacional e seus acessos da Rodovia BR-277/PR.

Anexos: Cópia de Publicação no Diário Oficial da União.

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na **Resolução CONAMA nº 006 e Resolução CONAMA nº 237**, encaminho, em anexo, cópia da publicação, no Diário Oficial da União, do requerimento de Licença Prévia para execução de obras de construção de Ponte Internacional e seus acessos da Rodovia BR-277/PR, trecho: Entroncamento BR-277 – Segunda Ponte sobre o Rio Paraná – Entroncamento Ruta 7 / PY.

Com relação à publicação em jornal periódico de grande circulação, informamos que a mesma já foi providenciada, de tal modo, assim que recebermos a publicação em jornal do Estado, estaremos repassando-a a V.S.^a.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Carlos Augusto de Souza Louchard

Eng. Carlos Augusto de Souza Louchard
Coordenador de Meio Ambiente Terrestre /CGMA

C 5-712905

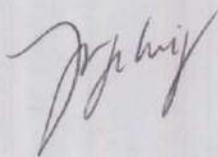
*À CGTMO
19/09/07
[assinatura]*

RECEBIDO EM 20/09/07
HORAS: 09:05
ASS.: Patricia

Do Dr. Teles

Para conhecimento.

Em, 20-9-2007

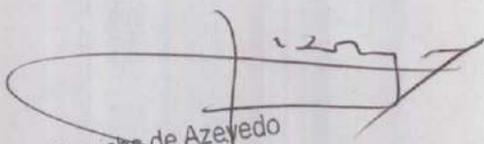


A Anelise
Viviana

Ao Tec. Especializado
Lucio

Para preparar
TR. Projetos
visuais

Em 21.9.07



Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

Fls.: 29
Proc.: 1329/07
Rubr.: CAT

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE LP

Jornal: Diário Oficial da União

Seção: 3

Pág: 99

Data: 22/08/2007

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 162, quarta-feira, 22 de agosto de 2007

ISSN 1677-7069

99



AVISOS DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia para execução de obras de construção de Ponte Internacional e seus acessos da Rodovia BR-277/PR, trecho: Entroncamento BR-277 - Segunda Ponte sobre o Rio Paraná - Entroncamento Ruta 7 / PY, onde o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA determinou a realização de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

EM BRANCO

Ofício nº. 1186 /2007/CGMAB/DPP

Brasília, 16 de outubro de 2007.

Ao Senhor Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador / CGTMO /
Diretoria de Licenciamento Ambiental do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos
IBAMA.
Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 2,
Edifício Sede do IBAMA, Bloco "C" – 1º andar.
CEP 70818-900 Brasília, DF.

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 13.261
DATA: 17/10/07
RECEBIDO: F107

Assunto: Obras de construção da Ponte Internacional e seus acessos da Rodovia BR-277/PR.

Anexos: Cópia de Publicação em Jornal Periódico.

Senhor Coordenador,

Em complemento ao ofício nº 1.067/2007/CGMAB/DNIT, encaminhado a este Instituto, em 10/09/2007, segue, em anexo, cópia da publicação no Jornal "Gazeta do Povo", no Estado do Paraná, do requerimento de Licença Prévia para execução de obras de construção de Ponte Internacional e seus acessos da Rodovia BR-277/PR, trecho: Entroncamento BR-277 – Segunda Ponte sobre o Rio Paraná – Entroncamento Ruta 7 / PY.

Concluindo, colocamo-nos à disposição para maiores e quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Carlos Augusto de Souza Louchard
Eng. Carlos Augusto de Souza Louchard

Coordenador de Meio Ambiente Terrestre /CGMA

CS-717794

A CGTMO
em 17/10/07

RECEBIDO EM 18/10/07

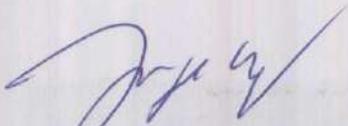
HORA: 09:21

ASS.: Patricia

Ao Dr. Tuho

Para conhecimento.

Em, 22-10-2007



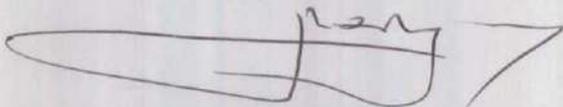
Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIC/IBAMA

A Analista
 Viviana

Ao Tec. Especializado
 Wlad

Para conhecimento
 quanto a programação
 de Vistoria conjunta
 com o WLA/SUP/SE
 objetivando a finalização
 da TR.

Em 25.10.07



Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

Fls.: 31
Proc.: 1329/07
Rubr.: HAF

PUBLICAÇÃO – REQUERIMENTO DE LP

Jornal: Gazeta do Povo (Paraná)

Seção: Economia

Pág: 25

Data: 25/08/2007

GAZETA DO POVO 25

ECONOMIA

25 de agosto de 2007

DNIT DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA COORDENAÇÃO GERAL DE MEIO AMBIENTE	Ministério dos Transportes	BRASIL UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL
--	--	----------------------------	--

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Prévia para execução de obras de construção de Ponte Internacional e seus acessos da Rodovia BR-277/PR, trecho: Entroncamento BR-277 – Segunda Ponte sobre o Rio Paraná – Entroncamento Ruta 7/PY, onde o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA determinou a realização de Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

EM BRANCO



PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 13.843

DATA: 30/10/07

RECEBIDO:

[Assinatura]

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República em Foz do Iguaçu/Pr
Avenida das Cataratas, 42 - M. Boicy - Foz do Iguaçu/Pr.
Telefone /fax (45) 3521-4500

Ofício n. 2447/2007/PRM/FI/PR

Foz do Iguaçu, 22 de outubro de 2007

Ao Ilmo

Valter Muchagata

Diretor Substituto de Licenciamento Ambiental do IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C
Brasília/DF - 70.818-900

Senhor Diretor,

A fim de instruir o Procedimento Administrativo nº.
1.25.003.006227/2007-99, requisito a Vossa Senhoria que, no prazo de 30
(trinta) dias, preste as informações constantes do despacho em anexo.

Atenciosamente,

[Assinatura]

Alexandre Collares Barbosa
Procurador da República

A CGTMO,

POR PREVIDÊNCIA, PAGO

ARRONDAMENTO.

Bsb, 05/11/07

Thomaz Miazaki de Toledo
Analista Ambiental
Matrícula 1439798
DILIC/IBAMA

RECEBIDO EM 05/11/07
HORA: 15:45
ASS: Patricia

A OUTRA

Para preparar
RESPOSTA -
Ilhamiah
(06.11.07)

A Analista
Viviane

Ao Analista
Joyce
Para estudos
Em 12.11.07

Milin Marichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA



Folha	33
Processo	1329/07
Assinatura	HA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM FOZ DO IGUAÇU - PR

PROCEDIMENTO MPF PRM/FI/PR 1.25.003.006227-2007-99
ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DA 2ª PONTE BR/PY
Câmara Temática: 4ª CCR

DESPACHO

Na esteira do despacho de fls. 194/196, vieram as respostas do IPHAN (fl. 201) e do DNIT (fls. 206/209).

Pela primeira, verifica-se que o Marco das Três Fronteiras não é tombado a nível federal, nem se vislumbra ainda, pela simples construção, qualquer agressão ao conjunto paisagístico.

Pela segunda, pouco se acrescentou aos autos, tendo em vista fls. 141 e 162. De diferente, há a informação de que ainda não se vislumbrou como oportuno o contato com os demais órgãos federais atuantes na Ponte.

Portanto, focalizando exclusivamente da questão do licenciamento ambiental.

Deste modo:

- 1) oficie-se ao IBAMA, com cópia de fl. 162, indagando quando ao andamento do licenciamento em referência bem como para enviar cópias do que eventualmente tiver sido acrescido aos autos após fl. 11 (prazo de trinta dias);

EM BRANCO





Folha	34
Processo	1329/07
Assinatura	<i>AM</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM FOZ DO IGUAÇU - PR

- 2) Para melhor organização dos autos, elabore-se apenso com fls. 163/174 para o procedimento do IBAMA, de modo a facilitar a futura juntada de cópias posteriores;
- ✓ 3) Oficie-se à Secretaria de Estado da Cultura do PR indagando se o Marco das Três Fronteiras, incluindo seu conjunto paisagístico, em Foz do Iguaçu/PR, é bem tombado em nível estadual (prazo vinte dias).

Com as respostas, voltem-me conclusos.

Foz do Iguaçu, 22 de outubro de 2007.

ALEXANDRE COLLARES BARBOSA
Procurador da República

EM BRANCO





Folha	35
Processo	1329/07
Assinatura	KA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 411 /2007 - CGTMO/DILIC

Brasília, 12 de novembro de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora
Ângela Parente
Coordenadora Geral CGMA/DPP/DNIT
SAN Q 03 lote A sala 1340
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF
Fone/Fax: (61) 3315-4185/3315-4336/3315-4083

Assunto: **Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco.**

Senhora Coordenadora,

1. Reportando-me ao processo de licenciamento das obras de construção da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco, informo que no dia 20 de novembro de 2007 será realizada vistoria técnica ao local proposto para a instalação do empreendimento. Para tanto, solicito a participação de um representante do DNIT.
2. Indico, para mais informações, os analistas: Viviane e Jorge Britto; no telefone (61) 3316-1410.

Atenciosamente,

VITOR CARLOS KANIAK
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido em: 13/11/2007
Hora: _____
Por: Angelo
112726 CREA-MG

VLA - COTRA

FAX TRANSMITIDO EM:
12 / 11 / 07
ÀS 16 : 20 H
RESPONSÁVEL:
VIVIANE
FAX Nº: (61) 3315-4083

EM BRANCO

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas

Memo nº 216 /2007 - CGTMO/DILIC

Brasília, 14 de novembro de 2007.

Ao Coordenador do Núcleo de Licenciamento – SUPES/PR
Sr. Sérgio Roberto Xavier

ASSUNTO: Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco.

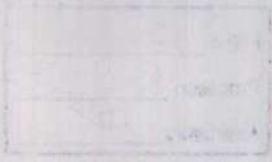
1. Reportando-me ao processo de licenciamento a construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco, informo que do dia 20 ao dia 22 de novembro de 2007 será realizada vistoria técnica ao local proposto para a instalação da referida ponte, como também reuniões, para a elaboração do Termo de Referência que norteará o EIA/RIMA deste empreendimento. Segue abaixo o cronograma de viagem:

- Dia 19/11/07- Deslocamento Brasília/DF – Foz do Iguaçu/PR;
- Dia 20/11/07 – Vistoria ao local proposto para a construção da ponte;
- Dia 21/11/07 – Reunião com a administração do Parque Nacional do Iguaçu;
- Dia 22/11/07 - Reunião com a SUPES/PR para elaboração do TR;
- Dia 23/11/07 - Deslocamento Foz do Iguaçu/PR - Brasília/DF.

2. Para tanto, solicito a participação de representante dessa SUPES/PR e indico, para mais informações, os analistas: Viviane e Jorge Britto; no telefone (61) 3316-1410.

Atenciosamente,

VITOR CARLOS KANIAK
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas
CGTMO/DILIC/IBAMA



EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Folha	37
Processo	1329/07
Assinatura	RA

Ofício nº 976 /2007 - DILIC

Brasília, 22 de novembro de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Alexandre Collares Barbosa
Procurador da República
Procuradoria da República de Foz do Iguaçu/PR
Avenida das Cataratas, Nº 42, M.Boicy, Foz do Iguaçu/PR
CEP: 85.853-000
Fone/Fax: (45) 3521-4500

Assunto: **Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco - Brasil/Paraguai.**

Senhor Procurador,

1. Em resposta ao Ofício Nº 2447/2007/PRM/FI/PR - Protocolo/Ibama Nº 13.843 de 30/10/07, informo que entre os dias 20 e 22 de novembro de 2007 será realizada vistoria ao local proposto para a construção de ponte internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco, como também, reunião com a administração do Parque Nacional do Iguaçu.
2. Todo procedimento visa subsidiar a emissão de Minuta do Termo de Referência que norteará o EIA/RIMA
3. Segue abaixo o cronograma da viagem:
 - Dia 19/11/07- Deslocamento Brasília/DF - Foz do Iguaçu/PR;
 - Dia 20/11/07 - Vistoria ao local proposto para a construção da ponte;
 - Dia 21/11/07 - Reunião com a administração do Parque Nacional do Iguaçu;
 - Dia 22/11/07 - Reunião com a SUPES/IBAMA/PR para elaboração do TR;
 - Dia 23/11/07 - Deslocamento Foz do Iguaçu/PR - Brasília/DF.
4. Conforme solicitado, segue anexa cópia dos documentos que constam no processo de licenciamento do empreendimento em questão, após a fl. 11 (fls. 12-31).
5. No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

ROBERTO MESSIAS FRANCO
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

RELATÓRIO DE VISTORIA Nº 64 /2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de novembro de 2007

Dos Técnicos: Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Viviane Lourenço de Amorim
Sérgio Roberto Xavier – SUPES/PR
Michel Marcusso Kawashita – SUPES/PR

Ao: Dr. Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador de Licenciamento de Transportes

Data da Vistoria: 20/11/2007 a 22/11/2007.

Assunto: Relatório de vistoria referente ao licenciamento para a construção de segunda ponte sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco.

Nº do Processo: 02001.001329/07-98

1 - INTRODUÇÃO

1. Entre os dias 20/11/07 e 22/11/07 realizamos vistoria dos locais propostos para a construção da segunda ponte internacional sobre o Rio Paraná entre o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco), seu acesso pela rodovia BR-277, como também, reunião com a administração do Parque Nacional do Iguaçu e com o IBAMA/NLA/PR para embasar a elaboração do Termo de Referencia que norteará o EIA/RIMA.

2 - DESENVOLVIMENTO DA VISTORIA E CONSIDERAÇÕES

Vistoria dos locais propostos para a construção da ponte: 20/11/2007

2. Durante a vistoria foram visitados os pontos mais importantes das duas alternativas apresentadas no projeto protocolado no IBAMA e mais uma terceira que, de acordo com o empreendedor, está sendo elaborada.

3. A vistoria iniciou-se com o local onde se propôs na alternativa 1 implantar a cabeceira da ponte (ver figuras 1-4). Está proposta passa por um terreno que não possui construções nem vegetação (figura 2).

[assinatura] 1
[assinatura]

EM BRANCO

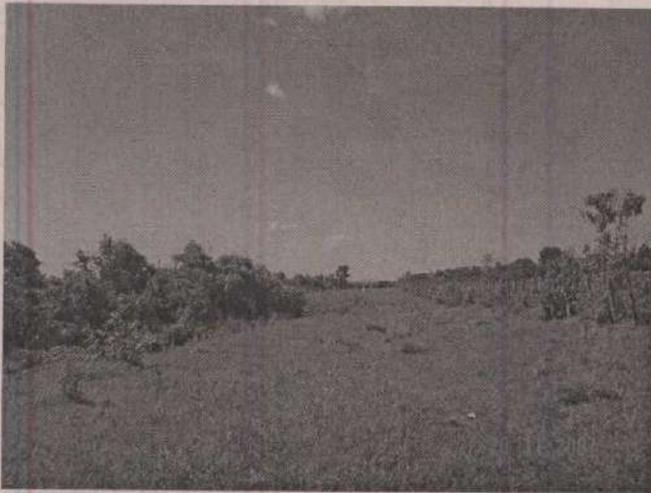


FIGURA 1 – Vista da área onde se pretende implantar a cabeceira da ponte (Alternativa 1).



FIGURA 2 – Vista da área onde o acesso chegará na cabeceira da ponte (retroárea – Alternativa 1).



FIGURA 3 – Vista da área onde se pretende implantar a cabeceira da ponte, mostrando a vegetação da APP e o Rio Paraná.

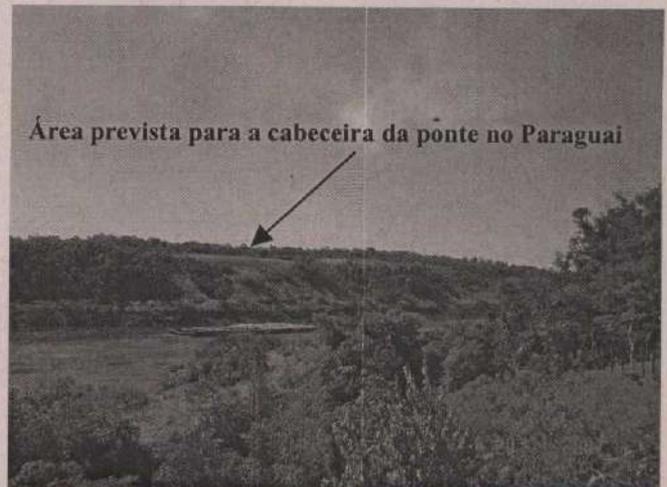


FIGURA 4 – Vista do Rio Paraná, mostrando área prevista para a implantação da cabeceira da ponte no Paraguai (Alternativa 1).

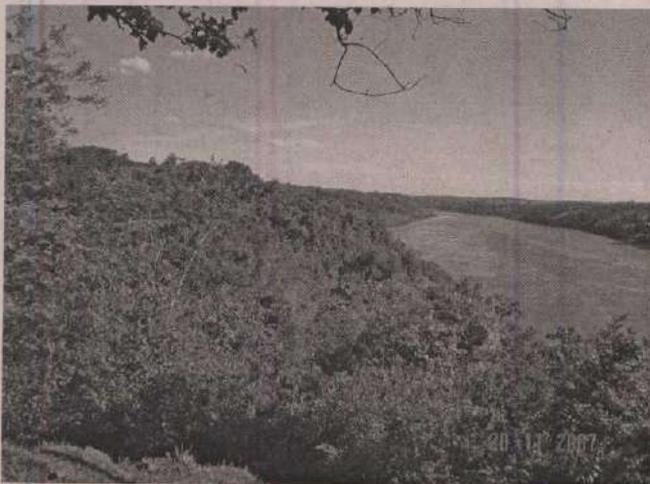


FIGURA 5 – Vista da margem do Rio Paraná do ponto proposto na alternativa 1 para a cabeceira da ponte



FIGURA 6 – Detalhe da vegetação da margem do Rio Paraná do ponto proposto na alternativa 1 para a cabeceira da ponte

EM BRAN_U

EM BRAN_U

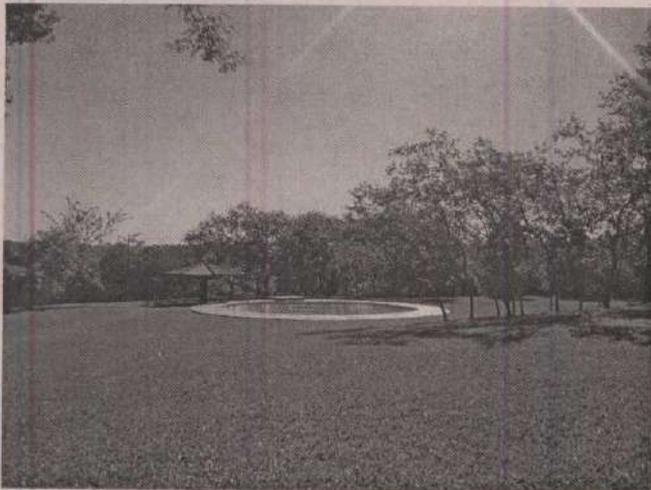


FIGURA 7 – Vista da propriedade que será cortada para a implantação da cabeceira da ponta na alternativa 2.



FIGURA 8 – Vista da propriedade que será cortada para a implantação da cabeceira da ponta na alternativa 2.

4. Com relação aos acessos, ambos passam em área urbanizada, cortando propriedades, rodovias, plantações e outros equipamentos urbanos.
5. O trecho mais crítico encontrado no projeto é o que corta um fragmento de vegetação próximo a Avenida Morenitas (ver figuras 9 e 10). A figura 9 mostra parte da planta TG 10/21 do projeto apresentado a este Ibama.



FIGURA 9 – Trecho de acesso à ponte onde inicialmente se previu a interferência do empreendimento em fragmento de vegetação em estágio intermediário de crescimento.

3
[assinatura]

EM BRANCO

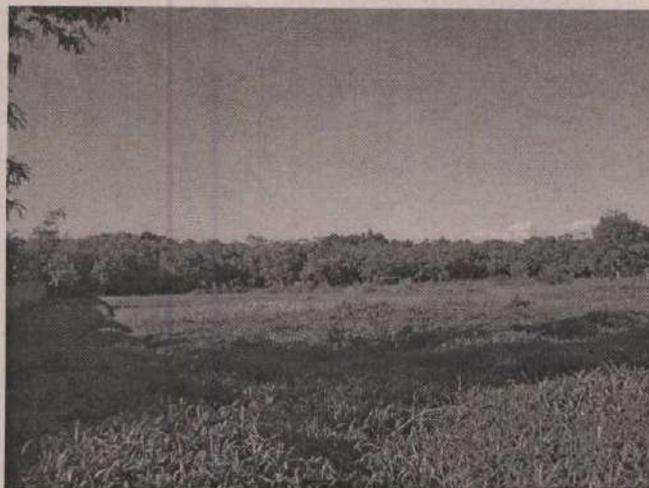


FIGURA 10 – Vista do fragmento de vegetação cortado.

6. As duas alternativas se direcionam para o trevo de acesso para a Ponte entre o Brasil e a Argentina (ver figuras 11 e 12).

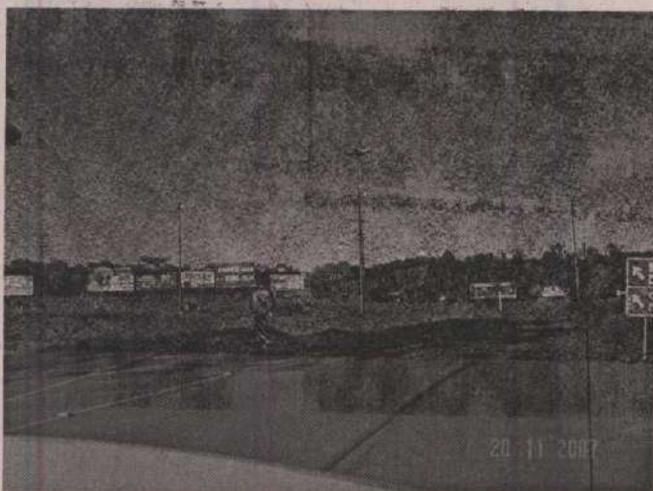


FIGURA 11 –

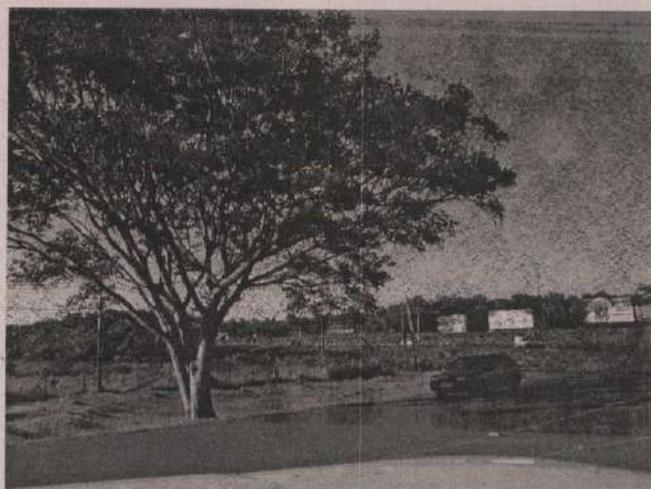


FIGURA 12 –

7. Como as duas alternativas apresentadas têm o traçado de seus acessos passando por áreas urbanizadas, os mesmos cortam ruas e avenidas (ver figuras 13-15). As figuras 13 e 14 mostram onde a alternativa 1 cruzará a Avenida General Meira. Já a figura 15 mostra onde a alternativa 2 cruzará a mesma avenida.

EM BRANCO

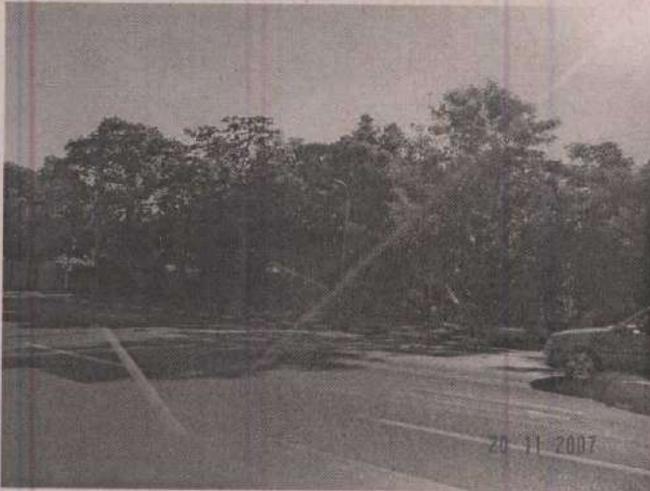


FIGURA 13 – Vista do local onde a alternativa 1 cruzará a Avenida General Meira.



FIGURA 14 – Detalhe da vegetação que existe no local onde a alternativa 1 cruzará a Avenida General Meira.

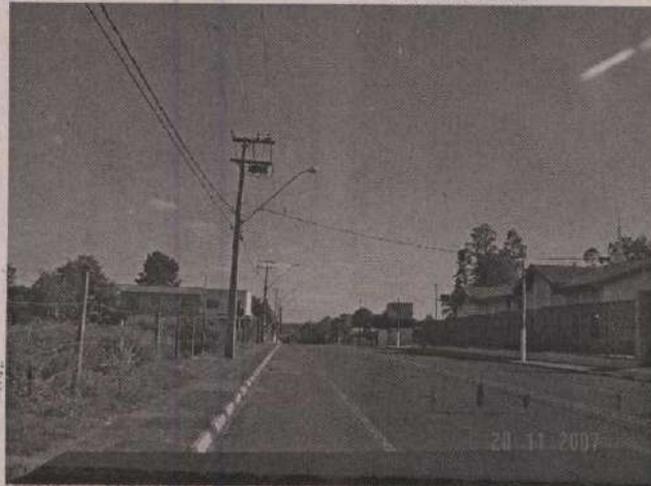


FIGURA 15 – Vista do local onde a alternativa 2 cruzará a Avenida General Meira.

8. Existe uma terceira alternativa que o empreendedor pretende apresentar que ligará a alternativa 2 a alternativa 1, pela Avenida Felipe Vandshfer chegando na Rua Arrolo Dourado (ver figuras 16 e 17).

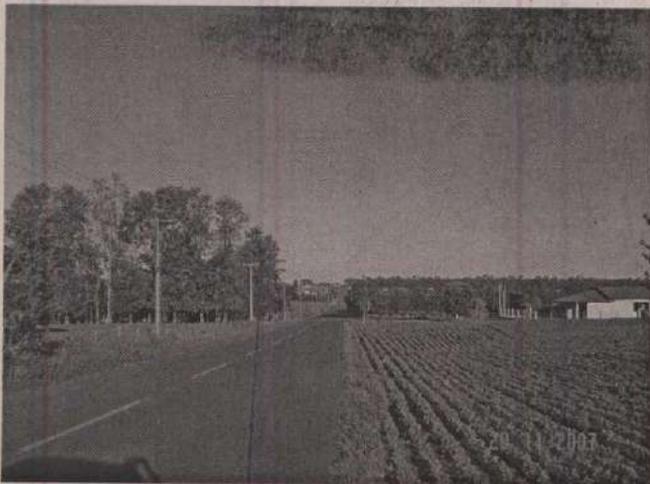


FIGURA 16 – Vista da Avenida Felipe Vandshfer.



FIGURA 17 – Vista da Rua Arrojo Dourado.

[assinatura]

EM BRANCO

9. Todas as propostas apresentadas terminam na BR-277, as figuras 18-21 mostram o ponto onde a alternativa 1 deverá chegar e, conseqüentemente, também a terceira alternativa.

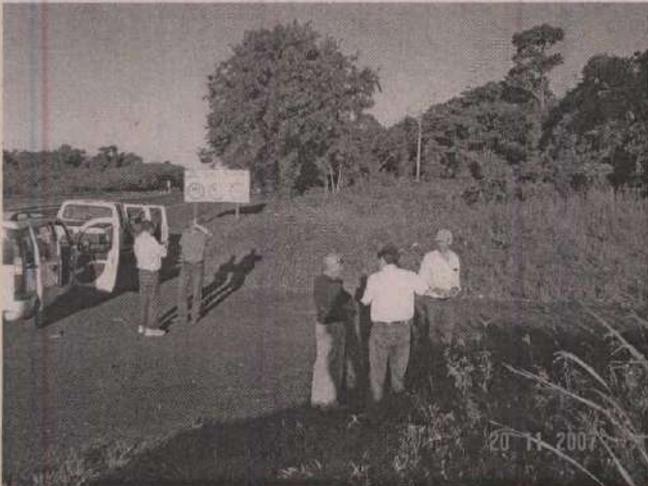


FIGURA 18 – Detalhe da BR-277 mostrando o local onde ela cruzará com a alternativa 1.



FIGURA 19 – Vista da BR-277.



FIGURA 20 – Vista da área de onde virá o trecho que se ligará a BR-277.

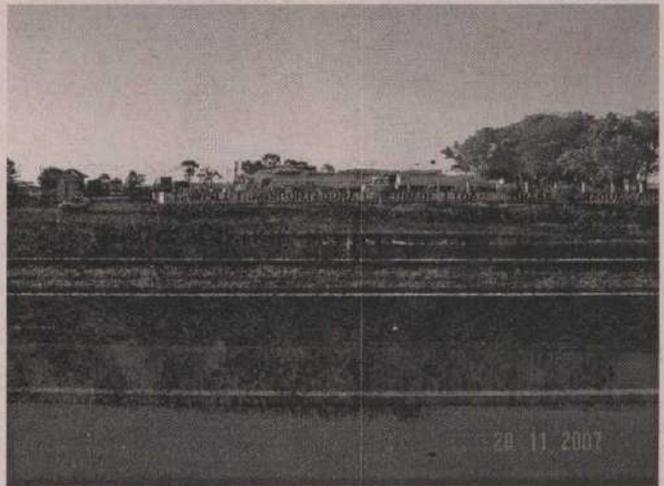


FIGURA 21 – Vista da BR-277

TABELA 1 Pontos de GPS coletados em 20/11/2007

Pontos	Latitude	Longitude	Elevação	Observação
2	-25 34' 20,27981"	-54 35' 23,93865"	185,178	Cabeceira Alternativa 1
4	-25 35' 22,29798"	-54 35' 22,34245"	156,82	Marco Três Fronteiras
5	-25 35' 26,73398"	-54 35' 25,08591"	133,988	Espaço das Américas
6	-25 34' 56,07070"	-54 35' 25,97680"	160,665	Cabeceira Alternativa 2
7	-25 34' 40,44519"	-54 34' 53,73376"	178,209	Alternativa 2 cruza com a Av. General Meira
8	-25 34' 02,57678"	-54 34' 53,09513"	177,968	Alternativa 1 cruza com a Av. General Meira
11	-25 34' 27,99176"	-54 33' 26,47482"	179,17	Fragmento de mata que será cortado por acesso
12	-25 29' 03,64617"	-54 29' 44,43862"	266,169	Local em que a Alternativa 1 encontra a BR-277

EM BRANCO

Reunião com a administração do Parque Nacional do Iguaçu: 21/11/2007

10. No dia 21/11/2007 foi feita uma reunião com a administração do Parque Nacional do Iguaçu, na qual foram apresentadas as alternativas elaboradas pelo empreendedor para a construção da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco.

Reunião com o IBAMA/PR: 22/11/2007

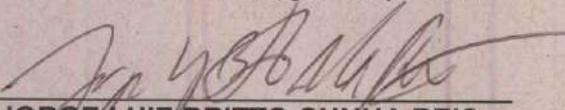
11. No dia 22/11/2007 foi feita uma reunião com os representantes do IBAMA/PR: Sérgio Roberto Xavier e Michel Marcusso Kawashita. Nesta reunião foram discutidas as duas alternativas e as particularidades da área vistoriada e, a partir daí, elaborou-se o Termo de referencia.

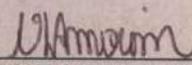
3 - CONCLUSÃO

12. A partir das informações coletadas em campo durante a vistoria, consideramos ser necessárias as seguintes recomendações:

- a) necessidade de buscar um traçado para o acesso da ponte que não corte o fragmento de mata da planta TG 10/21;
- b) evitar ao máximo desapropriações.
- c) O traçado de acesso à ponte pela rodovia BR-277 deverá levar em consideração a distribuição urbana dos bairros, assim como também deverá evitar que a construção do acesso rodoviário importe segregação e isolamento de áreas urbanas que atualmente se encontram totalmente interligadas ao centro da cidade.
- d) A escolha do local para a implantação da ponte deverá observar a cobertura vegetal não apenas para as cabeceiras, mas também a disponibilidade de área para a implantação das edificações, pátios, galpões e outros equipamentos urbanos de apoio e controle.

À Consideração Superior,


JORGE LUIZ BRITTO CUNHA REIS
Geólogo / Analista Ambiental
Matrícula: 685816


VIVIANE LOURENÇO AMORIM
Arquiteta / Analista Ambiental
Matrícula: 1512546


SÉRGIO ROBERTO XAVIER
Eng. Florestal / Analista Ambiental
Matrícula: 679367


MICHEL MARCUSSO KAWASHITA
Eng. Civil / Analista Ambiental
Matrícula: 1407770

EM BRANCO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS - IBAMA**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA, REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO PARANÁ, DIVISA BRASIL (FOZ DO IGUAÇU) / PARAGUAI (PRESIDENTE FRANCO).

MINUTA

Processo: 02001.001329/07-98

Interessado: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT)

**Brasília-DF
Novembro / 2007**

10/10/10
10/10/10
10/10/10

EM BRANCO



1 - INTRODUÇÃO

Esse Termo de Referência –TR tem o objetivo de determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, instrumentos que subsidiarão o licenciamento ambiental prévio do empreendimento “Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná e seus acessos”, ligando o Brasil (município Foz do Iguaçu) com a Paraguai (Presidente Franco) correspondendo ao processo IBAMA n.º 02001.001329/07-98.

2 - PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, com base no Art. 228, parágrafos 1º - IV e 4º da Constituição Federal. O licenciamento ambiental será realizado de acordo com o Art. 10º, § 4º da Lei nº 6.938/81 e o Decreto 99.274 de 06.06.90 no seu Art. 19º, incisos I, II e III e § 3º e § 5º, ouvindo os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, doravante denominados OEMAs do Estado do Paraná, e os preceitos do Art. 3º e Art. 4º, § 1º da Resolução do CONAMA 237/97.

Como parte integrante do processo de licenciamento, observado o princípio da publicidade, e considerando os impactos ambientais decorrentes da implementação do empreendimento que se farão sentir no Estado do Paraná e nos municípios, será promovida Audiência Pública, nos termos da Resolução CONAMA nº 009/87.

Considerar ainda, a Resolução CONAMA nº 237/97 em seu artigo 10º, § 1º: *no procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.*

A expedição deste Termo de Referência não impede o IBAMA de solicitar a qualquer momento da análise do EIA, complementações que se fizerem necessárias para melhor entendimento do projeto e de suas conseqüências.

3 - LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL

O EIA/RIMA da “Ponte sobre o Rio Paraná” deverá obedecer, especialmente, às regulamentações apresentadas a seguir.

Resoluções CONAMA nº 001/86, 006/86, 009/87, 001/88 e 002/96, 237/97 e 369/06.

Lei nº 9.985, de 18.7.2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e estipula a exigência de compensação pela implantação de empreendimentos com significativos impactos ambientais (Artigo 36), e regulamentação pelo Decreto Federal 43.040/2002.

Lei nº 4.771/65, que institui o Código Florestal, estabelecendo as florestas e demais formas de vegetação consideradas de preservação permanente.

Lei nº 6634 de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre faixa de fronteira, regulamentada pelo Decreto nº 85.064 de 26 de agosto de 1980.

Lei nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.

Decreto nº 750 de 11 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o corte, a exploração, a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica, e dá outra providências.

Decreto-lei nº 25/37, que organiza a proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a Lei nº 3.924/61, que dispõe sobre os Sítios Arqueológicos, além dos demais instrumentos legais incidentes na área de implantação.

EM BRANCO



Demais normas aplicáveis ao caso específico do empreendimento em questão, a exemplo da legislação citada no Anexo I da publicação "Política Ambiental do Ministério dos Transportes".

Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em vigor de âmbito federal, estadual e municipal, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais e ao uso e ocupação do solo, bem como os planos e projetos previstos em planos diretores municipais.

4 - DIRETRIZES PARA DESENVOLVIMENTO DO EIA/RIMA

O Estudo de Impacto Ambiental – EIA é um documento de natureza técnica, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados por atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental. Deverá preconizar medidas mitigadoras e de controle ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais e a qualidade ambiental da área de influência do projeto. Este estudo deverá conter, no mínimo, as informações relativas aos temas apresentados a seguir, considerando as respectivas abordagens técnicas.

As metodologias adotadas deverão estar de acordo com as normas especificadas neste Termo de Referência ou com práticas científicas consagradas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

O prognóstico ambiental deverá ser elaborado considerando as alternativas de execução e de não execução do empreendimento.

O EIA a ser elaborado deverá obrigatoriamente atender a itenização apresentada a seguir neste Termo de Referência, sendo que esta condição será observada quando da realização do check list.

Caso haja algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência no referido EIA deverá ser justificada com argumentação objetiva e bem fundamentada.

5 - FORMAS DE APRESENTAÇÃO DO EIA/RIMA

5.1 OBSERVAÇÕES GERAIS:

Deverão ser entregues ao IBAMA:

- 10 (dez) conjuntos do EIA/RIMA em formato impresso;
- 04 (quatro) em meio digital;
- 01 (uma) cópia, em meio digital, elaborada em formato PDF gerado com baixa resolução, priorizando a performance para visualização e não para impressão, em um único arquivo (contendo capa, índice, texto, tabelas, mapas e figuras) com no máximo 12Mb, para serem disponibilizadas na Internet.

Ressaltamos a necessidade de que pelo menos um conjunto do EIA/RIMA deverá estar rubricado e assinado por todos os integrantes da equipe técnica responsável pelos estudos.

O estudo deve ser ricamente ilustrado com figuras, mapas e fotos explicativas e elucidativas de modo a facilitar o entendimento. Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite e aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região, em escala adequada. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das informações temáticas ambientais.

5.2 APRESENTAÇÃO DOS DADOS DIGITAIS:

5.2.1. Textos

O estudo deverá ser apresentado preferencialmente em arquivo único, devendo ser evitada a subdivisão do estudo em excessivos arquivos.

EM BRANCO



5.2.2. Dados

Os dados gerados e/ou utilizados pelos estudos devem ser apresentados em forma de tabelas completas, nas quais os resultados físico-químicos, listas de fauna e flora e dados sócio-econômicos, entre outros, devem constar com seus respectivos pontos ou vértices das áreas geográficas amostradas.

WG584 As localizações geográficas dos pontos ou das áreas devem ser apresentadas preferencialmente no datum SAD69 no formato de coordenadas planas ou geográficas e os dados físico-químicos devem ser apresentados em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 357/05. *324/02*

5.2.3. Mapas

Todos os mapas desse estudo deverão estar georreferenciados preferentemente no SAD69 no formato de coordenadas planas ou geográficas e apresentados, numa escala compatível com as dimensões das áreas de influência direta e indireta da atividade, devendo ser claramente indicada e justificada a sua escolha.

Deverão ser seguidos padrões e normas técnicas em cartografia adotadas, propostas e referendadas pelo CONCAR – Conselho Nacional de Cartografia.

O referenciamento geodésico deverá ser efetuado tomando como referência padrão segundo definição do IBGE – referência quanto a Datum Vertical e horizontal e demais padrões cartográficos. Deve-se especificar claramente qual sistema de projeção foi utilizado – seja UTM, SAD69 ou outro compatível com sistema adotado no Brasil. *WG584*

Os mapas vetoriais deverão ser entregues nos formatos passíveis de exportação para sistema ArcGis ou compatíveis com padrão OpenGIS.

Imagens georreferenciadas, se apresentadas, deverão ser entregues em formato GEOTIFF.

Quando apresentados os arquivos em formato CAD deverão apresentar níveis de informação de acordo com a natureza temática - rios, estradas, limites, etc.

Os atributos relacionados a cada elemento gráfico que não puderem ser identificados através de níveis de informação, deverão ser armazenados em bancos de dados, planilhas ou formatos compatíveis.

As feições cartográficas apresentadas deverão ser apresentadas quanto à sua topologia e toponímias.

Adotar padrão de legenda vigente segundo normas CONCAR, IBGE, DSG.

A escala deverá ser condicionada ao tipo de empreendimento em análise – predominantemente linear, espacial, pontual, por nível de exigência de acurácia e precisão específica de cada classe de empreendimento.

Deverá ser considerado, quando da representação de informações na forma de mapas temáticos, o fator unidade mínima de mapeamento, a ser definida segundo escala e acurácia requerida.

5.2.4. Dados no formato RASTER

Dados do tipo RASTER (imagens) deverão ser entregues em formato GEOTIFF, geometricamente corrigidos segundo projeção adotada no projeto.

5.2.5. Observações Complementares

Informações relativas ao memorial descritivo poderão ser apresentadas em arquivos metadados anexos aos principais.

Os metadados deverão conter obrigatoriamente formato, acurácia, precisão e origem dos dados utilizados, assim como descrição detalhada dos procedimentos (processamento digital e analítico) dos dados e informações constantes nas bases de dados.

As tabelas, relacionamentos, fontes, etc. deverão fazer parte do documento geral de descrição dos dados digitais (metadados).

EM BRANCO



6 - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

6.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR, DA EMPRESA CONSULTORA E DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS.

6.1.1 - Identificação do empreendedor:

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Certidão Negativa de Débitos Ambientais junto ao IBAMA;
- Registros no Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

6.1.2 - Identificação da empresa consultora:

- Nome ou razão social;
- Número do CNPJ;
- Endereço completo;
- Telefone e fax;
- Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); e
- Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

6.1.3 - Dados da equipe técnica multidisciplinar:

- Nome;
- Área profissional;
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber;
- Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

6.2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

6.2.1. Localização e Inserção Geográfica

Apresentação de fotografia aérea recente da área do empreendimento e de seu entorno imediato (englobando os trechos de todas as alternativas locacionais avaliadas).

Identificação cartográfica do empreendimento e de suas alternativas locacionais, incluindo referências político-administrativas, em escala compatível.

Apresentar mapeamento do traçado das alternativas previstas, indicando a presença de corpos hídricos, delimitação das bacias hidrográficas, das áreas de preservação permanente, da vegetação (discriminando as diferentes tipologias e respectivos estágios de sucessão dos fragmentos remanescentes), unidades de conservação, áreas indígenas e quilombolas eventualmente existentes, divisas de propriedades, acessos, construções e demais benfeitorias existentes.

Descrição da infra-estrutura de transporte já existente e de seu uso atual.

6.2.2. Descrição das Obras/ Método Construtivo

Todas as atividades, assim como a infra-estrutura de apoio, envolvidas na implantação e operação do empreendimento deverão ser descritas de forma compreensível, indicando as respectivas responsabilidades.

EM BRANCO



Informar a infra-estrutura existente e a necessária para as obras de construção da ponte, obras acessórias e do sistema viário, descrevendo o empreendimento com base nos dados técnicos disponíveis, contemplando:

- principais características da Ponte sobre o Rio Paraná: extensão, principais componentes, pistas de rolamento, acostamentos, passarelas, vão livre, sistema construtivo, fundações, pilares, etc.;
- o tipo de revestimento a ser utilizado na faixa de rolamento e acostamento;
- o volume de tráfego previsto/projetado para a ponte e para as vias de acesso, considerando os horários normais e, eventuais horários de pico;
- a velocidade e o limite de peso que será permitido na ponte e seus acessos;
- tipos de veículos que serão permitidos trafegar na ponte e seus acessos; e
- tipos de cargas que serão permitidas transportar na ponte e seus acessos.
- caracterização das intervenções necessárias em Área de Preservação Permanente – APP (com a máxima preservação de mata ciliar e de condições para circulação da fauna local);
- estudos preliminares de dimensionamento das Obras de Arte Especiais - OAEs e estruturas de drenagem, em função da caracterização hidrológica das bacias, ocorrências de enchentes, e da compatibilidade com os sistemas de drenagem existentes (rodovias, áreas urbanas, projetos de irrigação /abastecimento);
- caracterização dos sistemas de drenagem e de proteção superficial (definitivos e provisórios) a serem implementados, visando estabilização de taludes e prevenção/controle de processos de erosão/assoreamento;
- estimativa de volumes relativos às obras de terraplanagem, compreendendo cortes, aterros, empréstimos, jazidas, bem como resíduos gerados na implantação do projeto;
- a indicação da provável localização das áreas de apoio necessárias à implantação do projeto, especialmente dos canteiros de obra e alojamentos, informando como serão elaborados os seus planos de utilização e de recuperação e qual a característica dos equipamentos de infra-estrutura - captação de água, coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos (lixo, resíduos da construção civil) e líquidos (esgotamento sanitário e destinação de efluentes), sistemas de drenagem e equipamentos de segurança;
- a origem, quantificação e qualificação da mão-de-obra a ser empregada nas diferentes etapas do projeto;
- as intervenções necessárias à implantação do empreendimento, tais como: remoção da cobertura vegetal, acessos, desvios, vias auxiliares, placas educativas e sinalização;
- todas as ações previstas na fase de implantação do projeto, considerando as etapas construtivas da obra;
- a listagem dos equipamentos necessários à implantação do projeto.

Apresentar cronograma físico-financeiro e também o valor total estimado do investimento necessário para a implantação do empreendimento.

As atividades decorrentes da implantação e da operação do projeto deverão ser descritas, relacionando-as ao uso dos recursos naturais e identificando sua interferência com a população local no lado do Estado do Paraná.

Para todas as ações previstas devem ser apresentadas as normas construtivas e operacionais, bem como as normas de proteção ambiental pertinentes. Para efeito de avaliação de impacto, a infra-estrutura apresentada passará a fazer parte do empreendimento como elemento potencialmente impactante a ser abordado no âmbito dos estudos de impacto ambiental.

6.3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL

6.3.1. Objetivos do Empreendimento

Deverão ser apresentados estudos do potencial de desenvolvimento relacionado ao empreendimento, consolidando sua justificativa econômica e social e a justificativa técnica para as intervenções previstas, enfocando a interligação regional entre o Brasil e o Paraguai.

10/10/10
10/10/10
10/10/10

EM BRANCO



Mencionar as políticas, planos e programas governamentais relacionados com a implantação do empreendimento, relatando os processos decisórios e estratégicos adotados para a sua implementação e as conclusões de eventual Avaliação Ambiental Estratégica – AAE e/ou de outros processos participativos relacionados com o empreendimento ou a sua área de influência, incorporando a visão e conceitos de desenvolvimento sustentável.

6.3.2. Alternativas Locacionais e Tecnológicas

A justificativa do empreendimento deverá considerar as alternativas existentes e potenciais de transporte, incluindo uma perspectiva multimodal.

Descrever brevemente as alternativas estudadas, as potenciais interferências e as magnitudes dos impactos ambientais (para os meios físico, biótico e sócio-econômico), vinculados a cada alternativa, com conseqüente justificativa da alternativa selecionada.

Sugere-se a apresentação de um quadro detalhando a área de desapropriação, extensão da ponte, área a ser desmatada (com diferenciação das tipologias e classes de sucessão dos fragmentos a serem atingidos), número de propriedades atingidas, população a ser removida / realocada, volume de solo a ser movimentado, custos envolvidos e outras informações pertinentes comparando as diversas alternativas locacionais analisadas.

6.4. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO:

Definição dos limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos ambientais do empreendimento e das intervenções propostas, de acordo com a metodologia de trabalho adotada, a ser descrita sumariamente, para cada um dos meios do Diagnóstico Ambiental (sócio-econômico/antrópico, físico e biótico).

A área da Influência do empreendimento deverá ser estabelecida pela equipe responsável pela execução dos estudos, a partir de dados preliminares colhidos, devendo compreender:

- **Área de Influência Direta (AID):** área sujeita aos impactos diretos da implantação e operação do empreendimento e de suas obras de apoio. A sua delimitação deverá ser em função das características sociais, econômicas, físicas e biológicas dos sistemas a serem estudados e das particularidades do empreendimento. Deverá compreender: canteiros de obras, pátios, jazidas, áreas de empréstimo, bota-foras, captação da água, estradas de acesso, acampamentos etc
- **Área de Influência Indireta (AII):** área real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento e de suas obras de apoio, abrangendo as microbacias, os ecossistemas e o sistema sócio-econômico passíveis de impactos provocados por alterações ocorridas na área de influência direta.

FORMAÇÃO
CURSO DE
ADMINISTRAÇÃO

EM BRANCO

EM BRANCO



7 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Diagnóstico Ambiental deverá caracterizar a situação ambiental atual da área de influência do empreendimento, nos aspectos físicos, bióticos, sócio-econômicos. Dessa forma, será obtido um conhecimento da região antes da implantação das obras, que servirá de referência para a avaliação dos impactos advindos das mesmas. Os resultados deverão ser apresentados com apoio de mapas, gráficos e tabelas. Todos os mapas devem ser apresentados também em formato digital, em conformidade com as determinações deste TR.

Para possibilitar uma visão sistemática da área de influência, a caracterização dos diversos meios deverá ser apresentada, inicialmente, em separado e, posteriormente, de forma multi e interdisciplinar no item Análise Integrada, podendo ser adotado o conceito de Unidade de Paisagem ou metodologia similar, que deverá conter a interação dos componentes de maneira a serem caracterizadas as principais inter-relações dos meios físico, biótico e sócio-econômico.

A caracterização do meio biótico deve basear-se no levantamento de dados primários e secundários nas áreas atingidas pelas intervenções, atentando para a sazonalidade das amostragens e enfatizando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção.

Para todos os meios, também deverá ser realizado e considerado o levantamento dos passivos ambientais identificados, resultantes de outras intervenções e/ou eventos ocorridos anteriormente, na Área de Influência Direta (AID), bem como a solução adequada para os mesmos, através da implantação do empreendimento.

Os seguintes temas deverão ser abordados:

7.1 MEIO FÍSICO

7.1.1. Caracterização climática e meteorológica:

- Regime dos ventos, temperatura e umidade do ar;
- Análise pluviométrica;
- Classificação climática da área de influência, considerando informações das estações meteorológicas existentes, a bibliografia especializada; verificando, inclusive, a necessidade de implantação de novas estações nas regiões não contempladas.

7.1.2. Qualidade do ar:

- Caracteriza a qualidade do ar na área de influencia do empreendimento.
- Identificação de caracterização nas fontes pontuais significativas de emissão.

7.1.3. Ruído:

- Caracterização dos níveis de ruído de fundo na região e descrição dos métodos adotados para a sua determinação.

7.1.4. Topografia:

- Descrição e mapeamento topográfico apresentando as curvas de nível para AID e a ADA, em escala compatível.

7.1.5. Geologia e geomorfologia:

- Mapeamento da geologia local (utilizar escala adequada e georreferenciamento);
- Descrição da geologia e geomorfologia, abordando aspectos como declividade e formas de relevo;
- Análise descritiva e detalhada das áreas onde está prevista a realização de obras (litologia predominante, estabilidade de maciços, grau de alteração das rochas e afloramentos, declividades de terrenos, geologia estrutural e estratigrafia);
- Avaliação das características geotécnicas dos terrenos atingidos diretamente pelas obras;
- Classificação das formas de relevo, caracterização de sua dinâmica (processos de erosão e assoreamento) e áreas potencialmente instáveis (mapa da área de influência, em escala compatível);
- Localização e identificação das áreas de apoio, especialmente das jazidas a serem utilizadas para as obras (georreferenciamento – áreas de potencial utilização);
- Deverão ser utilizados dados primários.

7.1.6. Pedologia:

EM BRANCO

EM BRANCO



- Descrição e mapeamento dos tipos de solos (unidades/classes - com auxílio de levantamentos de campo), estado de conservação, características geotécnicas e eventual presença de solos hidromórficos;
- Descrição e mapeamento do grau de erodibilidade dos solos, destacando as áreas com suscetibilidade a processos de erosão/assoreamento – quando necessário, deverão ser realizadas análises de estabilidade.
- Deverão ser utilizados dados primários.

7.1.7. Recursos hídricos:

- Avaliar as qualidades física e química das águas em pontos de amostragem de cursos d'água da Área de Influência Direta, segundo Resolução CONAMA nº 357/2005, com justificativas para os critérios de escolha dos pontos e parâmetros de amostragem, visando o respectivo controle e monitoramento.
- Identificar as possíveis fontes poluidoras desses recursos hídricos, na área de Influência Direta, bem como as áreas críticas afetadas.
- Deverão ser utilizados dados primários.
- Mapa com caracterização dos recursos hídricos e da rede hidrográfica, apresentando a captação, bacias ou sub-bacias hidrográficas, e descrição das estruturas da área potencialmente atingida pelo empreendimento.

7.1.8. Fisiografia fluvial:

- Apresentar estudo de cheias e caracterização dos regimes hidrológicos das bacias hidrográficas, como também, suas interações com a UHE de Itaipu.

7.2 MEIO BIÓTICO

- Apresentar mapa em escala compatível com os pontos de amostragem utilizados para os trabalhos de levantamento da flora e da fauna locais.
- Para todos os estudos direcionados a todos os componentes do meio biótico (fauna e flora) deverá ser apresentada a metodologia empregada nos levantamentos, sendo que todas as referências bibliográficas deverão estar devidamente registradas no item específico do EIA.
- Ao final, deverá ser feita uma síntese para toda a biota, inter-relacionando as análises dos vários grupos taxonômicos, e contendo discussões sobre a biodiversidade da Área de Influência, sua importância na dinâmica dos ecossistemas e sua fragilidade ambiental.
- Efetuar análise da paisagem com e sem o empreendimento no que se refere à existência, manutenção ou necessidade de implantação de corredores ecológicos.

7.1.1. Flora

- Caracterizar a flora da Área de Influência do empreendimento através de dados secundários (AII) e primários (AID e ADA), destacando as diferentes fitofisionomias existentes, relacionando-as com o meio físico (topografia e pedologia).
- Caracterizar as formações nativas quanto ao seu estágio de sucessão, permitindo defini-las como representativas de vegetação primária ou secundária.
- Apresentar levantamentos florísticos envolvendo espécies de todos os hábitos e em todos os estratos de todas as formações vegetais nativas, respeitando-se os critérios de sazonalidade (período seco / chuvoso), ressaltando-se as espécies endêmicas, raras, vulneráveis, ameaçadas de extinção; de interesse científico, econômico, alimentício, e medicinal; aquelas protegidas por lei; aquelas com primeira referência para o ecossistema em questão ou para seleção de bioindicadores, a serem utilizados no monitoramento;
- Apresentar levantamentos fitossociológicos com suficiência amostral comprovada pela curva do coletor que deve apresentar nítida tendência à estabilização para cada formação florestal nativa e para cada estágio de conservação dentro da ADA (para subsidiar a futura Autorização de Supressão de Vegetação) e eventualmente da AID (para subsidiar a escolha de espécies para monitoramento, resgate e uso em projetos de recomposição da flora local que devem compor alguma das ações de mitigação do empreendimento).
- Apresentar estimativa de área de supressão de vegetação, junto com o provável rendimento lenhoso do corte das áreas florestadas.
- Caracterizar e identificar a flora aquática eventualmente existente na área de interesse.

7.1.2. Fauna

- Caracterizar fauna da Área de Influência, considerando a riqueza e a abundância das espécies, nas áreas atingidas pelas intervenções do empreendimento, a distribuição e interferência na biota regional, através de levantamentos de **dados primários (AID e ADA)** e **secundários (AII)**, contemplando a sazonalidade regional;

EM BRANCO

EM BRANCO



- Deverão ser amostrados os seguintes grupos: mastofauna, avifauna, ictiofauna, herpetofauna e outros grupos faunísticos importantes, como indicadores biológicos ou relevantes nos ecossistemas contemplados;
- O levantamento deverá considerar a riqueza e abundância de espécies da AID e AII (biodiversidade / banco genético), ressaltando-se as espécies endêmicas, raras, vulneráveis, ameaçadas de extinção; de interesse científico, econômico, alimentício, e medicinal; aquelas protegidas por lei; aquelas com primeira referência para o ecossistema em questão ou para seleção de bioindicadores, a serem utilizados no monitoramento;
- Enfatizar a identificação de ambientes pouco antropizados, Unidades de Conservação, Terras Indígenas e outras áreas legalmente protegidas nas esferas federal, estadual ou municipal - cortadas ou limítrofes das rodovias e que possam vir a sofrer impactos diretos ou indiretos decorrentes de operações da mesma ou de suas unidades de apoio;
- Localização e mapeamento das áreas de interesse ecológico, principais fontes de alimentação e dessedentação, de abrigos e habitats, de sítios de reprodução e desenvolvimento de crias, identificando a fauna associada;
- Estruturação de um plano de monitoramento das interferências da implantação e operação da rodovia na fauna, visando especialmente a identificação e a verificação da frequência de atropelamentos e a implementação das medidas cabíveis.

7.3 MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

7.3.1. Dinâmica sociocultural

7.3.1.1 Dinâmica demográfica:

Quantitativo populacional, taxa de crescimento e distribuição da população urbana e rural (podendo servir de base para indicador).

7.3.1.2 Dinâmica social de ocupação do território:

- Processo histórico da ocupação humana na região;
- Condicionantes ambientais do território que apontem restrições à ocupação;
- Núcleos urbanos e rurais, identificando a sinergia urbano-rural e os padrões de assentamento. Identificação dos vetores de crescimento urbano, bem como as expectativas da comunidade local em relação ao empreendimento.

7.3.1.3 Qualidade de vida:

a) Economia familiar:

- Estrutura da renda familiar (podendo servir de base para indicador);
- Ocupação e nível de emprego.

b) educação

- Índice de alfabetização;
- Nível de instrução da população rural e urbana.

c) Saúde

- Taxas de morbidade e mortalidade por causas.

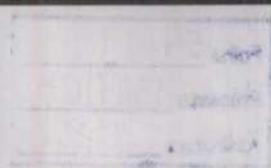
d) Cultura, lazer e turismo

- Principais atividades e equipamentos de lazer;
- Áreas de valor histórico, cultural, paisagístico e arqueológico;
- Importância do turismo na região;
- Levantamento das áreas relevantes do ponto de vista paisagístico, cênico, natural, considerando o patrimônio cultural, os sítios arqueológicos, monumentos históricos e espeleológicos da área de influência do empreendimento;
- Áreas de uso para fins turísticos e culturais.

7.3.1.4 Dinâmica da organização social, cultural e política:

(bases para Programa de Comunicação Social e de remoção/reassentamento)

- Movimentos comunitários, grupos culturais, associações, lideranças, forças políticas e sindicais atuantes;
- Relações entre as lideranças comunitárias e o poder local;



EM BRANCO

EM BRANCO



- Estrutura do poder local;
- Expectativas e apreensões das comunidades;
- Sentimentos e direitos legais à continuidade cultural de agrupamentos populacionais com características culturais singulares;
- Situações de conflito;
- Levantamento/cadastro das famílias a serem, eventualmente, removidas ou que sofrerão interferências decorrentes do empreendimento., sua relação com o local e perspectivas de relocação/reassentamento ou indenização.

7.3.1.5 Comunidades rurais:

- Mapeamento da área rural, analisando as interferências na organização socioespacial da comunidade;
- Relações de dependência rural-urbana;
- Particularidades culturais da comunidade;
- Dinâmica social, cultural e política da população;
- Formação histórica da comunidade;
- Mecanismos de subsistência da população (trabalho familiar, atividades complementares, artesanato etc.);
- Dimensões das propriedades, caracterizando o regime de posse e uso da terra;
- Identificação das lideranças;
- Expectativas e apreensões da comunidade.

7.3.1.6 Comunidades urbanas:

- Significado histórico, cultural e social dos núcleos urbanos;
- Formulação de tipologias das edificações afetadas, considerando a categoria de uso, a dimensão da edificação, o padrão construtivo, o estilo e a dimensão do lote;
- Gestão administrativa e institucional do núcleo afetado;
- Expectativas e apreensões da comunidade.

7.3.2. Dinâmica Econômica e Estrutura Territorial Produtiva

7.3.2.1 Ocupação produtiva do território:

- Distribuição espacial do uso e ocupação do solo;
- Função dos diferentes modais do setor de transporte na organização produtiva do território;
- Investimentos e programas públicos e privados de desenvolvimento produtivo existentes e planejados;
- Caracterização econômica dos municípios afetados, descrevendo os setores primário, secundário e terciário e os produtos/serviços que se beneficiam ou dependem do transporte rodoviário.

7.3.2.2 Fatores de pressão sobre os ecossistemas:

- Caracterização da pressão urbana sobre os ecossistemas;

7.3.2.3 Malha urbana:

- Infra-estrutura urbana existente e planejada;
- Equipamentos e serviços de infra-estrutura urbana;
- Mapeamento das áreas urbanas e de expansão urbana;
- Levantamento da legislação municipal relativa à ocupação de expansão urbana (planos de desenvolvimento, zoneamentos, planos diretores).

7.3.2.4 Atividades econômicas (caracterização geral e setorial):

- Características, capacidade de geração de renda e emprego, e localização espacial dos principais ramos produtivos e estabelecimentos;
- Mercados atendidos e importância econômica e social das atividades econômicas e unidades produtivas.

EM BRANCO

EM BRANCO



8 - ANÁLISE INTEGRADA

Com base no diagnóstico, deverá ser realizada a análise das condições ambientais atuais, visando à construção do Quadro de Atributos Ambientais da região. Tal matriz deverá refletir os atributos dos meios natural e antrópico, os quais caracterizam o cenário atual, organizados de forma que sejam evidenciados os valores associados a cada atributo, estabelecido com base em critérios específicos.

Tanto o Quadro de Atributos (matriz) quanto a identificação e análise de tendências têm como objetivos subsidiar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes da operação do empreendimento, bem como fundamentar a construção de cenário que caracterize a qualidade ambiental da área de influência do empreendimento.

9 - IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

As identificações e avaliações dos impactos ambientais deverão levar em consideração cada um dos fatores componentes do meio natural abordados no diagnóstico ambiental e os diversos fatores de impacto e seus tempos de incidência (abrangência temporal), assim como a análise integrada destes fatores, seu sinergismo ou atenuação.

Esta avaliação deverá abranger os impactos adversos e benéficos da atividade, determinando uma projeção dos impactos imediatos, a médio e em longo prazo; positivos e negativos; diretos e indiretos; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos.

Deverão ser consideradas as condições do meio ambiente na fase anterior à atividade, de modo a permitir um prognóstico das condições resultantes, envolvendo os seguintes aspectos:

- Previsão de magnitude, considerando os graus de intensidade e duração e importância dos impactos identificados, especificando indicadores de impacto, critérios, métodos e técnicas de previsão utilizados.
- Importância qualitativa dos impactos identificados em relação ao fator ambiental considerado e a relevância conferida a cada um deles, em relação aos grupos sociais afetados.
- Deverão ser consideradas, na elaboração desse prognóstico, as condições emergentes com e sem implantação da atividade, conduzindo à proposição de medidas ao equacionamento da atividade, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes da atividade.
- Avaliação dos métodos e equipamentos previstos para execução das obras, discriminando o uso e vantagens específicas, considerando a produtividade e os impactos ambientais diferenciados.
- Na apresentação dos resultados deverão constar: a metodologia de identificação dos impactos, a técnica de previsão de suas magnitudes e os critérios adotados para interpretação e análise de suas alterações.

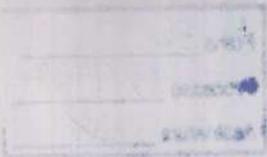
9.1 Conflitos de uso

Na avaliação dos impactos ambientais deverão ser considerados os eventuais conflitos do projeto com o uso atual do ambiente a ser afetado, abrangendo os seguintes aspectos e suas relações: atividades sócio-econômicas; fauna e flora; pesca; turismo e paisagem; outros usos.

9.2 Avaliação de Riscos

Apresentar Estudo de Análise de Riscos, contemplando, no mínimo:

- Análise histórica
- Identificação dos riscos
- Determinação das tipologias acidentais
- Análise da vulnerabilidade do pessoal, materiais, substâncias, equipamento e estruturas expostas
- Medidas para redução e reavaliação dos riscos
- Diretrizes para Plano de Gerenciamento de Riscos e Plano de Atendimento a Emergências



EM BRANCO

EM BRANCO



10 - PROGRAMAS AMBIENTAIS

Com base na Avaliação de Impactos Ambientais e na Definição de Medidas Mitigadoras, deverão ser apresentados os Programas Ambientais de Mitigação/Potencialização e Monitoramento dos impactos identificados. Os Programas Ambientais deverão ser posteriormente detalhados, conforme orientações do IBAMA, no Projeto Básico Ambiental do empreendimento, necessário para a obtenção de Licença de Instalação.

Os seguintes Programas Ambientais deverão ser apresentados:

10.1. PROGRAMAS OBRIGATÓRIOS:

10.1.1. Programa de Gestão Ambiental – PGA

O Programa de Gestão Ambiental tem como objetivo geral dotar o empreendimento de mecanismos eficientes de gestão que garantam a execução de todas as ações planejadas para controlar, monitorar e compensar os impactos gerados, de forma a manter um elevado padrão de qualidade ambiental na implantação e operação do empreendimento.

O Programa de Gestão Ambiental garantirá que as técnicas de proteção, manejo e recuperação ambientais indicadas para cada situação da obra sejam aplicadas, além de criar condições operacionais para a implantação e o acompanhamento dos Programas Ambientais de Controle e/ou de Compensação.

10.1.2. Plano Ambiental para a Construção – PAC

O PAC se propõe basicamente a implantar ações preventivas à degradação ambiental, concomitantemente à implantação do empreendimento e a recompor, quando possível, todas as áreas impactadas pelo conjunto das intervenções acima citadas, de forma que elas sejam restabelecidas nos seus aspectos cênicos e que sejam desenvolvidas ações de proteção à fauna e flora.

É de grande importância que se evite avanços de processos erosivos, bem como a diminuição da produção de sedimentos, a manutenção da estabilidade dos terrenos atingidos.

10.1.3. Programa de Treinamento e Capacitação de Técnicos da Obra em Questões Ambientais

Este programa visa treinar e instruir os técnicos e operários que estarão envolvidos nas diversas atividades da construção e da operação do empreendimento, de forma a orientá-los sobre as questões ambientais e relações com comunidades locais.

10.1.4. Programa de Comunicação Social – PCS

Este programa visa evitar transtornos à população e conflitos com o empreendedor, esclarecendo os reais objetivos do empreendimento.

O objetivo deste programa é estabelecer um canal de comunicação contínuo e interativo entre o empreendedor e as comunidades direta ou indiretamente atingidas. Através dele, busca-se a conscientização da população no que tange à proteção e à preservação da faixa de domínio do empreendimento e a criação de mecanismos permanentes de informações sobre todos os procedimentos a serem desenvolvidos na obra, de forma a evitar falsas expectativas da população.

10.1.5. Plano de Gerenciamento de Risco – PGR e Plano de Ação de Emergência - PAE

O Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) tem como objetivo principal garantir o cumprimento de procedimentos que visam à operação do empreendimento de forma segura, prevenindo a ocorrência de situações de emergência que possam gerar danos ao meio ambiente e, no caso de inevitabilidade de danos, minimizar as consequências deles.

O Plano de Ação de Emergência –PAE tem por objetivos definir as providências, as atribuições e os recursos utilizados em caso de ocorrência de uma situação de emergência durante a operação do empreendimento e avaliá-los, apresentando um conjunto de informações objetivas, que visam facilitar a visualização do cenário de acidente e estimar suas possíveis consequências.

EM BRANCO

EM BRANCO



Este plano tem como base os cenários de acidentes identificados na Análise Preliminar de Riscos Ambientais, especialmente os relativos ao transporte de produtos perigosos.

10.2. PROGRAMAS DE CONTROLE AMBIENTAL:

10.2.1. Programa de Resgate Arqueológico

O programa tem como objetivo identificar, localizar e, eventualmente, proceder ao resgate e guarda do patrimônio arqueológico (testemunhos de grupos sociais que ocuparam a região no passado e que possam ser afetados pelas obras).

Para tal, obedecendo aos procedimentos necessários à execução de empreendimentos potencialmente causadores de danos ao Patrimônio Arqueológico Brasileiro, a obra deverá ser precedida por estudos preventivos de arqueologia e de um plano de resgate/salvamento (levantamento prospectivo), devidamente autorizados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, nas suas diversas fases (levantamento/prospecção, resgate, guarda), de acordo com a legislação (Portaria nº 230, de 17.12.2002, do IPHAN).

10.2.2. Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias

Este programa objetiva executar todas as ações necessárias à aquisição das áreas para a implantação do empreendimento, privilegiando mecanismos de negociação, com base em critérios justos de avaliação para a indenização das propriedades, benfeitorias e atividades econômicas afetadas.

A estratégia básica do Programa é o estabelecimento de contatos permanentes com as populações afetadas, que deverão acompanhar as diversas fases do processo: o levantamento topográfico da área a ser desapropriada, o cadastramento, a avaliação do imóvel e o registro em cartório.

10.2.3. Programa de Reassentamento de Populações

Este programa é previsto para o caso de empreendimentos que tenham necessariamente que afetar áreas ocupadas por pequenas propriedades ou posses ou ocupações de baixa renda, onde o Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias não oferece solução para o impacto social causado.

Visando à recomposição e/ou reorganização das propriedades e áreas de produção total ou parcialmente atingidas pelas ações acima citadas, será desenvolvido este programa, cujos objetivos serão manter ou melhorar os padrões atuais de qualidade de vida da população afetada e a minimizar os impactos sobre a economia local e regional, que possam vir a ser causados pela redução das atividades produtivas nas áreas afetadas.

10.3. PROGRAMAS DE MITIGAÇÃO:

10.3.1. Programa de Educação Ambiental

Este programa tem como objetivo informar a população sobre as características ambientais e socioeconômicas da região e sobre os benefícios ambientais do projeto, disseminando os cuidados necessários para sua preservação. Nele, será ressaltada a importância da participação da população no processo de determinação e implementação das medidas propostas.

A importância do programa está no trabalho que será desenvolvido no sentido de conscientizar a população na preservação da qualidade ambiental. Ele se aplica ao caso de rodovias em que existem populações significativas nas margens da faixa de domínio, visando a medidas de segurança e apoio a programas de recuperação e proteção de áreas florestadas ou de recursos hídricos.

10.3.2. Programa de Apoio Técnico às Prefeituras e Desenvolvimento Sustentável

O objetivo deste programa é apoiar, em termos de recursos técnicos, os municípios onde os impactos decorrentes das obras se farão sentir com maior intensidade, e suas ações deverão voltar-se para o fortalecimento das estruturas municipais a fim de que possam dar continuidade a situações decorrentes da

FORM NO. 1
1956

EM DOMINCO

EM BRANCO



mitigação de impactos ambientais gerados pelo empreendimento ou para a consolidação/potencialização de seus impactos positivos.

Delineiam-se como ações passíveis de desenvolvimento:

- promover medidas voltadas para atividades tais como o turismo, o desenvolvimento agropecuário, etc.;
- planos de arborização das margens dos corpos d'água; aproveitando a faixa de domínio e as áreas rurais que ladeiam a rodovia;
- a ampliação/fornecimento dos serviços de saúde, educação e lazer;
- a melhoria da infra-estrutura urbana – água, esgoto e coleta / destinação de resíduos;

10.3.3. Programa de Recuperação de Matas Ciliares

O objetivo desse programa é promover a recuperação das fitofisionomias originais nas margens do rio Tocantins. Levando em consideração que já não se observam matas ciliares (conforme o Código Florestal) no entorno, sugere-se um programa maciço de recuperação não apenas na AID, mas que esse programa seja estendido a áreas mais extensas dos respectivos municípios.

10.3.4. Programa de Recuperação de Áreas Degradadas

O objetivo deste programa é de promover a recuperação das áreas degradadas para a execução das obras da ponte, considerando as áreas de jazidas, caixas de empréstimo, bota-foras e outras áreas de apoio como canteiros de obras e eventuais pátios de estacionamento de maquinário situados fora da faixa de domínio.

10.3.5. Programa de Apoio às Unidades de Conservação

O objetivo deste programa é compensar, em parte, a perda dos ecossistemas diretamente afetados; propiciar a conservação de amostras representativas do patrimônio natural remanescente; criar Unidade de Conservação ou apoiar as existentes, consoante a Lei nº 9.985, de 18.7.2000 (Artigo 36) e o Decreto Federal 43.040/2002.

O apoio ou criação de Unidades de Conservação deverá ser planejado em sintonia com as diretrizes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio.

10.4. PROGRAMAS DE MONITORAMENTO:

10.4.1. Programa de Monitoramento da Qualidade da Água

O objetivo deste programa é o estudo das modificações ambientais nos sistemas aquáticos, além de proposta de monitoramento da qualidade das águas, envolvendo os seguintes parâmetros: temperatura, oxigênio dissolvido, condutividade elétrica, pH; além da ação nos ecossistemas existentes na Área de Influência e os afluxos de origem externa.

10.4.2. Programa de Monitoramento da Fauna e da Flora

O Programa de Monitoramento da Fauna e da Flora visa minimizar os efeitos negativos da implantação de empreendimentos do Setor de Transporte sobre a fauna e a flora de cada local atingido, norteando e implementando as atividades mitigadoras propostas, otimizando os impactos positivos, fornecendo diretrizes para o manejo da fauna e da flora na região afetada e, por fim, fornecendo subsídios para a gestão futura do empreendimento.

10.4.3. Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar

Este programa tem por objetivo monitorar a evolução da qualidade do ar nas áreas de entorno do empreendimento e implementar medidas de controle, durante as obras e na fase de operação.

10.4.4. Programa de Monitoramento de Ruídos

Este programa tem por objetivo monitorar a evolução da emissão de ruídos nas áreas de entorno do empreendimento e implementar medidas de controle, nas fases de construção e de operação.

EM BRANCO

EM BRANCO



11 - CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação do impacto ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na região (naturais, sociais e econômicas) decorrentes da implantação do empreendimento, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas;
- Benefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes do empreendimento, especialmente na fase de operação da ponte e considerando as medidas potencializadoras propostas; e
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

12 - BIBLIOGRAFIA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, devidamente referenciada e / ou classificada por área de abrangência do conhecimento.

13 - GLOSSÁRIO

Deverá constar uma listagem de todas as siglas e dos termos técnicos utilizados no estudo.

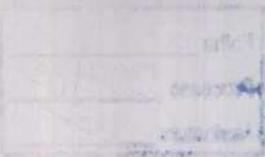
14 - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

O Relatório de Impacto Ambiental-RIMA deverá conter as informações geradas, apresentadas em linguagem acessível ao público. Este relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se entendam claramente as conseqüências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas.

Dele deverão obrigatoriamente constar:

- a identificação do empreendedor;
- as características básicas do empreendimento;
- a síntese do diagnóstico ambiental;
- a identificação dos impactos ambientais mais relevantes e suas medidas mitigadoras;
- a síntese dos programas ambientais;
- avaliação da região com e sem o empreendimento, comparando benefícios e impactos negativos que trará para a região.

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA n° 001/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do Artigo 9°.



5114

EM BRANCO

EM BRANCO



Folha	61
Processo	1329/07
Assinatura	KAK



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Memo nº 231/2007 - CGTMO/DILIC

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

Ao Coordenador do Núcleo de Licenciamento – SUPES/PR
Sr. Sérgio Roberto Xavier

ASSUNTO: Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco.

Estou enviando, em anexo, minuta do Termo de Referência para a elaboração do EIA/RIMA para o licenciamento das obras de construção da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco, como objeto direto de trabalho dessa SUPES com esta coordenação.

Atenciosamente,

VITOR CARLOS KANIAK
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

VLA - COTRA

EM BRANCO

EM BRANCO





Folha	62
Processo	1329/07
Assinatura	UA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 474 /2007 - CGTMO/DILIC

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor
Harry Luiz Ávila Teles
Diretor de Controle de Recursos Ambientais
Instituto Ambiental do Paraná - IAP
Rua Engenheiros Rebouças 1206 - Curitiba - PR
CEP - 80215-100
Telefone: (41) 3213-3700 / Fax: (41) 3333-6161

Assunto: **Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco.**

Senhor Diretor,

1. Estou enviando, em anexo, minuta do Termo de Referência para a elaboração do EIA/RIMA para o licenciamento das obras de construção da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco.
2. Qualquer alteração deverá ser enviada a esta Coordenação no prazo de 30 dias.
3. Para mais informações, indico os analistas: Viviane e Jorge Britto; no telefone (61) 3316-1410.

Atenciosamente,

VITOR CARLOS KANIAK
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

2/10/77
DEPARTAMENTO
FISCAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





Folha	63
Processo	1329/07
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 473/2007 - CGTMO/DILIC

Brasília, 05 de dezembro de 2007.

A Sua Senhoria a Senhora
Ângela Parente
Coordenadora Geral CGMA/DPP/DNIT
SAN Q 03 lote A sala 1340
CEP: 70.040-902 - Brasília/DF
Fone/Fax: (61) 3315-4185/3315-4336/3315-4083

Assunto: **Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco.**

Senhora Coordenadora,

1. Estou enviando, em anexo, minuta do Termo de Referência para a elaboração do EIA/RIMA para o licenciamento das obras de construção da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco.
2. Para mais informações, indico os analistas: Viviane e Jorge Britto; no telefone (61) 3316-1410.
3. Aproveito a oportunidade para lembrar da necessidade desse Departamento desencadear as providências cabíveis junto ao Ministério das Relações Exteriores, por se tratar de obra internacional.

Atenciosamente,

VITOR CARLOS KANIAK
Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido em: 07/12/2007

Hora:

Por:

Nome	
Endereço	
Cidade	

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

For.	64
Proc.	1329/07
Assinatura	HR

Ofício nº 1001 /2007 - DILIC

Brasília, 06 de dezembro de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Alexandre Collares Barbosa
Procurador da República
Procuradoria da República de Foz do Iguaçu/PR
Avenida das Cataratas, Nº 42, M.Boicy, Foz do Iguaçu/PR
CEP: 85.853-000
Fone/Fax: (45) 3521-4500

Assunto: **Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco - Brasil/Paraguai.**

Senhor Procurador,

1. Reportando-me ao Ofício nº 976/2006 - DILIC relativo à vistoria que seria realizada entre os dias 20 e 22 de novembro de 2007 ao local proposto para a construção de ponte internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco, informo que a mesma foi realizada com sucesso, tendo como produto final o Relatório de Vistoria Nº64/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e a Minuta do Termo de Referência - TR para orientação do EIA/RIMA.
2. Como tem sido solicitado por essa procuradoria cópia dos documentos que constam no processo de licenciamento do empreendimento em questão, estou enviando todos os documentos que contam no processo a partir da fl. 32 (fls. 32-60), os quais incluem o Relatório de Vistoria e a Minuta do Termo de Referência.
3. Informo que este Instituto aguardará eventuais contribuições ao Termo de Referência em até 30 dias.
4. No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

ROBERTO MESSIAS FRANCO
Diretor de Licenciamento Ambiental

48

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Fl. 65
Proc.: 13291/07
Sub: UPA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR
Avenida das Cataratas, 42 – M. Boicy – Foz do Iguaçu/Pr.
Telefone /fax (45) 3521-4500

Ofício n. 180/2009/PRM/FI/PR

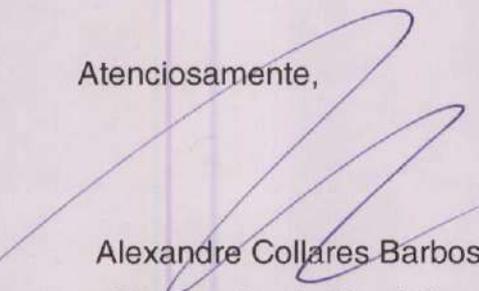
Foz do Iguaçu, 9 de fevereiro de 2009

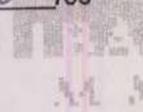
Ao Ilmo
Roberto Messias Franco
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental - IBAMA
Scen, trecho 2 – Ed. Sede, Bloco C, 1º andar
70.818-900– Brasília (DF)

Prezado Senhor,

A fim de instruir o Procedimento Administrativo n. 1.25.003.006227/2007-99, requisito a Vossa Senhoria que, no prazo de 60 (sessenta) dias encaminhe, em complemento ao material já enviado, cópias do processo de licitação 02001.001329/07-98 após a fls. 60.

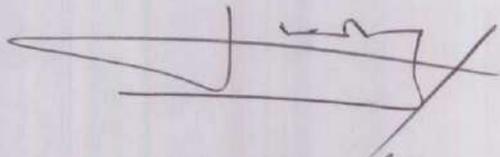
Atenciosamente,


Alexandre Collares Barbosa
Procurador da República


PROCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 1934
DATA: 18/02/09
RECEBIDO: 

A CONTRA
2/ Providências
é solicitado
cópia do processo
de licitação (sic),
mas entendo que
se refere a
licitamento.

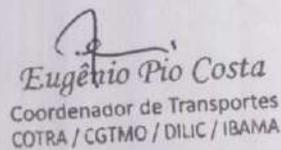
Em 19.2.2009



Júlio Henrichs de Azevedo
Assessor Técnico
Matr. 1364891
DILIC / IBAMA

A
Dm. Viviane
Para análise e demais
providências.

Att.



Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

19.02.2009



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

FL. 66
Proc.: 1329/07
Sub.: ltr

Ofício nº 194 /2009 - DILIC

Brasília, 27 de fevereiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Alexandre Collares Barbosa
Procurador da República
Procuradoria da República de Foz do Iguaçu/PR
Avenida das Cataratas, Nº 42, M.Boicy, Foz do Iguaçu/PR
CEP: 85.853-000
Fone/Fax: (45) 3521-4500

Assunto: **Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco - Brasil/Paraguai.**

Senhor Procurador,

1. Reportando-me ao Ofício nº 180/2009/PRM/FI/PR que solicita informações atualizados do processo Nº 02001.001329/07-98 - Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco - Brasil/Paraguai, informo que este Instituto enviou em 07/12/0/2007, por meio do Ofício Nº 473/2007 - CGTMO/DILIC, a Minuta do Termo de Referência - TR para orientação do EIA/RIMA. A partir dessa data não houve mais nenhuma movimentação no processo em questão.
2. Conforme solicitado, segue em anexo as folhas 61-64, para instruir o Processo Administrativo Nº 1.25.003.006227/2007-99.
3. No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

SEBASTIAO CUSTODIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental
IBAMA



EM BRANCO

EM BRANCO



Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício nº. 1485/2009/CGMAB/DPP

PROCOLO/IBAMA

DILIC

Nº: 12.960

DATA: 30/10/09

RECEBIDO:

Francisco

3315 4185 - hbrca
02001.001379107-98

Fis.:	67
Proc.:	1329/07
Rubr.:	<i>4/6</i>

Brasília, 29 de outubro de 2009.

A Sua Senhoria a Senhora
Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora-Geral CGTMO/DILIC/IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Brasília - DF

Assunto: BR 277/PR 2º Ponte Internacional entre Foz do Iguaçu (BR) e Puerto Presidente Franco (PY)

Anexo: Imagem satélite do Projeto da 2º Ponte Internacional entre Foz do Iguaçu (BR) e Puerto Presidente Franco (PY)

Senhora Coordenadora,

1. Objetivando dar andamento ao processo de licenciamento ambiental da rodovia BR 277/PR, Subtrecho Aduana Foz do Iguaçu – Fronteira Brasil/Paraguai (Ponte da Amizade), no Segmento Km 732,2 2º Ponte Brasil-Paraguai, solicitamos a gentileza desse IBAMA informar se o Termo de Referência encaminhado em novembro de 2007, ainda se mantém, considerando a sua validade e a pequena variação na localização do empreendimento, conforme consta das imagens satélites, em anexo.

2. Diante do exposto, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Jair Sarmento da Silva
Jair Sarmento da Silva
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

A COGTA
Ji manifestação
Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de
Transportes, Mineração e Obras
CGTMO/DILIC/IBAMA
3.11.09

A COGTA
Bm 3010009

CS 837086 +

Aos

- Dr. Warley Ciente 11/11 ~~ff~~
- Dr. Fernando Ciente 11/11 Paulo
- Dr. Lúcio Ciente 16/11 Jyota
- Dra. Tábiana Ciente 11/11 ~~ff~~

Para manifestação.

HA. E. P. C.
Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA
11.11.2009

**ACTA DE LA VIII REUNIÓN DE LA COMISIÓN MIXTA PARAGUAY-BRASIL
DEL SEGUNDO PUEBTE SOBRE EL RIO PARANÁ**

En la ciudad de Presidente Franco, República del Paraguay, el día 4 de noviembre de 2009, se llevo a cabo la VIII Reunión de la Comisión Mixta Paraguay-Brasil para la construcción del Segundo Puento Internacional sobre el Río Paraná. La lista completa de los miembros de las delegaciones de los dos países se adjunta como ANEXO I de la presente Acta.

La apertura de la reunión estuvo a cargo del señor Viceministro de Obras Públicas, del Ministerio de Obras Públicas y Comunicaciones, Ingeniero Andrés Rivarola Casaccia, Jefe de la Delegación del Paraguay, quien saludo a los presentes deseándoles que los resultados de la reunión sean satisfactorios.

La Delegación del Brasil estuvo presidida por el Ministro Antonio Alves, del Ministerio de Relaciones Exteriores del Brasil, quien agradeció la acogida y manifestó su convicción que los trabajos serán fructíferos. Los siguientes temas fueron objeto de análisis durante la reunión:

1. Manifestación de la Delegación del Paraguay en cuanto a la propuesta de localización del Puento de acuerdo a la presentación elaborada por la empresa VETEC.

La Delegación del Paraguay expresó su conformidad con la localización del Puento en base a la propuesta presentada por la Delegación del Brasil.

La Delegación del Brasil presentó los cronogramas de los estudios básicos y ejecutivos de la obra, y de impacto ambiental. Se adjunta como ANEXO II.

Asimismo, señalaron que el Brasil incluyó dentro de su Plan de Aceleración del Crecimiento PAC, los recursos financieros respectivos para iniciar la construcción de la obras en el 2010. Por lo que ambas Delegaciones se comprometieron en hacer el máximo esfuerzo para cumplir con el cronograma trazado.

2. Esquema de participación de representantes del Gobierno paraguayo en los trabajos desarrollados por las empresas brasileñas en territorio paraguayo

La Delegación del Paraguay reiteró lo acordado en el Acuerdo Bilateral del 8 de diciembre del 2005, para la construcción del segundo puento internacional sobre el Río Paraná en cuanto a la participación de la Comisión Mixta en:

- Preparar la documentación necesaria para la construcción del puento y la realización de sus obras complementarias y accesos, teniéndose en cuenta los aspectos técnicos, económicos, financieros y ambientales.
- Refrendar el proyecto ejecutivo de la obra:
- Proceder a la adjudicación de la obra, y
- Supervisar la construcción de las obras hasta su conclusión.

*A cotra
pl conhecimento
Gr 8.11.09*

*Do Análisis
Warkley
pelo conhecimento
Em 12/11/09
Tatiana Veil*

Rosa Helena Zago Lac
Coordenadora Geral de
Transportes, Mineração e Obras
SIS-CGTMO/DILIC/IBAMA

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transport
Substituta / Matrícula 1319417
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

El representante de la Dirección Nacional de Aduanas del Paraguay se comprometió en hacer llegar en la brevedad posible el listado de requisitos que deben ser llenados por las empresas PROGAIA y VETEC para la internación en territorio paraguayo de equipamientos y materiales bajo el régimen de admisión temporaria.

Por su lado, la representante de la Dirección de Migraciones del Paraguay señaló que agilizarán todos los trámites respectivos para el ingreso de los técnicos brasileños al Paraguay para tal fin sugirió obtener el listado de requisitos a través de la página web www.migraciones.gov.py

Las Delegaciones acordaron realizar los trámites anteriormente mencionados a través del Consulado paraguayo en la ciudad brasileña de Foz de Iguazú.

3. Metodología para la concesión de las licencias que permitan dar cumplimiento al cronograma presentado por el lado brasileño.

La Delegación del Paraguay manifestó que es indispensable contar con la licencia ambiental de todo el puente internacional tanto del lado paraguayo como del lado brasileño. Aclaró que en Paraguay la entidad encargada del proyecto es la responsable de solicitar las licencias ambientales respectivas según las normativas legales vigentes.

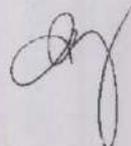
La Delegación del Brasil aclaró que conforme su normativa interna no tendría posibilidad de encargarse de los trámites internos en Paraguay. Agregó además su buena voluntad para compartir todas las informaciones obtenidas y estudios realizados por las empresas brasileñas con miras a facilitar los trámites en Paraguay.

La Delegación del Brasil realizó una presentación sobre los pasos y exigencias para el otorgamiento de las licencias ambientales en el Brasil. Los representantes de la Secretaria del Ambiente del Paraguay accedieron a una copia de la presentación realizada.

Por su parte los representantes de la Secretaria del Ambiente del Paraguay, presentaron los procesos administrativos de evaluación de impacto ambiental en el Paraguay.

Asimismo, señalaron que la normativa paraguaya prevé la obtención de licencia ambiental para el llamado de licitación de la construcción y operación de la obra, la misma contempla la licencia por el total de la obra, por un periodo de 2 años de vigencia renovable.

La Delegación del Paraguay propuso incluir en la agenda de la Comisión Mixta para las próximas reuniones el análisis de la modalidad para el llamado a licitación de la construcción del segundo puente.



Fls.:	69
Proc.:	1329/07
Rubr.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

4. Posibilidad de autorización para la extracción de materiales y yacimientos.

5. Indicación de las coordenadas de posible área para desechos de materiales.

7. Aspectos relacionados con los estudios medioambientales.

La Delegación del Brasil preguntó sobre la posibilidad y los procedimientos para que autoricen dichas áreas también en territorio paraguayo.

La Delegación del Paraguay manifestó que es posible lo planteado por la Delegación del Brasil. Los representantes de la Secretaria del Ambiente del Paraguay, señalaron que para ello se necesitarían expedir las licencias ambientales respectivas para la extracción de materiales y la utilización de yacimientos en territorio paraguayo como también para las posibles áreas de depósito de desechos de materiales para cada caso en particular.

Ambas Delegaciones concluyeron que se debe de contar con las licencias ambientales en ambas márgenes del Segundo Puente de conformidad con las disposiciones legales vigentes en ambos países.

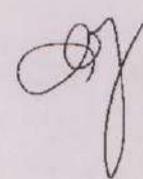
6 Indicación de los puntos focales para el Mecanismo de Contactos.

La Delegación del Paraguay incluyo entre los puntos focales de contacto a:

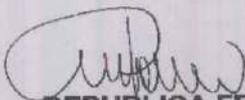
- Ministro **Brigido Lezcano**, Director General de Comercio Exterior del Ministerio de Relaciones Exteriores - +595 21 443-720
- Ingeniero **Eloy Ramond**, Asistente del Viceministro de Obras Publicas - +595 981 247-227 – eloyramond@yahoo.es
- Abogada **Zonia Alfonso Nuñez**, Coordinadora Departamental del MOPC – Distrito 10 - +595 973 883-032
- Ingeniero **Ulises Lovera**, Director General de la Direccion General de Control de la Calidad Ambiental y de los Recursos Naturales – +595 21 615-813 / ulovera@seam.gov.py

Por su lado, la Delegación del Brasil agrego los siguientes nombres:

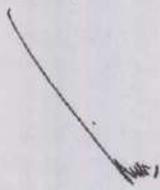
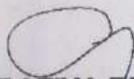
- Ministro **Joao Luiz Pereira Pinto**, Director del Departamento de America del Sur I de la Cancilleria brasileña - +55 61 3411-8709 / dami@mr.gov.br
- Señora **Rosa Helena Zago Loes**, Coordinadora de Licenciamiento Ambiental de IBAMA - +55 61 3316-12912
- Ingeniero **Vicente Verissimo Junior** y Ingeniero **Rogério Alves**, Direccion Nacional de Infraestructura de Transporte de Foz de Iguazú - +55 45 3528-6364
- Ingeniero **Robson Saito**, Direccion Nacional de Infraestructura de Transporte de Curitiba - +55 41 3361-7372 / robson.saito@dnit.gov.br



Las Delegaciones acordaron convocar a la IX Reunión de la Comisión Mixta Paraguay-Brasil para la construcción del Segundo Puente Internacional sobre el Río Paraná para el día 4 de diciembre próximo, en la ciudad de Foz de Iguazú, Republica Federativa del Brasil.



REPUBLICA FEDERATIVA DEL BRASIL



REPUBLICA DEL PARAGUAY

Fis.: 70
Proc.: 1329/07
Rubr.: v/a-

ANEXO I

COMISION MIXTA PARAGUAYO-BRASILEÑA
SEGUNDO PUENTE SOBRE EL RIO PARANA

Nombre y Apellido	Institución	Cargo	Teléfonos	Correo electrónico
CMO R. VERILLES	VETE CUBANIANA	Mediador	11 3048 2325	CMO@VETE-CUBA.NL
Edm R. Diwan	VETE C	EXE.	5142 0889	edm@vetecubana.br
Carlos Wiltraus Cartrey	VETE C	Engº Ensf	(11) 3048-5477	carloscartrey@vetecubana.com
Julio Simões	VETE C	Engº	11 8329-2004	pedrosimoes@vetecubana.com.br
EDMARE EDA SILVA SIMON	S.R.F.	ARQCS	(3520) 4327	edmar.fonseca@edf.com.br
Rogério Gonzales Alves	PROGRAMA	Director	61/9808-8224	EDMARE@REDAVIAO.com.br
Robson Kenji Saib	DNIT	Assessor Técnico	(45) 3528 6364	rogerio.alves@dnit.gov.br
Diana Mieres	DNIT	Engº Civil	(41) 3361.737	robson.saib@dnit.gov.br
Eric de Castro Borges	D.G. Migrações	Dirig. Geral	021 494 761	trinieste@hotmail.com
Edaine E. Reis Louro	PROGAVA	Gercos	(61) 3502 2290	progava@progava.com.br
DAIANA TOZZI	PROGAVA	BRIGADA	61-3000-2290	edaine@progava.com.br
HESSO, Lorena	MORC	DIRETORIA	0841311347 -	torres@lora@pelo.com
		Comunicações	(49) 21 461 746	llorena@pelo.com

COMISIÓN MIXTA PARAGUAYO-BRASILEÑA
 SEGUNDO PUENTE SOBRE EL RIO PARANÁ

Nombre y Apellido	Institución	Cargo	Teléfonos	Correo electrónico
CARLOS A. BORDAÍ R.	MOPC UNIDAD AMBIENTE	JEFE UNIDAD	0988 496753 212360	carlope@hotmail.com
Rosa María Morel	SEAM	DEYA.	0927 220 136	rmorel12@yahoo.com.s
Guillermo Ales Pineda Ares	SEAM	DEIA	0981-164124	pinedaart@guaril.com
Osvaldo Espinola	SEAM	JEFE UNIDAD Directora de Administración	0981-787.125	osvaldo@guaril.com
Sebastián Silvano	SEAM		0992 288 602	sebastiano@seam.gov.py silvano@seam.gov.py
Silvio Jordan Forceli	Aduana CDE	Mes. Jurídico	0981-144.666.	-
Juan B. Zúñiga	Diputado		0981/01389	
Dante Colmán	Municip. Pta. Franco	Secret. Privado	0983-676856	munifranco@com.py

Fis.: 72
 Proc.: 1329/07
 Rubr.: *[Handwritten]*

**PLANILLA DE ASISTENCIA DE LA REUNION SOBRE EL 2º PUENTE
 INTERNACIONAL ENTRE BRASIL Y PARAGUAY
 FECHA: 04/NOVIEMBRE/2009
 LOCAL: ROSA PALACE HOTEL**

Nº	Nombre y Apellido	Institución	Cargo	Firma	Teléf. / Email
1	PEDRO P. OLIVEIRO	VE TEC ENG.	ENG	<i>[Signature]</i>	8142-0869
2	Carlos W Carrion	VE TEC ENG	ENG	<i>[Signature]</i>	9974-8621
3	CAIO K. VERNIERES	VE TEC ENG	ARG	<i>[Signature]</i>	7881-0334 CAIO@VETEC.COM.BR
4	PEDRO SIMÕES	VE TEC ENG	ENG	<i>[Signature]</i>	11-8327-2004 pedrosimoes@vetec
5	EDGAR FEO ABADIE	RECEITA FEDERAL	AFRR	<i>[Signature]</i>	3520-4367 edgar.faneiro@br
6	Miguel de Souza	IPP / DNIT	Director	<i>[Signature]</i>	(11) 3315-4166 miguel.souza@ipp
7	Lúcia Barillo	MT/GM	Ministra	<i>[Signature]</i>	lucia.barillo@tr
8	EDMAR JUNIOR	PROBATA / DNIT	Director	<i>[Signature]</i>	619306824 EDMAR@probrata
9	SILVIA A. GUEDES	DNIT	BIOL	<i>[Signature]</i>	(61) 33154984
10	Eloy Ramond	MOPC	ING.	<i>[Signature]</i>	0981 247227 ya
11	Juão B Zieff	Diputado		<i>[Signature]</i>	0971 20281
12	Felix Zelaya	MOPC	Director	<i>[Signature]</i>	087-519902
13	Silvio Dardain	D.N.A. CE	Ases. Jurídico	<i>[Signature]</i>	0881-544666
14	Beatriz Silveiro	Secretaria del Ambiente	Asesora Ejecutiva	<i>[Signature]</i>	0492 288602
15	Onildo Espirito	SEAM	Director	<i>[Signature]</i>	0981 727128
16	Guillermo Jona	SEAM	DEIA	<i>[Signature]</i>	0981 165127
17	Rosa Maria Maril	SEAM	DEIA	<i>[Signature]</i>	0971 228136
18	CARLOS BERDOÍ	MOPC UNIDAD AMBIENTAL	JEFE UNIDAD	<i>[Signature]</i>	0981 496753 u2mopc@hotmail
19	Rodrigo Abreu	MRE / DAN II	Secretario	<i>[Signature]</i>	(55) 61 3411 8121
20	MURILLO ALVES	EMBASSADA BRASILEIRA	MINISTRO	<i>[Signature]</i>	2484000 AAE@EMBASSADA
21	Nelson de Oliveira	GOVERNADORIA	GOVERNADOR	<i>[Signature]</i>	0971 101111
22	Bilgido Lezcano	MRE	UGCE	<i>[Signature]</i>	021443720 lezcanob@mre.gov.f
23	José Aníbal Rivarola	MOPC VICE-MINISTRO	Chanceler	<i>[Signature]</i>	arivarola@mop
24	OSWALDO BRUNO	C.B.T.	DIR.	<i>[Signature]</i>	0983-672088
25	Marco A. Giagnini	Giagnini Ing.	INGENIERO	<i>[Signature]</i>	0973 543097

ANEXO II

A Ponte

Resultados

→ EIA-RIMA – contratado em 04/09/2007

Projeto Básico/executivo – contratado em 20/08/2009

Providências

→ Projeto básico – conclusão até 30/01/2010, aprovar até 15/04/2010

→ Projeto Executivo – conclusão até 15/06/2010, aprovar até 15/07/2010

→ EIA-RIMA – concluir até 30/03/2010

→ Obter LP até 15/05/2010

→ PBA iniciar até 16/05/2010 – concluir até 30/05/2010

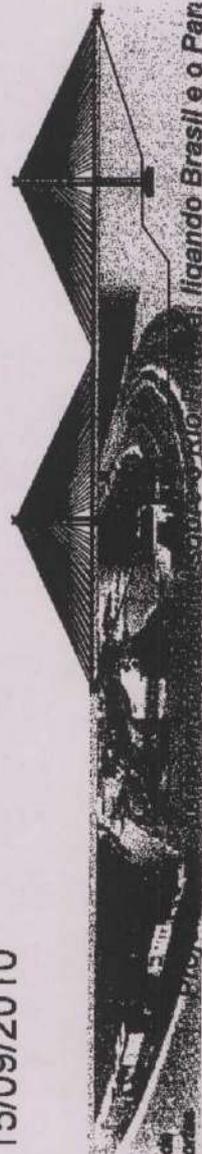
→ LI – solicitar até 01/06/2010 e emitir até 30/06/2010

→ Obras – publicar edital até 22/05/2010, contratar até 30/08/2010

→ Obra – iniciar até 15/09/2010

DNIT

Departamento Nacional de
Infra-Estrutura de Transportes



ligando Brasil e o Par

Fls.: 74
Proc.: 1329/07
Rubr.: *W/S*

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.:	75
Proc.:	1329/07
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº *434* /2009 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, *09* de *dezembro* de 2009.

Ao Senhor

Jair Sarmiento da Silva

Coordenador Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902, Brasília - DF

Tel: (61) 3315 4185

PROTOCOLO SEDE/DNIT RECEBIDO EM <i>09/12/09</i> ÀS <i>15:11</i> ASS: <i>[assinatura]</i>
--

Assunto: **BR 277/PR 2ª Ponte Internacional entre Foz do Iguaçu (BR) e Puerto Presidente Franco (PY)**

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em reposta ao ofício nº 1485/2009/CGMAB/DPP, que solicitou informações a respeito do processo de licenciamento ambiental da rodovia BR 277/PR, Subtrecho Aduana Foz do Iguaçu - Fronteira Brasil/Paraguai (ponte da Amizade), no segmento Km 732,2 - 2ª Ponte Brasil-Paraguai, informamos que o Termo de Referência (TR) encaminhado em novembro de 2007 sofreu alterações. Assim sendo, encaminho em anexo novo Termo de Referência para a elaboração do EIA/RIMA.
2. Saliento ainda, que caso haja necessidade de atender as exigências de outros órgãos envolvidos no processo de licenciamento, complementações do estudo poderão ser solicitadas. No tocante à possível identificação de comunidades indígenas, quilombolas ou populações tradicionais, além de informações pertinentes a respeito do patrimônio cultural da região, os devidos órgãos serão informados ao longo do processo.
3. Aproveito para informar que qualquer alteração deverá ser enviada a esta Coordenação no prazo de 30 dias.
4. No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA, REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO PARANÁ, DIVISA BRASIL (FOZ DO IGUAÇU) / PARAGUAI (PRESIDENTE FRANCO).

MINUTA

Processo: 02001.001329/07-98

Interessado: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT)

**Brasília
Novembro / 2009**

I-INTRODUÇÃO

Esse Termo de Referência –TR tem o objetivo de determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, instrumentos que subsidiarão o licenciamento ambiental prévio do empreendimento “Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná e seus acessos”, ligando o Brasil (município de Foz do Iguaçu) com o Paraguai (Presidente Franco) correspondendo ao processo IBAMA nº 02001.001329/07-98.

II-PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, com base no Art. 228, parágrafos 1º - IV e 4º da Constituição Federal. O licenciamento ambiental será realizado de acordo com o Art. 10º, § 4º da Lei nº 6.938/81 e o Decreto 99.274 de 06.06.90 no seu Art. 19º, incisos I, II e III e § 3º e § 5º, ouvindo o Órgão Estadual de Meio Ambiente, doravante denominados OEMA do Estado de Rondônia, e os preceitos do Art. 3º e Art. 4º, § 1º da Resolução do CONAMA 237/97.

Como parte integrante do processo de licenciamento, observado o princípio da publicidade, e considerando os impactos ambientais decorrentes da implementação do empreendimento poderá ser promovida Audiência Pública, nos termos da Resolução CONAMA nº 009/87.

Considerar ainda, a Resolução CONAMA nº 237/97 em seu artigo 10º, § 1º: *no procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.*

III-LEGISLAÇÃO AMBIENTAL APLICÁVEL

O EIA/RIMA da “Ponte sobre o Rio Paraná” deverá obedecer, especialmente, às regulamentações apresentadas a seguir.

Resoluções CONAMA nº 001/86, 006/86, 009/87, 001/88, 002/96, 237/97 e 369/06.

Lei nº 9.985, de 18.7.2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e estipula a exigência de compensação pela implantação de empreendimentos com significativos impactos ambientais (Artigo 36), e regulamentação pelo Decreto Federal 43.040/2002.

Lei nº 4.771/65, que institui o Código Florestal, estabelecendo as florestas e demais formas de vegetação consideradas de preservação permanente.

Lei nº 6634 de 02 de maio de 1979, que dispõe sobre faixa de fronteira, regulamentada pelo Decreto nº 85.064 de 26 de agosto de 1980.

Lei nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências; e seu Decreto regulamentador nº 6.660, de 21 de novembro de 2008.

Decreto nº 750 de 11 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre o corte, a exploração de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica, e da outras providências.

Decreto-Lei nº 25/37, que organiza a proteção ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a Lei nº 3.924/61, que dispõe sobre os sítios Arqueológicos, além dos demais instrumentos legais incidentes na área de implantação.

Fls.:	77
Proc.:	1329/07
Rubr.:	

Portaria Conjunta MMA/IBAMA nº 259/2009, de 7/8/2009.

Demais normas aplicáveis ao caso específico do empreendimento em questão, a exemplo da legislação citada no Anexo I da publicação "Política Ambiental do Ministério dos Transportes".

Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em vigor de âmbito federal, estadual e municipal, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais e ao uso e ocupação do solo, bem como os planos e projetos previstos em planos diretores municipais.

IV-DIRETRIZES PARA DESENVOLVIMENTO DO EIA/RIMA

O Estudo de Impacto Ambiental – EIA é um documento de natureza técnica, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados por atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental. Deverá preconizar medidas mitigadoras e de controle ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais e a qualidade ambiental da área de influência do projeto. Este estudo deverá conter, no mínimo, as informações relativas aos temas apresentados a seguir, considerando as respectivas abordagens técnicas.

As metodologias adotadas deverão estar de acordo com as orientações especificadas neste Termo de Referência ou com práticas científicas consagradas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

O prognóstico ambiental deverá considerar as alternativas de execução e de não execução do empreendimento.

O EIA a ser elaborado deverá obrigatoriamente atender a itemização apresentada a seguir neste Termo de Referência, sendo que esta condição será observada quando da realização do check list.

Caso haja algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência no referido EA deverá ser justificada com argumentação objetiva e bem fundamentada.

V-FORMAS DE APRESENTAÇÃO DO EIA/RIMA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Deve ser entregue ao IBAMA inicialmente 2 (dois) conjuntos do EIA/RIMA, sendo um impresso e um em formato digital, para fins de verificação de adequação ao presente Termo de Referência.

Posteriormente o IBAMA enviará comunicado sobre a quantidade de cópias do conjunto EIA/RIMA que deverão ser entregues para disponibilização aos diversos atores envolvidos no processo de licenciamento deste empreendimento.

O estudo deve ser bem ilustrado com figuras, mapas e fotos explicativas e elucidativas de modo a facilitar o entendimento. Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região, em escala adequada. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das informações temáticas ambientais.

É obrigatória:

Identificação e assinatura do coordenador geral e dos coordenadores temáticos, ao final dos estudos, acompanhados pelo número de registro no Cadastro Técnico Federal – CTF/IBAMA e pelo número de registro no conselho responsável pela fiscalização do exercício da profissão, quando obrigatório;

Rubrica em todas as páginas dos estudos ambientais, por parte do coordenador geral dos estudos e dos coordenadores temáticos; e,

Assinatura de “declaração de participação e responsabilidade pelos dados apresentados”, para os demais profissionais responsáveis.

APRESENTAÇÃO DOS DADOS DIGITAIS:

Textos

O estudo deverá ser apresentado preferentemente em arquivo único, devendo ser evitada a subdivisão do estudo em excessivos arquivos.

Dados

Os dados gerados e/ou utilizados pelos estudos devem ser apresentados em forma de tabelas completas, nas quais os resultados físico-químicos, listas de fauna e flora e dados sócio-econômicos, entre outros, devem constar com seus respectivos pontos ou vértices das áreas geográficas amostradas.

As localizações geográficas dos pontos ou das áreas devem ser apresentadas preferencialmente no datum WGS 84 ou SAD69 no formato de coordenadas planas ou geográficas e os dados físico-químicos devem ser apresentados em conformidade com as Resoluções CONAMA nº 357/05.

Mapas

Todos os mapas desse estudo deverão estar georreferenciados preferentemente no datum WGS84 ou SAD69 no formato de coordenadas planas ou geográficas e apresentados, numa escala compatível com as dimensões das áreas de influência direta e indireta da atividade, devendo ser claramente indicada e justificada a sua escolha.

Deverão ser seguidos padrões e normas técnicas em cartografia adotadas, propostas e referendadas pelo CONCAR – Conselho Nacional de Cartografia.

O referenciamento geodésico deverá ser efetuado tomando como referência padrão segundo definição do IBGE – referencia quanto a Datum Vertical e horizontal e demais padrões cartográficos. Deve-se especificar claramente qual sistema de projeção foi utilizado – seja UTM, WGS84 ou outro compatível com sistema adotado no Brasil.

Os mapas vetoriais deverão ser entregues nos formatos passíveis de exportação para sistema ArcGis ou compatíveis com padrão OpenGIS.

Imagens georreferenciadas, se apresentadas, deverão ser entregues em formato GEOTIFF.

Quando apresentados os arquivos em formato CAD deverão apresentar níveis de informação de acordo com a natureza temática - rios, estradas, limites, etc.

Os atributos relacionados a cada elemento gráfico que não puderem ser identificados através de níveis de informação, deverão ser armazenados em bancos de dados, planilhas ou formatos compatíveis.

As feições cartográficas apresentadas deverão estar consistidas quanto à sua topologia e toponímias.

Adotar padrão de legenda vigente segundo normas CONCAR, IBGE, DSG.

A escala deverá ser condicionada ao tipo de empreendimento em análise – predominantemente linear, espacial, pontual, por nível de exigência de acurácia e precisão específicas de cada classe de empreendimento.

Deverá ser considerada quando da representação de informações na forma de mapas temáticos o fator unidade mínima de mapeamento, a ser definida segundo escala e acurácia requerida.

Dados no formato RASTER

Dados do tipo RASTER (imagens) deverão ser entregues em formato GEOTIFF, geometricamente corrigidos segundo projeção adotada no projeto.

Observações Complementares

Informações relativas ao memorial descritivo poderão ser apresentadas em arquivos metadados anexos aos principais.

Os metadados deverão conter obrigatoriamente formato, acurácia, precisão e origem dos dados utilizados, assim como descrição detalhada dos procedimentos (processamento digital e analítico) dos dados e informações constantes nas bases de dados.

As tabelas, relacionamentos, fontes, etc. deverão fazer parte do documento geral de descrição dos dados digitais (metadados).

1. - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR, DA EMPRESA CONSULTORA E DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS.

1.1.1 - Identificação do empreendedor:

- ✓ Nome ou razão social;
- ✓ Número do CNPJ;
- ✓ Endereço completo;
- ✓ Telefone e fax;
- ✓ Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Ambientais junto ao IBAMA;
- ✓ Registros no Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

1.1.2 - Identificação da empresa consultora:

- ✓ Nome ou razão social;
- ✓ Número do CNPJ;
- ✓ Endereço completo;
- ✓ Telefone e fax;
- ✓ Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); e
- ✓ Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

1.1.3 - Dados da equipe técnica multidisciplinar:

- ✓ Nome;
- ✓ Área profissional;
- ✓ Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber;
- ✓ Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

1.2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.2.1. Localização e Inserção Geográfica

Apresentação de fotografia aérea recente da área do empreendimento e de seu entorno imediato (englobando os trechos de todas as alternativas locais avaliadas).

Identificação cartográfica do empreendimento e de suas alternativas locais, incluindo referências político-administrativas, em escala compatível.

Apresentar mapeamento do traçado e/ou das alternativas previstas, indicando a presença de corpos hídricos, delimitação das bacias hidrográficas, das áreas de preservação permanente, da vegetação (discriminando as diferentes tipologias e respectivos estágios de sucessão dos fragmentos remanescentes), unidades de conservação, áreas indígenas e quilombolas eventualmente existentes, divisas de propriedades, acessos, construções e demais benfeitorias existentes. Todos os mapas devem ser apresentados em formato digital, em conformidade com as determinações deste TR.

Descrição da infra-estrutura de transporte já existente e de seu uso atual.

1.2.2. Descrição das Obras/ Método Construtivo

Todas as atividades, assim como a infra-estrutura de apoio, envolvidas na implantação e operação do empreendimento deverão ser descritas de forma compreensível, indicando as respectivas responsabilidades.

Informar a infra-estrutura existente e a necessária para as obras de construção da ponte, obras acessórias e do sistema viário, descrevendo o empreendimento com base nos dados técnicos disponíveis, contemplando:

- principais características da Ponte sobre o Rio Paraná: extensão, principais componentes, pistas de rolamento, acostamentos, passarelas, vão livre, sistema construtivo, fundações, pilares, etc.;
- o tipo de revestimento a ser utilizado na faixa de rolamento e acostamento;
- o volume de tráfego previsto/projetado para a ponte e para as vias de acesso, considerando os horários normais e, eventuais horários de pico;
- a velocidade e o limite de peso que será permitido na ponte;
- tipos de veículos que serão permitidos trafegar na ponte; e
- tipos de cargas que serão permitidas transportar na ponte.
- caracterização das intervenções necessárias em Área de Preservação Permanente – APP (com a máxima preservação de mata ciliar e de condições para circulação/travessia da fauna local);
- estudos preliminares de dimensionamento das OAEs e estruturas de drenagem, em função da caracterização hidrológica das bacias, ocorrências de enchentes, e da compatibilidade com os sistemas de drenagem existentes (rodovias, áreas urbanas, projetos de irrigação /abastecimento);
- caracterização dos sistemas de drenagem e de proteção superficial (definitivos e provisórios) a serem implementados, visando estabilização de taludes e prevenção/controle de processos de erosão/assoreamento;
- estimativa de volumes relativos às obras de terraplanagem, compreendendo cortes, aterros, empréstimos, jazidas, bem como resíduos gerados na implantação do projeto;
- a indicação da provável localização das áreas de apoio necessárias à implantação do projeto, especialmente dos canteiros de obra e alojamentos, informando como serão elaborados os seus planos de utilização e de recuperação e qual a característica dos equipamentos de infra-estrutura - captação de água, coleta e destinação adequada dos resíduos sólidos (lixo, resíduos da construção civil) e líquidos (esgotamento sanitário e destinação de efluentes), sistemas de drenagem e equipamentos de segurança;
- a origem, quantificação e qualificação da mão-de-obra a ser empregada nas diferentes etapas do projeto;
- as intervenções necessárias à implantação do empreendimento, tais como: remoção da cobertura vegetal, acessos, desvios, vias auxiliares, placas educativas e sinalização;
- todas as ações previstas na fase de implantação do projeto, considerando as etapas construtivas da obra;
- a listagem dos equipamentos necessários à implantação do projeto.

Apresentar cronograma físico-financeiro e também o valor total estimado do investimento necessário para a implantação do empreendimento.

As atividades decorrentes da implantação e da operação do projeto deverão ser descritas, relacionando-as ao uso dos recursos naturais e identificando sua interferência com a população local no lado do Estado do Paraná.

Para todas as ações previstas devem ser apresentadas as normas construtivas e operacionais, bem como as normas de proteção ambiental pertinentes. Para efeito de avaliação de impacto, a infraestrutura apresentada passará a fazer parte do empreendimento como elemento potencialmente impactante a ser abordado no âmbito dos estudos de impacto ambiental.

1.3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL

1.3.1. Objetivos do Empreendimento

Deverão ser apresentados estudos do potencial de desenvolvimento relacionado ao empreendimento, consolidando sua justificativa econômica e social e a justificativa técnica para as intervenções previstas, enfocando a interligação regional entre Brasil e Paraguai.

Mencionar as políticas, planos e programas governamentais relacionados com a implantação do empreendimento, relatando os processos decisórios e estratégicos adotados para a sua implementação e as conclusões de eventual Avaliação Ambiental Estratégica – AAE e/ou de outros processos participativos relacionados com o empreendimento ou a sua área de influência, incorporando a visão e conceitos de desenvolvimento sustentável.

1.3.2. Alternativas Locacionais e Tecnológicas

A justificativa do empreendimento deverá considerar as alternativas existentes e potenciais de transporte, incluindo uma perspectiva multimodal.

Descrever brevemente as alternativas estudadas, as potenciais interferências e as magnitudes dos impactos ambientais (para os meios físico, biótico e sócio-econômico), vinculados a cada alternativa, com conseqüente justificativa da alternativa selecionada.

Sugere-se a apresentação de um quadro detalhando a área de desapropriação, extensão da ponte, área a ser desmatada (com diferenciação das tipologias e classes de sucessão dos fragmentos a serem atingidos), número de propriedades atingidas, população a ser removida / realocada, volume de solo a ser movimentado, custos envolvidos e outras informações pertinentes comparando as diversas alternativas locacionais analisadas.

1.3.3. Saúde do Trabalhador

Indicar as alternativas de tecnologias mais limpas para reduzir os impactos na saúde do trabalhador e no meio ambiente, incluindo poluição térmica, sonora e emissões nocivas ao sistema respiratório.

1.4. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO:

Definição dos limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos ambientais do empreendimento e das intervenções propostas, de acordo com a metodologia de trabalho adotada, a ser descrita sumariamente, para cada um dos meios do Diagnóstico Ambiental (sócio-econômico/antrópico, físico e biótico).

- **Área de Diretamente Afetada (ADA):** Deverá compreender áreas que sofrerão intervenções diretas em função das atividades inerentes ao empreendimento, incluindo eventuais jazidas, áreas de empréstimo, bota-fóras e outras áreas de apoio (canteiros de obras e pátios).

- **Área de Influência Direta (AID):** área sujeita aos impactos diretos do empreendimento e de suas obras de apoio. A sua delimitação deverá ser em função das particularidades do empreendimento. Deverá compreender: canteiros de obras, pátios, jazidas, áreas de empréstimo, bota-foras, captação da águas, estradas de acesso, acampamentos, etc.
- **Área de Influência Indireta (AII):** área real ou potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da implantação e operação do empreendimento e de suas obras de apoio, abrangendo as microbacias, os ecossistemas e o sistema sócio-econômico passíveis de impactos provocados por alterações na área de influência direta.

2. - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O Diagnóstico Ambiental deverá caracterizar a situação ambiental atual da área de influência do empreendimento, nos aspectos físicos, bióticos, sócio-econômicos e culturais. Dessa forma, será obtido um conhecimento da região antes da implantação das obras, que servirá de referencia para a avaliação dos impactos advindos das mesmas. Os resultados deverão ser apresentados com apoio de mapas, gráficos e tabelas. Todos os mapas devem ser apresentados também em formato digital, em conformidade com as determinações deste TR.

Para possibilitar uma visão sistemática da área de influência, a caracterização dos diversos meios deverá ser apresentada, inicialmente, em separado e, posteriormente, de forma multi e interdisciplinar no item Análise Integrada, podendo ser adotado o conceito de Unidade de Paisagem ou metodologia similar, que deverá conter a interação dos componentes de maneira a caracterizarem-se as principais inter-relações dos meios físico, biótico e antrópico / sócio-econômico.

A caracterização do meio biótico deve basear-se no levantamento de dados primários e secundários nas áreas atingidas pelas intervenções, atentando para a sazonalidade das amostragens e enfatizando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção.

Para todos os meios, também deverá ser realizado e considerado o levantamento dos passivos ambientais identificados, resultantes de outras intervenções e/ou eventos ocorridos anteriormente, na Área de Influência Direta (AID), bem como a solução adequada para os mesmos, através da implantação do empreendimento.

Os seguintes temas deverão ser abordados:

2.1. MEIO FÍSICO

2.1.1. CARACTERIZAÇÃO CLIMÁTICA E METEOROLÓGICA:

- Regime dos ventos, temperatura e umidade do ar;
- Análise pluviométrica;
- Classificação climática da área de influência, considerando informações das estações meteorológicas existentes, a bibliografia especializada; verificando, inclusive, a necessidade de implantação de novas estações nas regiões não contempladas.

2.1.2. QUALIDADE DO AR:

- Caracterizar a qualidade do ar na área de influência do empreendimento;
- Identificação de caracterização nas fontes pontuais significativas de emissão.

2.1.3. RUÍDO:

- Caracterização dos níveis de ruído de fundo na região e descrição dos métodos adotados para a sua determinação.

2.1.4. TOPOGRAFIA:

- Descrição e mapeamento topográfico apresentando as curvas de nível para AII, AID e da escala compatível.

2.1.5. GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA:

- Mapeamento da geologia regional (utilizar escala adequada e georeferenciamento);
- Descrição da geologia e geomorfologia locais, abordando a fisiografia e morfologia do terreno, incluindo aspectos como declividade e formas de relevo;
- Análise descritiva e detalhada das áreas onde está prevista a realização de obras (litologia predominante, estabilidade de maciços, grau de alteração das rochas e afloramentos, declividades de terrenos, geologia estrutural e estratigrafia);
- Avaliação das características geotécnicas dos terrenos atingidos diretamente pelas obras;
- Classificação das formas de relevo, caracterização de sua dinâmica (processos de erosão e assoreamento) e áreas potencialmente instáveis (mapa da área de influência, em escala compatível);
- Localização e identificação das áreas de apoio, especialmente das jazidas a serem utilizadas para as obras (georeferenciamento – áreas de potencial utilização).
- Deverão ser utilizados dados primários.

2.1.6. PEDOLOGIA:

- Descrição e mapeamento dos tipos de solos (unidades/classes - com auxílio de levantamentos de campo), estado de conservação, características geotécnicas e eventual presença de solos hidromórficos;
- Descrição e mapeamento do grau de erodibilidade dos solos, destacando as áreas com suscetibilidade a processos de erosão/assoreamento – quando necessário, deverão ser realizadas análises de estabilidade.
- Deverão ser utilizados dados primários.

2.1.7. RECURSOS HÍDRICOS:

- Avaliar as qualidades física e química das águas em pontos de amostragem de cursos d'água da Área de Influência Direta, segundo Resolução CONAMA nº 357/2005, com justificativas para os critérios de escolha dos pontos e parâmetros de amostragem, visando o respectivo controle e monitoramento.
- Identificar as possíveis fontes poluidoras desses recursos hídricos, na área de Influência Direta, bem como as áreas críticas afetadas.
- Deverão ser utilizados dados primários.
- Mapa com caracterização dos recursos hídricos e da rede hidrográfica, apresentando a captação, bacias ou sub-bacias hidrográficas, e descrição das estruturas da área potencialmente atingida pelo empreendimento.

2.1.8. FISIOGRAFIA FLUVIAL:

Apresentar estudo de cheias e caracterização dos regimes hidrológicos da bacia hidrográfica, diretamente afetada.

2.2. MEIO BIÓTICO

- Apresentar mapa em escala compatível com os pontos de amostragem utilizados para os trabalhos de levantamento da flora e da fauna locais.
- Para todos os estudos direcionados aos componentes do meio biótico (fauna e flora) deverá ser apresentada a metodologia empregada nos levantamentos, sendo necessário também que todas as referências bibliográficas utilizadas sejam devidamente registradas no item específico do EIA.
- Enfatizar a identificação de ambientes pouco antropizados, Unidades de Conservação, Terras Indígenas e outras áreas legalmente protegidas nas esferas federal, estadual ou municipal – cortadas ou limítrofes ao empreendimento e que possam vir a sofrer impactos diretos ou indiretos decorrentes de operações do mesmo ou de suas unidades de apoio.
- Apresentar o mapeamento em escala compatível das Unidades de Conservação existentes no entorno do empreendimento (buffer mínimo de 10km), sob administração das esferas federal, estadual, municipal e particulares (RPPN's).
- Efetuar análise da paisagem com e sem o empreendimento no que se refere à existência, manutenção ou necessidade de implantação de corredores ecológicos.

- Ao final, deverá ser feita uma síntese para toda a biota, inter-relacionando as análises dos vários grupos taxonômicos, e contendo discussões sobre a biodiversidade da Área de Influência, sua importância na dinâmica dos ecossistemas e sua fragilidade ambiental.

2.2.1. Flora

- Caracterizar a flora da Área de Influência do empreendimento através de dados secundários (AII) e primários (AID e ADA), destacando as diferentes fitofisionomias existentes, relacionando-as com o meio físico (topografia e pedologia).
- Caracterizar os fragmentos remanescentes das formações nativas na AID e ADA quanto ao seu estágio de sucessão, permitindo defini-los como representativas de vegetação primária ou secundária.
- Apresentar levantamentos florísticos na AID e ADA envolvendo espécies de todos os hábitos e em todos os estratos considerando ainda o fator de sazonalidade (no mínimo duas campanhas, sendo uma no período de chuvas e outra no período da seca), ressaltando-se a presença de espécies endêmicas, raras, vulneráveis, ameaçadas de extinção; de interesse científico, econômico, alimentício, e medicinal; aquelas protegidas por lei, sendo que os resultados deverão conter a classificação taxonômica, nome vulgar, científico, hábito, estrato e local de ocorrência de cada espécie coletada.
- Destaque deve ser dado a espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção, bioindicadoras, de interesse medicinal e econômico, e aquelas protegidas por legislação federal, estadual e municipal;
- No caso de comprovada ocorrência de espécie ameaçada de extinção e/ou endêmica, o EIA deverá avaliar o tamanho e a distribuição da sua população existente na AID do empreendimento.
- Caracterizar e identificar a flora aquática eventualmente existente na área de interesse.
- Apresentar estimativa das áreas em que haverá supressão de vegetação, caracterizando qualitativa e quantitativamente a vegetação a ser suprimida com respectivo mapeamento.
- Identificar e caracterizar os fragmentos/remanescentes florestais a serem impactados pelo traçado, em termos de localização, área total (hectare) de cada fragmento, área de supressão (hectare e %), e área remanescente para cada novo fragmento, fitofisionomia e estágio de sucessão, índice ou fator de forma, e grau de isolamento;
- Apresentar, para cada fitofisionomia, a curva do coletor estabilizada ou clara tendência à estabilização, bem como as metodologias adotadas para coleta e análise dos dados, com justificativas.
- Elaborar mapas da vegetação das Áreas de Influência Direta e Indireta, utilizando-se da interpretação de imagens de satélite ou fotografias aéreas (recentes) e estudos eventualmente existentes, integrando-os aos itens de uso e ocupação do solo.

2.2.2. Fauna

- Para o tópico relativo à fauna do EIA deverão ser apresentadas informações gerais sobre os ecossistemas predominantes da área onde se pretende implantar o empreendimento.
- Tendo em vista a necessidade de obtenção de autorização de captura, coleta, ou transporte de fauna silvestre, a ser obtida junto à Diretoria de Uso sustentável da Biodiversidade e Florestas do IBAMA, e aprovação da metodologia utilizada junto à DILIC, deverá ser apresentado Plano de fauna contendo as informações pertinentes às atividades e metodologias que se pretende executar durante a etapa de coleta de dados primários para a caracterização da fauna local.
- O EIA deve ser bem ilustrado com figuras, tabelas, mapas e fotos explicativas de modo a facilitar o entendimento.
- Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), objetivando ilustrar o ecossistema predominante nas áreas que, possivelmente, sofrerão impactos diretos do empreendimento.
- Deverá ser realizada caracterização da fauna da Área de Influência através de levantamentos com **dados primários (AID e ADA) e secundários (AII)**, considerando a riqueza e a abundância das espécies, além da distribuição da fauna e a interferência gerada sobre ela pelo empreendimento.

- Deverão ser amostrados os seguintes grupos: mastofauna, avifauna, ictiofauna, herpetofauna e outros conjuntos faunísticos, caso se revelem importantes como indicadores biológicos ou relevantes nos ecossistemas.
- As campanhas amostrais devem ter duração de pelo menos 5 (cinco) dias para cada grupo faunístico. Para cada metodologia deverá ser apresentado o esforço amostral total.
- Para o levantamento deverão ser empregadas técnicas consagradas de levantamento faunístico. A escolha das técnicas deverá considerar as características de cada grupo faunístico e dos ambientes em que ocorre, devendo sempre serem aplicadas a maior variedade de técnicas possíveis para cada grupo estudado, sendo entendidas como técnicas de captura aquelas que, por exemplo, compreendam:
 1. Redes de arrasto;
 2. Malhadeiras de diversas malhas;
 3. Armadilhas de interceptação e queda;
 4. Armadilhas com iscas;
 5. Redes de neblina;
 6. Funil traps;
 7. Live traps;
 8. Puçás, peneiras, tarrafas;
 9. Técnicas de observação de execução direta nos avistamentos em trilhas e nos pontos de espera, busca de animais atropelados nas vias presentes na AID, armadilhas fotográficas, entre outras.
 10. Técnicas de observação de execução indireta (indícios, vestígios, registros de pegadas em caixas de areia instaladas, zoofonia, etc).
 11. Técnica de observação indireta, como entrevistas com a população dos locais de amostragem, que deverão ser apresentadas separadamente dos demais dados obtidos.
- Os pontos escolhidos para levantamento da fauna devem ser plotados nas figuras, com numeração seqüencial e indicados, com suas respectivas coordenadas geográficas, em tabelas e texto com a caracterização das condições ambientais do local, realizada por técnico habilitado.
- Deverão ser apresentadas as listas de espécies contendo os nomes científicos e populares, local onde foi encontrada (fitofisionomia e ambiente); e tipo de amostragem (coleta, visualização, vocalização, entrevistas, pegadas, etc), e as referências e/ou especialistas reportados na identificação dos espécimes.
- O levantamento deverá considerar a riqueza e abundância de espécies da AID e AII (biodiversidade/banco genético), ressaltando-se as espécies endêmicas, raras, vulneráveis, ameaçadas de extinção; de interesse científico, econômico, alimentício, e medicinal; aquelas protegidas por lei; aquelas com primeira referência para o ecossistema em questão e as selecionadas como bioindicadores, a serem utilizadas no monitoramento.
- Para cada grupo taxonômico amostrado, deverá ser apresentada a curva de esforço amostral estabilizada, bem como as metodologias adotadas para coleta e análise dos dados, com justificativas.
- Localização e mapeamento das áreas de interesse ecológico, principais fontes de alimentação e dessedentação, de abrigos e habitats, de sítios de reprodução e desenvolvimento de crias, identificando a fauna associada, deverá constar no estudo.

2.3. MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

2.3.1. Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Socioeconômico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.

- Deverá ser apresentado para cada item subsequente a ser detalhado o correspondente mapeamento com as delimitações das Áreas de Influência, com escala e resolução adequadas, e apresentado em formato que permita boa visualização, justificando cada caso que não possa atender a essa exigência, devido questões de base cartográfica ou para facilitar a apresentação dos dados disponíveis.

2.3.2. Caracterização Populacional

- Apresentar, para as Áreas de Influência Indireta e Direta: quantitativo, distribuição e mapeamento da população (povoados, aglomerações, assentamentos, etc.); densidade e crescimento populacional; zoneamentos existentes, indicadores sociais (incluindo IDH), etc., baseando-se, mas não exclusivamente, em dados disponíveis de Instituições ou Órgãos Públicos e utilizando os dados mais recentes.
- Caracterizar a Área de Influência Direta, identificando a infra-estrutura existente e as demandas em relação à: educação, saúde, transporte, de energia elétrica, comunicação, abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, coleta e disposição de lixo, e também situação atual e principais problemas relativos à segurança pública.
- Caracterização sobre a organização social da área, indicando os grupos e ou instituições existentes, lideranças, associações e movimentos comunitários.
- Verificar os padrões de migração existentes e as interferências sobre os municípios atravessados (pressões sobre os serviços de saúde, educação e segurança pública) pelo afluxo significativo de pessoas para o entorno (número elevado de trabalhadores ou atração de população), durante a fase de construção do empreendimento.
- Apresentar as expectativas da população em relação ao empreendimento, por meio de pesquisas qualificadas e contatos com a população diretamente afetada.

2.3.3. Caracterização das Condições de Saúde e Doenças Endêmicas

- Análise da ocorrência regional de doenças endêmicas, e verificação ao longo da Área de Influência Direta de áreas com habitats favoráveis para o surgimento e proliferação de vetores.
- Análise das medidas necessárias de monitoramento e controle da proliferação dos vetores de doenças endêmicas nos canteiros-de-obra, acampamentos, jazidas etc.

2.3.4. Estrutura Produtiva e de Serviços

- Apresentar e caracterizar a estrutura produtiva e serviços exercidos na Área de Influência Indireta: contribuição percentual de cada setor (primário, secundário e terciário), nível tecnológico por setor; aspectos da economia informal; destinação da produção local, população economicamente ativa e situação de desemprego e níveis de renda.
- Apresentar as atuais atividades econômicas das comunidades atingidas pelo empreendimento, na Área de Influência Direta, com destaque para os principais setores, produtos e serviços (separando áreas urbanas e rurais); geração de emprego; situação de renda, e potencialidades existentes.
- Identificar os vetores de crescimento regional e suas interferências com o empreendimento proposto.
- Mercados atendidos e importância econômica e social das atividades econômicas e unidades produtivas.

2.3.5. Uso e Ocupação do Solo

- Caracterização da paisagem através da análise descritiva da evolução da ocupação humana na região.
- Caracterização e Mapeamento do Uso e Ocupação do Solo na área de influência direta e indireta do empreendimento, em escala adequada, classificando as fitofisionomias e seu estágio de sucessão, e indicando os usos agropecuários predominantes, áreas urbanas, malha viária etc.;
- Identificação dos principais usos rurais, indicando as culturas temporárias, permanentes, pastagens etc.
- Levantamento da existência de Planos Diretores ou de Ordenamento Territorial ou outros Zoneamentos existentes nos municípios interceptados, analisando a compatibilização do empreendimento com os tipos de uso/ocupação previstos nos zoneamentos, áreas de expansão urbana e restrições de Uso e Ocupação do Solo;
- Identificar os vetores de crescimento urbano e suas interferências com o empreendimento proposto;
- Apresentar as demandas modificações e remodelação urbana e viária local para implantação do empreendimento - como projetos de reurbanização, melhorias de vias urbanas e acessos, e projetos de infra-estrutura co-relacionados (vias urbanas, terminais, etc.);

- Identificar e localizar locais de interceptação pelo empreendimento da malha de transportes, infraestrutura de saneamento, de dutos, de transmissão e distribuição de energia elétrica e de telecomunicações, caracterizando a necessidade de relocação de estruturas existentes, construção/substituição de estruturas atingidas, e instalação de passagens em nível e desnível.
- Apresentar a estrutura fundiária existente nas AID do empreendimento, com regime de posse e propriedade e uso da terra;
- Na ADA, identificar a ocorrência de interceptação de reservas legais – RL's das propriedades a serem atingidas, com localização/mapeamento, extensão da interceptação, área a ser ocupada, e tipologia e estado da vegetação na RL, e situação de existência e regularidade da averbação;
- Verificar no ao INCRA e Institutos de Terras Estaduais a existência ou previsão de projetos de assentamentos rurais na AID e ADA, e para a ADA, caracterizar os assentamentos quanto à localização, área, número de famílias e ocupantes, atividades econômicas, etc., e as compatibilização/interferências do empreendimento nos mesmos;

2.3.6. Reassentamento e Desapropriação

- Estimativa e mapeamento de todas as áreas previstas para indenização e desapropriação devido às intervenções realizadas para implantação do empreendimento e formação de sua faixa de domínio.
- Caracterizar as condições gerais de habitação/moradia, situação econômica, nível de renda e emprego na área a ser desapropriada e seu entorno, individualizando as informações por município interceptado e por áreas urbanas / áreas peri-urbanas / áreas rurais.
- Apresentar procedimentos e medidas para reassentamento e desapropriação das populações atingidas, com tratamento adequado para as populações de baixa renda e populações tradicionais.

2.3.7. Caracterização das Comunidades Tradicionais e/ou Quilombolas

- Verificar a existência no INCRA e Fundação Cultural Palmares de assentamentos de reforma agrária e comunidades quilombolas na área de influência do empreendimento, caracterizando-as em caso positivo.
- Verificar a existência de povos e comunidades tradicionais, conforme definidos pelo Decreto nº 6.040/2007, caracterizando-as em caso positivo.
- Para todos os grupos identificados (Comunidades Tradicionais e Quilombolas) deverá ser apresentado: a sua localização, descrição das suas atividades econômicas e fontes de renda (agricultura, pecuária, pesca, extrativismo, artesanato e outras atividades produtivas), seus aspectos e características culturais, suas expectativas em relação ao projeto, bem como as interferências diretas e indiretas do empreendimento nestas comunidades.

2.3.8. Caracterização das Comunidades Indígenas

- Verificar a existência de comunidades indígenas na área de influência do empreendimento, caracterizando-as em caso positivo. (caso detectadas durante a elaboração do EIA, tal fato deverá ser informado ao IBAMA e FUNAI, com demanda de emissão de termo de referência específico para o componente indígena);

2.3.9. Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

- A caracterização do patrimônio histórico, cultural e arqueológico deverá ser realizada seguindo-se os parâmetros abaixo descritos, obedecendo toda legislação vigente a respeito do assunto.

Disposições Gerais:

- Mapa de localização da área do empreendimento, em escala compatível;
- Análise das informações relativas aos estudos sobre o patrimônio cultural, em seus diversos aspectos, tais como: arqueológico, histórico, paisagístico, imaterial, espeleológico e paleontológico, sendo que estes dois últimos quando for o caso. Tudo de acordo com disposições específicas, contendo: dados georreferenciados (coordenadas geográficas e/ou UTM); fotos e mapas de localização, em cores, dos bens identificados, contendo as legendas, bem como a referência das fontes utilizadas, e as fichas de sítios arqueológicos identificados, em formulário padrão do IPHAN;
- Observar a legislação pertinente ao assunto e procedimentos específicos.

Disposições Específicas:

- Avaliação do contexto de inserção macroregional do patrimônio cultural (arqueológico, histórico, imaterial e paisagístico);

- Potencial, espeleológico e paleontológico, da Área de Influência Indireta;
- Caracterização arqueológica, histórica, imaterial e paisagística da Área de Influência direta, com ênfase nos aspectos da cultural material e arrolamento dos bens legalmente protegidos pela União, por intermédio do IPHAN, e daqueles protegidos pela Federação que sofrerá influência do empreendimento, por intermédio de seus órgãos estaduais de cultura, bem como por órgãos municipais de cultura e/ou educação, encarregados da proteção de bens culturais, dentro de seu contexto histórico e de ocupação;
- Caracterização cultural e étnica da Área de Influência Indireta, com ênfase nos aspectos da cultura material e imaterial;
- Diagnóstico dos bens arqueológicos existentes na Área de Influência Direta, contendo, inclusive, a produção de conhecimentos sobre a arqueologia regional;
- Diagnóstico dos bens materiais, de valor cultural (históricos, paisagísticos, espeleológicos e paleontológicos), de interesse nacional, regional ou local, protegidos ou não, na Área de Influência Direta;
- Diagnóstico dos bens imateriais, de valor cultural, na Área de Influência Direta, contemplando suas tradições e manifestações populares, tanto em sua materialidade (artesanato, culinária, arquitetura vernacular e outros, especificando os espaços de ocorrência) quanto sua imaterialidade (folclore, danças, crenças, modos de vida tradicionais e outros, especificando os espaços de ocorrência). Necessário também que sejam identificados os produtores e os consumidores nas tradições e manifestações culturais populares, avaliando suas fragilidades, bem como informando a existência ou inexistência de instrumentos para sua proteção, divulgação e fomento.

3. ANÁLISE INTEGRADA

Com base no diagnóstico, deverá ser realizada a análise das condições ambientais atuais, visando à construção do Quadro de Atributos Ambientais da região. Tal matriz deverá refletir os atributos dos meios natural e antrópico, os quais caracterizam o cenário atual, organizados de forma que sejam evidenciados os valores associados a cada atributo, estabelecido com base em critérios específicos.

Tanto o Quadro de atributos (matriz) quanto a identificação e análise de tendências têm como objetivos subsidiar a identificação e a avaliação dos impactos decorrentes da operação do empreendimento, bem como fundamentar a construção de cenário que caracterize a qualidade ambiental da área de influência do empreendimento.

4. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

As identificações e avaliações dos impactos deverão levar em consideração cada um dos fatores componentes do meio natural abordados no diagnóstico ambiental e os diversos fatores de impacto e seus tempos de incidência (abrangência temporal), assim como a análise integrada destes fatores, seu sinergismo ou atenuação.

Esta avaliação deverá abranger os impactos adversos e benéficos da atividade, determinando uma projeção dos impactos imediatos, a médio e a longo prazo; positivos e negativos; diretos e indiretos; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; locais, regionais e estratégicos.

Deverão ser considerados as condições do meio ambiente na fase anterior à atividade, de modo a permitir um prognóstico das condições resultantes, envolvendo os seguintes aspectos:

- Previsão de magnitude, considerando os graus de intensidade, duração e importância dos impactos identificados, especificando indicadores de impacto, critérios, métodos e técnicas de previsão utilizados.
- Importância qualitativa dos impactos identificados em relação ao fator ambiental considerado e a relevância conferida a cada um deles, em relação aos grupos sociais afetados.
- Deverão ser consideradas, na elaboração desse prognóstico, as condições emergentes com e sem implantação da atividade, conduzindo à proposição de medidas destinadas ao equacionamento dos impactos ambientais decorrentes da atividade.

- Avaliação dos métodos e equipamentos previstos para execução das obras, discriminando as vantagens específicas, considerando a produtividade e os impactos ambientais diferenciados.
- Na apresentação dos resultados deverão constar a metodologia de identificação dos impactos, a técnica de previsão de suas magnitudes e os critérios adotados para interpretação e análise de suas alterações.

Com base na comparação do prognóstico das condições emergentes com e sem a implantação do empreendimento e a conseqüente avaliação dos impactos ambientais a serem causados por ele, deverão ser definidas medidas de mitigação, compensação e fortalecimento dos impactos positivos que serão posteriormente sistematizadas em programas ambientais e de monitoramento que visem tanto à recuperação e conservação do meio ambiente como ao aproveitamento das novas condições a serem criadas.

4.1. Conflitos de uso

Na avaliação dos impactos ambientais deverão ser considerados os eventuais conflitos do projeto com o uso atual do ambiente a ser afetado, abrangendo os seguintes aspectos e suas relações: atividades sócio-econômicas; fauna; pesca; turismo e paisagem; outros usos.

5. - PROGRAMAS AMBIENTAIS

Com base na Avaliação de Impactos Ambientais e na Definição de Medidas Mitigadoras, deverão ser apresentados os Programas Ambientais de Mitigação/Potencialização e Monitoramento dos impactos identificados. Os Programas Ambientais deverão ser posteriormente detalhados, conforme orientações do IBAMA, no Projeto Básico Ambiental do empreendimento, necessário para a obtenção de Licença de Instalação.

➤ Programa de Gestão Ambiental – PGA

O programa de Gestão ambiental deverá permitir o planejamento das ações voltadas a implementação efetiva dos demais programas propostos. Desta maneira, este deverá buscar a consolidação dos resultados obtidos nos demais programas, verificando a necessidade de adequação e agindo de maneira eficaz sempre que os mesmos exigirem alterações em sua estrutura. Esse ciclo deverá proporcionar uma constante atualização dos programas, ao longo de sua execução, com o objetivo de buscar melhorias e adequações nos diversos processos.

Além deste, no mínimo, os seguintes Programas Ambientais deverão ser apresentados:

- Plano Ambiental para a Construção – PAC
- Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde-SMS do trabalhador
- Programa de Comunicação Social – PCS
- Plano de Gerenciamento de Risco – PGR e Plano de Ação de Emergência – PAE
- Programa de Resgate Arqueológico
- Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias
- Programa de Reassentamento de Populações

- Programa de Educação Ambiental
- Programa de Apoio Técnico à Prefeitura e Desenvolvimento Sustentável
- Programa de Recuperação de Matas Ciliares
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas
- Programa de Apoio às Unidades de conservação
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água
- Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar
- Programa de Monitoramento de Ruídos
- Programa de Monitoramento da Fauna e da Flora

* O Programa de Resgate Arqueológico deverá estar de acordo com as normais legais instituídas pelos órgãos competentes. Tal programa deverá ser submetido à análise e aprovação do IPHAN, com envio ao IBAMA de comprovação de aceite.

** A configuração sugerida poderá ser modificada alterando o status de um programa para um subprograma, por exemplo, desde que isso não prejudique o entendimento e execução dos mesmos.

6. - CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões sobre os resultados dos estudos de avaliação do impacto ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

- Prováveis modificações ambientais na região (naturais, sociais e econômicas) decorrentes da implantação do empreendimento, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas;
- Benefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes do empreendimento, especialmente na fase de operação da ponte e considerando as medidas potencializadoras propostas; e
- Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do projeto.

7. - BIBLIOGRAFIA

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos, devidamente referenciada e / ou classificada por área de abrangência do conhecimento.

8. - GLOSSÁRIO

Deverá constar uma listagem de todas as siglas e dos termos técnicos utilizados no estudo.

9. - RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

O Relatório de Impacto Ambiental-RIMA deverá conter as informações geradas, apresentadas em linguagem acessível ao público. Este relatório deverá ser ilustrado por mapas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possa entender claramente as

conseqüências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas.

Dele deverão obrigatoriamente constar:

- 8.1. a identificação do empreendedor;
- 8.2. as características básicas do empreendimento;
- 8.3. a síntese do diagnóstico ambiental;
- 8.4. a identificação dos impactos ambientais mais relevantes e suas medidas mitigadoras;
- 8.5. a síntese dos programas ambientais;
- 8.6. avaliação da região com e sem o empreendimento, comparando benefícios e impactos negativos que trará para a região.

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do Artigo 9º.

EM BRANCO

EM BRANCO



Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício n°. 228/2010/CGMAB/DPP

URGENTE

Fls.: 85
Proc.: 1329/07
Rubr.: [assinatura]

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

A Sua Senhoria a Senhora
Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora-Geral CGTMO/DILIC/IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Brasília - DF

Assunto: BR-277/PR – 2ª Ponte Internacional entre Foz do Iguaçu (BR) e Puerto Presidente Franco (PY) – Encaminhamento do Programa de Levantamento de Fauna.

- Anexos: 1) Cópia do ofício n°. 1120/2009/CGFAP/DBFLO.
2) Projeto de Pesquisa para o levantamento de fauna silvestre, contendo os dados complementares solicitados no ofício n°. 1120/2009/CGFAP/DBFLO.

Senhora Coordenadora,

1. Versa o presente expediente sobre as obras de implantação da Segunda Ponte Internacional Brasil – Paraguai, localizada na rodovia BR-277/PR, entre Foz do Iguaçu (Brasil) e Puerto Presidente Franco (Paraguai).
2. No âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento em questão, encaminho anexo, o Programa de Levantamento de Fauna, para apreciação e análise da metodologia, com vistas a subsidiar a emissão da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico.
3. Informo, para vosso conhecimento, que o Programa de Levantamento de Fauna da Ponte Brasil-Paraguai foi protocolado na Coordenação-Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros desse Instituto em 26.11.09. Posteriormente, por meio do ofício n°. 1120/2009/CGFAP/DBFLO, em anexo, foram solicitados dados complementares, os quais foram atendidos no presente produto, encaminhado à CGFAP/DBFLO e a essa DILIC.
4. Diante do exposto, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Georges Ibrahim Andraos Filho
Georges Ibrahim Andraos Filho
Coordenador – Geral de Meio Ambiente
Substituto

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC

Nº: 1.061

DATA: 12/02/10

RECEBIDO:

Francisco

A WTRN

p' providencia

17.2.10

Rosa Helena Zuga Loes
Coordenadora Geral de
Empresas, Mineração e Obras
MS-CGTMO/DILIC/BAMA

AO Analistas

Walter

Fernando

e os técnicos especializados

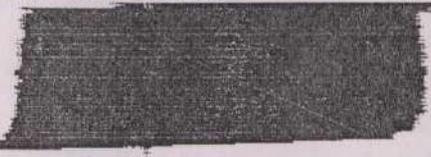
Lúcio

para providências.

Em 23/2/10

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transporte
Substituta / Matrícula 1319417
COTRA/CGTMO/DILIC/BAMA



Fls.:	86
Proc.:	1329/07
Rubr.:	<i>[Handwritten]</i>

COFFP
Fls. 126
Ass. *[Handwritten]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
SCEN Av. L4 Norte Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - CEP: 70800-200 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3316-1480, Fax: (61) 3316-1238, E-mail: fauna.sede@ibama.gov.br

Ofício nº 1420 /2009/CGFAP/DBFLO

Brasília, 25 de dezembro de 2009.

A Sua Senhoria
LUIZ ANTONIO PAGOT
Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transportes - DNIT
SAN Quadra 3 - Lote A - Ed. Núcleo dos Transportes - 4º Andar
70.040-902, Brasília - DF

[Handwritten signature]
INRA PROIBICÃO

C/C: A Sua Senhoria o Senhor
EDMAR CABRAL DA SILVA JUNIOR
Progaia Engenharia e Meio Ambiente
CLN 309, Bl. A - Salas 213/217 - Asa Norte
70.755-510, Brasília - DF

[Handwritten signature]
Luiz Antônio Pagot
Diretor-Geral do DNIT

Assunto: Autorização de captura, coleta e transporte de fauna para o levantamento da fauna silvestre da Ponte Brasil-Paraguai, processo COEFA/IBAMA nº 02001.000208/2008-31.

Prezado Senhor,

1. Informamos o recebimento do Programa de Levantamento de Fauna da Ponte Brasil-Paraguai, encaminhado através do Ofício nº 74/2009
2. Com relação ao programa de levantamento de fauna encaminhado solicitamos que os seguintes complementações sejam encaminhados:
 - deverá ser incluído no plano de levantamento a amostragem de quelônios e crocodilianos, com metodologia específica e detalhamento do esforço amostral
 - detalhamento do esforço amostral empregado para cada metodologia proposta de fauna (extensão dos transectos, duração, quantos dias e quantas campanhas de campo);
 - localização georreferenciada dos pontos de amostragem de fauna;
 - Detalhar a metodologia de coleta, tanto para as espécies íctias como para os demais componentes do biota aquática. Esses elementos fornecerão subsídios para estimar os parâmetros ecológicos de riqueza e abundância de espécies, cem como o índice de diversidade do biota aquática.
 - Caracterizar os petrechos (comprimento, altura, tamanho de malha etc,) que serão utilizados, bem como seu tamanho, formato e quantidade para o levantamento da ictiofauna;
 - Apresentar cronograma de atividades definindo mês/ano;

[Handwritten signature]

Recebido no Apoio da
CGMAB/DPP/DNIT
Em: 20/01/2010
Hora: 8:55
CS: *[Handwritten]*
A conferir

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls.:	87
Proc.:	1329/07
Rubr.:	<i>W</i>



- encaminhar um mapa que abarque todo empreendimento, com imagem de satélite que permita a identificação das fitofisionomias, e outro mapa com a localização dos sítios de amostragem (podendo ser imagem do Satélite LandSat 5);
- encaminhar as bases digitais, necessárias à manipulação em ambiente SIG (ArcGis), da localização do empreendimento com suas respectivas áreas de amostragem. Utilizar tanto para as bases digitais quanto para as imagens Sistema de Coordenadas Planas Projeção UTM, Datum SAD-69;
- deverá ser encaminhada as Anotações de Responsabilidade Técnica, emitida pelo respectivo conselho de classe, de todos os técnicos envolvidos na coleta de material biológico durante os estudos;
- Apresentar o contrato entre o empreendedor e a empresa de consultoria para a realização dos estudos ambientais de levantamento de fauna e ictiofauna;
- Cópia do Certificado de Regularidade, expedido pelo Cadastro Técnico Federal - CTF, do empreendedor;
- Cópia do Certificado de Regularidade, expedido pelo Cadastro Técnico Federal - CTF, da empresa de consultoria;
- Cópia do Certificado de Regularidade, expedido pelo Cadastro Técnico Federal - CTF, dos técnicos envolvidos na atividade;
- Documento/parecer técnico da DILIC/IBAMA aprovando a metodologia para os estudos de levantamento.
- Cópia do Termo de Referência expedido pelo órgão ambiental.

3. Informamos também que os procedimentos para solicitação de autorização de captura, coleta e transporte de fauna silvestre, relativas às atividades desenvolvidas durante o processo de licenciamento ambiental de empreendimentos, encontram-se no link: <http://www.ibama.gov.br/fauna-silvestre/autorizacao/para-licenciamento-ambiental>

4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Coordenadora Geral

*As Medidas de Autorização
Para acompanhar o
atendimento do órgão
por parte do empreendedor*

Cosette Barrabas Xavier da Silva
Coordenadora Geral de Autorização de
Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
CGAFAP/IBAMA

23/09

RECEBI EM	07/01/2010
HORA	16:21
NOME	Helton Junior
VENCIMENTO	
CS:	B50917

EM BRANCO

EM BRANCO

Para: Min. do Meio Ambiente

Expedido em: 12/02/2010 11:57:13 N.º: 00095

Do Ministério das Relações Exteriores em 12/02/2010

À Senhora Rosa Helena Zago
Loes
Coordenadora de Licenciamento
Ambiental do IBAMA
Ministério do Meio Ambiente

Fis.:	88
Proc.:	1329/07
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

EMAIL=rosa.loes@mma.gov.br
CARAT=Ostensivo
PRIOR=Urgente
DISTR=DAM II/CGDECAS
DESCR=ETRA-BRAS-PARG
RTM=PARBREM
CATEG=MG

//

Brasil-Paraguai. Transportes.
Segunda Ponte sobre o Rio
Paraná. X Reunião da Comissão
Mista (Presidente Franco,
25/2/2010). Confirmação.

//

Nr. 00095

Retransmissão automática para Brasemb Assunção

Senhora Coordenadora,

Informo que foi confirmada com a parte paraguaia a realização da X Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai para a Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná no dia 25 de fevereiro próximo, às 10h (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Franco, no Paraguai.

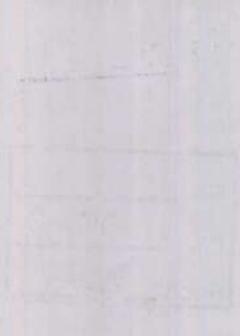
2. Na ocasião, deverão ser tratados, entre outros, os seguintes temas:

- Acompanhamento do cronograma de atividades, com base nos informativos fornecidos por cada Delegação;
- Revisão dos compromissos assumidos na última reunião;
- Modalidade e características da licitação para a construção da ponte.

3. Tendo em vista a importância da participação do

*A Cotna
pe participar
a 18-2-10*

*Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de
Transportes, Mineração e Obras
Cnis-CGTMODLICABAMA*



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





*Embajada de la República del Paraguay
Brasilia - Brasil*

Fis.: 89
Proc.: 1329/07

MRE-DCA

DISTRIBUIÇÃO		
DAM - II		
17 FEV 2010		
CLASSIFICAÇÃO		
GREU	BRAS	PAR6

EP/BR/3/055/2010

La Embajada de la República del Paraguay en la República Federativa del Brasil saluda muy atentamente al **Ministerio de Relaciones Exteriores – Departamento de América del Sur I** – en ocasión de hacer referencia a la próxima reunión de la Comisión Mixta Paraguay - Brasil para la construcción del Segundo Puente Internacional sobre el Río Paraná, prevista para el próximo 25 de febrero, en la ciudad de Presidente Franco, Paraguay.

Al respecto, se informa que la reunión se llevará a cabo a las 10:00 horas en la sede de la Municipalidad de Presidente Franco.

Asimismo, se cumple en transmitir la siguiente propuesta de Agenda:

- Seguimiento de información sobre los avances del cronograma de actividades. Informe de las delegaciones sobre el estado de situación de los estudios en marcha. Revisión de los compromisos asumidos en la última reunión.
- Modalidad y características de la licitación. Información de la legislación brasileña en la materia.
- Modalidad de la operación y mantenimiento del Puente.
- Avance del estudio del impacto ambiental a cargo de la empresa PROGAIA.

La Embajada de la República del Paraguay en la República Federativa del Brasil hace propicia la oportunidad para reiterar al **Ministerio de Relaciones Exteriores – Departamento de América del Sur I** – las seguridades de su consideración más distinguida.

Brasilia - DF, 17 de febrero de 2010



Al
Ministerio de Relaciones Exteriores
Departamento de América del Sur I
Brasilia – DF
DCO/rv

**SEM ANEXO
NA CARTEIRA
DE ENTRADA**

Recibido na DAM-II
Em 18/2/10
As 11:00 horas
Por [signature]

EM BRANCO

EM BRANCO



Fls.:	90
Proc.:	1329/07
Rubr.:	WFC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 372 /2010 -DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de Janeiro de 2010.

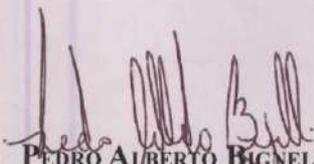
Ao Senhor
Luiz Antônio Pagot
Diretor Geral
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes
CEP: 70.040-902, Brasília - DF
Tel: (061) 3315-4101 Fax: (061) 3315-4050

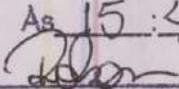
Assunto: **Termo de Referência Definitivo para elaboração do EIA/RIMA da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco.**

Senhor Diretor Geral,

1. A respeito da minuta do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco, encaminhada a este Departamento através do Ofício nº 414/2009 - CGTMO/DILIC/IBAMA, informo que a não manifestação do DNIT acarretou em sua aceitação.
2. Sendo assim, a minuta do Termo de Referência deve passar a ser considerada como definitiva.
3. Aproveito para informar que toda a legislação a respeito de áreas especialmente protegidas, incluindo Áreas Indígenas, Unidades de Conservação, Áreas consideradas Patrimônio Cultural, dentre outras, deve ser rigorosamente seguida.
4. Sem mais para o momento, este Instituto permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos julgados pertinentes.

Atenciosamente,


PEDRO ALBERTO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

APOIO/GAB/DG/DNIT
Recebido em 24/02/10
As 15:48 h.

Assinatura

WFFC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Licenciamento

Fis.:	91
Proc.:	1329/07
Rubr.:	

NOTA TÉCNICA Nº 24/2010-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de março de 2010.

Do Técnico: Warley Fernando Figueira Candido - Biólogo

À: Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transportes

Assunto: Análise do Plano de Fauna referente ao processo da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco.

Processo: Nº 02001.001329/07-98

I – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por objetivo analisar o Plano de Fauna, referente ao processo de licenciamento ambiental da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco, Brasil/Paraguai, que por sua vez objetiva a obtenção de dados primários a respeito da fauna local para elaboração do EIA/RIMA. Tal documento foi encaminhado a este Instituto por meio do Ofício 228/2010-CGMAB/DPP, Protocolo DILIC Nº 1.061.

II-ANÁLISE e CONCLUSÃO

Após a análise do Plano de Fauna encaminhado à esta diretoria foi verificado a ausência de algumas informações imprescindíveis para atestar a adequabilidade da metodologia proposta, como segue abaixo:

- Para todos os grupos faunísticos que serão levantados faltam informações a respeito do esforço amostral por método que será utilizado. Ressalta-se, neste sentido, que deverá haver uma padronização dos métodos entre os pontos a serem amostrados, buscando concentrar um mesmo esforço amostral em cada ponto e desta maneira permitir a comparação das áreas.

WFFC

- Para cada ponto amostral escolhido deverá ser apresentada uma breve caracterização a respeito do seu estado de conservação, expondo também o tipo de fitofisionomia encontrada em cada área.
- Considerando que a biota aquática é na maior parte das vezes o grupo mais afetado por empreendimentos desta tipologia, devem ser levantados dados a respeito da ocorrência de espécies, tais como, mamíferos e quelônios aquáticos na área de influência do empreendimento.
- Em relação aos dados obtidos por entrevistas e encontros ocasionais, sugere-se que os mesmos sejam tratados separadamente dos demais, pelo fato de serem obtidos através de levantamentos não padronizados, o que impede a comparação com os demais.

Desta forma, orienta-se que as informações ausentes sejam encaminhadas à esta diretoria para seu posicionamento final. Quanto às demais colocações levantadas no Plano de fauna, entende-se que as mesmas são pertinentes ao objetivo proposto.

A consideração superior,

Warley Fernando Figueira Candido
Warley Fernando Figueira Candido
Analista Ambiental
Matrícula 1712545
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

*Em acordo.
Segue para comunidade
e empreendedores.
21/3/10
Tahiane V. L.*

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Guia de Mensagem e Documentação

Fls.: 92
Proc.: 1329/07
Rubr.: *W/E*

Caráter _____ Prioridade _____
OSTENSIVO NORMAL

Distribuição _____
DAM-II

Nº	Data	Páginas
2	24/02/2010	2

Destinatário _____
À Senhora Coordenadora de
Licenciamento Ambiental
Rosa Helena Zago Loes
SCEN Trecho 2 Bloco A 1º andar
Setor de Clubes Norte
Brasília DF CEP 70.818-900

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC
Nº: 1.492
DATA: 22/03/10
RECEBIDO:
Francisco

Senhora Coordenadora,

Encaminho, em anexo, lista dos participantes do encontro de coordenação preparatório à X Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai para a Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná.

Cordiais saudações,

João Marcelo Galvão de Queiroz
Chefe da Divisão da América Meridional II – DAM II



*À CGTMO
em 22/03/10
Helena*

*A CGTMO
pr conclusão
3/3/10*

Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de
Transportes, Mineração e Obras
CIVIS-CGTMO/DILIC/IBAMA

As Amelista
warku
paw pamiadionis.

4/3/10

Tahame Ull

LISTA DE PRESENÇA – Delegação Brasileira
 Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai para a construção da segunda ponte sobre o Rio Paraná
 Brasília, 23 de Fevereiro de 2010

Sala D – Palácio do Itamaraty

	Nome	Órgão	Telefone	E-mail
1	JOÃO MARCELO GARCIA DE QUEIROZ	DAM 4 / MRE	3411-8221	marcelo@mre.gov.br
2	RODRIGO MORAIS ARAUJO	DAM-II / MRE	3411-8221	RODRIGO.ARAUJO@ITAMARATY.GOV.BR
3	GREGORY LOUIS BESHARA	DAM-IV / MRE	3411-8221	gregory.beshara@itamaraty.gov.br
4	LUIZ GUSTAVO VILLAS BOAS GIVISIEZ	CGDECAS / MRE	3411-8232	cgdecas@itamaraty.gov.br
5	Marley Fernando Equino Camacho	IBAMA/DILIC/COIRA	3316-1283	Marley.camacho@ibama.gov.br
6	FLAUR E. REIS BARCAHO	PROGAIÁ ENG.	3202-9290	elaine@progaiá.ebpr.br
7	Helena m. Gomes	GSI / PR	3411 1673	helena.gomes@planalto.gov.br
8	Renata Furtado	GSI / PR	3411 1093	renata.furtado@planalto.gov.br
9	ENIO MOTA JUNIOR	MF / RFB	3412-3480	enio.motta-junior@recsib.fazenda.gov.br
10	Maria Inês de Toledo Castro	MF / RFB	3412-3459	maria.castro@recsib.fazenda.gov.br
11	MARCO S. A. P. NORONHA	MF / RFB	3412-3419	marcos.noronha@recsib.fazenda.gov.br
12	PAULO NOROÏRA NETO	MT / DNIT	3315-4396	paulo.noroira@dnit.gov.br
13	EDUARDO CALHEIROS PEREIRA	MT / DNIT	3315-4396	eduar.do.c.a.lheiros@dnit.gov.br
14	MOACIR RICARDO DE PAULA	MT / DNIT	3315-4516	moacir.paula@dnit.gov.br
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Fls.: 93
 Proc.: 1329/07
 Rubr.:

EM BRANCO

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	924
Proc.:	1329/07
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Ofício nº 241 /2010 -DILIC/IBAMA

Brasília, 5 de março de 2010.

Ao Senhor

Luiz Antônio Pagot

Diretor Geral

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902, Brasília - DF

Tel: (061) 3315-4101 Fax: (061) 3315-4050

Assunto: **Análise do Programa de levantamento fauna referente ao processo da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco.**

Senhor Diretor Geral,

1. A respeito do Programa de levantamento de Fauna, referente à Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, encaminhado à DILIC para apreciação e análise da metodologia, com vista a subsidiar a emissão da autorização de captura, coleta e transporte de material biológico, informo que foi verificado a ausência de informações imprescindíveis para atestar a adequabilidade da metodologia a ser utilizada durante os levantamentos.
2. Desta forma, segue anexa cópia da Nota Técnica nº 24/2010-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA orientando quais pendências devem ser encaminhadas a fim de dar subsídios à decisão a ser tomada.
3. Sem mais para o momento, este Instituto permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos julgados pertinentes.

Atenciosamente,

PEDRO ALBERTO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

Eduarda às 09:10 h
08/03/10



EM BRANCO

EM BRANCO

[Faint handwritten signature]

[Faint handwritten text]



MMA - IBAMA
Documento:
02001.001062/2010-34

Data: 23/03/2010



Ofício Técnico nº. 12/2010

Fis.:	95
Proc.:	1329/07
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Curitiba, 18 de março de 2010.

Ao Sr.

Warley Fernando Figueira Candido - Biólogo
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Licenciamento

REF.: Resposta à NOTA TÉCNICA Nº 24/2010-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Prezado Senhor,

Tendo em vista as atividades previstas da empresa Ecosistema Consultoria Ambiental na elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e do Relatório de Impacto Ambiental da implantação da Segunda Ponte Brasil-Paraguai, vimos por meio deste, apresentar as complementações do Projeto de Pesquisa relacionado à solicitação de licença de coleta biológica.

Item 1- Para todos os grupos faunísticos que serão levantados faltam informações a respeito do esforço amostral por método que será utilizado. Ressalta-se, neste sentido, que deverá haver uma padronização dos métodos entre os pontos a serem amostrados, buscando concentrar um mesmo esforço amostral em cada ponto e desta maneira permitir a comparação das áreas.

Resposta:

Herpetofauna: o levantamento de campo abrange uma campanha de campo, com duração de 5 dias. Serão amostrados 13 pontos, sendo 4 pontos ao longo da margem do rio Paraná (a 100 m um do outro) do lado do Brasil e outros 9 pontos em fragmentos florestais ao longo do traçado do empreendimento. O tempo de amostragem para cada ponto será de 2 horas em média, englobando procura ativa, entrevistas, evidências indiretas, vocalização e encontros ocasionais. Baseado nas características ambientais, bem como nos resultados obtidos ao longo da amostragem, serão selecionados 4 fragmentos para realização da mesma observação em período noturno, uma vez

De ordem, à CONTRA.
Em 26/03/10.

Patricia.
Patricia de Abreu
Secretária
CGTMO/DILIC

Ao Analista

Wanley

para providenciar

29/3/10

Fátima Veil

Fátima Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transporte
CGTMO/DILIC/IBAMA

Fis.:	96
Proc.:	1329/07
Rubr.:	



elucidadas as questões de logística e segurança necessárias, devido ao fato do levantamento se situar em região de elevado risco de conflitos.

Ictiofauna: o levantamento de campo abrange uma campanha com duração de 5 dias. Está prevista a utilização de tarrafas, peneiras e puçás e redes de espera, amostrando-se 2 pontos a montante e 2 a jusante no rio Paraná, dentro da área de influência direta do empreendimento. A programação detalhada será definida, conforme a disponibilização da agenda dos agentes de segurança federais, que deverão acompanhar o técnico.

Mastofauna:

O levantamento de campo abrange uma campanha de campo com duração de 5 dias. Serão amostrados 13 pontos, sendo 4 pontos no rio Paraná (a 100 m um do outro) no lado da margem do Brasil e outros 9 pontos em fragmentos florestais ao longo do traçado do empreendimento, utilizando-se visualização direta, busca por vestígios, amostras fecais e observação visual. O tempo de amostragem para cada ponto será de 2 horas em média, não estando mais previstas atividades de levantamento noturno por questão de segurança.

Avifauna:

O levantamento de campo abrange uma campanha de campo com duração de 5 dias. Serão amostrados 13 pontos, 4 pontos no rio Paraná (a 100 m um do outro), no lado da margem do Brasil e outros 9 pontos em fragmentos florestais ao longo do traçado do empreendimento. O tempo de amostragem para cada ponto será de 2 horas em média, abrangendo observações diretas com auxílio de binóculos, reconhecimento auditivo, gravação de vocalizações e documentação fotográfica quando possível.

Item 2- Para cada ponto amostral escolhido deverá ser apresentada uma breve caracterização a respeito do seu estado de conservação, expondo também o tipo de fitofisionomia encontrada em cada área.

EM BRANCO

EM BRANCO



Fls.:	97
Proc.:	1329/07
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>



Resposta:

Em termos de classificação da vegetação, a área se encontra no domínio do Bioma mata Atlântica, com ocorrência da Floresta Estacional Semidecidual, em diferentes estágios de sucessão.

Os pontos de amostragem selecionados abrangem a margem do rio Paraná, e setores do município de Foz do Iguaçu com maior ou menor grau de antropização devido ao uso urbano ou rural. Salienta-se o elevado risco

Pontos 1 a 4- Área degradada em mata ciliar, dentro da área de proteção da calha do rio com uma declividade bastante acentuada com blocos rochosos. Pequena mata de encostas na margem do rio Paraná, constituída por um aglomerado de árvores em estágio médio de sucessão, e o restante se compõe de vegetação em estágio inicial.

Pontos 5 a 13 – Selecionados fragmentos existentes ao longo do potencial traçado do acesso rodoviário

Ponto 5- Ponto que está em um capão de floresta em estágio médio de sucessão, tendo nas proximidades áreas com povoamento de árvores exóticas e pastagem. O relevo se constitui de uma área de planalto suavemente ondulado.

Ponto 6- Ponto que está em um capão de floresta em estágio médio de sucessão. O relevo se constitui de uma área de planalto suavemente ondulado. Tendo um uso rural no entorno deste remanescente.

Pontos 7 - Fragmento de mata em estágio médio de sucessão, estando ao lado da rodovia que interliga o acesso para a Argentina, onde está previsto o trevo de entroncamento entre a rodovia projetada e a existente. A área está ladeada por lavouras e um loteamento.

EM BRANCO

EM BRANCO



Fis.:	98
Proc.:	1329/07
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>



Ponto 8- Fragmento de mata em estágio médio, ladeada por lavouras, pela rodovia de acesso a Argentina e pela calha do rio Iguaçu. Neste local encontra-se projetado o trevo de entroncamento entre a rodovia projetada e a existente

Ponto 9- Vegetação em estágio inicial, localizada na confluência da rodovia projetada. Relevo suavemente ondulado ao lado de áreas urbanizadas.

Ponto 10- Fragmento de vegetação em estágio médio de conservação, com intercalações de vegetação em estágio inicial, ladeada por lavouras e áreas urbanizadas.

Ponto 11- Fragmento de vegetação em estágio médio de conservação, ladeada por vegetação em estágio inicial e pastagem. Localizada ao longo do trajeto da rodovia projetada, em um relevo suavemente ondulado.

Ponto 12- Fragmento de vegetação em estágio médio de conservação, ladeado por vegetação em estágio inicial e pastagem.

Ponto 13- Fragmento de mata em estágio inicial de conservação sobre um relevo suavemente ondulado, ladeado por lavouras. Está localizado próximo ao local onde o trajeto projetado da rodovia possuirá confluência com a Rodovia 277 atual.

Item 3- Considerando que a biota aquática é na maior parte das vezes o grupo mais afetado por empreendimentos desta tipologia, devem ser levantados dados a respeito da ocorrência de espécies, tais como, mamíferos e quelônios aquáticos na área de influência do empreendimento.

Resposta:

Estes dados serão levantados a partir de entrevistas e dados secundários, e não através de procedimentos de coleta biológica.

Item 4- Em relação aos dados obtidos por entrevistas e encontros ocasionais, sugere-se que os mesmos sejam tratados separadamente dos demais, pelo fato de serem obtidos

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis.:	99
Proc.:	1329/07
Rubr.:	



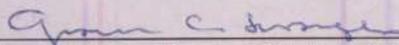
através de levantamentos não padronizados, o que impede a comparação com os demais.

Resposta:

Esse procedimento é utilizado de praxe pelos especialistas, pois se tratam de dados com origens e referenciais diferenciados.

Sendo o que havia para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Bióloga MSc. Gisele Cristina Sessegolo
Diretora da Ecosistema Consultoria Ambiental LTDA.

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis.: 100
Proc.: 1329/07
Rubr.: *[assinatura]*

ACERVO FOTOGRÁFICO

Visita de Reconhecimento realizada em 18 e 19/01/2010.

Áreas degradadas em mata ciliar, dentro da área de proteção da calha do rio com uma declividade bastante acentuada com blocos rochosos. Pequena mata de encostas na margem do rio Paraná, constituída por um aglomerado de árvores em estágio médio de sucessão, e o restante se compõe de vegetação em estágio inicial. As fotos 1 e 2 mostram, ao fundo, a margem do rio Paraná do lado brasileiro. A foto 3, foi tirada em solo brasileiro. (Pontos 1 a 4)



EM BRANCO

EM BRANCO

Fis.: 101
Proc.: 1329/07
Rubr.: ~~101~~

Fragmentos de vegetação (ARLs) em estágio médio de conservação ladeada por lavouras e áreas urbanizadas ao longo do traçado do acesso à futura Ponte. (Pontos 5 a 13)



EM BRANCO

EM BRANCO

2010-05-04 10:19

Página -1-

FAX = 61 33071328

Fls.: 102
Proc.: 1329/07
Rubr.: 1/2

3326-2952

Para: Min. do Meio Ambiente

Expedido em: 03/05/2010 11:20:51 N.º: 00277

Do Ministério das Relações Exteriores em 03/05/2010

Ao Ilustríssimo Senhor
Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento
Ambiental do IBAMA
Ministério do Meio Ambiente

EMAIL=dilic,sede@ibama.gov.br
CARAT=Ostensivo
PRIOR=Urgente
DISTR=DAM II/CGDECAS
DESCR=ETRA-BRAS-PARG
RTM=PARBREM
CATEG=MG

3455 - 8225 - Mº do Camo
9733 - Rodrigo

//

Brasil-Paraguai. Transportes.
Segunda Ponte sobre o Rio
Paraná. XI Reunião da Comissão
Mista (Foz do Iguaçu,
13/5/2010). Confirmação.

//

Nr. 00277

Retransmissão automática para Brasemb Assunção

Senhor Diretor,

Informo haver sido confirmada com a parte paraguaia a realização da XI Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai para a Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná, no dia 13 de maio corrente, em Foz do Iguaçu/PR, às 10h (horário local), na sede regional do DNIT (Rodovia BR-277, km 733).

2. Na ocasião, deverão ser tratados os seguintes temas:

- a) acompanhamento do cronograma de atividades, com base nos informativos fornecidos por cada Delegação;
- b) características da licitação;
- c) iluminação da ponte; e
- d) outros assuntos.

3. Tendo em vista a importância da participação do IBAMA nas discussões, muito agradeceria contar com a presença de Vossa Senhoria ou de representante seu na XI Reunião da Comissão Mista, bem como em reunião de coordenação da Delegação brasileira, prevista para o

Distribuído em: 03/05/2010 11:21:17

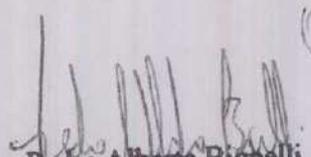
Impresso em: 03/05/2010 - 15:46

A: Cotra

A/C: Sr^o Tatiana Veil

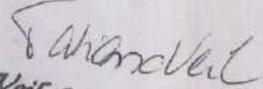
para representar os Dilic nas referidas reuniões, favor confirmar participação junto ao MRE.

09/05/10


Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

As Analista
wandy

para organizar o processo. A cotra
representou o TOMC nesta reunião,
realizada no dia 6/5/10. A CGTMO
foi comunicado sobre a necessidade
de participação na reunião a ser
realizada no dia 13/5, em Foz de
Iguaçu / PR.

10/5/10


Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transporte
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Para: Min. do Meio Ambiente

Expedido em: 03/05/2010 11:20:51 N.º: 00277

próximo dia 6, às 16h, na sala geminada "B", no subsolo do Palácio Itamaraty, em Brasília. Agradeceria ainda a gentileza de enviar confirmação de participação para o e-mail dam-ii@itamaraty.gov.br ou para o fax 3411-8219.

Cordiais saudações,

João Luiz Pereira Pinto

Diretor do Departamento da América do Sul I (DAS-I)

Fls.:	103
Proc.:	1329/07
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

RMAE/ABT

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis.: 104
Proc.: 1329/07
Rubr.: Wp

DE : IBAMA COEFA

FAX :61 3161719

13 MAI. 2010 11:46 Pá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros
SCEN Av. L4 Norte Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - CEP: 70800-200 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3316-1480, Fax: (61) 3316-1238, E-mail: fauna.sede@ibama.gov.br

Ofício n. 394 /2010/CGFAP/DBFLO

Brasília, 12 de maio de 2010.

Ao Senhor
JAIR SARMENTO DA SILVA
Coordenador Geral de Meio Ambiente
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte-DNIT
SAN - Q.3 - Lote A - Edifício Núcleo dos Transportes - Brasília - DF
70.040-902

C/C:
Ao Senhor
Edmar Cabral da Silva Junior
PROGRAIA Engenharia e Meio Ambiente
CLN 309 - Bloco A, Sala 213/214 - Brasília - DF
70.755-510

Assunto: Envio de Autorização para fins de levantamento de fauna e recursos pesqueiros para fins de Licenciamento Ambiental. Processo nº. 02017.000208/2008.

Prezado Senhor,

1. Encaminhamos, em anexo, a autorização necessária à realização dos estudos relativos ao levantamento de fauna e recursos pesqueiros na área de influência da implantação da segunda Ponte Internacional Brasil/Paraguai.
2. Por oportuno, sugerimos que os levantamentos bibliográficos acerca da biota existente na área ora estudada sejam devidamente aproveitados nas futuras etapas do empreendimento, a ensejar, provavelmente, diminuição de requisitos para atendimento das condicionantes previstas em lei para fins de licenciamento ambiental.

*Ok para PI
Curso do cole dor*

Atenciosamente,

CLEMESON JOSÉ PINHEIRO DA SILVA
Coordenador Geral Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls.: 105
 Proc.: 1329/07
 Rubr.: *[assinatura]*

DE : IBAMA COEFA

FAX : 61 3161719

13 MAI. 2010 11:47



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
 COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02017.000208/2008-31		AUTORIZAÇÃO Nº 083/2010		VALIDADE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.
ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO				
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> FAUNA <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS				
EMPREENDEDOR: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transporte - DNIT. CNPJ: 04.892.707/0001-00 CTF: 671360				
ENDEREÇO: SAN QUADRA 03, LOTE A, S/N - BLOCO A EDIFÍCIO NÚCLEO DOS TRANSPORTES/ , 70040-902 - BRASÍLIA/DF EMPREENHIMENTO: PONTE INTERNACIONAL BRASIL PARAGUAI.				
RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 04.291.396/0001-24 CTF: 34695				
COORDENADOR DA ATIVIDADE: GISELE CRISTINA SOSSEGOLO CPF: 627.290.639-00 CTF: 52465				
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Levantamento da ictiofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna na área de influência da implantação da segunda Ponte Internacional Brasil/ Paraguai.				
LOCALIZAÇÃO: Município de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná.				
PETRECHOS: Redes de espera com fios monofilamento, malhas de 1,5 ; 2,5 ; 4 ; 6 ; 8 ; 10 ; 12 ; 14 e 16cm entre-nós adjacentes, com 20m de comprimento e 2,5m de altura; tarrafas malhas 13 e 25mm, com 2,5m de altura; puçá de aro metálico com malha 5mm; peneira de tela metálica 3mm.				
DESTINAÇÃO DO MATERIAL: MUSEU DE HISTÓRIA NATURAL CAPÃO DA IMBUÍA /PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA/PR.				
ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE: 1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO; 2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE; 3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES; 4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA; 5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO; 6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.				
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 13/05/10		AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): AMÉRICO RIBEIRO TUNES Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas		



EM BRANCO

EM BRANCO



Fls.: 106
Proc.: 1329/67
Rubr.: *[assinatura]*

DE : IBAMA COEFA

FAX : 61 3161719

13 MAI. 2010 11:48



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

AS CONDICIONANTES DESTA AUTORIZAÇÃO ESTÃO LISTADAS NO VERSO

CONDICIONANTES:

1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2 O IBAMA, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS CONDICIONANTES, BEM COMO SUSPENDER OU CANCELAR ESTA AUTORIZAÇÃO CASO OCORRA:
 - a) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS;
 - b) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE SUBSIDIARAM A EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO;
 - c) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE.
- 1.3 A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DESCRITAS NOS ITENS "1.2.a)" E "1.2.b)" ACIMA SUJEITA OS RESPONSÁVEIS, INCLUINDO TODA A EQUIPE TÉCNICA, À APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;
- 1.4 O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIA ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO;
- 1.5 A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O RECEBIMENTO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.1 ABAIXO.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1 EM ATÉ 30 (trinta) DIAS APÓS EXPIRADO O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DO PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIO IMPRESSO E DIGITAL CONTENDO:
 - a) lista das espécies encontradas, forma de registro e habitat, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e as potencialmente invasoras e as migratórias;
 - b) caracterização do ambiente encontrado na área de influência do empreendimento, com descrição dos tipos de habitats. Os tipos de habitats deverão ser mapeados, com indicação dos seus tamanhos em termos percentuais e absolutos, além de indicar os pontos amostrados para cada grupo taxonômico;
 - c) esforço e eficiência amostral, parâmetros de riqueza e abundância das espécies, índice de diversidade e demais análises estatística pertinentes, contemplando a sazonalidade em cada área amostrada;
 - d) anexo digital com lista dos dados brutos dos registros de todos os espécimes - forma de registro, local georreferenciado (coordenadas UTM e respectiva zona, Datum SAD-69), habitat e data;
 - e- detalhamento da captura, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria.

2.2 O COORDENADOR E DEMAIS TÉCNICOS DEVERÃO RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO RELATÓRIO

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:

VINÍCIUS ABILHOA
LUCAS BATISTA CRIVELLARI
MUNIQUE MARIA DOS SANTOS NETO
CELSO DARCI SEGER

CTF:

57799
4907298
200625
196008

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

[Assinatura]
AMÉRICO RIBEIRO LUNES
Diretor de Uso Sustentável da
Biodiversidade e Florestas

EM BRANCO

EM BRANCO

Data: 19/05/2010

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício n°. 529 2010/CGMAB/DPP

Fls.:	<u>107</u>
Proc.:	<u>1329/07</u>
Rubr.:	<u>W/O</u>

Brasília, 18 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental/DILIC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
Brasília-DF.

Assunto: BR-277/PR - Solicitação de Licença Prévia.

Anexo: Formulário de Requerimento.

Anexo: Ficha de solicitação e abertura de processo.

Senhor Diretor,

1. Em atendimento ao disposto na legislação ambiental, e de acordo com o previsto na Resolução CONAMA n°. 237, de 19/12/97, encaminhamos em anexo, devidamente assinado pelo representante legal do DNIT, o formulário de requerimento e a ficha de abertura de processo, referente à solicitação para obtenção da Licença de Prévia, para as obras de construção de ponte sobre o rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco/PY, dos centros de fronteira no Brasil e no Paraguai e dos seus acessos desde as rodovias BR-277/PR e Ruta 7/PY.
2. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

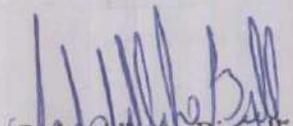

Jair Sarmiento da Silva
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

05 875523

URGENTE

A: Cota.

Para providenciar.


Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILICIBAMA

24/05/10

Re Dr Wouley,

Aguardar resposta para
elaboração de TR, verificação
abertura do processo e
providenciar o respectivo cadastre
tratando no sistema do IBAMA

Digo,

Providenciar a troca da
referida documentação e
verificar junto ao engenheiro
dono se o licenciamento é
da 1ª parte (Faz do Iguaçu -
Presidente Franco) ou da
rodovia BR-277/PR

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL**

Fls.: 108
Proc.: 1329/07
Rubr.: *[assinatura]*

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Licença Prévia - LP**

DADOS DO REQUERENTE		
Nome ou Razão Social: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes		
Número de Inscrição: 671360		
CNPJ/CPF: 04.892.707/0001-00	Endereço: QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND	
CEP: 70040-902	Telefone: 3315-5410	Fax: 3315-4050
Email: diretoria.geral@dnit.gov.br		
Bairro: SAN		
Município: BRASILIA		
Estado: DISTRITO FEDERAL		
DADOS DO EMPREENDIMENTO		
Identificador: 2010.05.020.0069720		
Nome: BR-277/PR - 2º Ponte sobre o rio Paraná		
Tipologia: Rodovia		
Valor do Empreendimento: R\$ 2.800.000,00		
Informações Adicionais: A obra compreende a construção de ponte sobre o rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco/PY, dos centros de fronteira no Brasil e no Paraguai e dos seus acessos desde as rodovias BR-277/PR e Ruta 7/PY. A extensão dos acessos até as rodovias federais tem por objetivo segregar o tráfego da ponte, evitando-se o uso da infra-estrutura urbana por tráfego de carga e os problemas operacionais decorrentes da interação do tráfego local. Esta obra visa garantir o fluxo e a integração com o Paraguai, altamente comprometido na ponte e a seleção do traçado dos acessos são questões interligadas que serão definidas em projetos.		
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.		
LUIZ ANTÔNIO PAGOT	Assinatura: 	
Data de envio da solicitação: 17/05/2010		

EM BRANCC

EM BRANCO

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Fis.:	109
Proc.:	1329/07
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

Ao Sr. Diretor da DILIC,

Solicito abertura de processo junto ao IBAMA objetivando o licenciamento do empreendimento descrito a seguir :

Dados do Empreendedor	
Nome ou Razão Social:	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes
CPF/CNPJ:	04.892.707/0001-00
Nº cadastro:	671360
Endereço:	QUADRA 03, LOTE A, S/N, ED N DOS TRANSP 4 AND
Bairro:	SAN
Município:	BRASILIA/DF
CEP:	70040-902
Nome do representante legal:	LUIZ ANTÔNIO PAGOT
CPF do representante:	435.102.567-00
Nº cadastro dirigente:	671360
Telefone:	3315-5410
Fax:	3315-4050
E-mail:	diretoria.geral@dnit.gov.br

Dados do contato junto ao IBAMA	
Nome:	Jair Sarmento da Silva
CPF:	092.354.500-04
Endereço:	SAN Quadra 03, lote A - Ed. Núcleo dos Transportes
Bairro:	Brasília
Município:	BRASILIA/DF
CEP:	70040-902
Formacao:	Ciências Sociais e Ambientais
Vínculo:	Coordenador Geral de Meio Ambiente
Fone:	3315-4185
Fax:	3315-4083
E-mail:	jair.sarmento@dnit.gov.br

11



EM BRANCO

EM BRANCO



Fis.:	110
Proc.:	1329/07
Rubr.:	

Dados do empreendimento

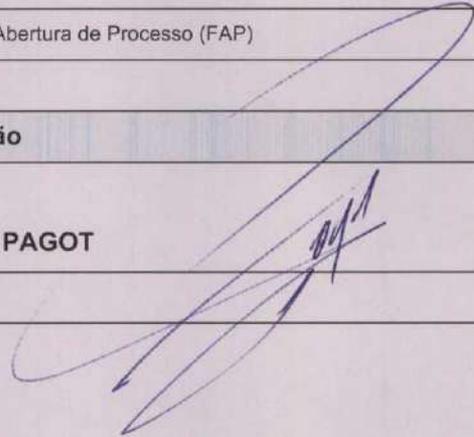
Denominação do empreendimento:	BR-277/PR - 2ª Ponte sobre o rio Paraná
Número de acompanhamento:	2010.05.020.0069720
Tipologia:	Rodovia
Situação do Empreendimento:	Aguardando Análise Formulário de Abertura de Processo (FAP)

Declaração

Declaro que as informações acima são verdadeiras,

LUIZ ANTÔNIO PAGOT

Data de envio da solicitação: 17/05/2010 11:32:30



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Fls.:	111
Proc.:	1329/07
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR

Ofício n. *745* /2010/PRM/FI/PR

Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2010

Ao Ilmo

Roberto Messias Franco

Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental – IBAMA

Scen, trecho 2 – Ed. Sede, Bloco C, 1º andar

70.818-900 - Brasília-DF

Senhor Diretor,

A fim de instruir o Inquérito Civil Público n. **1.25.003.006227/2007-99**, solicito a Vossa Senhoria, no prazo de 30 (trinta) dias, cópias dos autos do Processo n. 02001.001329/07-98, após fls. 64, pois as peças anteriores já foram enviadas em outras oportunidades.

Atenciosamente,

[assinatura]
Alexandre Collares Barbosa
Procurador da República

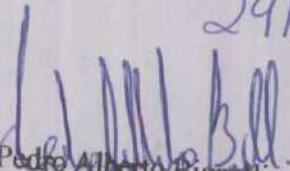
MMA - IBAMA
Documento:
02001.004870/2010-53

Data: *21 05 2010*

V: Extra.

Para elaborar resposta.

24/05/10


Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/BAMA

Para Alcilene,
providencia junto à
equipe o referido processo
e a respectiva cópia do
processo administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 112
Proc.: 1329/07
Rubr.: *[assinatura]*



Ofício nº 1001 /2007 - DILIC

Brasília, 06 de dezembro de 2007.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Alexandre Collares Barbosa
Procurador da República
Procuradoria da República de Foz do Iguaçu/PR
Avenida das Cataratas, Nº 42, M.Boicy, Foz do Iguaçu/PR
CEP: 85.853-000
Fone/Fax: (45) 3521-4500

MPF
PRM/FI/PR 1.25.003.
2007.001392

14
13
07

Célia M. Lenquistt Almeida
Matric. 2540-2

Assunto: **Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco - Brasil/Paraguai.**

Senhor Procurador,

1. Reportando-me ao Ofício nº 976/2006 - DILIC relativo à vistoria que seria realizada entre os dias 20 e 22 de novembro de 2007 ao local proposto para a construção de ponte internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco, informo que a mesma foi realizada com sucesso, tendo como produto final o Relatório de Vistoria Nº64/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e a Minuta do Termo de Referência - TR para orientação do EIA/RIMA.
2. Como tem sido solicitado por essa procuradoria cópia dos documentos que constam no processo de licenciamento do empreendimento em questão, estou enviando todos os documentos que contam no processo a partir da fl. 32 (fls. 32-60), os quais incluem o Relatório de Vistoria e a Minuta do Termo de Referência.
3. Informo que este Instituto aguardará eventuais contribuições ao Termo de Referência em até 30 dias.
4. Não mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

ROBERTO MESSIAS FRANCO
Diretor de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

FÊNIX/PRM/FOZ/PR
DATA 06/03/09 Nº 180

Fls.: 113
Proc.: 1329/07
Rubr.: *[assinatura]*



Ofício nº *194* /2009 - DILIC

Brasília, *27* de fevereiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Alexandre Collares Barbosa
Procurador da República
Procuradoria da República de Foz do Iguaçu/PR
Avenida das Cataratas, Nº 42, M.Boicy, Foz do Iguaçu/PR
CEP: 85.853-000
Fone/Fax: (45) 3521-4500

Assunto: Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco - Brasil/Paraguai.

Senhor Procurador,

1. Reportando-me ao Ofício nº 180/2009/PRM/FI/PR que solicita informações atualizados do processo Nº 02001.001329/07-98 - Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco - Brasil/Paraguai, informo que este Instituto enviou em 07/12/0/2007, por meio do Ofício Nº 473/2007 - CGTMO/DILIC, a Minuta do Termo de Referência - TR para orientação do EIA/RIMA. A partir dessa data não houve mais nenhuma movimentação no processo em questão.
2. Conforme solicitado, segue em anexo as folhas 61-64, para instruir o Processo Administrativo Nº 1.25.003.006227/2007-99.
3. No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

[Assinatura]
SEBASTIAO CUSTODIO PIRES
Diretor de Licenciamento Ambiental
IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - Sede
Data: 26/05/2010
Horário: 16:00
Assunto: II Ponte Internacional
Participantes: Lista Anexa

Em relação ao meio biótico, a equipe de consultoria informou que será realizada coleta de dados primários, mas com algumas restrições, devido à falta de segurança do local.
Resaltou-se que a equipe já possui licença de coleta e captura emitida pela CRFAP/IBAMA.
A equipe do Ibama se comprometeu a analisar a metodologia aprovada pela CRFAP e encaminhar um pareceramento até o fim de semana, já que a equipe de consultoria deve ir ao campo na próxima semana.
Em relação à tipologia de estudo, a equipe técnica informou que até o momento está montada a necessidade de elaboração de EIA/RIMA, havendo, portanto, a necessidade de (A) realização de Audiência Pública.
Ficou agendada uma nova reunião para conversar sobre a metodologia a ser empregada para a coleta de fauna, no próximo, dia 28/05.

[Assinaturas manuscritas]
Paulo
Elaine

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA - Sede

Data: 01/05/2010

Horário: 15:00

Assunto: II Ponte Binacional

Participantes: Lista Anexa

Em relação à metodologia de levantamentos de fauna apresentada pela consultora, o Ibama ressaltou que o esforço ornitológico por grupo, entre os pontos, deve ser padronizado:

- O número de horas / esforço ornitológico deve ser o mesmo em todos os pontos ornitológicos.
- Os dados obtidos por entrevista devem ser tratados separadamente, não sendo incluídos na contabilização do esforço ornitológico e apresentação da curva do coletor.
- Necessidade de tratamento estatístico dos dados
- Caracterização da vegetação e estado de conservação de cada ponto, com respectivo georreferenciamento.

Destaca-se a necessidade de atendimento das condições impostas na licença. Ressalta-se a necessidade de diálogo com a DBFlu para tratar a questão de sazonalidade.

[assinatura] Elaine

[assinatura]

[assinatura]

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Fl. 110
Proc. 1329104Abrir Pasta

Caixa de Entrada Esvaziar Lixeira Nova mensagem Pastas Pesquisar Trazer Mensagens Webmail do IBAMA Correio

Filtros Anotações Tarefas Catálogo de Endereços Opções Problema Ajuda Desconectar

Você encaminhou esta mensagem em 11-05-2010 09:43:03 para os seguintes destinatários:

patyabreusb@yahoo.com.br.

Você replicou esta mensagem em 10-05-2010 17:45:43.

Situação da Quota: 19,54MB / 25,00MB (78,16%)

Caixa de Entrada: RES: Reunião 2ª Ponte Foz do Iguaçu (36 de 338)

Marcar como: Mover | Copiar | Esta mensagem para Retornar para Caixa de Entrada

Excluir | Responder | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

Data: Mon, 10 May 2010 15:45:14 -0300 [10-05-2010 15:45:14 BRT]

De: Rodrigo Moraes Abreu <rodrigo.abreu@itamaraty.gov.br>

Para: "Fernando.Ribeiro@ibama.gov.br" <Fernando.Ribeiro@ibama.gov.br>

Assunto: RES: Reunião 2ª Ponte Foz do Iguaçu

Cabeçalhos: Exibir Todos os Cabeçalhos

Prezado Sr. Fernando,

Atendendo à solicitação enviada ao Secretário Ezequiel, reenvio, abaixo, cópia da Mensagem Oficial Nr. 277, de 3 de maio corrente, por meio da qual o MRE convida o IBAMA a enviar representante à XI Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai para a Construção da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná.

Muito agradeceria confirmar recebimento, bem como informar sobre a eventual participação de representante desse IBAMA na ocasião.

Cordiais saudações,

Secretário Rodrigo Moraes Abreu
Subchefe da Divisão da América Meridional II (DAM-II)
Departamento da América do Sul I (DAS-I)
Ministério das Relações Exteriores
Tel: +55 61 3411-8221
Fax: +55 61 3411-8219

Do Ministério das Relações Exteriores em 03/05/2010

Ao Ilustríssimo Senhor
Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento
Ambiental do IBAMA
Ministério do Meio Ambiente

EMAIL=dilic.sede@ibama.gov.br
CARAT=Ostensivo
PRIOR=Urgente
DISTR=DAM II/CGDECAS
DESCR=ETRA-BRAS-PARG
RTM=PARBREM
CATEG=MG

//
Brasil-Paraguai. Transportes.
Segunda Ponte sobre o Rio
Paraná. XI Reunião da Comissão
Mista (Foz do Iguaçu,
13/5/2010). Confirmação.
//

Nr. 00277

Retransmissão automática para Brasemb Assunção

Senhor Diretor,

Informo haver sido confirmada com a parte paraguaia a realização da XI Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai para a Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná, no dia 13 de maio corrente, em Foz do Iguaçu/PR, às 10h (horário local), na sede regional do DNIT (Rodovia BR-277, km 733).

2. Na ocasião, deverão ser tratados os seguintes temas:

- a) acompanhamento do cronograma de atividades, com base nos informativos fornecidos por cada Delegação;
- b) características da licitação;
- c) iluminação da ponte; e
- d) outros assuntos.

3. Tendo em vista a importância da participação do IBAMA nas discussões, muito agradeceria contar com a presença de Vossa Senhoria ou de representante seu na XI Reunião da Comissão Mista, bem como em reunião de coordenação da Delegação brasileira, prevista para o próximo dia 6, às 16h, na sala geminada "B", no subsolo do Palácio Itamaraty, em Brasília. Agradeceria ainda a gentileza de enviar confirmação de participação para o e-mail dam-ii@itamaraty.gov.br ou para o fax 3411-8219.

Cordiais saudações,
João Luiz Pereira Pinto
Diretor do Departamento da América do Sul I (DAS-I)

RMAB/ABT

De: Ezequiel Gerd Chamorro Petersen
Enviado: segunda-feira, 10 de maio de 2010 15:37
Para: Rodrigo Moraes Abreu
Assunto: ENC: Reunião 2ª POnTe Foz do Iguaçu

De: Fernando Augusto Di Franco Ribeiro [Fernando.Ribeiro@ibama.gov.br]
Enviado: segunda-feira, 10 de maio de 2010 13:41
Para: Ezequiel Gerd Chamorro Petersen
Assunto: Reunião 2ª POnTe Foz do Iguaçu

Prezado Secretário,

Como houve a reunião preparatória para o empreendimento denominado 2º Ponte Brasil -Paraguai, solicito o envio do convite para a reunião que será realizada em Foz do Iguaçu no dia 13/05/2010.

Atenciosamente

--

Fernando Augusto Di Franco Ribeiro
Coordenador Geral - CGTMO
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
IBAMA
(61) 3316-1293

Fl. 1329/07Proc. 671Abrir Pasta Caixa de Entrada

Caixa de Entrada Esvaziar Lixeira Nova mensagem Pastas Pesquisar Trazer Mensagens Webmail do IBAMA Correio

Filtros Anotações Tarefas Catálogo de Endereços Opções Problema Ajuda Desconectar

Situação da Quota: 19,54MB / 25,00MB (78,16%)

Caixa de Entrada: Ata XI Reunião Comissão Mista Brasil-Paraguai Construção Segunda Ponte (23 de 338)

Marcar como: Mover | Copiar Esta mensagem para Retornar para Caixa de Entrada

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

Data: Mon, 17 May 2010 10:51:00 -0300 [17-05-2010 10:51:00 BRT]

De: Rodrigo Moraes Abreu <rodrigo.abreu@itamaraty.gov.br>

Para: enio.motta-junior@receita.fazenda.gov.br, andre.beranger@receita.fazenda.gov.br, Lucia Barillo <lucia.barillo@transportes.gov.br>, fsmsoares@gmail.com, renata.furtado@planalto.gov.br, warley.candido@ibama.gov.br, heloisa.gomes@planalto.gov.br, maria.castro@receita.fazenda.gov.br, marcos.noronha@receita.fazenda.gov.br, carlosduso@globo.com, tatiana.souza@ibama.gov.br, lucio.mota@ibama.gov.br, soraia.amaral@dnit.gov.br, ivo.borghetti@dnit.gov.br, nilton.britto@dnit.gov.br, jose.sadok@dnit.gov.br

Cc: edmar@progaia.com.br, erico@progaia.com.br, elaine@progaia.com.br, victor@vetec.com.br, caio@vetec.com.br, paulo.moreira@dnit.gov.br, eduardo.calheiros@dnit.gov.br, moacir.paula@dnit.gov.br, plinio.boldo@dnit.gov.br, Secretaria de Assuntos Internacionais <assint.sai@fzdoiguacu.pr.gov.br>, fernanda.marinho@itamaraty.gov.br, juliano.ricci@receita.fazenda.gov.br, silvia.guedes@dnit.gov.br, progaia@progaia.com.br, gilberto.tragancin@receita.fazenda.gov.br, sds@mma.gov.br, fernando.ribeiro@ibama.gov.br

Assunto: Ata XI Reunião Comissão Mista Brasil-Paraguai Construção Segunda Ponte

Parte(s): 2 Ata XI Reunião Comissão Mista Segunda Ponte (versão final).pdf [application/pdf] 787 KB

Baixar todos anexos (em arquivo .zip)

Cabeçalhos: Exibir Todos os Cabeçalhos

1 sem nome [text/plain] 0,45 KB

Prezados,

Encaminho em anexo versão digitalizada da Ata da XI Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai para a Construção da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, realizada na última quinta-feira, 17 de maio, em Foz do Iguaçu.

Cordialmente,

Secretário Rodrigo Moraes Abreu
Subchefe da Divisão da América Meridional II (DAM-II)
Departamento da América do Sul I (DAS-I)
Ministério das Relações Exteriores
Tel: +55 61 3411-8221
Fax: +55 61 3411-8219

Excluir | Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Redirecionar | Ver Discussão | Lista Indesejável | Lista Desejável | Código Fonte da Mensagem | Salvar como | Imprimir

Marcar como: Mover | Copiar Esta mensagem para Retornar para Caixa de Entrada

EM BRANCO

EM BRANCO



**ATA DA XI REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA BRASIL-
PARAGUAI PARA A CONSTRUÇÃO DA SEGUNDA
PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO PARANÁ**

Na cidade de Foz do Iguaçu, República Federativa do Brasil, no dia 13 de maio de 2010, realizou-se a XI Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai para a Construção da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná. A lista completa dos membros das Delegações dos dois países figura como ANEXO I da presente Ata.

A abertura da reunião esteve a cargo do Secretário Jonas Guimarães Ferreira, Chefe, substituto, da Divisão da América Meridional II do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, que saudou os presentes fazendo votos de que a Reunião constituísse oportunidade para registrar avanços concretos no desenvolvimento de projeto tão caro aos Presidentes e aos povos dos dois países.

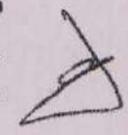
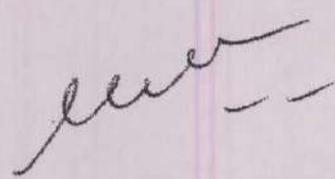
Na qualidade de Chefe da Delegação do Paraguai, o Ministro Raúl Silvero, Diretor de Integração Física e Transportes Internacionais da Chancelaria do Paraguai, agradeceu as boas-vindas e manifestou desejo de que a reunião fosse frutífera em suas deliberações e conclusões.

Foram os seguintes os temas objeto de deliberação:

Cronograma de Atividades

A Delegação do Brasil realizou apresentação destacando as modificações solicitadas pelo DNIT à VETEC durante o processo de análise técnica do Projeto Básico. Registrou, nesse contexto, que as poucas alterações promovidas foram pontuais e centraram-se, sobretudo, nos acessos na margem brasileira. Ressaltou ainda que, no que se refere especificamente à Ponte, não houve alterações substanciais em relação à versão do projeto divulgada durante a X Reunião da Comissão Mista.

A Delegação do Paraguai informou decisão de seu Governo de incluir a definição do traçado para o entroncamento da Ponte com a Avenida Bernardino Caballero, no Paraguai, no âmbito da cooperação com o BID para o planejamento de acesso no território paraguaio. Apresentou, ademais, cronograma relativo ao processo de planejamento de seus acessos, que segue como ANEXO II.



Acordou-se, que, para fins de planejamento, que todos os estudos ainda pendentes considerarão a cota que consta da versão do Projeto Básico apresentada durante a X Reunião e aprovada pelo Governo paraguaio. Acordou-se também que cópia da versão atualizada do Projeto Básico será transmitida ao lado paraguaio, para sua análise e comentários, até o fim do mês de maio.

No que se refere aos aspectos ambientais do empreendimento, a Delegação do Brasil fez entrega de cópia dos estudos sobre os meios físico e socioeconômico elaborados pela PROGAIA. Ressaltou, nesse contexto, que seu conteúdo é idêntico ao da versão enviada por via eletrônica às autoridades paraguaias, em 8 de abril passado.

Ao agradecer o envio do material, a Delegação do Paraguai informou sobre o processo interno de licenciamento ambiental. Declarou que a previsão atual para a emissão da licença é a última semana de junho. Cópia do cronograma relativo ao licenciamento ambiental no Paraguai figura como ANEXO III da presente Ata.

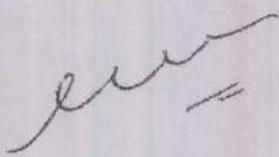
A Delegação do Brasil relatou ao lado paraguaio os problemas registrados no seu processo interno de licenciamento ambiental. Destacou que, mesmo no contexto de greve promovida por servidores do IBAMA desde o início do mês de abril, logrou-se obter no dia de hoje autorização para coleta de fauna, o que permitirá avançar na execução das tarefas pendentes.

As duas Delegações acordaram novos cronogramas para atividades técnicas e ambientais, que seguem como ANEXO IV da presente Ata.

Características da Licitação

A Delegação do Paraguai reiterou seu pleito para que o lado brasileiro averiguasse alternativas jurídicas que permitissem a participação de empresas paraguaias no processo de licitação e nas obras da Ponte. Declarou, nesse contexto, que a questão da participação de empresas e mão-de-obra paraguaias no empreendimento é tema de grande sensibilidade no Paraguai.

A Delegação do Brasil informou que, segundo estimativas otimistas do DNIT, as obras, em sua fase de maior atividade, demandarão contingente total entre 150 a 200 trabalhadores, considerando-se todas as funções



(engenheiros, operários, etc.). Comunicou, ademais, que foram realizadas várias consultas junto a múltiplos órgãos envolvidos no tratamento do tema. Recordou que, conforme anunciado durante a IX Reunião da Comissão Mista, a licitação terá de ser realizada em modalidade nacional, em obediência às leis brasileiras, uma vez que os recursos serão originários exclusivamente do Tesouro Nacional e que o Acordo celebrado em 2005 não previu nenhum regime especial para a contratação das empresas responsáveis pela construção da Ponte. Reiterou que, por esse motivo, as empresas paraguaias que queiram participar do certame terão de se registrar no Brasil e não poderão comprovar capacidade técnica ou financeira com base em documentos emitidos por autoridades estrangeiras, devido às restrições impostas pela legislação brasileira.

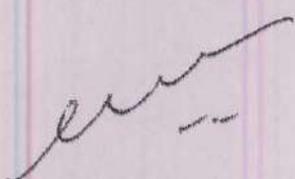
A Delegação do Brasil indicou, ademais, que foi possível identificar alternativa que se soma à possibilidade de formação de consórcios. Afirmou que o edital de obras deverá permitir a empresa ou consórcio que vencer a licitação a subcontratar até 30% do valor do empreendimento. Esse mecanismo facultará o vencedor do certame a contratar empresas paraguaias para executar partes ou tarefas relacionadas à construção da obra, obedecendo-se a legislação brasileira.

A Delegação do Paraguai entende que o projeto é bilateral e recorda os termos do Artigo III do Acordo celebrado em 2005. Nesse contexto, afirmou seu interesse de participar do processo de elaboração do Edital para contratação da empresa responsável pela realização das obras, com vistas a promover a participação de empresas paraguaias na construção.

A esse respeito, a Delegação do Brasil expressou seu entendimento de que a participação paraguaia no processo de elaboração do edital terá de ter presente a legislação aplicável. Comprometeu-se, também, a disponibilizar os termos que servirão de base para a elaboração do edital.

Despesas de Manutenção com a Iluminação da Ponte

A Delegação do Brasil comunicou que está em análise sugestão paraguaia de que se formalize o compromisso assumido pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu de custear as despesas de manutenção com a iluminação da Ponte, incluídos os gastos com consumo de energia e a manutenção do sistema. Informou, nesse contexto, que está sob consultas internas a possibilidade de celebração de instrumento jurídico entre o Município de Foz do Iguaçu e a União, no qual se registre a obrigação do ente municipal



de custear essas despesas. A Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, ao reafirmar seu compromisso de arcar com esses custos, manifestou disposição de estudar os termos de eventual proposta de convênio.

A Delegação do Paraguai agradeceu as informações prestadas pelo lado brasileiro sobre o tema.

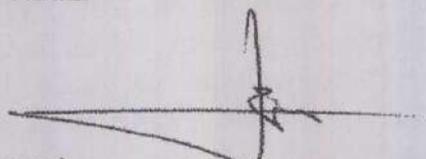
Segurança da Navegação Fluvial

As partes acordaram que durante a próxima reunião deverão ser convidados a participar dos trabalhos representantes das Marinhas do Brasil e do Paraguai para tratar do tema.

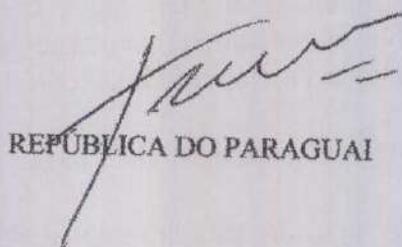
Próxima Reunião

As partes acordaram convocar a XII Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai para a Construção da Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná para o dia 15 de julho de 2010, em Presidente Franco, República do Paraguai.

A Delegação da República do Paraguai expressou seu agradecimento à Delegação da República Federativa do Brasil pela acolhida e pela hospitalidade dispensada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REPÚBLICA DO PARAGUAI

128
Proc. 1329/07
Rubr. /

ANEXO I

[Handwritten signature]

LISTA DE PRESEÇA - Delegação Brasileira
 XI Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai para a construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná.
 Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2010

	Nome	Órgão	Telefone	E-mail
01	JONAS GUSMÃES FERREIRA	MRE/DAM-IE	+55 61 3411-8221	JONAS.FERREIRA@ITAMARATY.GOV.BR
02	RODRIGO MORAES ABOCU	MRE/DAM-IE	+55 61 3411-8221	RODRIGO.ABOCU@ITAMARATY.GOV.BR
03	JOSÉ HENRIQUE COELHO SADE DE SP	DNIT / MT	+55 61 3315 4113	josé.Sade@dnit.gov.br
04	Maria Luíza, Baillio Ribeiro	ASINT/GM-MT	61 2029 7766	luiza.baillio@transportes.gov.br
05	SILVIA REGINA A. GUEDES	DNIT / CGMAR	(61) 331 54984	silvia.guedes@dnit.gov.br
06	JOSE DA SILVA TIAGO	DNIT / PR	(41) 840.7183	joes.tiago@dnit.gov.br
07	Vicente Uersissimo TUMAR	DNIT / PR	45.3528.2364	vicente.tumar@dnit.gov.br
08	LUCIA INÊZ ROSSETTO	PFE/DNIT/PA	(41) 3364.7306	lucia.rossetto@dnit.gov.br
09	GUILHERME AUGUSTO BARBOSA DE AZEVEDO	CONJUR/MT	(61) 2029-7096	GUILHERME.AZEVEDO@TRANSPORTES.GOV.BR
10	SORAIA FUCINA AMARAL	DIREX / DNIT	(61) 3315 4804	SORAIA.AMARAL@DNIT.GOV.BR
11	IVO ALBERTO BRAGHETTI	DNIT / PR CGMAR	(61) 3315 4984	IVO.BRAGHETTI@DNIT.GOV.BR
12	FERNANDO AUGUSTO DE FENICIOPOLISSO	IBAMA / DIUC	(61) 3316-1293	FERNANDO.FENICIOPOLISSO@IBAMA.GOV.BR
13	Guic de Castro Borges	PROG/AIA	(61) 3032 9290	guic@progr.aia.gov.br
14	LINCOLN ANDRADE	DNIT / PR	(41) 3361-7347	lincoln.andrade@dnit.gov.br
15	Paulo Jonaina Junior	DNIT / DF	(61) 3315-4396	paulo.jonaina@dnit.gov.br

LISTA DE PRESENÇA – Delegação Brasileira
 XI Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai para a construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná.
 Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2010

	Nome	Órgão	Telefone	E-mail
16	Rogério Gonzales Alves	DNIT/Foz	(45) 3528 6364	rogenu@dnit.gov.br
17	SERGIO UBATO MACIAGO	MEFEI/FOZ		
18	CAIO R. VERANIERI	VETEC	(11) 3048-9328	CAIO@VETEC.COM.BR
19	Carlos Williams Fariña	VETEC Foz	(11) 3048-9477	carloscaruion@vetec.com.br
20	Milton de Brito	CADESP/DNIT	(61) 3315 4334	milton.brito@dnit.gov.br
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

Fl. 123
 Proc. 132907
 Rubr. 1.1

LISTA DE PRESENÇA - Delegação Paraguai
 XI Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai para a construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná.
 Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2010

	Nome	Órgão	Telefone	E-mail
01	Raul Silveiro	MRE	595-21-444505	rsilveiro@mre.gov.py
02	Felix Zelaya	MOPC	595-21-449254	fzelaya@mopc.gov.py
03	Ovidio Espinola	SEAM	595 615 813	ovidio.espinola@seam.gov.py
04	Carlos Bordón	MOPC UNIDAD AMBIENTAL	(59521) 226603 0381-496753	Uarmopc@hotmail.com
05	Crispin Izambola	MUNICIPALIDAD EMBUCA	061-552418	
06	Miguel Medina	TNT ENDEUSE	061-553919	
07	Luis Dujovne Moris	Consejo de Pro. Foz	0983246588	luis.moris@hotmail.com
08	Cap. Nario SEM. Gustavo Román Meza	ARMADA	0983-551-334	
09	Lic. Enrique Paredes	DNA	021 416 2185	eparedes@aduanas.gov.py
10	H.C. Victor Cardozo	ARMADA	0983-515049	
11	Ing. José Chirife	DNA	021 416 2247	chirife@aduanas.gov.py
12	ECON. JORGE SILVERO	S.T.P.	021-450422	jsilvero@stp.gov.py
13	Sara Veloso de Aponte	MRE	595-21-444505	saponte@mre.gov.py
14	Abog. German Benito Jaraña	MZE	595-21-418698	gbenitez@mre.gov.py
15	Sergio Beltrame	Vereador	45-4935-9324	

LISTA DE PRESENÇA – Delegação Paraguaia
 XI Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai para a construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná.
 Foz do Iguaçu, 13 de maio de 2010

	Nome	Órgão	Telefone	E-mail
16	VICTOR BOBATO	VEREADOR F. I.	051-88222629	niltonbobato@confi-pi-pv.gov.br
17	procurador Luis J. J. J.	CONSTITUCIONAL	0913201111	
18	José Manuel Lara Castro	ANMP	021-444663	veji@anmp.gov.py
19	Jorge Agustín Larrosa López	ANMP	0985-240260	jorgealarrosa@hotmail.com
20	Zonia Alfonso Núñez	MOPC	0973893032	abgzonielfozco@hotmail.com
21	MARIO UTEÑA.	SECRET. PLANEJAM. E BOP FINANCA	0973144154	ma_uteña@hotmail.com
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

Fl. 124
 Proc. 1329/07
 Rubr. 107

ANEXO II

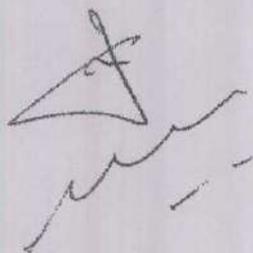
[Handwritten signature]

Fl. 135
 Proc. 1320107
 Rubr. /

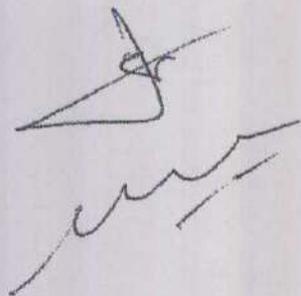
CONSULTORÍA PARA EL DISEÑO DE LOS ACCESOS AL SEGUNDO PUENTE

ACTIVIDAD	FECHA EST.	DURACIÓN	INICIO	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	SEMANA 5	SEMANA 6	SEMANA 7	SEMANA 8	SEMANA 9	SEMANA 10	FINAL
PUBLICACIÓN DE EXPRESIÓN DE INTERÉS	17/5/2010	14 días											
RECEPCIÓN DE EXPRESIÓN DE INTERÉS	31/5/2010	7 días											
SELECCIÓN DE LISTA CORTA, COMUNICACIÓN Y REMISIÓN DE TDR	06/07/2010	28 días											
RECEPCIÓN Y APERTURA DE PROPUESAS TÉCNICAS Y ECONÓMICAS	07/05/2010	7 días											
EVALUACIÓN DE PROPUESAS TÉCNICAS	07/12/2010	7 días											
EVALUACIÓN DE PROPUESAS ECONÓMICAS	19/7/2010	7 días											
ADJUDICACIÓN	23/7/2010	4 días											
NEGOCIACIÓN Y FIRMA DE CONTRATO	31/7/2010	8 días											
TOTAL		75 días											

ANEXO III



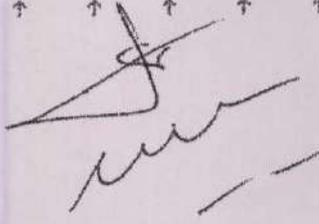
ANEXO IV

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive script. The signature is located in the lower-left quadrant of the page.

A Ponte

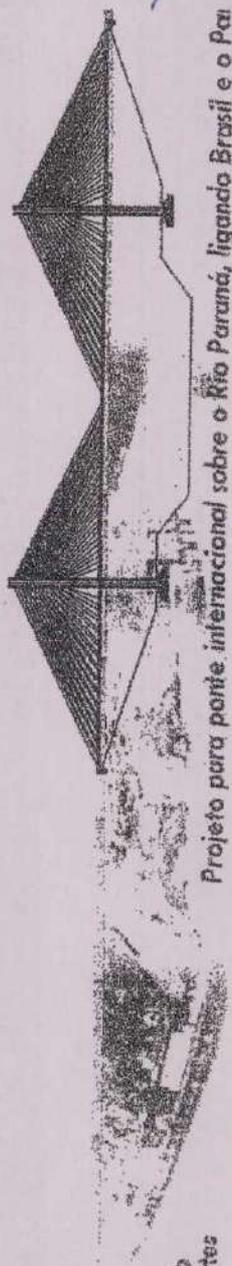
Cronograma dos Projetos – acordado em 27/04/2010

- Estudos prévios relativos ao Projeto Básico – entregues em 06/05/2010
- Análise pelo DNIT e correções pela Vetec – 06/05 a 30/06
- Entrega pela Vetec do Projeto Básico – Impressão Definitiva – 30/06
- Aprovação do Projeto Básico – depende da LP
- Análise pelo DNIT e entrega pela Vetec da Minuta do Projeto Executivo – 19/07
- Análise pelo DNIT e correções pela Vetec – 19/07 a 30/07
- Entrega pela Vetec do Projeto Executivo – Impressão Definitiva – 03/08



DNIT

Departamento Nacional de
Infra-Estrutura de Transportes



Projeto para ponte internacional sobre o Rio Paraná, ligando Brasil e o Paí

Fl. 127
Proc. 1329/07
Rubr. /A

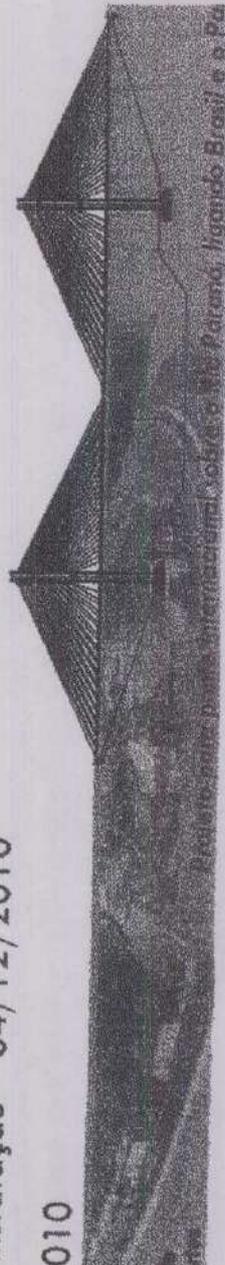
A Ponte

Cronograma (BR-277) – (previsão)

- Obtenção da Autorização de Captura, Coleta e Transporte da Fauna (para fins de elaboração do meio biótico que faz parte do EIA/RIMA) - 13/05/2010.
- Campanhas do meio biótico (campo) – 15/05/2010 a 21/05/2010
- Concluir EIA-RIMA até 15/06/2010
- Aceite dos estudos pelo IBAMA 18/06/2010
- Entrega ao IBAMA dos protocolos do EIA/RIMA para as Prefeituras e órgãos envolvidos no licenciamento – até 23/06/2010
- O IBAMA publica o Edital de Convocação, informando data, horário e local da Audiência Pública – 25/06/2010
- Audiência Pública – 10/08/2010
- Emissão da Licença Prévia – 04/09/2010
- Obras – publicar edital até 04/09/2010, contratar até 04/12/2010
- Emissão da Licença de Instalação – 04/12/2010
- Início da Obra – 12/2010

DNIT

Departamento Nacional de
Infra-Estrutura de Transportes



Projeto executivo para a construção da ponte sobre o rio Patama, ligando Brasil e Pa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.:	128
Proc.:	1329/07
Rubr.:	<i>[assinatura]</i>

TERMO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Foram anexados ao presente processo, os seguinte documentos:

- Ofício nº 1367/2010/DG e seus anexos - de 24 de maio de 2010.

Estes documentos estão sendo anexados em 07 de junho de 2010, uma vez que foram entregues ao TRP somente nesta data.

Warley Fernando Figueira Candido

WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO
ANALISTA AMBIENTAL - MATRÍCULA 1712545
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





Encaminhamento de Documento

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.007231/2010-40 Origem: DNIT

Data: 25/05/2010

Nº do Objeto:

Nº Original: OFÍCIO Nº 1367/2010/DG

Assunto: DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Resumo: BR-277/PR - 2ª PONTE INTERNACIONAL ENTRE FOZ DO IGUAÇU (BR) E PUERTO PRESIDENTE FRANCO (PY) - SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO DA EIA/RIMA PARA ESTUDOS AMBIENTAIS EA/PCA. ANEXO, PROPOSTA DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ESTUDO AMBIENTAL DA SEGUNDA PONTE INTERNACIONAL BRASIL-PARAGUAI.

Fis.:	129
Proc.:	1329/07
Rubr.:	

ANDAMENTO

Remetente: PRESI

Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 25/05/2010 14:36

Observação: DE ORDEM, PARA ANÁLISE E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

[Handwritten Signature]
Mestr. Camilla D. Ferreira
Chefe de Gabinete
Substituta do IBAMA

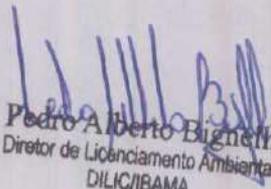
Assinatura e Carimbo

ANEXOS

DOCUMENTO NÃO POSSUI ANEXOS

A: Cota

Para análise e elaboração
de parecer sobre o assunto.

 26/05/10
Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILICIBAMA

Ao Dr. Worley

Para avaliar e preparar
resposta

Diretoria Geral
Ofício nº 1367/2010/DG

Brasília, 24 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Abelardo Bayma Azevedo
Presidente do IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Brasília - DF

Assunto: BR-277/PR – 2ª Ponte Internacional entre Foz do Iguaçu (BR) e Puerto Presidente Franco (PY) - Solicitação de Conversão do EIA/RIMA para Estudos Ambientais – EA/PCA.

Anexo: Proposta de Termo de Referência para Estudo Ambiental da Segunda Ponte Internacional Brasil-Paraguai.

Senhor Presidente,

1. Tendo em vista as metas do Governo Federal no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, as orientações da Casa Civil e as negociações entre os Governos do Paraguai e do Brasil relativamente à Construção da Segunda Ponte Internacional Brasil – Paraguai sobre o rio Paraná, incluindo seus acessos, localizada em Foz do Iguaçu, na rodovia BR-277/PR, e considerando que:

- ✓ O local previsto para implantação do eixo da ponte, tanto no lado brasileiro quanto no lado paraguaio, no que se refere à Área de Influência Direta - AID e à Área Diretamente Afetada - ADA, ocupa uma área de baixo adensamento populacional nas zonas rurais dos municípios de Foz do Iguaçu e de Presidente Franco;
- ✓ Embora seja baixa a densidade demográfica na AID/ADA do empreendimento, trata-se de uma região muito antropizada, sendo possível evidenciar grandes áreas de pastos e lavouras, algumas áreas de desmatamentos e a presença de infraestrutura municipal, como a cadeia municipal e o centro de ressociação;
- ✓ Os impactos nas supracitadas áreas, para o meio biótico, à semelhança do meio socioeconômico, não serão significativos, em decorrência das especificidades da região onde se localiza o empreendimento, e pelo fato de que

MMA - IBAMA
Documento:
02001.007231/2010-40

Data: 25/05/10

CS-876542
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315 4000
CEP: 70.040-920 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br

[assinatura]

DMIT

EM BRANCO

-M BRANCO



existem poucos remanescentes de vegetação nativa na diretriz do empreendimento;

✓ O empreendimento está localizado próximo ao Parque Nacional do Iguaçu, que teve seu Plano de Manejo revisado no ano de 1999, contribuindo com o acréscimo de informações de diversos grupos faunísticos. Muito embora a configuração ambiental da área a ser diretamente atingida pela construção da nova ponte de ligação Brasil/Paraguai seja a princípio diferenciada em relação à unidade de conservação mencionada, os trabalhos realizados no referido espaço protegido deverão servir de referência para o presente estudo. Ademais, devido ao fato de o empreendimento proposto se localizar em uma região já bastante antropizada, a presença do Parque garante a manutenção da biodiversidade regional;

✓ A construção da Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional, a maior do mundo em geração de energia, em 1975, contribuiu para o incremento de conhecimento da fauna regional, e implementou medidas compensatórias referentes aos impactos ambientais negativos provocados com a formação do espelho d'água da barragem, dentre elas, a aquisição de áreas adjacentes para a criação de refúgios biológicos em territórios brasileiro e paraguaio;

✓ No que se refere ao local da 2ª Ponte, trata-se de uma região de difícil acesso, por estar localizada em tríplice fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina), comprometendo a segurança da equipe profissional designada a ir a campo para a coleta de dados primários, situação essa enfatizada pelo Departamento de Polícia Federal no município de Foz do Iguaçu;

✓ Para casos similares, o IBAMA tem exigido como instrumento simplificado de avaliação de impacto ambiental o Estudo Ambiental – EA, como no caso da Ponte Internacional do Oiapoque, localizada na BR-156/AP;

2. O exposto tem por base a prerrogativa prevista no parágrafo único do Art. 3º da Resolução CONAMA nº 237/1997, que reza:

“O órgão ambiental competente, verificando que a atividade ou empreendimento não é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, definirá o estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento”.

3. Assim, vimos, pelo presente, solicitar o desmembramento do processo de licenciamento da Ponte e em relação aos seus acessos, propondo a revisão do Termo de Referência, de modo a considerar a realização de Estudo Ambiental – EA e Plano de Controle Ambiental – PCA para o licenciamento apenas da Segunda Ponte, em substituição ao Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, anteriormente demandado. Para os seus acessos solicitamos a continuidade, em caráter independente, do Termo de Referência ora vigente no qual é solicitada a elaboração de EIA/RIMA.



DMLT

EM BRANCO

EM BRANCO



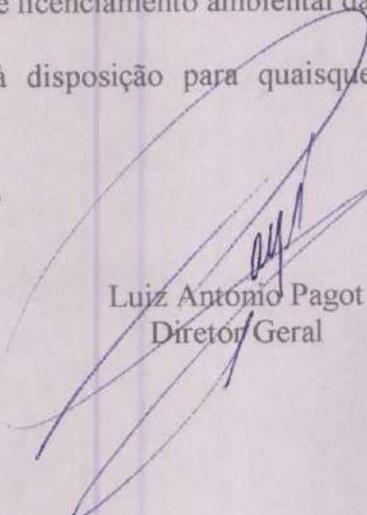
4. Tal solicitação se faz com base nas orientações da Casa Civil referentes à necessidade da Comissão Mista Brasil-Paraguai de antecipar a conclusão do processo de licenciamento da Segunda Ponte, sem, no entanto, prejudicar a abrangência ou profundidade da avaliação ambiental do empreendimento proposto, conforme discutido na XI Reunião da mencionada Comissão, realizada no dia 13 de maio de 2010, na Superintendência do DNIT no Estado do Paraná.

5. Entende-se que a escolha por um instrumento mais simplificado - EA é capaz de atender às necessidades de uma avaliação de impactos ambientais, no caso dos estudos ambientais que subsidiarão a Construção da Segunda Ponte Brasil-Paraguai, dada a baixa significância dos impactos das ações do empreendimento no seu entorno.

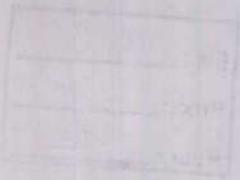
6. Assim sendo, encaminhamos anexo, proposta de Termo de Referência para a elaboração dos Estudos Ambientais e Plano de Controle Ambiental- EA/PCA, no intuito de dar maior celeridade ao processo de licenciamento ambiental da Segunda Ponte em questão.

7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Antônio Pagot
Diretor Geral



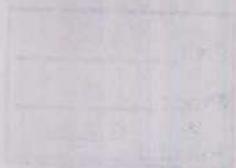
DMLT

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis.:	133
Proc.:	1329/07
Rubr.:	

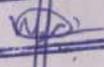
**MINUTA DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO
AMBIENTAL – EA E PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL – PCA PARA A
SEGUNDA PONTE INTERNACIONAL BRASIL - PARAGUAI**



EM BRANCO

EM BRANCO



Fis.:	134
Proc.:	1329/07
Rubric.:	

1. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência – TR, tem como objetivo determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo Ambiental – EA e Plano de Controle Ambiental - PCA, instrumentos que subsidiarão o processo de licenciamento ambiental para as obras de Implantação da Segunda Ponte Internacional Brasil-Paraguai, sobre o rio Paraná, e acesso, extensão de 18 km.

Inicialmente, deverão ser apresentadas duas cópias do EA/PCA, uma em formato impresso e outra em formato digital, para análise preliminar e verificação do atendimento dos itens constantes deste Termo de Referência (*check list*).

Posteriormente a esta análise preliminar, caso se revele adequado o estudo, serão definidas por este Instituto o número de cópias necessárias do EA, as quais deverão ser enviadas para encaminhamento posterior aos Municípios e demais órgãos interessados.

Os EA/PCA a serem elaborados deverão *obrigatoriamente* atender a itemização (numeração dos itens) apresentada a seguir neste Termo de Referência, sendo que esta condição será observada quando da realização do *check list*.

1.1 PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, de acordo com o Art. 10º, § 4º da Lei Nº 6.938/81 e o Decreto 99.274, de 06.06.90, no seu Art. 19º, § 5º, ouvindo o Órgão Estadual de Meio Ambiente, doravante denominado OEMA, do Estado do Paraná, e os preceitos do Art. 4º, § 1º da Resolução CONAMA Nº 237/97, além de outros, obrigatoriamente agregados ao processo de licenciamento ambiental.

1.2 REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em vigor, a nível federal, estadual e municipal, referente à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais e ao uso e ocupação do solo, sendo que entre estes deverão ser destacados:

Resoluções CONAMA nº 001/86, 013/90, e 237/97, entre outras.

Lei nº 9.985, de 18.7.2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e regulamentação pelo Decreto Federal 4340/2002.

Lei nº 4.771/65 e alterações, que institui o Código Florestal, estabelecendo as áreas consideradas de preservação permanente.



EM BRANCO

EM BRANCO



Fis.:	135
Proc.:	1329/07
Rubr.:	

Decreto nº 750/1993, que dispõe sobre o corte, a exploração e a supressão de vegetação primária ou nos estágios avançado e médio de regeneração da Mata Atlântica, e dá outras providências.

Demais normas aplicáveis ao empreendimento em questão.

Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em vigor em nível federal, estadual e municipal, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, e ao uso e ocupação do solo.

Considerar, ainda, a Resolução CONAMA Nº 237/97 em seu Art. 10º, § 1º " *no procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, as certidões das Prefeituras Municipais, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo* ".

1.3 ABORDAGEM METODOLÓGICA

1.3.1 Estudo Ambiental - EA.

Os estudos deverão ser elaborados através de análises integradas, multi e interdisciplinarmente.

Posteriormente, a caracterização e os resultados obtidos deverão balizar as conclusões a serem apresentadas em forma de um Diagnóstico Ambiental Simplificado e Programas Ambientais que deverão contemplar todo o trecho, devendo ser adaptado para cada trecho, que estão em fases distintas de licenciamento e construção.

Todas as referências bibliográficas utilizadas deverão ser mencionadas no texto e relacionadas no capítulo próprio, contendo, no mínimo, as informações referentes a autor, título, origem, ano e demais dados que permitam o acesso à publicação.

Caso exista algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência deve ser justificada com argumentação objetiva, porém bem fundamentada.

1.3.2 Diagnóstico Ambiental

O diagnóstico deverá caracterizar a situação ambiental atual das Áreas de Influência do empreendimento, nos aspectos físicos, bióticos e socioeconômicos.

Os dados obtidos deverão ser apresentados descritivamente, em tabelas, diagramas e gráficos de forma a facilitar a visualização destes como um todo. Os resultados dos levantamentos e dos estudos deverão ser apresentados com o apoio de mapas, gráficos, tabelas e fotografias.

1.3.3 Apresentação dos Dados Digitais

Textos

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis.:	136
Proc.:	1329/07
Rubr.:	

Deverá ser entregue ao menos uma via do estudo em meio digital (CD), em formato PDF e/ou documento de texto, preferencialmente em arquivo único, devendo ser evitada a subdivisão do estudo em excessivos arquivos.

Dados

Os dados gerados e/ou utilizados pelos estudos devem ser apresentados em formato digital (CD) em forma de tabelas completas, nas quais os resultados físico-químicos, listas de fauna e flora e dados sócioeconômicos, entre outros, devem constar com seus respectivos pontos ou vértices das áreas geográficas amostradas.

As localizações geográficas dos pontos ou das áreas devem ser apresentadas preferencialmente no datum SAD69 no formato de coordenadas planas ou geográficas.

Mapas

Todos os mapas desse estudo deverão estar georreferenciados preferencialmente no datum SAD69 no formato de coordenadas planas ou geográficas e apresentados, numa escala compatível com as dimensões das áreas de influência direta e indireta da atividade, devendo ser claramente indicada e justificada a sua escolha.

Deverão ser seguidos padrões e normas técnicas em cartografia adotadas, propostas e referendadas pelo CONCAR – Conselho Nacional de Cartografia.

O referenciamento geodésico deverá ser efetuado tomando como referência padrão segundo definição do IBGE – referência quanto a Datum Vertical e horizontal e demais padrões cartográficos. Deve-se especificar claramente qual sistema de projeção foi utilizado – seja UTM, WGS84 ou outro compatível com sistema adotado no Brasil.

Os mapas vetoriais deverão ser entregues nos formatos passíveis de exportação para sistema ArcGis ou compatíveis com padrão OpenGIS.

Imagens georreferenciadas, se apresentadas, deverão ser entregues em formato GEOTIFF.

Quando apresentados os arquivos em formato CAD deverão apresentar níveis de informação de acordo com a natureza temática - rios, estradas, limites, etc.

Os atributos relacionados a cada elemento gráfico que não puderem ser identificados através de níveis de informação, deverão ser armazenados em bancos de dados, planilhas ou formatos compatíveis.

As feições cartográficas apresentadas deverão estar consistidas quanto à sua topologia e toponímias.

Adotar padrão de legenda vigente segundo normas CONCAR, IBGE, DSG.

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls.:	137
Proc.:	1329/07
Rubr.:	

A escala deverá ser condicionada ao tipo de empreendimento em análise – predominantemente linear, espacial, pontual, por nível de exigência de acurácia e precisão específicas de cada classe de empreendimento.

Deverá ser considerada quando da representação de informações na forma de mapas temáticos o fator unidade mínima de mapeamento, a ser definida segundo escala e acurácia requerida.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPRESA CONSULTORA

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome ou razão social;

Número do CNPJ;

Endereço completo;

Telefone e fax;

Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);

Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); e

Registros no Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

2.2 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA

Nome ou razão social;

Número do CNPJ;

Endereço completo;

Telefone e fax;

Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);

Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);

Registros no Cadastro Técnico Federal (IBAMA);

Registros no Cadastro Técnico Federal de todos os técnicos responsáveis pela elaboração do RCA/PCA, bem como os registros em órgãos ou conselhos de classe, quando couber.

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1.1 Histórico do Empreendimento

Apresentar um relato sintetizado do Projeto, informando suas particularidades e indicando os passivos ambientais existentes, por categorias, isto é, referentes ao meio físico, biótico e socioeconômico.



EM BRANCO

EM BRANCO



Fis.:	138
Proc.:	1329/07
Rubr.:	

3.1.2 Objetivos do Empreendimento

Apresentar os objetivos do projeto de adequação da capacidade e melhorias operacionais da rodovia, com indicação das melhorias resultantes no sistema de transporte hoje existente.

3.1.3 Justificativas para o Empreendimento

Apresentar as justificativas para o projeto, abordando os aspectos técnicos, ambientais, econômicos e sociais.

3.1.4 Localização Geográfica

Apresentar mapa com a disposição do empreendimento em escala adequada, usando-se de base cartográfica oficial, de modo a fornecer os seguintes itens:

- Localização geográfica da rodovia existente;
- Locais em que estão previstas as obras;
- Malha viária existente;
- Principais núcleos urbanos (vilas, povoados) da Área de Influência;
- Tipologia vegetacional na Área de Influência Direta;
- Localização das prováveis jazidas, canteiro-de-obras e áreas de apoio;
- Principais áreas rurais produtivas atravessadas;
- Indicação de interferências consideradas relevantes.

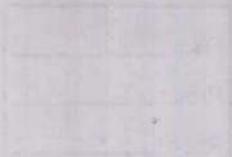
3.1.5 Alternativas de Traçado

Identificação e descrição das alternativas de traçado propostas pelo empreendedor para a implantação do empreendimento.

3.2 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Descrever o empreendimento com base nos dados técnicos disponíveis devendo-se considerar:

- 1) Listagem e descrição de todas as obras propostas, contendo os tipos de intervenções, extensão e localização das mesmas em relação à rodovia;
- 2) A seção-tipo (pistas de rolamento, acostamentos e faixa de domínio);
- 3) O tipo de revestimento a ser utilizado na faixa de rolamento e acostamento;
- 4) A estimativa de volumes de terraplenagem compreendendo cortes, aterros, caracterizando ainda as áreas de empréstimos, bota-foras, jazidas e recuperação do acostamento;
- 5) A área a ser afetada por remoção de vegetação;
- 6) O destino dos resíduos sólidos, líquidos e efluentes das atividades inerentes à implantação do empreendimento, informando sobre a eventual existência,



EM BRANCC

EM BRANCO



Fis.:	139
Proc.:	1329/07
Rubr.:	

localização e licenciamento ambiental de aterros sanitários destinados a esses resíduos, usinas de reciclagem, etc;

7) A origem, quantificação e qualificação de mão-de-obra (estimativa) a ser empregada nas diferentes etapas de implementação do empreendimento;

8) A localização (prevista) dos canteiros de obra e alojamentos;

9) A localização das áreas de apoio e industriais necessários à implantação do empreendimento;

10) A descrição dos tipos de veículos, o volume de tráfego e os tipos de carga transportada esperados na operação da rodovia;

11) A localização (previstas) e os tipos de passarelas de pedestre a serem construídas;

12) Apresentar cronograma físico-financeiro do empreendimento.

Todas as atividades decorrentes da implantação e operação do empreendimento deverão ser descritas de forma compreensível, relacionando-as ao uso dos recursos naturais e identificando sua interferência com a população local.

4. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

4.2 ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID)

Deverá compreender áreas reais ou potencialmente ameaçadas pelos impactos diretos da implementação e operação do empreendimento, bem como das atividades associadas e decorrentes. A sua delimitação deverá ser em função das características físicas, biológicas, sociais e econômicas, e das particularidades do empreendimento.

4.3 ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA (AII)

Deverá abranger a região sobre a qual os impactos da obra incidirão indiretamente considerando os meios físico, biótico e, principalmente, o socioeconômico, este relacionado às possíveis alterações na dinâmica de uso e ocupação do solo, na dinâmica dos núcleos urbanos e na dinâmica de fluxo rodoviário. A Área de Influência Indireta deverá abranger, no mínimo, o território de todos os municípios atravessados pelo empreendimento.

5 DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

5.1 MEIO FÍSICO

5.1.1 Clima

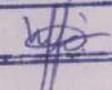
Efetuar a caracterização climática considerando, entre outros, os aspectos de regime pluviométrico e de temperatura ao longo do ano.



EM BRANCO

EM BRANCO



Fls.:	140
Proc.:	1329/07
Rubrica:	

5.1.2 Geologia

Realizar análise descritiva das áreas onde estão previstas as obras (litologia predominante, coluna estratigráfica e grau de alteração das rochas).

Caracterização e localização geográfica prevista das possíveis jazidas a serem utilizadas para realização das obras, para os casos em que o material será proveniente de jazidas não comerciais.

Caracterização e localização proposta das Áreas de Depósito de Material Excedente (bota-foras), se houver.

5.1.4 Geomorfologia

Descrever a geomorfologia da área de implantação do empreendimento, compreendendo as formas e a dinâmica de relevo, e a propensão à erosão ou ao assoreamento.

Caracterizar a topografia, com levantamento planialtimético da Área de Influência Direta nos pontos onde houver grande quantidade de movimentação de material construtivo para as atividades de engenharia.

Apresentar mapa geomorfológico em escala adequada.

5.1.5 Solos

Apresentar descrição das classes de solo, bem como mapa temático dessas classes, em escala compatível, para a Área de Influência Direta.

5.1.6 Hidrologia e Hidrogeologia

Caracterizar e mapear o sistema hidrográfico da Área de Influência Direta.

Caracterizar o regime hidrológico das bacias hidrográficas das Áreas de Influência, identificando as áreas susceptíveis às inundações.

Verificar as possíveis interferências das obras nos níveis de lençol freático na Área de Influência Direta.

5.1.8 Poluição Atmosférica

Caracterizar os níveis de poluição a serem gerados pelos gases emitidos pelas máquinas e pela suspensão de material particulado (poeira) durante as obras.

5.2 MEIO BIÓTICO

5.2.2 Flora

Elaborar mapas da vegetação das Áreas de Influência Direta e Indireta, utilizando-se da interpretação de imagens de satélite ou, ainda, de estudos eventualmente existentes, de forma a classificar as formações nativas apresentado seu estágio de sucessão.

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis.:	141
Proc.:	1329/07
RUBR:	APP

Apresentar quadro das Áreas de Preservação Permanente – interceptadas pelo empreendimento (nos locais onde estão previstas obras), contemplando a tipologia da cobertura vegetal e estado de conservação.

5.2.3 Fauna

Caracterizar a fauna na Área de Influência Direta do empreendimento, seus "habitats", sua distribuição geográfica e diversidade, descrevendo o estado e conservação da fauna local e a integridade dos processos ecológicos.

Identificar possíveis corredores ecológicos interceptados pelo empreendimento, apresentando a metodologia utilizada na sua identificação.

As listas de espécies deverão ser apresentadas contendo os nomes científicos e populares, locais onde foram constatadas, e as referências e/ou especialistas reportados na identificação dos espécimes.

Os dados solicitados para o diagnóstico da fauna e da flora poderão ser apresentados por meio de dados secundários.

5.2.4 Áreas Prioritárias para Conservação

Identificar e mapear as Unidades de Conservação – UC's municipais, estaduais e federais.

Abordar as possíveis modificações e interferências que poderão ser causadas pelo empreendimento nas UC'S interceptadas ou impactadas, se couber.

5.3 MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

5.3.1 Caracterização Populacional

Caracterização da população local com enfoque na demografia;

Caracterização do setor educacional e saneamento básico;

Caracterização do sistema de segurança pública, telecomunicações e distribuição de energia elétrica;

5.3.2 Caracterização das Condições de Saúde e Doenças Endêmicas

5.3.3. Estrutura Produtiva e de Serviços

Caracterizar o comércio existente atualmente entre as duas cidades a serem integradas pela ponte;

5.3.4. Uso e Ocupação do Solo

Apresentar as atuais atividades econômicas das comunidades do entorno das obras, na Área de Influência Direta, com destaque para os principais produtos (extrativismo, atividade pesqueira, pecuária etc), bem como indicar as potencialidades existentes.

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls.:	142
Proc.:	1329/07
Rubr.:	

Discorrer sobre os principais fatores de pressão sobre os ecossistemas, tais como atividades extrativistas, agropecuárias, desmatamento, caça ilegal, ocupação desordenada do território e atividades poluidoras.

5.3.5 Reassentamento e Desapropriação

Descrição de todas as áreas previstas para indenização e desapropriação devido às intervenções realizadas para implantação do empreendimento.

5.3.6 Caracterização das Comunidades Tradicionais e/ou Quilombolas

Verificar a existência de comunidades Quilombolas na área de influência do empreendimento, caracterizando-as em caso positivo.

Verificar a existência de povos e comunidades tradicionais, conforme definidos pelo Decreto nº 6.040/2007, caracterizando-as em caso positivo.

5.3.7 Caracterização das Comunidades Indígenas

Verificar a existência de grupos indígenas na área de influência do empreendimento.

5.3.8 Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

Caracterização das áreas de valor histórico, cultural ou arqueológico, na AID, caso existentes, a partir do uso de dados secundários.

6. PROGNÓSTICO AMBIENTAL

Deverão ser analisados os impactos potenciais do empreendimento sobre o meio ambiente, de forma integrada, considerando as intervenções ocorridas e a operação do empreendimento.

A avaliação, abrangendo os impactos benéficos e desfavoráveis do empreendimento, necessita levar em conta o fator tempo, determinando, na medida do possível, uma projeção dos impactos: imediatos, a médio e longo prazo; temporários, permanentes e cíclicos; reversíveis e irreversíveis; e locais, regionais e estratégicos.

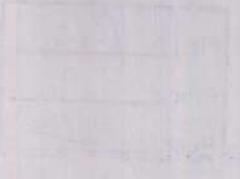
6.1 METODOLOGIA EMPREGADA

Na apresentação dos resultados, constarão:

A metodologia de identificação dos impactos; indicação da sua valoração (magnitude, importância); a técnica de previsão de suas magnitudes e os critérios adotados para a interpretação e análise de suas alterações.

Uma descrição detalhada dos impactos sobre cada fator ambiental relevante, considerado no diagnóstico ambiental; contendo as condições de ocorrência dos impactos, suas magnitudes, grau de importância.

6.2 DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS



EM BRANCO

EM BRANCO



Fls.:	143
Proc.:	1329/07
Rubr.:	W/S

Deverá ser apresentado um resumo na forma de planilha contendo o levantamento de impactos relacionados ao empreendimento, nas fases de implantação e operação.

Esta planilha deverá conter as condições de ocorrência dos impactos, suas magnitudes, grau de importância e as medidas necessárias para o seu controle.

Síntese conclusiva dos impactos relevantes a serem ocasionados nas fases de implantação (adequação de capacidade e melhorias operacionais) e operação do empreendimento, acompanhada de suas interações.

7 PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL - PCA

Deverão ser propostos programas integrados para monitoramento ambiental na Área de Influência, com o objetivo de acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

Os programas de monitoramento dos impactos deverão indicar e justificar:

Parâmetros selecionados para a avaliação dos impactos sobre cada um dos fatores ambientais considerados.

Rede de amostragens, incluindo seu dimensionamento e distribuição espacial.

Métodos de coleta e análise das amostras.

Periodicidade das amostragens para cada parâmetro, segundo diversos fatores ambientais.

Dentre os programas a serem propostos no Plano de Controle Ambiental, ressalta-se a importância da implementação, nas diversas fases do empreendimento, dos seguintes:

Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, para desenvolvimento, monitoramento e supervisão das ações constantes das Medidas e outros Programas Ambientais a serem desenvolvidos;

Plano Ambiental de Construção, que deverá contemplar as diretrizes básicas a serem empregadas durante a execução das obras e a atuação de equipes de trabalho, estabelecendo mecanismos eficientes que garantam a execução das obras com o controle, monitoramento e mitigação dos impactos gerados;

Programa de Prevenção e Controle de Processos Erosivos;

Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais – PRAD;

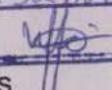
Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos das atividades inerentes à implantação do empreendimento;



EM BRANCO

EM BRANCO



Fls.:	1214
Proc.:	1329/07
Rubrica:	

Programa de Monitoramento da Qualidade da Água (nas travessias dos cursos hídricos contíguos às intervenções e no canteiro-de-obras) durante a fase de instalação do empreendimento;

Programa de Monitoramento e Controle do Atropelamento da Fauna;

Programa de Controle de Supressão de Vegetação (a ser implementado, conforme Autorização a ser requisitada junto ao IBAMA);

Programa de Educação Ambiental, destinado às comunidades lindeiras, e empregados diretos e terceirizados do empreendedor;

Programa de Comunicação Social para as populações do entorno do empreendimento;

Programa de Prevenção de Acidentes, se couber, em caso de identificação de pontos com aglomerados populacionais e/ou comunidades que demandem a necessidade de implantação de passarelas para pedestres, ou possível instalação de sinalização horizontal, ondulações transversais, ou verificadores eletrônicos de velocidade, entre outras medidas de prevenção de acidentes;

Programa de Gerenciamento de Riscos;

Plano de Ação de Emergência, direcionado ao transporte de produtos perigosos; e

Outros a serem propostos em função das singularidades e características da região.

8. CONCLUSÕES

Deverão ser apresentadas as conclusões relativas aos estudos e avaliação de impacto ambiental do empreendimento, enfocando os seguintes pontos:

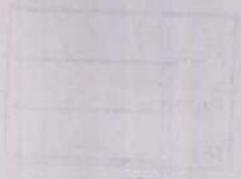
Prováveis modificações ambientais na região (naturais, sociais ou econômicas) decorrentes da implementação do empreendimento, considerando a adoção das medidas mitigadoras e compensatórias propostas;

Benefícios e malefícios sociais, econômicos e ambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento; e

Avaliação do prognóstico realizado quanto à viabilidade ambiental do empreendimento.

9. EQUIPE TÉCNICA

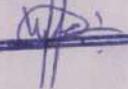
A equipe técnica, devidamente identificada, deverá rubricar todas as folhas e assinar a última de pelo menos um conjunto do EA, antes de protocolar no IBAMA.



EM BRANCC

EM BRANCO



Fis.:	145
Proc.:	1329/07
Publ.:	

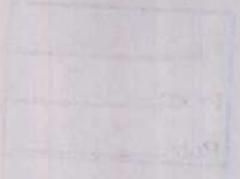
Cada programa ambiental deverá descrever a equipe mínima para a sua plena execução.

10. BIBLIOGRAFIA

Listar toda a bibliografia consultada para a realização dos estudos, especificada por área de abrangência do conhecimento, de acordo com o que estabelece as normas técnicas de publicação da ABNT.

11. AUTENTICAÇÃO

O Estudo Ambiental – EA deverá ser datado e devidamente assinado pelo seu(s) responsável(is).



EM BRANCO

EM BRANCO



Fis.:	126
Proc.:	1329/07
Rubr.:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Licenciamento

NOTA TÉCNICA Nº 45/2010-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 07 de junho de 2010.

Do Técnico: Warley Fernando Figueira Candido - Biólogo

À: Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Transporte

Assunto: Análise da solicitação de conversão do EIA/RIMA a EA/PCA, feita pelo DNIT, referente ao empreendimento "Segunda Ponte Internacional Brasil-Paraguai".

Processo: Nº 02001.001329/07-98

I – INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por objetivo analisar o pedido realizado pelo DNIT, através do Ofício nº 1367/2010/DG, referente a conversão de EIA/RIMA a EA para o processo de Licenciamento Ambiental da "Segunda Ponte Internacional Brasil-Paraguai", conduzido por este Instituto.

II-ANÁLISE

Através do Ofício supracitado, o DNIT retratou a urgência com que o assunto é conduzido, principalmente pela obra em questão estar inclusa no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC – e pelas negociações em curso entre os Governos Brasileiro e Paraguai. Assim, cabe destacar, que esta Nota Técnica visa, de forma exclusiva, a avaliação da viabilidade da mudança pleiteada, do ponto de visto técnico, considerando desta forma o cenário atual e a legislação ambiental em vigor.

Inicialmente, coloca-se que já no ano de 2007 foi emitido Termo de Referência relativo aos estudos que deveriam ser realizados para a continuação do processo de Licenciamento ambiental (EIA/RIMA). A partir desta data, não foi dado prosseguimento ao processo de licenciamento por um longo período. Entretanto, através do Ofício nº 1485/2009/CGMAB/DPP, protocolado no IBAMA no dia 29/10/2009, o empreendedor voltou a se manifestar no interesse da continuação do processo de licenciamento. Assim, em 09/12/2009, foi encaminhada ao DNIT nova minuta do Termo de Referência, mantendo a necessidade de elaboração de EIA/RIMA e estabelecendo o prazo de 30 dias ao empreendedor para manifestação quanto ao teor do documento, a partir do qual a minuta se tornaria definitiva caso não houvesse resposta por parte do interessado. Assim,

através do Ofício nº 172/2010/DILIC/IBAMA, encaminhado ao DNIT, o IBAMA informou que a não manifestação por parte do Departamento acarretou na aceitação do Termo de Referência.

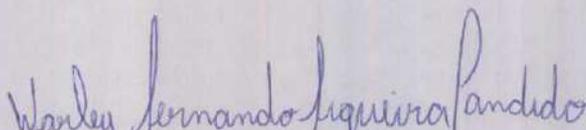
Desde então, o empreendedor vinha seguindo todos os tramites legais relativos aos procedimentos que deveriam ser tomados para a elaboração do estudo, inclusive tendo obtido a autorização para captura, coleta e transporte de material biológico, necessária para o levantamento primário da biota. No entanto, no dia 25/05/2010, o DNIT protocolou no IBAMA pedido para mudança no escopo e na tipologia do estudo que deveria ser entregue, propondo a exclusão até mesmo do levantamento primário já acordado para o diagnóstico da fauna.

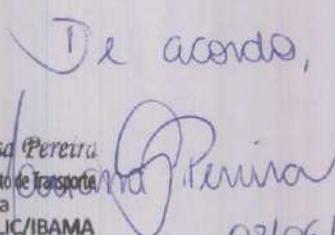
Em reuniões técnicas realizadas nos dias 26 e 28 de maio de 2010, entre os técnicos do DNIT, da PROGAIA e da COTRA, a equipe técnica do IBAMA manteve o seu posicionamento em relação a necessidade de EIA/RIMA, com utilização de dados primários para o levantamento da biota, frisando ainda a importância da elaboração de EIA/RIMA para que seja garantido o direito de realização de Audiência(s) Pública(s), como preconiza a Resolução CONAMA nº 09/1987. Neste caso, em específico, a realização de Audiência(s) Pública(s) poderia esclarecer a população local e demais grupos interessados todos os aspectos e impactos advindos do empreendimento, servindo como fórum legítimo de discussão sobre o projeto em questão. Isto torna-se relevante principalmente devido ao caráter internacional do empreendimento e aos impactos que poderão advir da implantação da ponte, podendo estes últimos influir drasticamente na dinâmica ambiental da região, entendendo aqui os diversos meios englobados no conceito ambiente.

Ainda em relação às informações trazidas através do ofício encaminhado pelo DNIT, que versa pela mudança do tipo de estudo, não se pode afirmar peremptoriamente que os impactos ambientais no local não serão significativos, uma vez que faltam subsídios técnicos que só poderão ser levantados através de um diagnóstico mais completo da área. Além disso, considerando a sinergia dos impactos do empreendimento com os advindos de empreendimentos já instalados na região e até mesmo com os de futuros empreendimentos atraídos pelo crescimento econômico da região, a escolha pela elaboração de EIA/RIMA parece ser a mais adequada para esta equipe técnica. Por fim, considerando ainda as atividades técnicas mínimas a serem desenvolvidas na elaboração do EIA/RIMA, de acordo com Artigo 6º da Resolução CONAMA nº 001/1986, as mesmas se mostram igualmente adequadas para o caso ora analisado.

Pelas razões expostas, esta equipe técnica entende que deve ser mantida a decisão inicial do IBAMA, ou seja, a que imputou ao empreendedor a necessidade da elaboração de EIA/RIMA para a continuação do processo de licenciamento da "Segunda Ponte Internacional Brasil-Paraguai".

A consideração superior,


Warley Fernando Figueira Candido
Analista Ambiental, Mat. 1712545
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

De acordo,

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Licenciamento de Transporte
Substituta
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

08/06/2010

Data: 07/06/10

DNIT

Fis.:	147
Proc.:	132903
Rubr.:	

Diretoria Geral
Ofício nº 1500/2010/DG

URGENTE

Brasília, 02 de junho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Abelardo Bayma Azevedo
Presidente do IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Brasília - DF

04.06.2010
Abelardo Bayma
Presidente do IBAMA
18-30h

Assunto: Reiterar o ofício nº 1367/2010/DG de 24 de maio de 2010 referente à BR-277/PR – 2ª Ponte Internacional entre Foz do Iguaçu (BR) e Puerto Presidente Franco (PY) - Solicitação de Conversão do EIA/RIMA para Estudos Ambientais – EA/PCA.

Anexo: Ofício nº 1367/2010/DG de 24 de maio de 2010 referente à BR-277/PR – 2ª Ponte Internacional entre Foz do Iguaçu (BR) e Puerto Presidente Franco (PY)

Senhor Presidente,

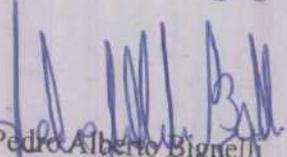
1. Em atenção ao ofício nº 1367/2010/DG de 24 de maio de 2010, referente à BR-277/PR – 2ª Ponte Internacional entre Foz do Iguaçu (BR) e Puerto Presidente Franco (PY) reiteramos os termos constantes no documento e acrescentamos ainda, os seguintes aspectos aos já mencionados no ofício em tela:

- Considerando os aspectos locacionais, podemos citar que a área prevista para a implantação do eixo da ponte, tanto no lado brasileiro quanto no lado paraguaio, ocupa uma área de baixo adensamento populacional, e acrescentamos ainda, o fato da região apresentar alto nível de antropização. Neste sentido, cabe ressaltar que os aspectos ambientais foram de relevância na escolha da alternativa locacional. É mister mencionar que a alternativa selecionada para a obra, foi a mais propícia sobre o ponto de vista ambiental e de projeto, provavelmente inexistindo outra mais adequada para a implantação da Ponte.
- Pela proximidade do empreendimento com o Parque Nacional do Iguaçu, é ainda, possível utilizar-se de dados secundários, principalmente no que se refere ao diagnóstico para o meio biótico. Estudos realizados para a implantação da Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional podem também contribuir para o incremento de informações que conseqüentemente poderão ser utilizadas como base de dados secundários da região.

A: Cotra.

Para providências.

08/06/10


Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

AO Dr Warley

Preparar resposta

Júlio 17.06.10

Lício Lima da Mota
Coordenador de Licenciamento de
Transporte, Rodovias e Ferrovias
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

A CGTMO

por pertinência 21/06/10

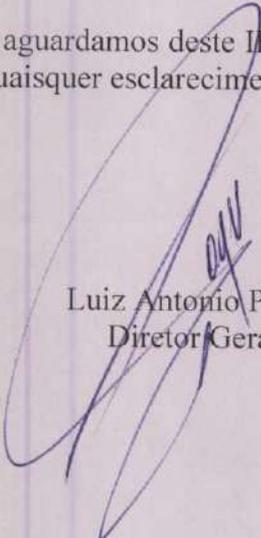
Warley Fernando Figueira Candido
Warley Fernando Figueira Candido
Analista Ambiental
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA
Matrícula 171248

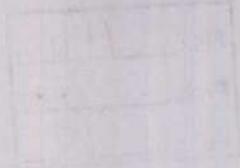
2. Neste sentido, considerando se tratar de região com grande quantidade de informações/levantamentos, que podem ser disponibilizados para contemplar os diagnósticos ambientais dos diferentes meios (físico, biótico e socioeconômico), solicitamos a gentileza desse IBAMA, agendar vistoria técnica, conforme entendimentos mantidos com o Diretor de Licenciamento Ambiental/DILIC, Dr. Pedro Alberto Bignelli, no intuito de permitir uma melhor avaliação da região, por parte da equipe técnica e conseqüentemente averiguar a possibilidade de desmembramento do processo de licenciamento da Ponte em relação aos seus acessos.

3. Desta forma, solicitamos a revisão do Termo de Referência, considerando a nova versão encaminhada por este DNIT, em 24.05.2010, de modo a considerar a realização de Estudo Ambiental – EA e Plano de Controle Ambiental – PCA para o licenciamento apenas da Segunda Ponte, em substituição ao Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, anteriormente demandado. Para os seus acessos solicitamos a continuidade, em caráter independente, do Termo de Referência ora vigente no qual é solicitada a elaboração de EIA/RIMA.

4. Diante do exposto, aguardamos deste IBAMA o posicionamento quanto ao pleito e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Luiz Antonio Pagot
Diretor Geral



EM BRANCC

EM BRANCO



DNIT

IBAMA/PRESI
RECEBI ORIGINAL
EM 24/05/10
ASS. GEAN
TEL. 3316-10-07

Suo.

Diretoria Geral
Ofício nº 1367/2010/DG

Fis.:	549
Proc.:	5329/07
Rubr.:	

Brasília, 24 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Abelardo Bayma Azevedo
Presidente do IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Brasília - DF

Assunto: BR-277/PR – 2ª Ponte Internacional entre Foz do Iguaçu (BR) e Puerto Presidente Franco (PY) - Solicitação de Conversão do EIA/RIMA para Estudos Ambientais – EA/PCA.

Anexo: Proposta de Termo de Referência para Estudo Ambiental da Segunda Ponte Internacional Brasil-Paraguaí.

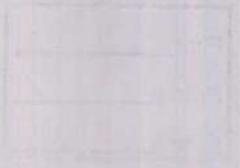
Senhor Presidente,

1. Tendo em vista as metas do Governo Federal no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, as orientações da Casa Civil e as negociações entre os Governos do Paraguai e do Brasil relativamente à Construção da Segunda Ponte Internacional Brasil – Paraguai sobre o rio Paraná, incluindo seus acessos, localizada em Foz do Iguaçu, na rodovia BR-277/PR, e considerando que:

- ✓ O local previsto para implantação do eixo da ponte, tanto no lado brasileiro quanto no lado paraguaio, no que se refere à Área de Influência Direta - AID e à Área Diretamente Afetada - ADA, ocupa uma área de baixo adensamento populacional nas zonas rurais dos municípios de Foz do Iguaçu e de Presidente Franco;
- ✓ Embora seja baixa a densidade demográfica na AID/ADA do empreendimento, trata-se de uma região muito antropizada, sendo possível evidenciar grandes áreas de pastos e lavouras, algumas áreas de desmatamentos e a presença de infraestrutura municipal, como a cadeia municipal e o centro de ressocialização;
- ✓ Os impactos nas supracitadas áreas, para o meio biótico, à semelhança do meio socioeconômico, não serão significativos, em decorrência das especificidades da região onde se localiza o empreendimento, e pelo fato de que

CS-876542
SAN – Setor de Autarquias Norte – Quadra 3 – Lote A
Edifício Núcleo dos Transportes – Fone: (61) 3315 4000
CEP: 70.040-920 – Brasília/DF – www.dnit.gov.br

lit



EM BRANCO

EM BRANCO



existem poucos remanescentes de vegetação nativa na diretriz do empreendimento;

✓ O empreendimento está localizado próximo ao Parque Nacional do Iguaçu, que teve seu Plano de Manejo revisado no ano de 1999, contribuindo com o acréscimo de informações de diversos grupos faunísticos. Muito embora a configuração ambiental da área a ser diretamente atingida pela construção da nova ponte de ligação Brasil/Paraguai seja a princípio diferenciada em relação à unidade de conservação mencionada, os trabalhos realizados no referido espaço protegido deverão servir de referência para o presente estudo. Ademais, devido ao fato de o empreendimento proposto se localizar em uma região já bastante antropizada, a presença do Parque garante a manutenção da biodiversidade regional;

✓ A construção da Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional, a maior do mundo em geração de energia, em 1975, contribuiu para o incremento de conhecimento da fauna regional, e implementou medidas compensatórias referentes aos impactos ambientais negativos provocados com a formação do espelho d'água da barragem, dentre elas, a aquisição de áreas adjacentes para a criação de refúgios biológicos em territórios brasileiro e paraguaio;

✓ No que se refere ao local da 2ª Ponte, trata-se de uma região de difícil acesso, por estar localizada em tríplice fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina), comprometendo a segurança da equipe profissional designada a ir a campo para a coleta de dados primários, situação essa enfatizada pelo Departamento de Polícia Federal no município de Foz do Iguaçu;

✓ Para casos similares, o IBAMA tem exigido como instrumento simplificado de avaliação de impacto ambiental o Estudo Ambiental – EA, como no caso da Ponte Internacional do Oiapoque, localizada na BR-156/AP;

2. O exposto tem por base a prerrogativa prevista no parágrafo único do Art. 3º da Resolução CONAMA nº 237/1997, que reza:

“O órgão ambiental competente, verificando que a atividade ou empreendimento não é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, definirá o estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento”.

3. Assim, vimos, pelo presente, solicitar o desmembramento do processo de licenciamento da Ponte e em relação aos seus acessos, propondo a revisão do Termo de Referência, de modo a considerar a realização de Estudo Ambiental – EA e Plano de Controle Ambiental– PCA para o licenciamento apenas da Segunda Ponte, em substituição ao Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, anteriormente demandado. Para os seus acessos solicitamos a continuidade, em caráter independente, do Termo de Referência ora vigente no qual é solicitada a elaboração de EIA/RIMA.



EM BRANCO

EM BRANCO



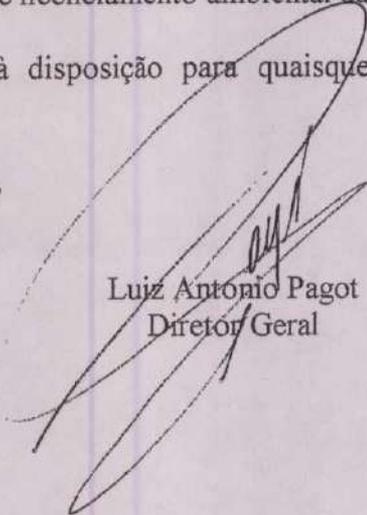
4. Tal solicitação se faz com base nas orientações da Casa Civil referentes à necessidade da Comissão Mista Brasil-Paraguai de antecipar a conclusão do processo de licenciamento da Segunda Ponte, sem, no entanto, prejudicar a abrangência ou profundidade da avaliação ambiental do empreendimento proposto, conforme discutido na XI Reunião da mencionada Comissão, realizada no dia 13 de maio de 2010, na Superintendência do DNIT no Estado do Paraná.

5. Entende-se que a escolha por um instrumento mais simplificado - EA é capaz de atender às necessidades de uma avaliação de impactos ambientais, no caso dos estudos ambientais que subsidiarão a Construção da Segunda Ponte Brasil-Paraguai, dada a baixa significância dos impactos das ações do empreendimento no seu entorno.

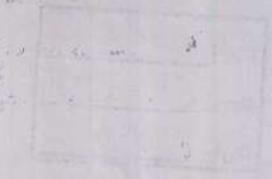
6. Assim sendo, encaminhamos anexo, proposta de Termo de Referência para a elaboração dos Estudos Ambientais e Plano de Controle Ambiental- EA/PCA, no intuito de dar maior celeridade ao processo de licenciamento ambiental da Segunda Ponte em questão.

7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Antonio Pagot
Diretor Geral



EM BRANCO

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Folha nº 152
Proc. nº 13.280/9
Rubrica

Ofício nº 507/2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 14 de junho de 2010.

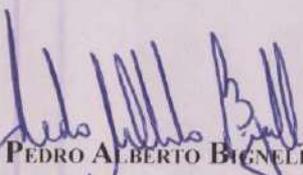
À Sua Senhoria o Senhor
Dr. Alexandre Collares Barbosa
Procurador da República
Procuradoria da República de Foz do Iguaçu/PR
Avenida das Cataratas, nº 42, M. Boicy
CEP: 85.853-000, Foz do Iguaçu-PR
Tel/Fax: (45) 3521-4500

Assunto: **Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco - Brasil/Paraguai.**

Senhor Procurador,

1. Em resposta ao Ofício nº 745/2010/PRM/FI/PR, enviado por esta procuradoria ao IBAMA, solicitando cópias dos autos do Processo nº 02001.001329/07-98, referente ao empreendimento "Segunda Ponte Internacional sobre o rio Paraná", encaminhamos em anexo cópias dos documentos constantes no processo a partir da folha 65, conforme solicitado.
2. No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,


PEDRO ALBERTO BINELLI
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO





Fls.:	153
Proc.:	132807
Rubr.:	

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

DESPACHO Nº 08 /2010 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 18 de junho de 2010.

Ao Diretor de Licenciamento Ambiental

Processo: 02001.001329/2007-98

Interessado: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

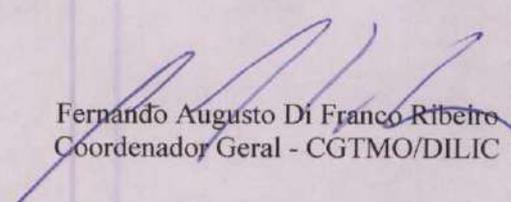
Assunto: BR-277/PR 2ª Ponte Internacional entre Foz do Iguaçu (BR) e Puerto Presidente Franco (PY) – Solicitação de conversão do EIA/RIMA para Estudos Ambientais – EA/PCA.

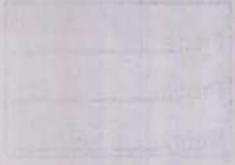
Senhor Diretor,

Reporto-me ao Ofício nº1367/2010/DG do **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT** no qual solicita o desmembramento do processo de licenciamento ambiental da Ponte em relação aos seus acessos, propondo a revisão do Termo de Referência, de modo a considerar a realização de Estudo Ambiental – EA e Plano de Controle Ambiental – PCA para o licenciamento apenas da Segunda Ponte Internacional, em substituição ao Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, anteriormente demandado pelo IBAMA, segundo o Termo de Referência encaminhado em 09/12/2009, por meio do Ofício 414/2009 – CGTMO/DILIC/IBAMA e tratado como definitivo em 23/02/2010, por meio do Ofício nº172/2010 – DILIC/IBAMA.

Considerando que a Nota Técnica nº 45/2010 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA não é conclusiva quanto à solicitação do desmembramento do processo de licenciamento ambiental da Ponte em relação aos seus acessos e estrutura aduaneira, recomendo que seja realizada vistoria técnica na área proposta para o referido empreendimento, a fim de subsidiar a tomada de decisão.

À consideração superior,


Fernando Augusto Di Franco Ribeiro
Coordenador Geral - CGTMO/DILIC



EM BRANCO

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DESPACHO Nº 33/2010-DILIC/IBAMA

PROCESSO: 02001.001329/2007-98.

INTERESSADO: DNIT

ASSUNTO: Ponte Internacional BR 277 Brasil-Paraguai

Senhor Coordenador Geral,

Após apreciação do Parecer Técnico da COTRA e de compartilhar acerca da falha na abordagem proposta pelo Interessado quanto ao desmembramento dos objetos Ponte Internacional de seu respectivo acesso e aduaneira; acato à sugestão de Vistoria Técnica a qual deverá se realizar no menor espaço de tempo possível, inclusive aproveitando Equipe Técnica em trabalho na cidade de Chapecó/SC visando à economia de erário.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Pedro Alberto Bignelli.

Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
IBAMA

EM BRANCO



Encaminhamento de Documento

Fl. 155
 Proc. 1328/09
 Rubr. [assinatura]

DOCUMENTO

Nº Documento: 02001.007231/2010-40 Origem: DNIT

Data: 25/05/2010

Nº do Objeto:

Nº Original: OFÍCIO Nº 1367/2010/DG

Assunto: DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Resumo: BR-277/PR - 2ª PONTE INTERNACIONAL ENTRE FOZ DO IGUAÇU (BR) E PUERTO PRESIDENTE FRANCO (PY) - SOLICITAÇÃO DE CONVERSÃO DA EIA/RIMA PARA ESTUDOS AMBIENTAIS EA/PCA. ANEXO, PROPOSTA DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA ESTUDO AMBIENTAL DA SEGUNDA PONTE INTERNACIONAL BRASIL-PARAGUAI.

ANDAMENTO

Remetente: PRESI

Destinatário: DILIC

Data de Andamento: 25/05/2010 14:36

Observação: DE ORDEM, PARA ANÁLISE E DEMAIS ENCAMINHAMENTOS.

Confirmo o recebimento do documento acima descrito

[Assinatura]
 Nely Cássio C. Ferraz
 Chefe de Gabinete
 Substituto do [...]

Assinatura e Carimbo

A Presi
 Solicito orientações e/ou
 os encaminhamentos
 CONSIDERANDO QUE O
 ASSUNTO JÁ FOI OBJETO
 DO TESTAMENTO & DELIBERAÇÃO
 DO DR. AMARAL & PARTICIPANTE
 DO DE. JULIO HENRIQUES
 P. 12
 25/05/10

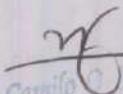
ANEXOS
 DOCUMENTO NÃO POSSUI ANEXOS

Fernando A. Di Franco Ribeiro
 Coord. Geral de Transportes
 Mineração e Obras Cíveis
 CGTMO/DILIC/IBAMA
[Assinatura]

De acun as Sr. Pedro

Bisnelli por
solicitaco.

Brasilia, os de junho de 2010


Neldir Camilo Ferreira
Chefe de Gabinete
Substituto do IBAMA

Diretoria Geral
Ofício nº 1367/2010/DG

Brasília, 24 de maio de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Abelardo Bayma Azevedo
Presidente do IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
Brasília - DF

Assunto: BR-277/PR – 2ª Ponte Internacional entre Foz do Iguaçu (BR) e Puerto Presidente Franco (PY) - Solicitação de Conversão do EIA/RIMA para Estudos Ambientais – EA/PCA.

Anexo: Proposta de Termo de Referência para Estudo Ambiental da Segunda Ponte Internacional Brasil-Paraguai.

Senhor Presidente,

1. Tendo em vista as metas do Governo Federal no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, as orientações da Casa Civil e as negociações entre os Governos do Paraguai e do Brasil relativamente à Construção da Segunda Ponte Internacional Brasil – Paraguai sobre o rio Paraná, incluindo seus acessos, localizada em Foz do Iguaçu, na rodovia BR-277/PR, e considerando que:

- ✓ O local previsto para implantação do eixo da ponte, tanto no lado brasileiro quanto no lado paraguaio, no que se refere à Área de Influência Direta - AID e à Área Diretamente Afetada - ADA, ocupa uma área de baixo adensamento populacional nas zonas rurais dos municípios de Foz do Iguaçu e de Presidente Franco;
- ✓ Embora seja baixa a densidade demográfica na AID/ADA do empreendimento, trata-se de uma região muito antropizada, sendo possível evidenciar grandes áreas de pastos e lavouras, algumas áreas de desmatamentos e a presença de infraestrutura municipal, como a cadeia municipal e o centro de ressociação;
- ✓ Os impactos nas supracitadas áreas, para o meio biótico, à semelhança do meio socioeconômico, não serão significativos, em decorrência das especificidades da região onde se localiza o empreendimento, e pelo fato de que

MMA - IBAMA
Documento:
02001.007231/2010-40

Data: 25/05/10

CS-876542
SAN - Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A
Edifício Núcleo dos Transportes - Fone: (61) 3315 4000
CEP: 70.040-920 - Brasília/DF - www.dnit.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

existem poucos remanescentes de vegetação nativa na diretriz do empreendimento;

✓ O empreendimento está localizado próximo ao Parque Nacional do Iguaçu, que teve seu Plano de Manejo revisado no ano de 1999, contribuindo com o acréscimo de informações de diversos grupos faunísticos. Muito embora a configuração ambiental da área a ser diretamente atingida pela construção da nova ponte de ligação Brasil/Paraguai seja a princípio diferenciada em relação à unidade de conservação mencionada, os trabalhos realizados no referido espaço protegido deverão servir de referência para o presente estudo. Ademais, devido ao fato de o empreendimento proposto se localizar em uma região já bastante antropizada, a presença do Parque garante a manutenção da biodiversidade regional;

✓ A construção da Usina Hidrelétrica Itaipu Binacional, a maior do mundo em geração de energia, em 1975, contribuiu para o incremento de conhecimento da fauna regional, e implementou medidas compensatórias referentes aos impactos ambientais negativos provocados com a formação do espelho d'água da barragem, dentre elas, a aquisição de áreas adjacentes para a criação de refúgios biológicos em territórios brasileiro e paraguaio;

✓ No que se refere ao local da 2ª Ponte, trata-se de uma região de difícil acesso, por estar localizada em tríplice fronteira (Brasil, Paraguai e Argentina), comprometendo a segurança da equipe profissional designada a ir a campo para a coleta de dados primários, situação essa enfatizada pelo Departamento de Polícia Federal no município de Foz do Iguaçu;

✓ Para casos similares, o IBAMA tem exigido como instrumento simplificado de avaliação de impacto ambiental o Estudo Ambiental – EA, como no caso da Ponte Internacional do Oiapoque, localizada na BR-156/AP;

2. O exposto tem por base a prerrogativa prevista no parágrafo único do Art. 3º da Resolução CONAMA nº 237/1997, que reza:

“O órgão ambiental competente, verificando que a atividade ou empreendimento não é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, definirá o estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento”.

3. Assim, vimos, pelo presente, solicitar o desmembramento do processo de licenciamento da Ponte e em relação aos seus acessos, propondo a revisão do Termo de Referência, de modo a considerar a realização de Estudo Ambiental – EA e Plano de Controle Ambiental– PCA para o licenciamento apenas da Segunda Ponte, em substituição ao Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, anteriormente demandado. Para os seus acessos solicitamos a continuidade, em caráter independente, do Termo de Referência ora vigente no qual é solicitada a elaboração de EIA/RIMA.

EM BRANCO

EM BRANCO

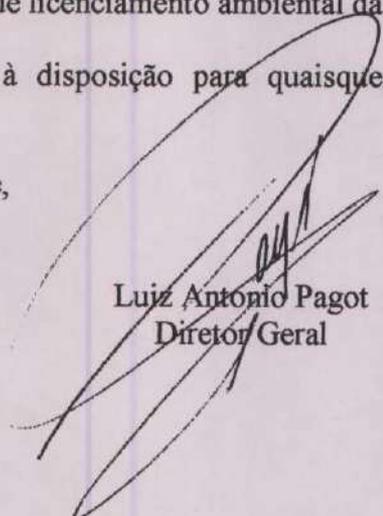
4. Tal solicitação se faz com base nas orientações da Casa Civil referentes à necessidade da Comissão Mista Brasil-Paraguai de antecipar a conclusão do processo de licenciamento da Segunda Ponte, sem, no entanto, prejudicar a abrangência ou profundidade da avaliação ambiental do empreendimento proposto, conforme discutido na XI Reunião da mencionada Comissão, realizada no dia 13 de maio de 2010, na Superintendência do DNIT no Estado do Paraná.

5. Entende-se que a escolha por um instrumento mais simplificado - EA é capaz de atender às necessidades de uma avaliação de impactos ambientais, no caso dos estudos ambientais que subsidiarão a Construção da Segunda Ponte Brasil-Paraguai, dada a baixa significância dos impactos das ações do empreendimento no seu entorno.

6. Assim sendo, encaminhamos anexo, proposta de Termo de Referência para a elaboração dos Estudos Ambientais e Plano de Controle Ambiental- EA/PCA, no intuito de dar maior celeridade ao processo de licenciamento ambiental da Segunda Ponte em questão.

7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Luiz Antonio Pagot
Diretor Geral

EM BRANCO

EM BRANCO





Fl. 159
 Proc. 1329/07
 Rubr. 15

Fls. 75
 Proc. 1329/07
 Rubr. [assinatura]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTES, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071. Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

Ofício nº 434 /2009 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 09 de dezembro de 2009.

Ao Senhor

Jair Sarmiento da Silva

Coordenador Geral de Meio Ambiente

Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes

CEP: 70.040-902, Brasília - DF

Tel: (61) 3315 4185

PROTOCOLO SEDE/DNIT
 RECEBIDO EM
09 12 09
 AS 15 : 11
 ASS: [assinatura]

Assunto: BR 277/PR 2ª Ponte Internacional entre Foz do Iguaçu (BR) e Puerto Presidente Franco (PY)

Senhor Coordenador-Geral,

1. Em resposta ao ofício nº 1485/2009/CGMAB/DPP, que solicitou informações a respeito do processo de licenciamento ambiental da rodovia BR 277/PR, Subtrecho Aduana Foz do Iguaçu - Fronteira Brasil/Paraguai (ponte da Amizade), no segmento Km 732,2 - 2ª Ponte Brasil-Paraguai, informamos que o Termo de Referência (TR) encaminhado em novembro de 2007 sofreu alterações. Assim sendo, encaminho em anexo novo Termo de Referência para a elaboração do EIA/RIMA.
2. Saliento ainda, que caso haja necessidade de atender as exigências de outros órgãos envolvidos no processo de licenciamento, complementações do estudo poderão ser solicitadas. No tocante à possível identificação de comunidades indígenas, quilombolas ou populações tradicionais, além de informações pertinentes a respeito do patrimônio cultural da região, os devidos órgãos serão informados ao longo do processo.
3. Aproveito para informar que qualquer alteração deverá ser enviada a esta Coordenação no prazo de 30 dias.
4. No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

Rosa Helena Zago Loes
 Coordenadora-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis
 CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls.: 76
Proc.: 1329/07
Rubr.: 

160
Proc.: 1329/07
Rubr.: 



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E DO RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA/RIMA, REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DA SEGUNDA PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO PARANÁ, DIVISA BRASIL (FOZ DO IGUAÇU) / PARAGUAI (PRESIDENTE FRANCO).

MINUTA

Processo: 02001.001329/07-98

Interessado: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT)

**Brasília
Novembro / 2009**

EM BRANCO

EM BRANCO

Fl. 161
Proc. 1329/07
Rubr. R

Fls:	<u>77</u>
Proc.:	<u>1329/07</u>
Rubr.:	<u>W</u>

Portaria Conjunta MMA/IBAMA nº 259/2009, de 7/8/2009.

Demais normas aplicáveis ao caso específico do empreendimento em questão, a exemplo da legislação citada no Anexo I da publicação "Política Ambiental do Ministério dos Transportes".

Deverão ser considerados todos os dispositivos legais em vigor de âmbito federal, estadual e municipal, referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais e ao uso e ocupação do solo, bem como os planos e projetos previstos em planos diretores municipais.

IV-DIRETRIZES PARA DESENVOLVIMENTO DO EIA/RIMA

O Estudo de Impacto Ambiental – EIA é um documento de natureza técnica, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados por atividades e/ou empreendimentos potencialmente poluidores ou que possam causar degradação ambiental. Deverá preconizar medidas mitigadoras e de controle ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais e a qualidade ambiental da área de influência do projeto. Este estudo deverá conter, no mínimo, as informações relativas aos temas apresentados a seguir, considerando as respectivas abordagens técnicas.

As metodologias adotadas deverão estar de acordo com as orientações especificadas neste Termo de Referência ou com práticas científicas consagradas, explicitadas e justificadas nos capítulos correspondentes.

O prognóstico ambiental deverá considerar as alternativas de execução e de não execução do empreendimento.

O EIA a ser elaborado deverá obrigatoriamente atender a itemização apresentada a seguir neste Termo de Referência, sendo que esta condição será observada quando da realização do check list.

Caso haja algum tipo de impedimento, limitação ou discordância para o atendimento de qualquer dos itens propostos, sua omissão ou insuficiência no referido EA deverá ser justificada com argumentação objetiva e bem fundamentada.

V-FORMAS DE APRESENTAÇÃO DO EIA/RIMA

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Deve ser entregue ao IBAMA inicialmente 2 (dois) conjuntos do EIA/RIMA, sendo um impresso e um em formato digital, para fins de verificação de adequação ao presente Termo de Referência.

Posteriormente o IBAMA enviará comunicado sobre a quantidade de cópias do conjunto EIA/RIMA que deverão ser entregues para disponibilização aos diversos atores envolvidos no processo de licenciamento deste empreendimento.

O estudo deve ser bem ilustrado com figuras, mapas e fotos explicativas e elucidativas de modo a facilitar o entendimento. Deverão ser utilizados dados de sensoriamento remoto (imagens de satélite ou aerofotografias), assim como mapas temáticos de informações ambientais da região, em escala adequada. Técnicas de geoprocessamento deverão ser empregadas na avaliação integrada das informações temáticas ambientais.

É obrigatória:

Identificação e assinatura do coordenador geral e dos coordenadores temáticos, ao final dos estudos, acompanhados pelo número de registro no Cadastro Técnico Federal – CTF/IBAMA e pelo número de registro no conselho responsável pela fiscalização do exercício da profissão, quando obrigatório;

EM BRANCO

EM BRANCO

Fl. 162
Proc. 1329/07
Rubr. [assinatura]

Fls.: 78
Proc.: 1329/07
Rubr.: [assinatura]

Dados no formato RASTER

Dados do tipo RASTER (imagens) deverão ser entregues em formato GEOTIFF, geometricamente corrigidos segundo projeção adotada no projeto.

Observações Complementares

Informações relativas ao memorial descritivo poderão ser apresentadas em arquivos metadados anexos aos principais.

Os metadados deverão conter obrigatoriamente formato, acurácia, precisão e origem dos dados utilizados, assim como descrição detalhada dos procedimentos (processamento digital e analítico) dos dados e informações constantes nas bases de dados.

As tabelas, relacionamentos, fontes, etc. deverão fazer parte do documento geral de descrição dos dados digitais (metadados).

1. - CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR, DA EMPRESA CONSULTORA E DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS.

1.1.1 - Identificação do empreendedor:

- ✓ Nome ou razão social;
- ✓ Número do CNPJ;
- ✓ Endereço completo;
- ✓ Telefone e fax;
- ✓ Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Ambientais junto ao IBAMA;
- ✓ Registros no Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

1.1.2 - Identificação da empresa consultora:

- ✓ Nome ou razão social;
- ✓ Número do CNPJ;
- ✓ Endereço completo;
- ✓ Telefone e fax;
- ✓ Representantes legais (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail); e
- ✓ Pessoa de contato (nome, CPF, endereço, fone, fax e e-mail);
- ✓ Registro no Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

1.1.3 - Dados da equipe técnica multidisciplinar:

- ✓ Nome;
- ✓ Área profissional;
- ✓ Número do registro no respectivo Conselho de Classe, quando couber;
- ✓ Número do Cadastro Técnico Federal (IBAMA).

1.2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.2.1. Localização e Inserção Geográfica

EM BRANCO

EM BRANCO

Apresentar cronograma físico-financeiro e também o valor total estimado do investimento necessário para a implantação do empreendimento.

As atividades decorrentes da implantação e da operação do projeto deverão ser descritas, relacionando-as ao uso dos recursos naturais e identificando sua interferência com a população local no lado do Estado do Paraná.

Para todas as ações previstas devem ser apresentadas as normas construtivas e operacionais, bem como as normas de proteção ambiental pertinentes. Para efeito de avaliação de impacto, a infraestrutura apresentada **passará a fazer parte do empreendimento como elemento potencialmente impactante a ser abordado no âmbito dos estudos de impacto ambiental.**

1.3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA, ECONÔMICA E SOCIAL

1.3.1. Objetivos do Empreendimento

Deverão ser apresentados estudos do potencial de desenvolvimento relacionado ao empreendimento, consolidando sua justificativa econômica e social e a justificativa técnica para as intervenções previstas, enfocando a interligação regional entre Brasil e Paraguai.

Mencionar as políticas, planos e programas governamentais relacionados com a implantação do empreendimento, relatando os processos decisórios e estratégicos adotados para a sua implementação e as conclusões de eventual Avaliação Ambiental Estratégica – AAE e/ou de outros processos participativos relacionados com o empreendimento ou a sua área de influência, incorporando a visão e conceitos de desenvolvimento sustentável.

1.3.2. Alternativas Locacionais e Tecnológicas

A justificativa do empreendimento deverá considerar as alternativas existentes e potenciais de transporte, incluindo uma perspectiva multimodal.

Descrever brevemente as alternativas estudadas, as potenciais interferências e as magnitudes dos impactos ambientais (para os meios físico, biótico e sócio-econômico), vinculados a cada alternativa, com conseqüente justificativa da alternativa selecionada.

Sugere-se a apresentação de um quadro detalhando a área de desapropriação, extensão da ponte, área a ser desmatada (com diferenciação das tipologias e classes de sucessão dos fragmentos a serem atingidos), número de propriedades atingidas, população a ser removida / realocada, volume de solo a ser movimentado, custos envolvidos e outras informações pertinentes comparando as diversas alternativas locacionais analisadas.

1.3.3. Saúde do Trabalhador

Indicar as alternativas de tecnologias mais limpas para reduzir os impactos na saúde do trabalhador e no meio ambiente, incluindo poluição térmica, sonora e emissões nocivas ao sistema respiratório.

1.4. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO:

Definição dos limites da área geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos ambientais do empreendimento e das intervenções propostas, de acordo com a metodologia de trabalho adotada, a ser descrita sumariamente, para cada um dos meios do Diagnóstico Ambiental (sócio-econômico/antrópico, físico e biótico).

- **Área de Diretamente Afetada (ADA):** Deverá compreender áreas que sofrerão intervenções diretas em função das atividades inerentes ao empreendimento, incluindo eventuais jazidas, áreas de empréstimo, bota-foras e outras áreas de apoio (canteiros de obras e pátios).

EM BRANCC

EM BRANCO

- Descrição e mapeamento topográfico apresentando as curvas de nível para AII, AID e da RADA em escala compatível.

2.1.5. GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA:

- Mapeamento da geologia regional (utilizar escala adequada e georeferenciamento);
- Descrição da geologia e geomorfologia locais, abordando a fisiografia e morfologia do terreno, incluindo aspectos como declividade e formas de relevo;
- Análise descritiva e detalhada das áreas onde está prevista a realização de obras (litologia predominante, estabilidade de maciços, grau de alteração das rochas e afloramentos, declividades de terrenos, geologia estrutural e estratigrafia);
- Avaliação das características geotécnicas dos terrenos atingidos diretamente pelas obras;
- Classificação das formas de relevo, caracterização de sua dinâmica (processos de erosão e assoreamento) e áreas potencialmente instáveis (mapa da área de influência, em escala compatível);
- Localização e identificação das áreas de apoio, especialmente das jazidas a serem utilizadas para as obras (georeferenciamento – áreas de potencial utilização).
- Deverão ser utilizados dados primários.

2.1.6. PEDOLOGIA:

- Descrição e mapeamento dos tipos de solos (unidades/classes - com auxílio de levantamentos de campo), estado de conservação, características geotécnicas e eventual presença de solos hidromórficos;
- Descrição e mapeamento do grau de erodibilidade dos solos, destacando as áreas com suscetibilidade a processos de erosão/assoreamento – quando necessário, deverão ser realizadas análises de estabilidade.
- Deverão ser utilizados dados primários.

2.1.7. RECURSOS HÍDRICOS:

- Avaliar as qualidades física e química das águas em pontos de amostragem de cursos d'água da Área de Influência Direta, segundo Resolução CONAMA nº 357/2005, com justificativas para os critérios de escolha dos pontos e parâmetros de amostragem, visando o respectivo controle e monitoramento.
- Identificar as possíveis fontes poluidoras desses recursos hídricos, na área de Influência Direta, bem como as áreas críticas afetadas.
- Deverão ser utilizados dados primários.
- Mapa com caracterização dos recursos hídricos e da rede hidrográfica, apresentando a captação, bacias ou sub-bacias hidrográficas, e descrição das estruturas da área potencialmente atingida pelo empreendimento.

2.1.8. FISIOGRAFIA FLUVIAL:

Apresentar estudo de cheias e caracterização dos regimes hidrológicos da bacia hidrográfica, diretamente afetada.

2.2. MEIO BIÓTICO

- Apresentar mapa em escala compatível com os pontos de amostragem utilizados para os trabalhos de levantamento da flora e da fauna locais.
- Para todos os estudos direcionados aos componentes do meio biótico (fauna e flora) deverá ser apresentada a metodologia empregada nos levantamentos, sendo necessário também que todas as referências bibliográficas utilizadas sejam devidamente registradas no item específico do EIA.
- Enfatizar a identificação de ambientes pouco antropizados, Unidades de Conservação, Terras Indígenas e outras áreas legalmente protegidas nas esferas federal, estadual ou municipal – cortadas ou limítrofes ao empreendimento e que possam vir a sofrer impactos diretos ou indiretos decorrentes de operações do mesmo ou de suas unidades de apoio.
- Apresentar o mapeamento em escala compatível das Unidades de Conservação existentes no entorno do empreendimento (buffer mínimo de 10km), sob administração das esferas federal, estadual, municipal e particulares (RPPN's).
- Efetuar análise da paisagem com e sem o empreendimento no que se refere à existência, manutenção ou necessidade de implantação de corredores ecológicos.

EM BRANCC

EM BRANCO

- Deverão ser amostrados os seguintes grupos: mastofauna, avifauna, ictiofauna, herpetofauna e outros conjuntos faunísticos, caso se revelem importantes como indicadores biológicos ou relevantes nos ecossistemas.
- As campanhas amostrais devem ter duração de pelo menos 5 (cinco) dias para cada grupo faunístico. Para cada metodologia deverá ser apresentado o esforço amostral total.
- Para o levantamento deverão ser empregadas técnicas consagradas de levantamento faunístico. A escolha das técnicas deverá considerar as características de cada grupo faunístico e dos ambientes em que ocorre, devendo sempre serem aplicadas a maior variedade de técnicas possíveis para cada grupo estudado, sendo entendidas como técnicas de captura aquelas que, por exemplo, compreendam:
 1. Redes de arrasto;
 2. Malhadeiras de diversas malhas;
 3. Armadilhas de interceptação e queda;
 4. Armadilhas com iscas;
 5. Redes de neblina;
 6. Funil traps;
 7. Live traps;
 8. Puçás, peneiras, tarrafas;
 9. Técnicas de observação de execução direta nos avistamentos em trilhas e nos pontos de espera, busca de animais atropelados nas vias presentes na AID, armadilhas fotográficas, entre outras.
 10. Técnicas de observação de execução indireta (indícios, vestígios, registros de pegadas em caixas de areia instaladas, zoofonia, etc).
 11. Técnica de observação indireta, como entrevistas com a população dos locais de amostragem, que deverão ser apresentadas separadamente dos demais dados obtidos.
- Os pontos escolhidos para levantamento da fauna devem ser plotados nas figuras, com numeração seqüencial e indicados, com suas respectivas coordenadas geográficas, em tabelas e texto com a caracterização das condições ambientais do local, realizada por técnico habilitado.
- Deverão ser apresentadas as listas de espécies contendo os nomes científicos e populares, local onde foi encontrada (fitofisionomia e ambiente); e tipo de amostragem (coleta, visualização, vocalização, entrevistas, pegadas, etc), e as referências e/ou especialistas reportados na identificação dos espécimes.
- O levantamento deverá considerar a riqueza e abundância de espécies da AID e AII (biodiversidade/banco genético), ressaltando-se as espécies endêmicas, raras, vulneráveis, ameaçadas de extinção; de interesse científico, econômico, alimentício, e medicinal; aquelas protegidas por lei; aquelas com primeira referência para o ecossistema em questão e as selecionadas como bioindicadores, a serem utilizadas no monitoramento.
- Para cada grupo taxonômico amostrado, deverá ser apresentada a curva de esforço amostral estabilizada, bem como as metodologias adotadas para coleta e análise dos dados, com justificativas.
- Localização e mapeamento das áreas de interesse ecológico, principais fontes de alimentação e dessedentação, de abrigos e habitats, de sítios de reprodução e desenvolvimento de crias, identificando a fauna associada, deverá constar no estudo.

2.3. MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

2.3.1. Metodologia aplicada

- Apresentar a Metodologia empregada para levantamento dos dados e informações que subsidiaram o detalhamento de cada item relacionado ao Meio Socioeconômico, apresentando a forma e andamento dos trabalhos de levantamento de dados primários e/ou secundários.

EM BRANCO

EM BRANCO



- Identificar e localizar locais de interceptação pelo empreendimento da malha de transportes, estrutura de saneamento, de dutos, de transmissão e distribuição de energia elétrica e de telecomunicações, caracterizando a necessidade de relocação de estruturas existentes, construção/substituição de estruturas atingidas, e instalação de passagens em nível e desnível.
- Apresentar a estrutura fundiária existente nas AID do empreendimento, com regime de posse e propriedade e uso da terra;
- Na ADA, identificar a ocorrência de interceptação de reservas legais – RL's das propriedades a serem atingidas, com localização/mapeamento, extensão da interceptação, área a ser ocupada, e tipologia e estado da vegetação na RL, e situação de existência e regularidade da averbação;
- Verificar no ao INCRA e Institutos de Terras Estaduais a existência ou previsão de projetos de assentamentos rurais na AID e ADA, e para a ADA, caracterizar os assentamentos quanto à localização, área, número de famílias e ocupantes, atividades econômicas, etc., e as compatibilização/interferências do empreendimento nos mesmos; *~*

2.3.6. Reassentamento e Desapropriação

- Estimativa e mapeamento de todas as áreas previstas para indenização e desapropriação devido às intervenções realizadas para implantação do empreendimento e formação de sua faixa de domínio.
- Caracterizar as condições gerais de habitação/moradia, situação econômica, nível de renda e emprego na área a ser desapropriada e seu entorno, individualizando as informações por município interceptado e por áreas urbanas / áreas peri-urbanas / áreas rurais. *~*
- Apresentar procedimentos e medidas para reassentamento e desapropriação das populações atingidas, com tratamento adequado para as populações de baixa renda e populações tradicionais. *~*

2.3.7. Caracterização das Comunidades Tradicionais e/ou Quilombolas

- Verificar a existência no INCRA e Fundação Cultural Palmares de assentamentos de reforma agrária e comunidades quilombolas na área de influência do empreendimento, caracterizando-as em caso positivo.
- Verificar a existência de povos e comunidades tradicionais, conforme definidos pelo Decreto nº 6.040/2007, caracterizando-as em caso positivo.
- Para todos os grupos identificados (Comunidades Tradicionais e Quilombolas) deverá ser apresentado: a sua localização, descrição das suas atividades econômicas e fontes de renda (agricultura, pecuária, pesca, extrativismo, artesanato e outras atividades produtivas), seus aspectos e características culturais, suas expectativas em relação ao projeto, bem como as interferências diretas e indiretas do empreendimento nestas comunidades.

2.3.8. Caracterização das Comunidades Indígenas

- Verificar a existência de comunidades indígenas na área de influência do empreendimento, caracterizando-as em caso positivo. (caso detectadas durante a elaboração do EIA, tal fato deverá ser informado ao IBAMA e FUNAI, com demanda de emissão de termo de referência específico para o componente indígena);

2.3.9. Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

- A caracterização do patrimônio histórico, cultural e arqueológico deverá ser realizada seguindo-se os parâmetros abaixo descritos, obedecendo toda legislação vigente a respeito do assunto.

Disposições Gerais:

- Mapa de localização da área do empreendimento, em escala compatível;
- Análise das informações relativas aos estudos sobre o patrimônio cultural, em seus diversos aspectos, tais como: arqueológico, histórico, paisagístico, imaterial, espeleológico e paleontológico, sendo que estes dois últimos quando for o caso. Tudo de acordo com disposições específicas, contendo: dados georreferenciados (coordenadas geográficas e/ou UTM); fotos e mapas de localização, em cores, dos bens identificados, contendo as legendas, bem como a referência das fontes utilizadas, e as fichas de sítios arqueológicos identificados, em formulário padrão do IPHAN; *~*
- Observar a legislação pertinente ao assunto e procedimentos específicos.

Disposições Específicas:

- Avaliação do contexto de inserção macroregional do patrimônio cultural (arqueológico, histórico, imaterial e paisagístico);

EM BRANCO

EM BRANCO



- Avaliação dos métodos e equipamentos previstos para execução das obras, discriminando vantagens específicas, considerando a produtividade e os impactos ambientais diferenciados.
- Na apresentação dos resultados deverão constar a metodologia de identificação dos impactos, a técnica de previsão de suas magnitudes e os critérios adotados para interpretação e análise de suas alterações.

Com base na comparação do prognóstico das condições emergentes com e sem a implantação do empreendimento e a conseqüente avaliação dos impactos ambientais a serem causados por ele, deverão ser definidas medidas de mitigação, compensação e fortalecimento dos impactos positivos que serão posteriormente sistematizadas em programas ambientais e de monitoramento que visem tanto à recuperação e conservação do meio ambiente como ao aproveitamento das novas condições a serem criadas.

4.1. Conflitos de uso

Na avaliação dos impactos ambientais deverão ser considerados os eventuais conflitos do projeto com o uso atual do ambiente a ser afetado, abrangendo os seguintes aspectos e suas relações: atividades sócio-econômicas; fauna; pesca; turismo e paisagem; outros usos.

5. - PROGRAMAS AMBIENTAIS

Com base na Avaliação de Impactos Ambientais e na Definição de Medidas Mitigadoras, deverão ser apresentados os Programas Ambientais de Mitigação/Potencialização e Monitoramento dos impactos identificados. Os Programas Ambientais deverão ser posteriormente detalhados, conforme orientações do IBAMA, no Projeto Básico Ambiental do empreendimento, necessário para a obtenção de Licença de Instalação.

➤ Programa de Gestão Ambiental – PGA

O programa de Gestão ambiental deverá permitir o planejamento das ações voltadas a implementação efetiva dos demais programas propostos. Desta maneira, este deverá buscar a consolidação dos resultados obtidos nos demais programas, verificando a necessidade de adequação e agindo de maneira eficaz sempre que os mesmos exigirem alterações em sua estrutura. Esse ciclo deverá proporcionar uma constante atualização dos programas, ao longo de sua execução, com o objetivo de buscar melhorias e adequações nos diversos processos.

Além deste, no mínimo, os seguintes Programas Ambientais deverão ser apresentados:

- Plano Ambiental para a Construção – PAC
- Programa de Segurança, Meio Ambiente e Saúde-SMS do trabalhador
- Programa de Comunicação Social – PCS
- Plano de Gerenciamento de Risco – PGR e Plano de Ação de Emergência – PAE
- Programa de Resgate Arqueológico
- Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias
- Programa de Reassentamento de Populações

EM BRANCO

EM BRANCO

consequências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas.

Dele deverão obrigatoriamente constar:

- 8.1. a identificação do empreendedor;
- 8.2. as características básicas do empreendimento;
- 8.3. a síntese do diagnóstico ambiental;
- 8.4. a identificação dos impactos ambientais mais relevantes e suas medidas mitigadoras;
- 8.5. a síntese dos programas ambientais;
- 8.6. avaliação da região com e sem o empreendimento, comparando benefícios e impactos negativos que trará para a região.

O RIMA deverá ser elaborado de acordo com o disposto na Resolução CONAMA nº 001/86, contemplando necessariamente os tópicos constantes do Artigo 9º.

168
1329/07
RN

EM BRANCO

EM BRANCO





169
1329/07
Dr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1293, Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 372 /2010 -DILIC/IBAMA

Brasília, 23 de fevereiro de 2010.

Ao Senhor
Luiz Antônio Pagot
Diretor Geral
Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
SAN, Quadra 03, Lote A, Ed. Núcleo dos Transportes
CEP: 70.040-902, Brasília - DF
Tel: (061) 3315-4101 Fax: (061) 3315-4050

Assunto: **Termo de Referência Definitivo para elaboração do EIA/RIMA da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco.**

Senhor Diretor Geral,

1. A respeito da minuta do Termo de Referência para elaboração do EIA/RIMA da Ponte Internacional sobre o Rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco, encaminhada a este Departamento através do Ofício nº 414/2009 - CGTMO/DILIC/IBAMA, informo que a não manifestação do DNIT acarretou em sua aceitação.
2. Sendo assim, a minuta do Termo de Referência deve passar a ser considerada como definitiva.
3. Aproveito para informar que toda a legislação a respeito de áreas especialmente protegidas, incluindo Áreas Indígenas, Unidades de Conservação, Áreas consideradas Patrimônio Cultural, dentre outras, deve ser rigorosamente seguida.
4. Sem mais para o momento, este Instituto permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos julgados pertinentes.

Atenciosamente,

PEDRO ALBERTO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

APOIO/GAB/DG/DNIT
Recebido em 24/02/10
As 15:48 h.

Assinatura

Documento anexo do
ao processo em 22.06.10

Edilson Carvalho Siqueira
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Assessor



15.154 a 169

Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício n°. 679 /2010 - CGMAB - DPP

Brasília, 23 de junho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
Pedro Alberto Bignelli
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC/IBAMA
Brasília/DF



Assunto: Situação Atual do Projeto Executivo de Engenharia para Construção da Ponte Internacional Sobre o Rio Paraná – BR 277/PR, para Fins de Realização de Vistoria em Foz do Iguaçu.

Anexos: Uma via impressa da situação atual do Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Ponte Internacional Sobre o Rio Paraná – BR 277/PR.

Uma via em formato digital do Projeto Executivo de Engenharia para Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraná – BR 277/PR.

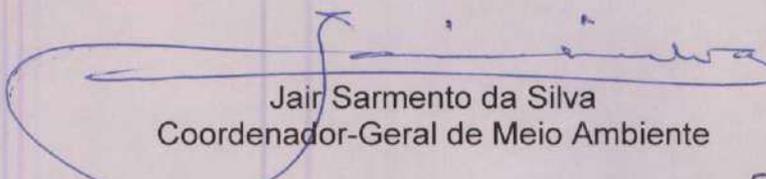
Senhor Diretor,

Versa o presente expediente sobre o contrato nº 0411/2009 – Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Engenharia para Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraná ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco) na Rodovia BR 277/PR – Lote Único – Trecho: Divisa Brasil/Paraguai – Subtrecho: Foz do Iguaçu – Presidente Franco – Segmento: 2 ponte sobre o Rio Paraná – Extensão: 14,4 Km extensão estimada dos acessos incluindo a Ponte (aproximadamente 745,0 m).

2. Para o bom andamento do processo de licenciamento ambiental e em atendimento à solicitação, via e-mail, do Sr. Fernando Augusto Di Franco Ribeiro, Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civas DILIC/IBAMA, encaminhamos, em anexo, cópia impressa e em meio digital da Situação Atual do projeto Executivo de Engenharia para Construção de Ponte Internacional sobre o Rio Paraná – BR 277/PR, para fins de realização de vistoria pelo IBAMA em Foz do Iguaçu.

3. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário. Sem mais para o momento.

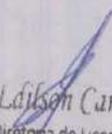
Atenciosamente,


Jair Sarmiento da Silva
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

À CGTMO/EOTMA
por pertinência

23.06.10




Layson Carvalho Siqueira
Direção de Licenciamento Ambiental
Assessor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A - 1º andar, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1282/1745 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Folha	180
Processo	1329/07
Assinatura	[assinatura]

Fis.:	171
Proc.:	1329/07
Rubr.:	fm.

Nota Técnica Nº 14 /2010 - DILIC/IBAMA

Brasília, 8 de julho de 2010.

A Sua Senhoria o Senhor
PEDRO ALBERTO BIGNELLI
Diretor de Licenciamento Ambiental

C/C Coordenador Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis
FERNANDO AUGUSTO DI FRANCO RIBEIRO

Assunto: Nota Técnica sobre Projeto Executivo de Engenharia para a Construção da Ponte Internacional sobre o rio Paraná – BR 277 - DNIT.

Referência: Ofício Coordenação-Geral de Meio Ambiente Ofício nº 679/2010 – CGMAB-DPP - DNIT

Senhor Diretor,

1. Encaminhado para a Vossa Senhoria, Nota Técnica que versa sobre o projeto executivo encaminhado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, acerca da ponte internacional sobre o rio Paraná em Foz do Iguaçu/PR e seus impactos sobre o componente biótico. A presente Nota Técnica foi subsidiada por vistoria realizada na área do empreendimento nos dias 24 a 26 de junho de 2010:

- O PROJETO

Ligação Internacional entre o Brasil e o Paraguai, conectando os municípios de Foz do Iguaçu e Presidente Franco, através de acesso denominado BR 277/PR, contemplando lote único. Este lote único, por sua vez, teria uma extensão de 14,4 km, extensão estimada dos acessos, incluindo a Ponte Internacional, esta com extensão aproximada de 745 m), de acordo com o croqui presente na FIGURA 1.

Este lote único, por sua vez, é subdividido em três segmentos, a contar como o zero o encontro da nova ponte internacional no lado do Brasil, que apresenta algumas características distintas:

Segmento 1: situado entre o encontro da nova ponte e o dispositivo de acesso à ponte Tancredo Neves, que liga o Brasil à Argentina, numa extensão de 2,3 km. A rodovia de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A - 1º andar, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1282, Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

acesso consta no projeto enviado ao Ibama como uma seção transversal em pista simples, com 2 faixas de 3,60 por sentido e acostamento laterais de 2,50 m. Entre o encontro da nova ponte e o cruzamento da rodovia de acesso com o prolongamento a Av. Gal. Meira está projetado o Centro de Fronteira Brasil/Paraguai. No referido cruzamento está projetado um viaduto, para a transposição desta via local, de maneira a permitir o acesso ao Marco das 3 Fronteiras.

Segmento 2: extensão de 2,2 km, situado entre o dispositivo de acesso à ponte Tancredo Neves e o trevo no cruzamento com a BR 469 (Rodovia das Cataratas), o traçado da rodovia de acesso é o mesmo da atual via de acesso à referida ponte. Este segmento, de acordo com a documentação entregue pelo DNIT, com previsão de atender o maior volume de tráfego. Neste segmento, a rodovia de acesso está projetada com seção transversal em pista dupla, com duas faixas de tráfego com 3,60 m por sentido, separadas por uma barreira de concreto do tipo "New Jersey". Os acostamentos laterais são de 2,50 m cada. Para o acesso à ponte Tancredo Neves, foi projetado um dispositivo em desnível do tipo "trombeta", complementando com uma alça no quadrante sudoeste para atender o tráfego que hoje utiliza a Av. Das Morenitas para alcançar a BR 469 (Rodovia das Cataratas). Na via de acesso à ponte Tancredo Neves, entre o dispositivo de interseção e o encontro da ponte, está projetado o Centro de Fronteira Brasil/Argentina. No cruzamento com a BR 469 está projetado um trevo de 4 folhas completo, inclusive com vias marginais nessa rodovia. A rodovia de acesso passa em um viaduto sobre as pistas da BR 469 e suas marginais.

Segmento 3: extensão de 10,5 km, entre o trevo com a BR 469 e o trevo com a BR 277, onde termina o projeto. A seção transversal volta a ser em pista simples (de acordo com o segmento 1) e nele estão situados os cruzamentos com as vias do sistema viário local onde estão projetados dispositivos em nível, do tipo rotatórias alongadas. Na interseção com a BR 277 está projetado um trevo de 4 folhas, com passagem em viaduto da rodovia de acesso sobre as pistas e marginais da BR 277.



Fls.: 172
Proc.: 13.291/07
Rubr.: Im.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco A – 1º andar, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1282, Fax: (0xx) 61 3307-1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

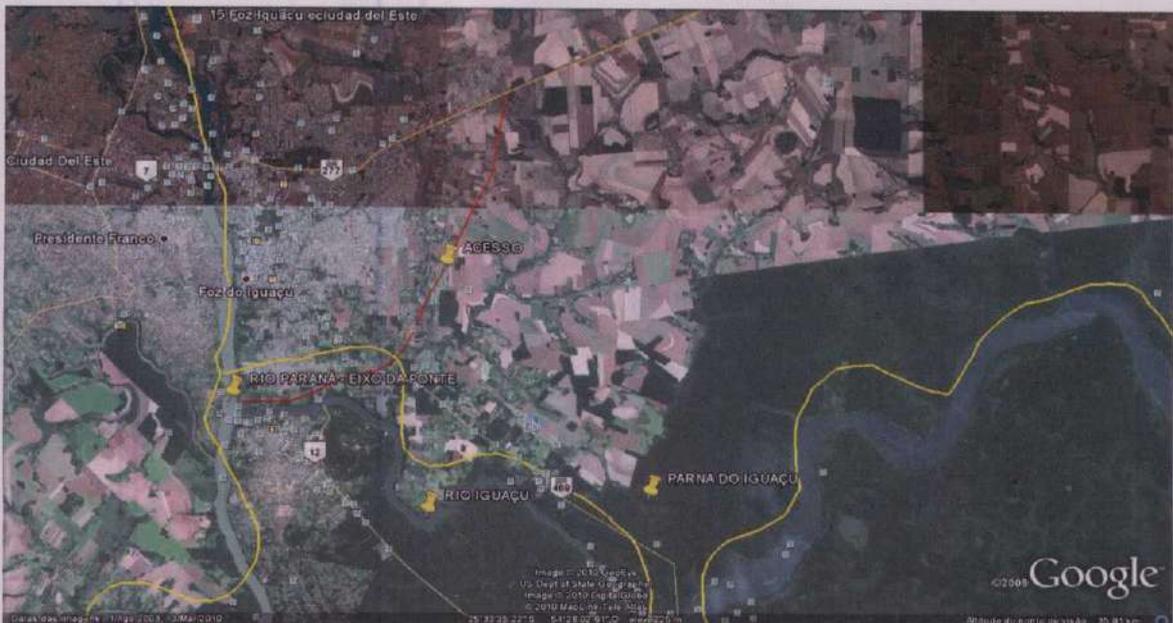


FIGURA 1. Imagem de satélite demonstrando o principais pontos de inserção do projeto construtivo da ponte internacional brasil-Paraguai e o respectivo acesso. Imagem composta, datada de março de 2010, aproximadamente 36 km de altitude.

• OS IMPACTOS AMBIENTAIS NO COMPONENTE BIÓTICO

A manifestação técnica encaminhada pelo DNIT incluiu informações sobre o método construtivo dos segmentos mencionados anteriormente. Também incluiu um levantamento da área, que abrangeu o meio biótico pela qual os acessos, através do prolongamento da BR 277, sua sobreposição à BR 469 e também a ponte internacional estão inseridos. Estes levantamentos, aliados aos dados obtidos na vistoria, permitiram a manifestação técnica acerca dos impactos ambientais da construção do complexo que inclui a ponte internacional. Desse modo, é possível apresentar a manifestação sobre a possibilidade, sob a ótica do impacto ambiental no componente biótico, da condução do processo administrativo de licenciamento ambiental das referidas estruturas rodoviárias.

Segmento 1: o aspecto mais contundente deste segmento é o próprio rio Paraná, na qual será inserida a ponte internacional. É um trecho a aproximadamente 22 quilômetros a jusante da UHE Itaipu, imediatamente a montante da confluência do rio Iguaçu, no local aonde existem, no âmbito dos 3 países, os marcos das 3 fronteiras (Brasil, Paraguai e Argentina). Neste local, o rio possui uma largura média aproximada de 500 m. É uma área altamente antropizada, tanto do lado brasileiro quanto do lado paraguaio, sendo que o lado brasileiro não apresenta nenhuma áreas de preservação permanente (APP's) consistentes. É verificado remanescentes de cultivo exótico de árvores do gênero *Pinus*, provavelmente *P. Elliotti*, com idade média, espaçados, irregulares, sem indicativo de plantio com propósitos comerciais ou regenerativos de massa florestal. Pouquíssimos exemplares de *Araucaria angustifolia* estão presentes, num arranjo irregular e esparso. Esta é basicamente a cobertura vegetal que se apresenta nesta área do segmento 1, no encabeçamento da ponte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A - 1º andar, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1282, Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

No tocante ao componente de fauna terrestre, o estado de conservação deste trecho do segmento não apresenta condições de sustentar grande diversidade ou quantidade de fauna silvestre. Em relação ao trecho fluvial, na qual irá se inserir a ponte, é um trecho que tem características biogeográficas importantes, devido à confluência de dois importantes rios da bacia do Paraná, o rio Iguaçu e o próprio rio Paraná. É um trecho do rio Paraná que sofre as influências do barramento da UHE Itaipu à montante, com os respectivos impactos na fauna aquática que tal barramento apresentou, principalmente no conjunto de espécies que compõe a ictiofauna. Os grupos que ainda se fazem presente na área da bacia do Paraná estão os pertencentes às famílias Ageneiosidae, Anostomidae, Callichthyidae, Characidae, Curimatidae, Cynodontidae, Cyprinidae, Doradidae, Erythrinidae, Hypophthalmidae, Loricariidae, Pimelodidae, Potamotrygonidae, Prochilodontidae, Scieaenidae, Serrasalminidae, Soleidae e à Ordem Gymnotiformes.

O canal da Piracema, um sistema de transposição de ictiofauna que desde dezembro de 2001 conecta os dois lados do barramento da UHE Itaipu, reduzindo os impactos na comunidade de peixes migradores que ocorrem neste trecho da bacia do rio Paraná. Assim, a comunidade itinerante de ictiofauna que ocorre na área diretamente afetada pela construção da ponte não está restrita a este trecho do rio e desta maneira o sítio construtivo não se constitui, hierarquicamente, num *hotspot* para estes grupos.

Segmento 2 e segmento 3: estes são segmentos terrestres, agrupados pela justificativa de que ambos atravessarem áreas urbanas/periurbanas com estados similares de conservação ambiental e que podem ser definidas em um conjunto. São áreas de expansão da mancha urbana, que apresentam 4 fragmentos florestais de vegetação secundária de tamanho variável, de no mínimo 2,5 até o máximo de 6 hectares. Estas formações florestais possuem potencial de abrigar pequenas populações de avifauna e pequenos e média mastofauna, que por advento da construção deste segmentos deverão ser afetados em sua biologia. Para uma contextualização da proporção do empreendimento e no impacto permanente que deverá gerar, é importante ressaltar que tais áreas estão ainda na influência do Parque Nacional do Iguaçu, com seus limites situados a aproximadamente 8 km destes remanescentes florestais destes segmentos. Assim, seria importante compreender e diagnosticar o componente faunístico destes fragmentos para o levantamento de possível expansão e deslocamento eventual de espécies com comportamento semi-sinantrópico, mais pensadas ao contato com o ambiente urbano.

- PROPOSTA DE ESTUDOS AMBIENTAIS DOS SEGMENTOS

A análise da disposição do empreendimento, a natureza e o estado de conservação que os segmentos do acesso e da ponte internacional Brasil-Paraguai se inserem, permitem o entendimento que, não obstante a sua natureza contínua, linear e interdependente, os impactos ambientais na implantação dos mesmos serão sobremaneira diferenciados. No conjunto dos entendimentos exarados anteriormente, é consequência lógica que o grau de impacto do processo de construção e operação da ponte internacional, obra de arte específica, se apresenta reduzido quando comparado à construção e operação do conjunto imediatamente subsequente, compreendido pelos acessos que completam o empreendimento.



Fls.: 173
Proc.: 1329/07
Rubr.: sm.

Folha	182
Processo	1329/07
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A - 1º andar, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1282, Fax: (0xx) 61 3307-1328 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Assim, o entendimento dos graus de impacto poderá gerar a possibilidade de divisão das necessidades que se apresentam no processo técnico-administrativo de licenciamento. De um lado, se tem o impacto reduzido da ponte internacional, que, sob a ótica do componente biótico, poderá ser avaliado através de um Estudo Ambiental Simplificado - EAS. Do outro lado, existem os impactos ambientais proeminentes da construção e operação dos segmentos dos acessos rodoviários acessórios, que sob ponto de vista do componente biótico, demandariam um Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA. Dessa maneira, os requisitos necessários para prevenção, mitigação e compensação ambiental de obras potencialmente geradoras de diferentes graus de degradação ambiental.

À consideração superior,

ANTONIO HERNANDES TORRES JUNIOR
Analista Ambiental
DILIC/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO



Fls.:	174
Proc.:	1329/07
Rubr.:	Im.

Folha	183
Processo	1329/07
Assinatura	<i>[assinatura]</i>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
NOTA TÉCNICA Nº 01 /2010 – CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, *[assinatura]* de julho de 2010.

À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Processo: 02001.001329/2007-98

Interessado: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Assunto: BR-277/PR 2ª Ponte Internacional entre Foz do Iguaçu (BR) e Puerto Presidente Franco (PY) – Solicitação de conversão do EIA/RIMA para Estudos Ambientais – EA/PCA.

Senhor Diretor,

Reporto-me à Nota Técnica nº 014/2010- DILIC/IBAMA, e ao Ofício da nº 1367/2010 – Diretoria Geral -DNIT, em que solicita o desmembramento do processo de licenciamento ambiental da Ponte em relação aos seus acessos, propondo a revisão do Termo de Referência, de modo a considerar a realização de Estudo Ambiental – EA e Plano de Controle Ambiental – PCA para o licenciamento apenas da Segunda Ponte Internacional, em substituição ao Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, anteriormente demandado pelo IBAMA, segundo Termo de Referência encaminhado em 09/12/2009, por meio do Ofício 414/2009 – CGTMO/DILIC/IBAMA e tratado como definitivo em 23/02/2010, por meio do Ofício nº172/2010 – DILIC/IBAMA.

Considerando que as exposições técnicas relativas ao meio biótico contidas na Nota Técnica nº 014/2010- DILIC/IBAMA, são conclusivas quanto ao desmembramento do processo de licenciamento ambiental da Ponte em relação aos seus acessos e estrutura aduaneira, além de considerar que “De um lado, se tem o impacto reduzido da ponte internacional, que, sob a ótica do componente biótico, poderá ser avaliado através de um Estudo Ambiental Simplificado. Do outro lado, existem os impactos proeminentes da construção e operação dos segmentos dos acessos rodoviários acessórios, que sob ponto de vista do componente biótico, demandariam um Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. Dessa maneira, os requisitos necessários para prevenção, mitigação e compensação ambiental de obras potencialmente geradoras de diferentes graus de degradação ambiental”

A Resolução CONAMA 001/86 estabelece, em seu artigo 2º, que: “Dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

ambiente, tais como: I - Estradas de rodagem com duas ou mais faixas de rolamento...”, isto é, o licenciamento de obras do setor rodoviário prescindem da elaboração de um EIA/RIMA.

Entretanto, a Resolução CONAMA 237/1997, em seu artigo 12º, estabelece que:

“O órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento e, ainda, a compatibilização do processo de licenciamento com as etapas de planejamento, implantação e operação.”

“§ 1º Poderão ser estabelecidos procedimentos simplificados para as atividades e empreendimentos de pequeno potencial de impacto ambiental...”, isto é, a legislação prevê a instauração de procedimentos específicos e simplificados de licenciamento observando-se as características da atividade e o grau de impacto ambiental.

Em relação à alternativa locacional, é oportuno esclarecer que o tema foi objeto de tratativas entre as Partes (Brasil e Paraguai), ratificado na Ata da VIII Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai para a Construção da Segunda Ponte Internacional Brasil – Paraguai (fls 68), constituída pelo Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para a Construção de uma Segunda Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, firmado em Montevidéu, em 8 de dezembro de 2005, promulgado pelo Decreto nº 6.676 de 04 de dezembro de 2008.

Por se tratar de uma região com elevado nível de antropização, entende-se não ser necessária a elaboração de um EIA/RIMA para subsidiar o licenciamento da 2ª Ponte Internacional entre Foz do Iguaçu (BR) e Puerto Presidente Franco (PY), uma vez que o impacto decorrente da implantação do empreendimento será significativamente menor do que o impacto decorrente da implantação da ponte em região de vegetação nativa primária, em estágio médio ou avançado de regeneração ou mesmo em região onde ocorresse a necessidade de relocação de famílias e desapropriações em área urbana. Ressalta-se que se trata de uma análise exclusivamente para a construção da ponte, excluindo seus acessos e instalação aduaneira.

Deste modo, avaliando os aspectos técnicos, não existem óbices, para que o estudo que subsidie o licenciamento da 2ª Ponte Internacional entre Foz do Iguaçu (BR) e Puerto Presidente Franco (PY), seja um Estudo Ambiental – EA e Plano de Controle Ambiental - PCA em lugar do EIA/RIMA. Recomenda-se que haja a realização de reunião pública para exposição do projeto e dos estudos ambientais, considerando o desmembramento do processo de licenciamento.

Porém há de se ressaltar os quesitos jurídicos e legais, pertinentes à matéria, uma vez que trata-se de empreendimento, localizado e desenvolvido conjuntamente no Brasil e em país limítrofe. Neste aspecto seria recomendável um posicionamento jurídico da Procuradoria Federal Especializada quanto a proposta de alteração do estudo e do desmembramento do objeto do processo de licenciamento, tendo em vista os seguintes aspectos:



Fls.: 175
Proc.: 1329/07
Rubr.: sm.

Folha: 184
Processo: 1329/07
Assinatura: [assinatura]

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Diretoria de Licenciamento Ambiental

- Trata-se de empreendimento localizado e desenvolvido conjuntamente no Brasil e em país limítrofe;
- A legislação Paraguaia em seu Decreto 14.281/1996 que regulamenta a Lei nº 243/1993 da Avaliação de Impacto Ambiental, exige que em seu território qualquer obra viária seja precedida de avaliação de impacto ambiental, cujo instrumento exigido para a avaliação de impacto é o EIA/RIMA. Tendo em vista que a obra da superestrutura da Ponte impacta diretamente o território paraguaio, torna-se necessária uma análise jurídica específica, considerando a controvérsia jurídica existente.

“Artículo 5.- Son actividades sujetas a la EVIA y consecuente presentación del EIA y su respectivo RIMA, como requisito indispensable para su ejecución, las siguientes:

11) Obras viales en general.

Los EIAs para esta materia estará sujetos a los procedimientos y normas de la construcción de Obras Viales.”

À consideração superior

FERNANDO AUGUSTO DI FRANCO RIBEIRO
Coordenador-Geral de Transportes, Mineração e Obras Civis

A PFE/IBAMA

TEUDO EM VISTA NOTA TÉCNICA 14/2010 - DILIC-IBAMA (F.100)
E NOTA TÉCNICA 01/2010 CGTMO/DILIC/IBAMA CONCERNO PELA
PERTINÊNCIA DA SEARA DOS LICENCIAMENTOS ENTRE A
PONTE INTERNACIONAL E O ACESSO ROBOVIÁRIO NO BRASIL,
ASSIM COMO, SOLICITO VARECEN DA PROMISSA ESPECIALIZADA.
Em 09/07/2010

Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA

IBAMA/PROG
Coordenadora de Estudos e Pesquisas
RECEBIDO
Em 13 07 2010
Jayer

Dr. Bernardo
Para exame e p...
Em 14 07 2010



Fls.:	176
Proc.:	1329/07
Rubr.:	sm.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO IBAMA/ICMbio

PARECER Nº. 0417/COEPE/BMF
PROCESSO: 02001.001329/2007-98
INTERESSADO: DNIT

ASSUNTO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA PONTE SOBRE O RIO PARANÁ

Ementa: Licenciamento Ambiental. Ponte sobre o rio Paraná. Divisa entre Brasil e Paraguai. Não incidência da legislação estrangeira. Desmembramento do licenciamento. Possibilidade condicionada.

Senhora Coordenadora Nacional de Estudos e Pareceres,

BREVE RELATO

Trata-se de processo administrativo referente ao licenciamento ambiental da construção de segunda ponte sobre o rio Paraguai, unindo Brasil e Paraguai por intermédio das cidades de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, e Presidente Franco, incluindo o acesso à BR 277/PR.

No decorrer do processo, paralisado por longo período (fls. 64/66), foi elaborado termo de referência para a realização do estudo prévio de impacto ambiental, com respectivo relatório (EIA/RIMA), em fls. 76/84, espécie de avaliação de impacto ambiental inicialmente reputado como essencial pela equipe técnica (fls. 07).

No que importa à presente apreciação, o DNIT requereu ao Ibama “o desmembramento de licenciamento da Ponte e em relação aos seus acessos, propondo a revisão do Termo de Referência, de modo a considerar a realização de Estudo Ambiental – EA e Plano de Controle Ambiental – PCA para o licenciamento apenas da Segunda Ponte, em substituição ao Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, anteriormente demandado. Para os seus acessos solicitamos a continuidade, em

EM BRANCC

EM BRANCO





Fls.:	177
Proc.:	1329/07
Rubr.:	dm

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO IBAMA/ICMbio

caráter independente, do Termo de Referência ora vigente, no qual é solicitada a elaboração de EIA/RIMA” (fls. 130/132). Ao mesmo tempo, restou juntado aos autos pelo DNIT minuta de termo de referência para as obras da segunda ponte, nos termos requeridos pela autarquia.

Apreciando o requerimento, a equipe técnica da COTRA/DILIC (fls. 146) ratificou o entendimento no sentido da necessidade de elaboração de EIA/RIMA, ponderando a importância da realização de audiências públicas. Todavia, referida manifestação não restou acatada pelas autoridades superiores, que determinaram a realização de vistoria técnica, “a fim de subsidiar a tomada de decisão” (fls. 153/154).

Em consequência, foi exarada a Nota Técnica nº. 14/2010 – DILIC/IBAMA (fls. 180/182), na qual consta: a) o empreendimento é composto de um lote único, com extensão de 14,4 km; b) o lote único é subdividido em três segmentos, a contar do encontro da ponte no lado brasileiro; c) o primeiro segmento liga o encontro da nova ponte e o dispositivo de acesso à ponte Tancredo Neves, que liga Brasil e Argentina, caracterizando-se como área antropizada, não sendo encontradas APPs, sem conduções de sustentar grande quantidade de fauna silvestre e que não se apresenta como local diferenciado para a ictiofauna; b) os segmentos 2 e 3, que ligam, respectivamente, o acesso da ponte Tancredo Neves à BR 469 e desta à BR 277, onde termina o projeto, apresentando-se como segmentos urbanizados/periurbanizados, com quatro remanescentes florestais e capacidade para abrigar pequenas populações de avifauna.

Conclui a citada nota técnica que “de um lado, se tem o impacto reduzido da ponte internacional, que, sob a ótica do componente biótico, poderá ser avaliado através de um Estudo Ambiental Simplificado – EAS. Do outro lado, existem os impactos ambientais proeminentes da construção e operação dos segmentos dos acessos rodoviários acessórios, que sob ponto de vista do componente biótico, demandariam um Estudo de Impacto Ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA. Dessa maneira, os requisitos necessários para prevenção, mitigação e compensação ambiental de obras potencialmente geradoras de diferentes graus de degradação ambiental”.

Corroborando com a nota técnica (fls. 183/184), o Coordenador da CGTMO afirma inexistir óbices para que seja realizado Estudo Ambiental – EA e Plano de Controle Ambiental – PCA, em lugar de EIA/RIMA, para o licenciamento da segunda ponte internacional entre Foz do Iguaçu (BR) e Presidente Franco (PY), considerando o desmembramento do processo de licenciamento.

Nesse contexto, requer manifestação da PROGE “quanto à proposta de alteração do estudo e do desmembramento do objeto do processo de licenciamento”, ponderando tratar-se de empreendimento localizado conjuntamente no Brasil e Paraguai, tendo o último legislação que impõe a realização de EIA/RIMA para obras viárias.

Assim, vieram os autos à Procuradoria.

É o breve relato. Segue o parecer.

EM BRANCC



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO IBAMA/ICMbio

3

Fls.:	178
Proc.:	1329/07
RuDr.:	fm.

ANÁLISE JURÍDICA

A discussão quanto à legitimidade do desmembramento do empreendimento, nos termos em que requerida pelo DNIT, tem por pressuposto a discussão em relação aos eventuais efeitos da legislação paraguaia sobre a obra em questão, na medida em que o interesse do empreendedor é desmembrar o licenciamento para realizar diferentes espécies de avaliação de impacto ambiental.

No que toca ao tema, tem-se a afirmar que **a ordem jurídica é a expressão direta da soberania**, elemento indispensável para a configuração do Estado como autônomo. Assim, a cada Estado independente é dado instituir as normas – sejam elas regras ou princípios – responsáveis pelo disciplinamento das atividades a serem realizadas no interior de seu território.

Dessa forma, apenas a própria ordem jurídica local é apta a disciplinar as hipóteses – em maior ou menor escala – em que reconhece a validade e incidência das normas jurídicas oriundas de Estados estrangeiros, como bem se percebe da análise da Lei de Introdução ao Código Civil, como sói ocorrer, v.g., nos casos de sucessão, regida pela lei do domicílio do *de cuius*.

Referida assertiva apresenta-se ainda com maior pertinência quando se trata de normas destinadas a reger o exercício do poder de polícia das autoridades públicas, uma vez que não se admite que a ordem jurídica estrangeira intervenha na dinâmica de poder entre o administrado e a Administração Pública.

Por tais fundamentos, assevero que a existência de legislação no Estado paraguaio impositiva de realização de EIA/RIMA para obras viárias, como sói ocorrer no caso em comento, em nada altera a independência do Ibama para determinar quais os estudos adequados para o licenciamento ambiental.

Estabelecida a questão preliminar, adentramos no exame meritório.

A possibilidade de desmembramento do licenciamento ambiental é foco de críticas por parte da doutrina, haja vista a possibilidade de se converter em instrumento de desconsideração da obrigação constitucional de realização de EIA/RIMA, como se pode perceber, com aplicação por analogia ao caso em comento, no disposto no artigo 3º, § 4º, da Resolução CONAMA nº 349/04.

Isso porque a Constituição atrela a realização do estudo prévio de impacto ambiental à existência de obra ou atividade de significativo impacto ambiental, considerado como aquele capaz de causar relevante impacto no ecossistema. Em muitos casos, porém, a obra ou atividade capaz de causar significativo impacto é composta por parcelas materialmente independentes, em que pese todas voltadas à execução da atividade central, sendo cada uma – quando isoladamente analisadas – incapaz de causar significativo impacto ambiental.

TJ.

EM BRANCC





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO IBAMA/ICMbio

Nesse caminhar de ideias, admitir o licenciamento isolado de cada parcela componente da obra ou atividade implica a definição de estudos ambientais adequados à extensão individual dos danos causados, fato que pode acarretar a realização de diversos diagnósticos simplificados dos impactos ambientais, desconsiderando que as partes só tem sentido enquanto integrantes de um todo, cuja realização não pode prescindir do exame integral e sinérgico de todas as etapas da obra ou atividade.

A fim de ilustrar a assertiva, a situação descrita poderia ocorrer caso – na obra de construção de um porto capaz de causar significativo impacto ambiental – a instalação da área industrial componente do retroporto e as obras de acesso de navios, por si só, causassem reduzida degradação ao meio ambiente, sendo realizados licenciamentos individuais para cada parcela, sem a exigência de EIA/RIMA.

Aqui, portanto, admitir o desmembramento configuraria burla à exigência constitucional de EIA/RIMA, afastando, de forma ilegítima, a necessidade de estudos mais aprofundados, bem como uma maior participação da população interessada, comumente presente nos procedimentos mais complexos de licenciamento ambiental.

Ilegítimo, destarte, é o desmembramento quando este implicar em desconsideração da obrigação de realizar EIA/RIMA, cabível para o licenciamento da totalidade da obra ou atividade, caracterizado quando cada uma das parcelas licenciadas a parte – isoladamente consideradas – não perfaz o requisito do significativo impacto ambiental.

Essa não me parece, todavia, ser a hipótese dos autos.

Nos termos da Nota Técnica nº. 14/2010 – DILIC/IBAMA (fls. 180/182), que – apesar de contradizer a Nota Técnica nº 45/2010 – COTRA/CGTMO (fls. 146) – foi devidamente aprovada e ratificada pela autoridade superior, a obra da ponte internacional tem reduzido impacto, situação oposta à identificada para a realização das obras viárias de ligação entre a nova ponte e os acessos rodoviários. Afirmou a área técnica que as obras da ponte prescindem da realização de EIA/RIMA, sendo adequado e suficiente a realização de estudos mais simplificados, fato inexistente para o restante da obra, cuja complexidade impõe a realização de estudos aprofundados.

Em outras palavras, **no caso dos autos, não é a totalidade da obra – compreendida como a ponte e seus acessos – que necessita de EIA/RIMA, mas tão somente parcela identificável do empreendimento, sendo o requisito desnecessário para a restante.** Percebe-se, portanto, que o desmembramento em questão não configura burla à exigência de EIA/RIMA – especialmente quando tanto o empreendedor (fls. 130/132), quanto a área técnica (fls. 180/182) – asseveram o cabimento do estudo prévio de impacto para os acessos rodoviários, afastando-o apenas para as obras de construção da ponte.

Ocorre, outrossim, a legítima adequação do procedimento às particularidades da obra analisada, providência admitida pela Resolução CONAMA nº 237/97 ao prever, em seu artigo 12, que o “órgão ambiental competente definirá, se necessário, procedimentos

EM BRANCC



Fis.:	180
Proc.:	1329107
Rubr.:	fm.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO IBAMA/ICMbio

específicos para as licenças ambientais, observadas a natureza, características e peculiaridades da atividade ou empreendimento”.

Assim, partindo-se da afirmação técnica no sentido da suficiência de estudos ambientais simplificados para a realização da obra de construção da ponte sobre o Rio Paraná, acompanhado de Plano de Controle Ambiental (PCA), sendo cabível o EIA/RIMA apenas para as obras relacionadas ao acesso rodoviários, **considero legítima a designação de espécies diversas de estudos adequados às particularidades de cada parcela do empreendimento, sendo possível – sob tal aspecto – o desmembramento.**

A assertiva acima, todavia, não esgota a questão.

A necessidade de licenciamento conjunto de um empreendimento não está relacionado apenas ao diagnóstico sobre o ecossistema atingido, elemento relacionado aos estudos ambientais acima comentados, mas, especialmente, à impedir o surgimento de situações de “fato consumado”.

Em outras palavras, o caminhar apartado das etapas do licenciamento ambiental – quando se sabe que o empreendimento apenas se apresenta útil quando tomado em sua totalidade – pode acarretar a instalação definitiva de uma determinada etapa, constatando-se posteriormente a inviabilidade de parcela essencial ao uso efetivo da obra, circunstância capaz de acarretar pressões pela conclusão integral do empreendimento.

Situações assim não ofendem apenas o patrimônio dos interessados – sejam públicos ou privados –, mas vão além para caracterizar injustificável degradação ambiental, uma vez que não compensada pela fruição de uma determinada utilidade.

É esse o caso dos autos.

Em que pese as parcelas componentes das obras apresentarem níveis distintos de dano – fato que permite a realização de estudos ambientais específicos –, indiscutível é a assertiva de que nada adianta a existência de uma ponte quando desconectada das respectivas vias de acesso. Ponte sem acesso é ponte inútil, fato que não se pode tolerar.

Dessa forma, o desmembramento tem como consequência o adiantamento natural do processo de licenciamento da ponte, eis que amparado em estudos simplificados, portanto, mais céleres, circunstância capaz de conduzir à situação de construção da ponte sem o término do licenciamento das obras de acesso.

Nessa perspectiva, o desmembramento não pode ser instrumento de realização do “fato consumado” caracterizado por eventual construção da ponte sem a conclusão definitiva quanto à viabilidade do restante da obra, elemento que impõe a adoção de solução intermediária.

Apesar de pouco provável, a mesma observação apresenta-se cabível para a hipótese contrária, ou seja, para o início das obras das vias de acesso antes de concluído o juízo quanto à viabilidade da ponte.

EM BRANCO



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO IBAMA/ICMbio

Os licenciamentos desmembrados, outrossim, devem seguir de forma harmônica e gradual, especialmente caracterizada na impossibilidade de início das obras da ponte, elemento da licença de instalação (LI), antes de concluído ao menos, o juízo relativo à viabilidade ambiental das obras dos acessos rodoviários, matéria afeta à licença prévia (LP), aplicando-se o mesmo raciocínio à hipótese contrária.

Apresenta-se como temerária a pretensão de efetiva construção da ponte antes, pelo menos, da expedição de licença prévia para as obras de acesso rodoviário, sendo ideal que ambos os licenciamentos caminhem simultaneamente, diante dos já mencionados riscos.

O prosseguimento integrado dos licenciamentos desmembrados é providência que atende, concomitantemente, à possibilidade – decorrente do princípio da proporcionalidade – de fixação de estudos ambientais adequados às particularidades do empreendimento e à obrigação de observância do princípio da prevenção.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, uma vez afastada a aplicação da legislação estrangeira ao tema, opino no sentido da possibilidade jurídica de desmembramento do licenciamento, a fim de que sejam estabelecidos estudos adequados às particularidades de cada parcela, respeitando-se, todavia, a obrigação de andamento harmônico entre os licenciamentos, especialmente caracterizado pela impossibilidade do início das obras de qualquer das parcelas – matéria da licença de instalação – enquanto não emitida, ao menos, licença prévia para as demais obras integrantes do empreendimento.

É o parecer. À consideração superior.

Brasília, 15 de julho de 2010.

Bernardo Monteiro Ferraz
Procurador Federal – IBAMA/ICMbio

EM BRANCO

Fis.: 183
Proc.: 1329/07
Rubr.: In.

102
10/10

MINISTERIO DAS RELACOES EXTERNAIS

MMA - IBAMA
Documento:
02001.015162/2010-48

Data: 19/07/10

Urgentíssimo

Ofício Nº 08 DAM II/CGDECAS/ETRA BRAS PARG

Brasília, em 19 de julho de 2010.

Senhor Diretor,

A pedido dos representantes do IBAMA que integraram a delegação brasileira à XII Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai para a Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Paraná, realizada em 15 de julho corrente, a delegação paraguaia foi informada sobre a possibilidade de desmembramento do licenciamento ambiental do empreendimento. Foi comunicado que a área jurídica desse Instituto está analisando parecer técnico da Coordenação-Geral de Transporte, Mineração e Obras Civis (CGTMO) favorável à aceitação de um Estudo Ambiental (EA) para as obras da ponte e de um Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) para a construção das respectivas vias de acesso. As diferenças entre o EA e o EIA/RIMA foram igualmente esclarecidas.

2. Consultada sobre o desmembramento do licenciamento ambiental, a delegação do Paraguai afirmou não vislumbrar impedimentos para a adoção do procedimento simplificado de Estudo Ambiental exclusivamente para a construção da ponte. Manifestou, ademais, que os estudos ambientais paraguaios também foram desmembrados e que a licença ambiental correspondente ao estudo para a construção

Pedro Alberto Bignelli
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis

Anexo: 1



Assessor do
processo,
19.07.10

[Signature]
EDILSON SIQUEIRA
ASSESSOR

Edilson Carvalho Siqueira
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLICABAMA
Assessor Técnico

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aberto em 20 dias do mês julho de 2010

Volume nº II do processo

Nº 02001-001329/07-98, que se
instaura em 1992

Para o ato de abertura, o servidor abaixo assinado, escreve e assina.

[Signature]
Servidor

Fls. 2 do Ofício N° 08 DAM II/CGDECAS/ETRA BRAS PARG

da ponte já havia sido emitida.

3. Segue fotocópia da Ata da XII Reunião da Comissão Mista Brasil-Paraguai, que registra, entre outros pontos, as considerações acima narradas.

4. Com vistas a subsidiar a análise jurídica sobre o desmembramento do licenciamento ambiental da construção da segunda ponte sobre o rio Paraná, muito agradeceria transmitir o que precede e o documento anexo à Procuradoria Federal Especializada desse Instituto com a brevidade possível.

Cordiais saudações,

(JONAS GUIMARÃES FERREIRA)
Chefe, substituto, da Divisão da América Meridional II
Ministério das Relações Exteriores

EM BRANCC

ACTA DE LA XII REUNION DE LA COMISIÓN MIXTA PARAGUAYO – BRASILEÑA PARA LA CONSTRUCCIÓN DEL SEGUNDO PUENTE SOBRE EL RÍO PARANÁ

En la ciudad de Presidente Franco República del Paraguay, el día 15 de julio de dos mil diez, se llevó a cabo la XII Reunión de la Comisión Mixta Paraguayo – Brasileña para la construcción del segundo puente sobre el río Paraná.

La lista completa de los miembros de las Delegaciones de ambos países figura como Anexo I del presente Acta.

La apertura de la reunión estuvo a cargo del Intendente de la ciudad de Presidente Franco, Señor Miguel Medina, quién dio la bienvenida a ambas Delegaciones. Posteriormente, el Jefe de la delegación paraguaya, Señor Andrés Rivarola Casaccia, Viceministro de Obras Públicas y Comunicaciones, saludó a la Delegación Brasileña y puso a consideración la Agenda de temas a tratar.

En calidad de Jefe de la Delegación de la Republica Federativa del Brasil, el Jefe de la División de América Meridional II del Ministerio de Relaciones Exteriores del Brasil, Señor Jonás Guimaraes Ferreira, agradeció la bienvenida y expresó el deseo de iniciar las obras de construcción del puente en el presente año.

Luego de la aprobación de la Agenda se trataron los siguientes temas:

1- Seguimiento e información sobre los avances del cronograma de actividades-

La delegación brasileña comentó que a raíz de lo conversado en la última reunión, con el objetivo de acelerar el proceso y poder dar inicio a las obras en el presente año 2010, fueron hechas reuniones en Brasil, con las altas esferas del Gobierno, a fin de acelerar los procedimientos administrativos para la aprobación de la obra. Dejando claro que actualmente están en los límites legales de plazos de estos procedimientos, se concluyó que una posibilidad pudiese ser, en la parte ambiental, tratar de manera separada el puente y los accesos. Con esto, se vislumbró la posibilidad de hacer un estudio ambiental simplificado con respecto al puente, en contraposición al estudio del impacto ambiental. El IBAMA comentó que estuvo analizando esta propuesta a nivel técnico y ya se cuenta con un parecer favorable. Sin embargo, dicha propuesta está pendiente de un dictamen por la asesoría jurídica del mismo órgano, para ser adoptada.

La delegación brasileña presentó un cronograma actualizado de las actividades previas al inicio de las obras, que se adjunta como anexo II, considerando la posibilidad de aprobación del procedimiento de separación del licenciamiento ambiental en dos partes.

La delegación paraguaya solicitó a la brasileña que explique la diferencia entre el Estudio de Impacto Ambiental y el estudio simplificado de Estudio Ambiental. Sobre el punto, la parte brasileña explicó que en el primer caso está prevista la posibilidad de Audiencia Pública, de haber una solicitud en ese sentido. En el segundo caso, esta posibilidad no está contemplada, lo que no impide la realización de una reunión pública. En ambos casos los datos técnicos del estudio son similares.

EM BRANCC

185
1339/07

La delegación brasileña consultó a la delegación paraguaya si habría impedimentos para aceptar este procedimiento simplificado de Estudio Ambiental exclusivamente del puente. La parte paraguaya expresó que no existen impedimentos legales y manifestó que también en el Paraguay se han separado los estudios ambientales para la construcción del puente y los accesos. Asimismo, informó que los Estudios Ambientales de la construcción del puente están concluidos y ya se cuenta con la licencia ambiental correspondiente, expedida por la Secretaría del Ambiente (SEAM), lo que será remitido a la delegación brasileña por medio electrónico.

La delegación paraguaya solicitó que antes de la aprobación del proyecto ejecutivo, el mismo sea remitido vía electrónica al Ministerio de Obras Públicas y Comunicaciones del Paraguay para su estudio, de manera que puedan ser incluidas algunas sugerencias o comentarios técnicos que puedan surgir. Los representantes de la delegación brasileña comentaron que no existen impedimentos para atender esta solicitud dejando a cargo de la Comisión Mixta refrendar el mencionado Proyecto Ejecutivo.

La empresa PROGAIA hizo entrega del Estudio Ambiental específico del puente y el Estudio de Impacto Ambiental (EIA) y su respectivo RIMA a los representantes del DNIT.

En cumplimiento de lo acordado en ocasión de la última reunión de la Comisión Mixta la delegación brasileña hizo entrega en medio físico y soporte digital de la versión actual del Proyecto Básico.

2- Modalidad y características de la Licitación.

El Jefe de delegación paraguaya planteó que en el pliego de licitación se incluya la posibilidad de participación de empresas constructoras paraguayas debidamente constituidas bajo la legislación de ambos países, atendiendo que se trata de un puente internacional aunque sea pagada por fondos del Tesoro brasileño.

El Jefe de delegación brasileña reiteró lo expresado en la última reunión en el sentido que, de acuerdo a su entendimiento actual en la materia, las empresas paraguayas que deseen participar de la licitación tendrán que registrarse en el Brasil y no podrán comprobar capacidades técnicas o financieras con base en documentos expedidos por autoridades extranjeras.

En ese sentido, el Jefe de delegación paraguaya, se comprometió a realizar una consulta al Gobierno brasileño sobre la posibilidad de que en el pliego de licitación se consideren las capacidades y experiencias de trabajos realizados en territorio paraguayo por dichas empresas.

El Jefe de la Delegación brasileña se comprometió a transmitir esta consulta a la instancia jurídica competente de su país con solicitud de trámite urgente, así como a responder tan pronto tenga el parecer de dicha instancia sobre la misma.

La delegación paraguaya consultó a la delegación brasileña sobre la modalidad de supervisión de las obras, a fin de permitir que la Comisión Mixta ejerza las funciones previstas en el inciso d) del Artículo III del Acuerdo.

185
1339/07

EM BRANCC

Ambas delegaciones acordaron que los detalles de la supervisión de la obra serán definidas en el ámbito de la Comisión Mixta, según las necesidades del avance de la misma.

Próxima Reunión.

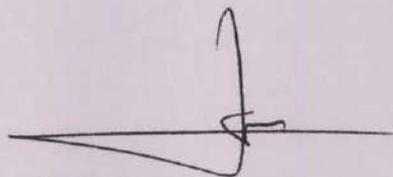
Las Delegaciones acordaron realizar la XIII Reunión de esta Comisión Mixta, en la ciudad de Foz de Iguazú, República Federativa del Brasil, con fecha tentativa del 9 de septiembre del corriente año.

Ambas Delegaciones destacaron el compromiso de los Gobiernos de seguir aunando esfuerzos y señalaron que los países se encuentran realizando todos los trabajos y tomando todos los recaudos necesarios para cumplir el compromiso de iniciar las obras en el mes de diciembre del 2010, según lo acordado en el cronograma de trabajo.

La delegación brasileña agradeció la cálida hospitalidad y cortesía de la parte paraguaya y ambas Delegaciones agradecieron a la Municipalidad de la Ciudad de Presidente Franco, organizadora de esta reunión, en la persona de su Intendente.



Por la República del Paraguay



Por la República Federativa del Brasil

EM BRANCC

Fis.: 187
Proc.: 1329107
Rubr.: cm.

~~197~~
~~100~~

ANEXO I



EM BRANCC



Ministerio de Relaciones Exteriores
 XII Reunión Bilateral Comisión Mixta Paraguay - Brasil
 Para la Construcción del Segundo Puente Internacional
 Sobre el Río Paraná
 15 de Julio de 2010

BRASIL

Nombre y Apellido	Institución	Cargo	Telefax	Correo Electrónico
Jonas Guimarães Ferreira	MRE	Chefe / Divisão de Assessoria Meridional II	(55 61) 3441-8221	jonas.ferreira@itamaraty.gov.br
Ezequiel Gerolamo Pedersen	MRE	Assistente / Divisão de Assessoria Meridional II	+55 61 3411-8221	ezequiel.pedersen@itamaraty.gov.br
Cairo de Castro Borges	PROGRIA	Coordenador Técnico	55 61 3202 9290	cairo@progria.com.br
Ivo Alberto Borghetti	DNIT	Analista Ambiental	61 3315 8465	ivo@borghetti@gnic.gov.br
RENATA FURTADO	GS1 Fundação	Coordenadora Especial	61 3411 1093	renata.furtado@plamaleto.gov.br
fernando Ribeiro	ABAMA	Coordenador Geral	61 3316-1293	fernando.ribeiro@abama.com.br
Vicente Vanimiro Tavares	DNIT	Supervisor Unidade Local do Projeto	61 3315-6364	vicente.vanimiro@dnit.gov.br
VINHAQUES MATHIAS	DNIT	Coordenador de Estruturas	61 3315-4396	vinhaques.mathias@dnit.gov.br
CMO R. VANIEPIS	NETEC	ARQUITETO	61 3048-0528	cmo@netec.com.br
Carlos Williams Carrion	NETEC	Engenheiro de Projeto	61 3048-9477	carlos@univision@netec.com.br
Paulo NORRIRA NETO	DNIT	ENGENHEIRO	61 3315-4396	paulo.norrira@dnit.gov.br
Rogério Gonzales Alves	DNIT.Foz	Engenheiro	61 3315-4396	rogerio.alves@dnit.gov.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EM BRANCO

EM BRANCC



Ministerio de Relaciones Exteriores
Reunión Bilateral Comisión Mixta Paraguay – Brasil
Para la Construcción del Segundo Puente Internacional
Sobre el Río Paraná
15 de Julio de 2010

Nombre y Apellido	Institución	Cargo	Telefax	Correo Electrónico
Zonia Alfonso Níñez	MOPC.	Coordinador Deptal.	0133833032	abzonia@hotmail.com
Felix Selaya M.	MOPC	Dir. Infr. S. P.V	4149254	fselaya@mejre.gov.py
Germán Bomler F.	MRE	Asesor. I	41481098	gbomler@mre.gov.py
CARLOS BORDEN	MOPC	JEFE UNIDAD ADMINISTRATIVA	021226603	123mopce@hotmail.com
SERGIO ELOY AMARILLA	DINASTRA	JEFE. Depto. As. Informes	582144	seamarilla@dinastrom.gov.py
MARIO UZEDA AUCES	Secret. Plan. Financ. I.I.F.A.U.V.P.E	Director.	061.550055 061.550047	ma-uzeda@hotmail.com
Asmán Dante Colmán	Municipalidad P.F	Secret. Rivaldo TH	061.550068	asmunig.com.py
Juan Pablo Castillo	M.A.E	Tecnicario	021-444505	jpcastillo@mae.gov.py
Fredy Rolando Lopez	MOPC, Monic.	JEFE DEPTO MEDIO AMBIENTE	09733201929	ing23_fredy@hotmail.com

A

EM BRANCI



Ministerio de Relaciones Exteriores
 XVI Reunión Bilateral Comisión Mixta Paraguay - Brasil
 Para la Construcción del Segundo Puente Internacional
 Sobre el Río Paraná
 15 de Julio de 2010
 PARAGUAY

Nombre y Apellido	Institución	Cargo	Telefax	Correo Electrónico
Audres Livabos	Ministerio de	Vice Ministro	0214149311	avivabos@mpic.gov.py
Basilio Lezama	MRE-DECE	Dir. Gral	0214443722	blezama@mpic.gov.py
Luis MARIA PEREIRA	MOPC	VICE MINISTRO DE TRANSPORTE	021446857	lperreira@rieder.net.py
Diego Espinola	SEMA	Director DEMA	021615806	diego@sema.gov.py
Pascaley Silveiro	SEMA	Director de	615 804	pascaley@sema.gov.py
Jose Barrea GAR. N.	ARMADA	COMANDANTE AREA NAVAL	512374	jbarrea@netmail.gov.py
José Manuel Laos Castro	ANUP	SEFE de Revisiones Internacionales	447136	jmla@anup.gov.py
Juan Diego Abon	Consulado de	Consul General	0983246598	juan@consul.gov.py
Miguel Angel Medina M	INTERCOMEDIA	INTERCOMEDIA	0973530530	mmedina@intercomedia.com
Caspio A. Tommasi	UNTA MONTEVIDEO	PRESIDENTE	0973691472	caspio@unta.com
Lucio MILLER Quintanilla	CIETAM.	Dir. de	550472/33	lucio@cieta.com
Casos Martín Figueroa	CIETAM.	Dir. de	0214149311	casos@cieta.com

Juan Bernardo Zetti Diputado Diputado 0971200294

4

[Handwritten signature]

EM BRANCC

Fis.: 192
Proc.: 1329/07
Rubr.: fm.

~~200~~
~~100~~

ANEXO II

f

EM BRANCC

EM BRANCO

EM BRANCO



Fis.:	194
Proc.:	1329/07
Rubr.:	fm.

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO-AGU
PROCURADORIA GERAL FEDERAL-PGF
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – IBAMA

DESPACHO Nº 0796/2010 – CONEP/Asb

PROCESSO Nº: 02001.001329/2007-98

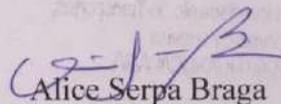
INTERESSADO: Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes - DNIT

Senhor Procurador Chefe Nacional da PFE/IBAMA,

Trata-se de consulta, formulada pela Diretoria de Licenciamento Ambiental, acerca do “desmembramento do Licenciamento Ambiental entre a Ponte Internacional e o Acesso Rodoviário no Brasil”. A medida se reputa interessante ao passo que permite que parte da obra seja realizada sem a necessidade de elaboração de estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Compulsados os autos, percebeu-se que o desmembramento não pretende que parcela do empreendimento, que deveria submeter-se a EIA/RIMA, seja dispensado deste, senão de permitir que a parcela da obra, para a qual é dispensável o EIA/RIMA seja submetido a procedimento mais célere. A pretensão não macula o fundamento do princípio do licenciamento único e tampouco afronta o disposto nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e nº 349/04. No entanto, os procedimentos adotados deverão ter tramitação harmônica, a fim de evitar que uma parcela da obra seja liberada e outra não seja, o que inviabilizaria o empreendimento por completo. Por fim, insta registrar que a análise da matéria parte do pressuposto de que não há norma de sobredireito que imponha a aplicação de lei estrangeira (no caso, a paraguaia) na condução do licenciamento pelo IBAMA.

Desta feita, acompanho o entendimento esposado no Parecer nº 0417/2010-CONEP/BMF, de lavra do Procurador Federal Bernardo Monteiro Ferraz, por seus fundamentos jurídicos. Sugiro o retorno dos autos à DILIC para ciência e providências pertinentes.

Brasília, 20 de julho de 2010.



Alice Serpa Braga
Coordenadora Nacional de Estudos e Pareceres

Instituto Brasileiro de Administração e dos Recursos
Humanos e Materiais - IBRA
TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA
20 julho 2010
I
0.2001.001329/07-98
191
II
puedes

AO SERVIDOR EDILSON C. SIQUEIRA,
SOLICITO ESCLARECIMENTOS
QUANTO A NUMERAÇÃO DOS AUTOS
ÀS FOLHAS 169/179, UMA VEZ
QUE NÃO FORAM DETECTADOS A
PRESENÇA DAS FOLHAS 170, 171, 172,
173, 174, 175, 176, 177 e 178 NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO.

EM 22.02.2011

Marcus Vinicius L. C. de Melo
Coordenador de Licenciamento de Transportes,
Rodovias e Ferrovias
COTRACGTMO/DILICIBAMA

Informe que o documento anexo do
após o despacho de fls. 169, anexo 20, deveria
ser de fls. n.º 170, devendo assim sofrer a
devida correção.

22.02.11

EDILSON SIQUEIRA
MAT. 601.551.5



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - AGU
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - PGF
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - IBAMA

DESPACHO nº 228/2010-PFE/IBAMA/GABIN

Processo nº 02001.001329/2007-98

Assunto: Licenciamento Ambiental – Ponte Internacional

1. Acompanho o entendimento manifestado no Parecer nº 0417 COEPE (fls. 185/190), aprovado pelo Despacho nº 796/2010 (fls. 191), que conclui pela **possibilidade jurídica do desmembramento do licenciamento ambiental do empreendimento.**
2. Alerto, no entanto, para a orientação de que o licenciamento dos empreendimentos, embora diferentes os estudos ambientais que os antecederem, seguir em harmonia para evitar a caracterização do “fato consumado”, como bem observado na análise da CONEP.
3. Encaminhe-se o processo à **DILIC** para conhecimento e providências.

Brasília, 21 de julho de 2010.

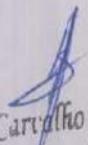
CURT TRENNEPOHL

Procurador Chefe Nacional - Substituto
PFE/IBAMA

Ao DEA

para abertura
de novo volume.

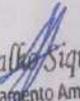
27.07.10


Edilson Carvalho Siqueira
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Assessor

Em tempo,

A PROC66, para presidencias e
termo de encerramento do processo
com abertura de um novo volume,
com as devidas normas.

27.07.10


Edilson Carvalho Siqueira
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Assessor

205
[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Após retorno à Delib

encaminhar-se à CGTMO/COTAP
para demais providências.

27.07.10
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
Edilson Carvalho Siqueira
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Assessor

A CONTRA

P/ ENCAMINHAMENTOS E ENVIAR VERSÃO
DEFINITIVA DO TR ESPECÍFICO P/ AS
OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA PONTA
INTERNACIONAL, COM COPIA MINUTAR
OFÍCIO INFORMANDO AO EMPREENDEDOR
DOS PROCEDIMENTOS JUNTO AO SISLIC
P/ REQUERIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA P/
A PONTA.

em 29/07/2010.

[Handwritten signature]
Fernando A. Di Franco Pinheiro
Coord. Geral de Transportes
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

EMBRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0445 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos **vinte e três** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e onze**, lavro o presente Termo de Encerramento do **Volume 1** do Processo nº **02001.001329/2007-98**, referente ao Licenciamento Ambiental da Segunda Ponte Internacional sobre o rio Paraná entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco, Brasil – Paraguai, sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, constituído das fls. **01** a **197**, devidamente numeradas e rubricadas.

FERNANDA MAYUMI TAKEDA
ANALISTA AMBIENTAL – Matrícula 1572005

EM BRANCO